

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Vol. 25/26



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

1959/60
bibRIA

VOLUME XXV

AVEIRO

1959

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

bibRIA

O PROCESSO INFORMATIVO DE 1687 PARA A BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

FILHA DO REI D. AFONSO V

A PRINCESA-INFANTA DONA JOANA

O rei D. Afonso v casou-se com D. Isabel, filha do infante D. Pedro, e deste matrimónio nasceram em Lisboa: a princesa-infanta dona Joana aos 6 dias de Fevereiro de 1452 e o príncipe D. João aos 3 dias de Maio de 1455.

Tendo a rainha falecido em Évora, a 2 de Dezembro de 1455, mandou logo o rei que toda a Casa da rainha em Lisboa, tanto damas e donzelas, como todos os outros officiais, continuasse sem nada se mudar, com a *Senhora Infante princesa filha sua*.

Mais tarde, a infanta e o príncipe seu irmão foram por seu pai entregues à especial guarda e cura da muito illustre senhora dona Brites de Meneses, naquele tempo uma das principais senhoras do reino de Portugal. Prestava também assistência à infanta dona Joana sua tia dona Filipa, que vivia no mosteiro de Odivelas.

No seu paço cresceu e se educou a infanta, e aos doze anos começou a governar a sua Casa, posto que nela muita gente houvesse; só damas e donzelas havia mais de trinta (1).

(1) «Em seu paço onde tiinha hũ devoto oratoryo se Recolhya amyude apartãdo sse de suas donzellas e damas . que aalê da outra muita gente ã grãde numero a acõpanhavã e serviã que passavã de . trinta todas

No mês de Agosto de 1471, D. Afonso v acompanhado do príncipe D. João, casado havia poucos meses, partiu para a África com uma expedição militar a fim de conquistar aos mouros as cidades de Arzila e Tânger. A sorte foi favorável às armas portuguesas, pois que no dia 24 de Agosto do mesmo ano foi tomada Arzila e logo a seguir, no dia 28, foi tomada Tânger.

Tendo D. Afonso v regressado ao reino, logo tratou de diminuir as despesas da coroa, visto que as guerras de África e outros encargos tinham esgotado os recursos da Nação.

Ora a manutenção da Casa da infanta dona Joana custava muito dinheiro porque esta vivia como se rainha fosse; por isso, e ainda por outros motivos, era conveniente suprimir esta corte.

D. Afonso v e seu Conselho deliberaram então extinguir esta Casa e internar a infanta dona Joana em hábito secular, no mosteiro de Odivelas, da Ordem de São Bernardo, onde já vivia sua tia D. Filipa, filha do infante D. Pedro. Neste mosteiro entrou a dita infanta em Outubro de 1471, tendo dezanove anos de idade. Esteve, porém, aqui pouco tempo, porque por influência das Religiosas do convento de Jesus, de Aveiro, da Ordem dominicana, a dita infanta foi mudada para este convento onde deu entrada em 4 de Agosto de 1472, para nele viver em traje secular.

Aqui viveu humildemente e toda dedicada a Deus como se religiosa fosse. No dia 12 de Maio de 1490 faleceu no convento em cheiro de santidade, e nele foi sepultada.

mulheres muito fidalgas e algũas filhas de Condes e grãdes Senhores . as quaes nom cõ menos sabedoria que sancta Catherina martir Regiia e governava.»

A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro e Memorial da Infanta Santa Joana, filha del Rei Dom Afonso V* (Códice quinhentista). Edição de F. FERREIRA NEVES—Aveiro, 1939, pág. 78.

O PROCESSO INFORMATIVO DE 1626 PARA A BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO DA PRINCESA-INFANTA DONA JOANA

O primeiro processo ordinário ou informativo para a beatificação e canonização da Princesa dona Joana, filha do rei D. Afonso v, foi feito em 1626 por autoridade ordinária do bispo de Coimbra, D. João Manuel (1625-1633), segundo os decretos do Concílio de Trento, confirmados pelo papa Pio iv na bula *Benedictus Deus*, de 26 de Janeiro de 1564.

Requereram este processo a Priora e mais Religiosas do convento de Jesus, de Aveiro, e a Câmara e Nobreza desta vila então pertencente à diocese de Coimbra. Ele foi instruído acerca da vida, fama de santidade e milagres feitos por intercessão da dita princesa. Compreende uma biografia quinhentista da Princesa, e sumários acerca da santidade e milagres da mesma.

Tendo sido começado em 6 de Outubro de 1626, foi concluído em 28 de Outubro de 1627, com a sentença do bispo D. João Manuel, na qual este aprovou as virtudes e fama de santidade da Princesa dona Joana, mas dos catorze milagres relatados no processo não aprovou três por não estarem provados na forma do direito ⁽¹⁾.

Este processo sossobrou em virtude de os postuladores da causa não disporem do dinheiro necessário para as despesas a fazer na Cúria Romana; *«faltando os meios para prosseguir o intento, parou tudo nos fervores do desejo»*.

Não desistiram, porém, as Religiosas do convento de Jesus de conseguirem a beatificação e canonização da infanta e Princesa dona Joana. Estimulava-as uma *piadosa inveja* da canonização da rainha D. Isabel, mulher do rei D. Diniz, feita pelo papa Urbano viii em 1625, a pedido das freiras do

(1) F. FERREIRA NEVES, *O primeiro processo para a beatificação e canonização da Princesa Santa Joana filha do Rei D. Afonso V*. In *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. xxiv, 1958, e separata.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

convento de Santa Clara de Coimbra, da Ordem de S. Francisco.

Depois de enfiuvar, a rainha D. Isabel recolheu-se neste convento, aqui viveu e nele foi sepultada.

Após a morte da Princesa dona Joana em 12 de Maio de 1490, começaram as Religiosas do convento de Jesus a prestar-lhe veneração e culto anual que consistia em lhe fazerem cantar, a 12 de Maio, no coro de baixo onde ela estava sepultada, uma missa de Todos os Santos, com sermão em que se referiam suas virtudes e milagres, tudo isto sem aprovação da Santa Sé, mas com conhecimento e tolerância dos Prelados. Mais do que isto não podiam fazer em virtude das proibições pontificias.

Porém, as Religiosas dominicanas desejavam muito mais para a serva de Deus a quem já se chamava a Princesa Santa. «Desejavam vê-la pública e geralmente venerada e exposta por todas as igrejas e altares, e rezar dela por ordem do Sumo Pontífice, livrando-se de escrúpulos como reverentes aos seus decretos».

Em suma: as Dominicanas de Aveiro queriam que a Princesa dona Joana fosse colocada no catálogo dos Santos.

NOVAS DILIGÊNCIAS PARA A BEATIFICAÇÃO

No ano de 1686, a Priora e mais Religiosas do convento de Jesus mandaram a Roma, como seu procurador, o Padre apresentado na Sagrada Teologia, frei Manuel Mascarenhas, Prior do convento de S. Domingos da vila de Aveiro e consultor do Santo Officio, a fim de na Cúria Romana requerer autorização para tratar da causa da beatificação e canonização da Princesa dona Joana, nos termos dos decretos do papa Urbano VIII (1623-1644) de 5 de Julho de 1634 (Constituição Apostólica *Coelestis Jerusalem*) e outros decretos da Sagrada Congregação dos Ritos confirmados pelo papa Inocêncio XI (1676-1689).

Para o efeito em vista, foi apresentado na Cúria Romana um processo informativo do bispo de Coimbra, D. João de Melo (1684-1704), começado em 13 de Janeiro de 1686, e que continha uma cópia do processo informativo de 1626 (biografia da Princesa e dois sumários).

O processo de 1686 existe na Biblioteca Apostólica do Vaticano (Arquivo da Congregação dos Ritos), com o n.º 486.

Sobre a dita causa falou frei Manuel Mascarenhas em Roma com o Padre-mestre frei Paulino de São Bernardino, mestre do Sacro Palácio, dignidade que então andava na Ordem dominicana, e com o Padre Geral de São Domingos, frei Antonino Cloche.

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

Frei Paulino de São Bernardino ficou sendo o postulador em Roma da causa da beatificação e canonização da Princesa dona Joana.

Depois disto, frei Manuel Mascarenhas regressou a Coimbra para aqui requerer ao bispo D. João de Melo, a instrução de novo processo ordinário ou informativo sobre a fama de santidade, vida, culto imemorial, veneração e milagres da Princesa dona Joana, a fim de com ele se obterem em Roma cartas remissórias da Sagrada Congregação dos Ritos para a formação em Portugal do processo ou processos apostólicos necessários para a beatificação e canonização da Princesa dona Joana.

MODOS DE BEATIFICAÇÃO DE UM SERVO DE DEUS

Para se fazer a beatificação de um Servo de Deus são necessários dois processos: o informativo feito por autoridade do Ordinário, e o apostólico feito por autoridade da Santa Sé.

A beatificação requer do Servo de Deus:

- a) Virtudes heróicas;
- b) Milagres feitos por sua intercessão ou culto imemorial.

A beatificação pode fazer-se de dois modos: ou por *via ordinária* se o servo de Deus ainda não tem culto, ou por *via extraordinária de culto imemorial e caso exceptuado*, se o Servo de Deus já está de posse de culto público e eclesiástico imemorial.

Quer isto dizer que os Servos de Deus que por tolerância receberam culto depois do pontificado de Alexandre III (1159-1181) até 5 de Julho de 1634, data da referida Constituição Urbaniana, podem ser beatificados se tiverem pelo menos cem anos de culto contínuo antes desta data, e prolongado sem interrupção até à data da sentença do processo apostólico.

Ora, as Religiosas do convento de Jesus e o postulador da causa pretendiam que o Papa beatificasse a Princesa dona Joana por culto imemorial e caso exceptuado, pois alegavam que ela tinha culto contínuo desde o ano de 1490 em que falecera, e por isso este culto já era centenário completo antes de 5 de Julho de 1634.

O PROCESSO INFORMATIVO DE 1687

O processo informativo para a beatificação da Princesa dona Joana devia conter:

- a) Os escritos relativos a ela;
- b) Um sumário sobre a fama de santidade de vida, de virtudes e de milagres, com resposta às seguintes perguntas:

Se no lugar é constante e comum a fama e crença acerca da vida santa da Princesa e dos milagres obrados por sua intercessão; e se no mesmo lugar, à data da formação do processo, está em vigor o culto da Princesa e desde quando e com que obséquios ela é honrada.

O novo processo informativo, depois da apresentação, no ano de 1686, de sumários da vida e fama de santidade, acompanhados da descrição da visita ao túmulo da Princesa e transcrição do processo de 1626, foi instruído pelo bispo de Coimbra, D. João de Melo, no ano de 1687 e dele foi feito um traslado que este bispo remeteu à Cúria Romana, tendo ficado o original na Cúria de Coimbra. O traslado encontra-se presentemente na Biblioteca Apostólica do Vaticano (Arquivo da Congregação dos Ritos) sob o n.º 488, e o original em Aveiro em nosso poder. Deste vamos fazer uma breve descrição.

O processo informativo original, de 1687, forma um livro manuscrito de cem folhas de papel inumeradas, estando em branco as folhas 6 verso, 39 verso, 100 verso, e toda a folha 47. Este códice não tem capas nem qualquer resguardo, e os cadernos estão cosidos com fio branco. Cada folha tem de comprimento 310 milímetros e de largura 214 milímetros. Na folha 6 rosto está um despacho do bispo D. João de Melo assinado por ele e autenticado com um selo de papel contendo as suas armas que são as dos Melos.

Neste processo não falta qualquer parte. Verifica-se que foi principiado no dia 11 de Março de 1687, e concluído no

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

dia 21 de Abril do mesmo ano, tendo sido feito, portanto, no pontificado de Inocêncio XI (21 Set. 1676-11 Ag. 1689).

No processo informativo de 1687 podemos considerar as seguintes partes:

- 1.ª Sumário sobre as virtudes, culto imemorial, veneração e milagres da Princesa dona Joana (fls. 8 a 39 r.).
- 2.ª Descrição de vistorias a locais do convento de Jesus, e exame de objectos e livros do mesmo convento (fls. 40 a 46 v.º).
- 3.ª Traslado de particulas dos textos de livros impressos referentes à vida e virtudes da Princesa dona Joana (fls. 48 a 97 v.º).
- 4.ª Visto do processo pelo Promotor de justiça e sentença do bispo D. João de Melo (fls. 98 a 100 r.).

Vejamos como foi instruído este processo.

O Padre Manuel Mascarenhas, como procurador da Priora e mais Religiosas do mosteiro de Jesus, da Câmara e Nobreza e Povo de Aveiro, requereu inicialmente ao bispo de Coimbra D. João de Melo, que na causa de beatificação e canonização da venerável Serva de Deus dona Joana, para alcançar remissoriais da Sagrada Congregação dos Ritos, fossem tiradas de alguns livros as particulas que conduzissem para bem da dita causa e que declarassem as insignes e heróicas virtudes de sua vida.

Tendo sido seu falecimento há perto de duzentos anos, não podia haver outros testemunhos mais autênticos que o que declaravam os ditos livros, aceitos em toda a Igreja, com aprovação do Santo Offício.

Juntamente queria mostrar a veneração e o culto imemorial que lhe eram prestados no mosteiro de Jesus e vila de Aveiro, e os milagres que esta Princesa obrava por meio da terra da sua primitiva sepultura e da correia que usara em sua vida, e ainda outros milagres, uns e outros realizados mesmo depois de feitos os processos de seus milagres, havia cerca de sessenta anos, e dos quais se apresentaria rol de testemunhas para serem autenticados *auctoritate ordinaria*.

Aqui referia-se o Padre Manuel Mascarenhas ao processo informativo do ano 1626, mandado fazer pelo então bispo de Coimbra, D. João Manuel, e por ele julgado em sua sentença de 29 de Outubro de 1627.

A petição inicial do Padre Manuel Mascarenhas ao bispo de Coimbra consta do processo de 1687, mas não está datada. Deve, porém, ter sido feita no mês de Janeiro de 1687.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O bispo de Coimbra, D. João de Melo, apreciou esta petição.

Em seguida deu um despacho, datado de 11 de Março de 1687, para que o Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos, Mestre-escola na Sé de Coimbra e Provisor nela e no bispado, fosse à vila de Aveiro fazer sumário acerca da continuação do culto, veneração e milagres da Princesa dona Joana, escrevendo o sumário Francisco Álvares da Costa, notário apostólico e oficial da Câmara Episcopal de Coimbra.

Para o cargo de Promotor de justiça no dito processo, o Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos nomeou frei Tomé de Gouveia e Sequeira, freire da Ordem de São Bento e Prior da igreja de São Miguel de Aveiro.

Interessa à história de Aveiro conhecerem-se os nomes dos Officiais da Câmara e das pessoas da nobreza de Aveiro que intervieram na procuração passada a frei Manuel Mascarenhas e frei Paulino de São Bernardino, para serem postuladores na causa da beatificação e canonização da Princesa dona Joana.

As procurações das Religiosas e da Câmara de Aveiro constam deste processo de 1687 no traslado enviado para Roma, porém não se encontram no código de Aveiro, posto que nele se diga a fl. 2 v.º que *ao diante vão juntas*.

Apesar disto, conseguimos resolver o problema quanto à procuração da Câmara como veremos.

UM PROCESSO INFORMATIVO DESCONHECIDO

Há um facto na história da beatificação da princesa dona Joana inteiramente desconhecido. É que para esta beatificação foi feito um processo informativo na diocese do Porto, também no ano de 1687, sendo bispo desta diocese D. João de Sousa (1684-1696). Temos presente o original deste processo, o qual nos pertence.

Este processo diz respeito apenas a alguns milagres operados em doentes por intercessão da Princesa dona Joana, e foi também requerido ao dito bispo pelo Padre Manuel Mascarenhas como procurador da Priora e mais Religiosas do Convento de Jesus, Câmara, Nobreza e Povo da vila de Aveiro. Foi começado em 25 de Fevereiro de 1687 e termi-

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

nado em 24 de Setembro de 1688 com a sentença do bispo do Porto cujo teor é o seguinte:

«Vistos estes autos, petição dos justificantes, sumário de testemunhas, e resposta do Promotor de justiça, pelo que dos ditos autos consta, e disposição de direito, neste caso julgamos os sucessos de cuja autenticação se trata por prodigiosos, para que se possam expor a Sua Santidade.»

Porto, 24 de Setembro de 1688

D. João Bispo do Porto

Para se interpretar convenientemente a sentença do bispo D. João de Sousa deve dizer-se que tendo sido apresentados no Porto os depoimentos das testemunhas dos milagres ao Promotor de justiça Reverendo Doutor Vicente Ferreira de Pina, em 10 de Julho de 1687, este foi de parecer que, conforme as opiniões e definições de milagre dadas por autores que cita, não considera os sucessos mencionados como milagrosos por não satisfazerem aos requisitos necessários, visto que o principal que há-de haver num successo para ser um milagre é que seja *supra naturam*. E diz mais: *miraculum est opus superans virtutem creatam*.

Nada indica que este processo tenha sido utilizado em Roma.

O processo original do Porto é um livro manuscrito com trinta e duas folhas, numeradas apenas as primeiras vinte e seis. As últimas cinco folhas estão em branco.

O processo está autenticado na primeira folha com um selo em branco, e na folha 21 com um selo de papel contendo as armas do bispo D. João de Sousa. Não tem capas, e as folhas estão cosidas com fio branco.

As folhas têm as dimensões das do processo de Coimbra, isto é, comprimento 310 mm; largura 214 mm.

Deste processo se fez um traslado na Cúria do Porto em 19 de Novembro de 1688 para ser remetido à Cúria Romana, e o processo original foi entregue às Religiosas dominicanas de Aveiro no dia 8 de Dezembro de 1688 para o terem no seu cartório, como tudo consta do processo, no fim.

O códice original pertenceu sem dúvida ao cartório do convento de Jesus, onde lhe foi posto o n.º 262 escrito no alto da primeira página, a tinta cor de rosa.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A PROCURAÇÃO DA CÂMARA DE AVEIRO NO PROCESSO DO PORTO

Vamos finalmente saber os nomes das pessoas da Câmara, e Nobreza de Aveiro que passaram procuração ao Padre Manuel Mascarenhas e ao Padre-mestre Paulino de São Bernardino. Para isso transcreveremos a procuração que consta do processo informativo do Porto, a folhas 3 e 4 e que será igual à que foi utilizada no processo de Coimbra.

Saibam quantos este público instrumento de poder e em todo bastante procuração virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seis centos e oitenta e sete anos aos dezoito dias do mês de Janeiro do dito ano nesta nobre e notável vila de Aveiro e na casa da Câmara dela aonde estavam presentes o Doutor Manuel Tavares Pinheiro juiz de fora com alçada por Sua Majestade que Deus guarde nesta dita vila e os vereadores do ano passado que ainda de presente servem, o licenciado Pedro Ribeiro de Oliveira, Francisco Pereira de Eça, André da Costa Bombarda e Tomás Nunes procurador geral do Concelho, aí por eles todos juntos e cada um por si foi dito perante mim tabelião e testemunhas abaixo nomeadas e assinadas que eles na melhor forma de direito que se possa e mais valha faziam e ordenavam como logo fizeram e ordenaram por si em nome da dita Câmara, Nobreza e Povo desta dita vila abaixo assinados por seus certos e bastantes procuradores com poder de substabelecer os necessários e de os revogar se cumprir, ficando esta em seu vigor, dela usando a saber ao muito Reverendo Padre presentado frei Manuel Mascarenhas consultor do Santo Offício e Prior do convento de São Domingos da dita vila ao qual disseram davam concediam e outorgavam todos os poderes necessários para que em nome da dita Câmara, Nobreza e Povo desta dita vila possa requerer ao Ilustríssimo Senhor bispo de Coimbra tudo o que for conducente e necessário para efeito da canonização e beatificação da venerável serva de Deus a sereníssima Princesa dona Joana que viveu e faleceu no hábito de São Domingos no convento de Jesus das Religiosas da dita Ordem.

E porque na Cúria Romana actualmente se tratava da dita beatificação na Sagrada Congregação dos Ritos, disseram todos também faziam e constituíam seu certo e bastante procurador na dita Cúria ao Reverendíssimo Padre-mestre frei Paulino de São Bernardino companheiro do Reverendíssimo Padre Geral de São Domingos aos quais seus procuradores e a cada qualquer de seus substabelecidos disseram e

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

davam todos os poderes que de direito se requerem para que em seus nomes da dita Câmara Nobreza e Povo possam na dita Cúria e diante de qualquer juiz e tribunal a que tocar o conhecimento da dita causa requerer tudo o que entenderem é necessário e conducente a bem da dita causa e beatificação e canonização da dita Santa Infanta requerendo e assinando tudo o que acerca dela nascer e depender que para tudo lhes davam e concediam todos os poderes com livre e geral administração, e que tudo aceito requerido pelos ditos seus procuradores e por qualquer de seus substabelecidos haveriam por bom firme e valioso a todo o tempo sob obrigação de suas pessoas em nome da dita Câmara Nobreza e Povo, prometendo de os relevar do encargo da satisfação. E porque assim o quiseram e outorgaram mandaram fazer este instrumento nesta nota onde assinaram e concederam os traslados necessários, e eu tabelião o tomei e todo estipulei e aceitei tanto quanto devo e posso sendo a tudo testemunhas presentes o alcaide António de Mesquita de Andrade e João Fernandes porteiro da Câmara, que assinaram com os constituintes abaixo assinados, e eu Ventura de Sampaio Pacheco tabelião que o escrevi.

Manuel Tavares Pinheiro
Pedro Ribeiro de Oliveira
Francisco Pereira de Eça
André da Costa Bombarda
Tomás Nunes
Giraldo Pacheco Mascarenhas
José Garro
António de Lima
Sebastião Rodrigues
Manuel Jorge da Costa
Tomé Ribeiro Leitão
João da Silva Varela
Francisco de Leão Lobo
Roque de Matos Adrião
António de Noronha de Andrade
Miguel Rangel de Quadros
Luís Freire de Andrade
Pedro Juzarte da Fonseca
António Pacheco Leitão
Manuel Carvalho
Luís da Silva Mendes
António de Mesquita de Andrade
João Fernandes

o qual instrumento de procuração eu sobredito Ventura de Sampaio Pacheco tabelião do público judicial e notas [que]

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nesta dita vila e seu termo sirvo por provimento do Doutor Ouvidor deste Ducado, trasladei bem e fielmente do próprio meu livro de notas onde na verdade o tomei a que me reporto em fé do que me assino em público e raso de meus sinais de que uso. Aveiro dia *ut supra* (1).

Em testemunho de verdade

Gratis

Ventura de Sampaio Pacheco

Por este documento ficamos sabendo que os Officiais da Câmara de Aveiro no ano de 1686 e nos princípios do de 1687 eram:

Presidente — Doutor Manuel Tavares Pinheiro, juiz de fora.

Vereadores — Licenciado Pedro Ribeiro de Oliveira,
Francisco Pereira de Eça,
André da Costa Bombarda.

Procurador geral do Concelho — Tomás Nunes

e que os individuos que figuram nas procurações como membros da Nobreza da vila de Aveiro são os restantes que constam da lista inserta na dita procuração, excepto os dois últimos que serviram de testemunhas.

(1) A procuração existe no processo de Coimbra, de 1687, guardado em Roma, e tem a data de 17 de Março de 1687.

O SUMÁRIO

a) *As testemunhas*

Acerca das virtudes, culto, veneração e milagres, depuseram no processo dezanove testemunhas, sendo seis religiosas do convento de Jesus de Aveiro, cinco frades do convento de São Domingos, cinco homens nobres e três homens do povo.

Damos a seguir os seus nomes, pela ordem dos seus depoimentos e conforme neles constam.

Religiosas:

- Madre dona Filipa de Meneses, priorisa (1)
- » soror Mariana de S. José, subpriorisa
- » Filipa do Espírito Santo, priorisa duas vezes
- » Maria da Trindade, subpriorisa alguns anos
- » Dona Guiomar de Albuquerque
- » Luísa de S. José.

Religiosos:

- Padre frei Francisco de São Jerónimo
- Padre-mestre frei Manuel Chúcar
- Padre frei João da Apresentação
- Padre frei Manuel dos Santos André
- Padre frei Manuel da Cruz Corim.

Homens do povo:

- António Leborinho
- Manuel de Oliveira
- Manuel André

(1) Em religião, Dona Filipa de Sant'Iago.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Homens da nobreza:

João da Maia da Gama, cavaleiro professo na Ordem
de Cristo, e juiz da Alfândega de Aveiro
Miguel Vieira Guedes
Pedro Ribeiro de Oliveira, familiar do Santo Offício
Henrique Pereira de Magalhães
Francisco Pereira de Eça.

b) *Os depoimentos*

A principal pergunta feita nos interrogatórios às testemunhas acerca das virtudes e culto da Princesa dona Joana, era se sabiam desde quando se prestava culto à Princesa.

Disseram as Religiosas que no convento de Jesus e vila de Aveiro, e mesmo em todo o reino, a Princesa dona Joana era tratada como Santa; e que no dia 12 de Maio de cada ano, que era o dia do falecimento da princesa, se praticavam actos de culto e veneração desta, junto do seu túmulo no coro de baixo, e o povo de Aveiro se associava a estes actos, e isto desde o falecimento da princesa em 1490; disseram também que a terra da sua sepultura fazia milagres em doentes, e que tinham conhecimento de outros milagres obrados por sua intercessão.

As mesmas testemunhas, excepto Dona Guiomar de Albuquerque, declararam também que no dito dia 12 de Maio as Religiosas collocavam no altar da sepultura um quadro pintado com o seu retrato ou effigie.

A este retrato se refere o bispo de Coimbra, D. João de Melo, na sua sentença do presente processo, dizendo que era *uma effigie pintada da dita serenissima Princesa sem esplendor*, quer dizer, a princesa dona Joana estava representada no quadro sem auréola ou resplendor na cabeça.

Este retrato é sem dúvida o da Princesa dona Joana que existe actualmente no Museu de Aveiro, proveniente do Convento de Jesus, representada em meio corpo e vestida com traje secular.

Já tinham sido feitas referências a este retrato no processo informativo de 1626.

As restantes testemunhas fizeram depoimentos mais ou menos análogos aos das freiras, mas não se referiram ao retrato da Princesa.

AS VISTORIAS E EXAMES DENTRO DO CONVENTO

O Padre Manuel Mascarenhas desejava que, às vistorias e exames destinados a provarem a antiguidade do culto e veneração à Princesa dona Joana, assistissem testemunhas qualificadas, e por isso requereu a assistência de D. Pedro de Sousa, Dom Prior de Guimarães e sumilher de cortina de Sua Majestade e filho do marquês das Minas; o Padre Frei João das Chagas, Prior do Convento dos Carmelitas Descalços e seu companheiro, Padre-mestre Frei Manuel de Cristo; e o Padre Frei Inácio de Esposende, guardião do convento de Santo António dos Capuchos e seu companheiro, o Padre Frei Manuel de Aveiro; e Frei Tomé de Gouveia e Sequeira, freire da Ordem de São Bento de Avis e Prior da Igreja Colegiada de São Miguel da vila de Aveiro, como Promotor.

A primeira vistoria foi feita ao coro de baixo onde inquiriram a Priora e mais Religiosas presentes, acerca da época em que ali foi colocado o túmulo da Princesa (1) e sobre os milagres feitos com a terra da sua primitiva sepultura, terra que estava depositada num vaso e que não diminuía apesar de se tirarem sucessivas porções dela para cura de doentes. Foi examinado também o dito vaso.

Examinaram em seguida uma lâmpada de prata oferecida para o túmulo da Princesa dona Joana por Dom João Manuel de Meneses e sua mulher dona Francisca Luísa Ferreira Furtado de Mendonça.

(1) Logo após o seu falecimento em 1490, a Princesa dona Joana foi sepultada no coro de baixo, no chão, ao pé do comungatório, num pobre caixão de madeira lavrada.

Em 1577 foi trasladada no mesmo coro para um túmulo de madeira de ébano, guarnecido de chapas de bronze douradas.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Vistoriaram em seguida na sacristia o lugar donde a princesa ouvia a missa da igreja do convento, através de uma fresta, sem ser vista.

Passaram depois à *Casa do Labor* onde faleceu a Princesa dona Joana e onde agora estava o arquivo e cartório do convento, e aqui examinaram os livros referentes ao culto e veneração da princesa, a saber:

I — *Um livro manuscrito encadernado em tábuas e pastas e bezerro com suas brochas de latão escrito todo de mão em pergaminho fino que mostra ser antigo [...] no qual livro se não acha princípio de quando fosse feito nem está numerado nem rubricado, e nele está escrita a vida da Santa Princesa.*

A respeito deste livro declararam a madre Priora, as arquivistas e mais Religiosas presentes, que era antiquíssimo e da fundação do convento, mas nenhuma destas freiras fez referência a quem o tinha escrito, ao contrário do que havia sucedido no processo ordinário de 1626 em que todas as Religiosas, que deram o seu testemunho, declararam que tinha sido escrito pela madre Margarida Pinheiro.

Afinal este livro é a *Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e Memorial da Infanta Santa Joana*, escritos em letra gótica, na 1.^a metade do séc. xv, e publicados em 1939.

Verificou-se nesta vistoria que as folhas deste códice quinzentista não estavam numeradas. Deve, porém, dizer-se que no processo informativo de 1626 se verificou e declarou que ele estava *numerado no alto de cada meia folha por algarismos* e que tinha 167 meias folhas.

Conclui-se, portanto, que o dito códice foi encadernado segunda vez depois de 1626 e antes de 1687, e que foi por motivo desta segunda encadernação que a primitiva numeração foi cortada.

O códice tem actualmente 161 folhas de pergaminho em vez das 167 primitivas, mas o texto não tem faltas. Portanto, foram-lhe suprimidas folhas de pergaminho em branco. No século XVIII foram apensadas ao códice 22 folhas de papel para registo de factos subsequentes. Por certo se fez então nova encadernação e nova numeração das folhas.

Este códice tem o número de ordem 872 no arquivo do

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

convento. Existe presentemente no Museu de Aveiro e pertence a ele desde 1911 (1).

II — Examinaram também:

Um livro manuscrito encadernado em pergaminho que consta de um sumário feito por mandado do senhor bispo Dom João Manuel sobre os milagres, e vida e prodígios da sereníssima Princesa a Senhora dona Joana e continuado no ano de mil e seis centos e vinte e seis aos seis dias do mês de Outubro do dito ano.

Este livro existe actualmente em Aveiro e em nosso poder. Ainda mantém as capas de pergaminho, e é formado por 144 folhas de papel, e tem o número de ordem 867. É uma cópia em pública-forma do processo informativo original, de 1626, feita em Coimbra em 1643 com autorização do bispo de Coimbra D. Joane Mendes de Távora (1638-1646), a pedido da Câmara de Aveiro, para prosseguir a tentativa de beatificação e canonização da Princesa-infanta dona Joana.

Neste códice está transcrita a biografia ou *Memorial* da Infanta dona Joana existente no já mencionado códice quincentista, n.º 872 (2).

III — Finalmente examinaram dois exemplares do *Martyrologium iuxta ritum sacri Ordinis Praedicatorum*,

um muito antigo, e outro moderno, de 1649. No fim do *Martyrologium* antigo, estava um tratado com o título:

Regula Sancti Augustini Episcopi et Constitutiones Fratrum Ordinis sacri Praedicatorum, impressa em Roma em 1604.

(1) O Sr. Dr. ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL fez a leitura deste códice e intitulou-o:

Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e Memorial da Infanta Santa Joana, filha del rei Dom Afonso V (Códice quincentista).

A esta leitura juntou um valioso prefácio.

Tudo isto foi por nós editado em 1939, em um volume de LX-304 páginas.

(2) Já descrevemos a dita pública-forma e publicámos as peças principais do sumário, no nosso trabalho intitulado *O primeiro processo para a beatificação e canonização da Princesa Santa Joana, filha do rei D. Afonso V*, publicado no «Arquivo do Distrito de Aveiro», vol. xxiv, de 1958, e também em separata.

AS PARTÍCULAS DE LIVROS

O processo informativo de 1687 compreende o traslado de partículas de oito obras impressas em língua portuguesa, espanhola ou latina, que tratam da veneração, maravilhas e virtudes da sereníssima Princesa dona Joana, e dos milagres que ela obrou em sua vida e depois da sua morte.

Este traslado está no processo desde a fl. 48 até à fl. 97 v.º; só ele ocupa, portanto, cerca de metade do processo.

Estas partículas são um complemento do sumário que o bispo D. João de Melo tinha mandado fazer acerca da veneração e culto da Princesa dona Joana.

Não interessa muito reproduzir actualmente estas partículas, em virtude de fazerem parte de livros impressos, relativos à vida da Princesa dona Joana, e principalmente por se encontrar publicado desde 1939 o códice quinhentista do convento sob o título *Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e Memorial da Infanta Santa Joana, filha del Rei Dom Afonso V*, sendo deste memorial que dimanaram todas as biografias desta Infanta e Princesa publicadas desde o século XVI até hoje.

CONCLUSÃO E SENTENÇA DO PROCESSO DE 1687

O processo informativo de 1687 terminou com a sentença do juiz, o bispo de Coimbra, D. João de Melo, datada de 21 de Abril de 1687, na qual este aprova *auctoritate ordinaria* o culto e veneração prestados à Princesa dona Joana desde a sua morte em 12 de Maio de 1490, mas põe em reserva alguns milagres, visões e revelações mencionados por algumas testemunhas ou nos livros, por não estarem justificados na forma necessária de direito, não havia, por então — *por ora* — que determinar. Todavia, os autores que os referiam eram dignos de fé e crédito.

Na sentença declara o dito bispo que enviará o processo original ou o seu traslado em forma autêntica ao Santo Padre Inocência XI, para que ele *mande, determine e ordene o que for mais glória e honra de Deus, louvor desta Santa Princesa, utilidade e edificação dos fiéis.*

Para Roma não foi enviado o processo original mas sim um traslado dele. O original ficou na Cúria de Coimbra, e encontra-se agora em Aveiro, como já dissemos.

OS PROCESSOS APOSTÓLICOS DE 1689

No dia 19 de Julho de 1687 a Sagrada Congregação dos Ritos examinou os processos informativos de 1626 e 1686-1687, discutindo, se a Comissão para a Introdução da Causa de beatificação e canonização da Princesa dona Joana devia ser ou não designada.

A Sagrada Congregação dos Ritos resolveu nomear a dita Comissão, e esta foi imediatamente confirmada pelo Papa Inocência XI. Em seguida, a 4 de Dezembro de 1688, a Sagrada Congregação dos Ritos enviou cartas remissoriais e compulsoriais aos arcebispos de Évora e de Lisboa, e a 21 de Janeiro de 1689 ao bispo de Coimbra, para que eles, por autoridade da Santa Sé, instruissem nas respectivas dioceses, processos

apostólicos sobre o culto imemorial e veneração prestados à Princesa dona Joana, e de caso exceptuado nos termos dos decretos do papa Urbano VIII (Constituição Urbaniana de 5 de Julho 1634).

Nestas cartas era indicado para Juiz-delegado da Sagrada Congregação dos Ritos nos ditos processos apostólicos, o bispo de Coimbra, que, naquela qualidade, daria a sentença.

Pelos processos apostólicos devia provar-se o começo do culto e a sua continuação até à sentença do processo. Para que o culto prestado à Princesa dona Joana fosse considerado imemorial e de caso exceptuado, era necessário demonstrar que ele já era prestado pelo menos cem anos antes do dia 5 de Julho de 1634, data da Constituição de Urbano VIII.

Para isso, as cartas remissoriais davam a faculdade ao procurador e oficiais da Causa de fazerem visitas para reconhecerem e descreverem imagens e pinturas da Princesa dona Joana, existentes nas três mencionadas dioceses.

Os processos apostólicos de Évora e de Lisboa foram iniciados respectivamente em 2 de Janeiro e 4 de Abril de 1689, e versaram sobre o culto imemorial e a autenticação de pinturas.

O processo apostólico de Coimbra foi iniciado em 2 de Junho de 1689 e versou sobre a vida, virtudes, e fama de santidade da Princesa e sobre o exame que o bispo D. João de Melo e os oficiais da Causa fizeram ao túmulo desta Serva de Deus, e às suas imagens e pinturas existentes no convento de Jesus, de Aveiro.

A BEATIFICAÇÃO

Concluídos os processos apostólicos, o Juiz-delegado proferiu a sentença sobre a verdade do culto imemorial da Princesa dona Joana, prestado com conhecimento e tolerância dos Ordinários, e de caso exceptuado (1).

Remetidos à Sagrada Congregação dos Ritos os traslados dos tres processos, o cardeal relator fez a sua interpretação, e apresentou a esta Congregação a dúvida: se a sentença do Juiz-delegado devia ser confirmada (*in eadem Congregatione Cardinalium proposito dubio, an sententia supra-dicta esset confirmanda in casu, et ad effectum, de quo agebatur, relatisque contentis in dictis processibus*) (2).

(1) Breve da beatificação da Princesa dona Joana, de 4 de Abril de 1693.

(2) *Doc. cit.*

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

Quer isto dizer que foi posto à discussão, se o culto e veneração da Princesa dona Joana, a chamada Princesa Santa, era centenário em 1634, como as Religiosas do mosteiro de Jesus tinham declarado nos processos em que depuseram que tal culto e veneração haviam começado em 1490.

A beatificação da Princesa ia-se dilatando por tal motivo, tanto mais que o papa Inocência XI tinha falecido em 11 de Agosto de 1689, tendo-lhe sucedido Alexandre VIII (1689-1691), e a este sucedendo Inocência XII (1691-1700).

O postulador frei Paulino de São Bernardino e muitas pessoas da mais elevada categoria intervieram então junto da Cúria Romana para que a Sagrada Congregação dos Ritos confirmasse a sentença do Juiz-delegado.

A Congregação examinou, entretanto, rigorosamente os processos e discutiu-os. Tomou também conhecimento do parecer do Promotor da Fé, por escrito e oralmente, que foi favorável à confirmação da sentença do Juiz-delegado.

Em face disto, deliberou então a Sagrada Congregação dos Ritos que era absolutamente certo o culto imemorial da Princesa dona Joana e que a sentença do Juiz-delegado devia ser confirmada (1).

E nestas condições o confirmou pelo seu decreto *constare de casu excepto et cultu immemorabili*, a 20 de Dezembro de 1692. Mas para que este decreto produzisse o efeito desejado, era preciso que tivesse aprovação pontificia conforme o teor do canon 2134:

«Publicado o decreto sobre o facto do culto imemorial e a heroicidade das virtudes ou sobre o martírio, o Servo de Deus deve ter-se por beatificado equivalentemente se o Romano Pontífice confirmar por decreto o referido culto.»

Então o papa Inocência XII, pelo breve *Sacrosancti Apostolatus cura*, de 4 de Abril de 1693, confirmou e aprovou aquele decreto, afirmando que era absolutamente certo o culto imemorial da Beata Joana, tratando-se, portanto, de caso exceptuado pelos decretos do papa Urbano VIII, ou, repetindo as palavras do breve da beatificação:

Decretum a memorata Cardinalium Congregatione editum, ut praefertur, quod scilicet de cultu immemorabili dictae Beatae Joannae, et casu excepto a Decretis praefati Urbani praedecessoris constet, Apostolica auctoritate tenore praesentium confirmamus, et approbamus,

(1) Breve da beatificação da Princesa dona Joana.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

illique inviolabilis Apostolicae firmitatis robur adjicimus (1).

E assim, pela via extraordinária do culto imemorial e caso exceptuado, foi a Princesa-Infanta dona Joana considerada *Beata*, tal como o é qualquer Servo de Deus beatificado formalmente por via ordinária e por isso ficou com direito a culto público; nos termos do canon 2135 que diz:

«Aos Servos de Deus beatificados equivalentemente podem tributar-se os actos de culto público com que se costumam honrar os beatificados formalmente.»

A beatificação da Princesa-Infanta dona Joana concedeu-lhe o culto de todo o Portugal e da Ordem dos Pregadores.

A desejada canonização desta Princesa não se fez, embora tivesse sido realizado em Coimbra o respectivo processo apostólico *super virtutibus et miraculis in specie* nos anos 1749 a 1752.

Publicamos em seguida o processo informativo de 1687 para a beatificação e canonização da Princesa-Infanta dona Joana, segundo o original, suprimindo as partículas extraídas de livros impressos, mas transcrevendo os nomes das obras e dos autores a que elas dizem respeito.

A publicação é feita em ortografia actual.

Aveiro, Fevereiro de 1959.

(1) O Breve da beatificação da Princesa dona Joana existiu no convento de Jesus, mas ignora-se actualmente o seu paradeiro. Encontra-se, porém, publicado no *Epitome da Vida de Santa Joana, Princesa de Portugal, traduzido do Italiano em Português e acrescentado por um seu devoto*. Lisboa. 1755.

- o Apresentação de uma petição do Reverendo Padre Frei
o Manuel Mascarenhas Prior do convento de São Domingos
de Aveiro como procurador da Câmara e Nobreza e Reli-
giosas do convento de Jesus da dita vila

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seis centos e oitenta e sete anos aos onze dias do mês de Março do dito ano, nesta cidade de Coimbra e Palácios Episcopais do Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Dom João de Melo por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo deste bispado de Coimbra, conde de Arganil, senhor de Coja e do Conselho de Sua Majestade que Deus guarde, etc., aí por parte do Reverendo Padre presentado Frei Manuel Mascarenhas, consultor do Santo Offício e Prior do convento de São Domingos da vila de Aveiro deste bispado, como procurador da Câmara, Nobreza e Religiosas do convento de Jesus da mesma vila da Ordem de São Domingos, lhe foi apresentada a petição que ao diante se segue para por ela lhe mandar perguntar testemunhas sobre o culto, veneração e prodígios da venerável Princesa a Senhora dona Joana e por tudo o mais concernente à beatificação da dita Senhora Princesa, a qual petição sendo-lhe assim apresentada, nela mandou por seu despacho se passasse provisão para o Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos mestre-escola na Sé desta cidade e Provisor em ela e seu bispado pelo mesmo Senhor, para que fosse à vila de Aveiro fazer sumário sobre o conteúdo na dita petição e seu despacho de que fiz este termo de apresentação. Francisco Álvares da Costa notário apostólico e oficial da Câmara Episcopal o escrevi.

Apresentação de uma petição do Reverendo Padre apresentado Frei Manuel Mascarenhas, consultor do Santo Officio, Prior do convento de São Domingos desta vila de Aveiro, e procurações da Câmara e Nobreza e da madre Priora do convento de Jesus da mesma vila, e provisão do Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos e oitenta e sete anos aos dezassete dias do mês de Março do dito ano e nesta vila de Aveiro sita neste bispado de Coimbra e casas de morada de Henrique Pereira de Magalhães morador na mesma vila aonde aí estava pousado o Reverendo Senhor Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos mestre-escola na Santa Sé da cidade de Coimbra e Provisor em ella e todo seu bispado pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Dom João de Melo por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo de Coimbra conde de Arganil senhor de Coja e do Conselho de Sua Magestade que Deus guarde etc., aí ante elle appareceu o Reverendo Padre Frei Manuel Mascarenhas consultor do Santo officio e Prior do convento de São Domingos da Ordem dos Pregadores desta vila de Aveiro e lhe apresentou a elle Reverendo Senhor Provisor uma petição que é a que ao diante se segue com o despacho e provisão do Ilustríssimo Senhor Bispo Conde requerendo-lhe como procurador da Câmara e Nobreza desta vila e da madre dona Filipa de Menezes Priora no convento de Jesus da mesma Ordem de São Domingos, e das mais Religiosas dele sito nesta mesma vila como mostrou por suas procurações que ao diante vão juntas requerendo-lhe como dito é lhe aceitasse a dita provisão de comissão e lhe desse a sua devida execução assim como nela se continha e lhe era encarregado pelo Senhor Bispo Conde sobre o sumário que pretendia fazer acerca da veneração e culto com que se venera e observa a veneração da sereníssima Princesa a Senhora dona Joana filha legítima do Senhor Dom Afonso quinto, Rei deste reino de Portugal, e tudo o mais conducente sobre este negócio para o efeito dos requere-

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

rimentos que tinha na Sagrada Congregação para a beatificação e canonização da sereníssima Senhora Princesa e sendo-lhe assim apresentada a dita petição, provisão e procurações, ele Reverendo Senhor Provisor prometeu de dar a tudo a sua devida execução e plênario efeito de que tudo mandou a mim notário fizesse este termo de apresentação. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Termo de juramento do Reverendo Senhor Provisor, e de mim notário

Aos dezassete dias do mês de Março de mil e seiscentos e oitenta e sete anos nesta vila de Aveiro e casas de morada de Henrique Pereira de Magalhães homem nobre e morador na mesma vila aonde aí estava pousado o senhor Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos mestre-escola na Santa Sé da cidade de Coimbra e Provisor em este bispado pelo Ilustríssimo Senhor Bispo Conde o Senhor Dom João de Melo, etc., aí por ele Reverendo Senhor por eu notário lhe ter apresentado minhas letras apostólicas de notário apostólico e lhe constar à vista delas ser aprovado na forma do Sagrado Concílio me deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pus minha mão, e ele o recebeu da minha, prometendo ambos de bem e fielmente e na verdade fazermos sumário sobre a beatificação e veneração da Princesa a Senhora dona Joana como pelo senhor Bispo Conde é ordenado, *et tactis sacrosanctis Evangeliiis coram nobis positis juramus et promittimus fideliter nostrum munus adimplere circa fabricationem eiusdem processus in causa beatificationis serenissimae Dominae Domnae Joannae juxta formam decretorum in omnibus Sacrae Congregationis Rituum et praesertim novissimorum quae confirmata fuerunt a sanctissimo Domino nostro Innocentio Undecimo et ita juramus et promittimus sic nos Deus adjuvet et haec eius Sancta Evangelia* de que fiz este termo que ambos assinamos. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

*Manuel Spínola de Vasconcelos
Francisco Álvares da Costa*

[Petição]

Ilustríssimo Senhor

Diz o Padre apresentado Frei Manuel Mascarenhas consultor do Santo Officio e Prior do convento de São Domingos da vila de Aveiro como procurador da Câmara, Nobreza, e Religiosas do mosteiro de Jesus da dita vila na causa da beatificação, e canonização da venerável serva de Deus a sereníssima Princesa a Senhora dona Joana, filha legítima de El-Rei D. Afonso quinto, que para efeito de se alcançarem remissoriais pretende o suplicante tirar de alguns livros as partículas, que conduzirem para bem da dita causa, e que declarem as insignes, e heróicas virtudes de sua vida, que por haver sido seu feliz trânsito há perto de duzentos anos, não podem haver outros testemunhos mais autênticos, que aquilo, que declaram os ditos livros aceites universalmente em toda a Igreja com aprovação do Santo Officio, como deles consta, e juntamente quer mostrar o suplicante como a dita Serva de Deus tem culto imemoriável na dita vila, porque em seu dia lhe oferecem círios para arderem em sua sepultura aqueles devotos, que dela têm recebido alguns benefícios, e todas as Religiosas vêem em procissão ao lugar onde está sepultado seu corpo fazendo-lhe sermão com missa de Todos os Santos, acudindo inumerável multidão de gente de todas as partes a venerá-la, e festejá-la em o seu dia, não tendo outro apelido em todo aquele povo, e este reino mais que o de Santa Princesa continuando nos milagres, que Deus Senhor Nosso obra por meio da terra de sua sepultura, e correa, e outros de que a seu tempo se apresentará rol de testemunhas para se autenticarem *auctoritate ordinarii*, e para tudo se comprovar mostrando-se como ainda depois de se fazerem os processos de seus milagres, e virtuosa vida, que há-de haver sessenta anos, continua a mesma fama, preservava o mesmo culto, e se experimentam os mesmos milagres.

Pede a Vossa Ilustríssima que visto a causa ser tão pia, queira deferir ao referido por si, ou pela pessoa de seu Reverendo Provisor, nomeando escrivão, que tire as partículas

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

dos livros que o suplicante requerer, mandando seja citado o Reverendo Promotor para todos os actos que se obrarem sejam na forma dos Decretos da Sagrada Congregação, e que se defira a tudo o mais, que o suplicante requerer e conduz para bem da dita causa.

E. R. Mercê

Primeiramente requer o suplicante se tirem do *Calendário*, ou do livro dos processos as palavras que declaram sua virtude, e se declare o ano, em que o dito *Calendário* foi impresso.

Que se veja o livro de sua vida, e se deponha da autoridade dele, e crédito e fé que se lhe deve dar.

Que se tire da *Crónica Geral da Religião* as particulas seguintes:

Como esta Princesa desde menina foi inclinada à virtude; que sempre teve uma vida mui penitente trazendo camisa de estamena, encobrando com as galas de palácio os duros cilícios, com que mortificava seu corpo, tendo em lugar secreto uma áspera cama, em que dormia, horas certas, em que orava.

De como seu pai, partindo para os lugares de África a pelejar contra os infiéis, que gloriosamente venceu, e destruiu, a deixou por governadora do Reino, em todo o tempo que o governou, se empregou sempre em obras pias lavando os pés a doze pobres dos mais miseráveis que se conheciam.

Depois de seu pai vir de sua jornada como lhe pediu a deixasse recolher em uma clausura, e não se satisfazendo da de Odivelas, veio para Jesus de Aveiro onde recebeu o hábito dominico, o que sabendo-se no Reino se levantou todo, requerendo que a tirassem por haver falta de sucessão.

De como seu irmão o príncipe D. João com o bispo de Évora e muita mais fidalguia vieram à vila de Aveiro a efeito de a tirarem do mosteiro, do aperto em que se viu, da resposta que deu ao príncipe e ao bispo, e nem o poder do Rei, nem as violências do irmão, nem as súplicas de todo o povo puderam acabar com ela, que largasse o hábito e deixasse o mosteiro.

E também oferecendo-lhe seu irmão o casamento de três monarcas de Alemanha, França e Inglaterra, que por seus embaixadores a pediam com répetidas instâncias, não pôde

o Rei acabar com ela admiti-los tendo por esta causa muitos trabalhos por não largar nunca o hábito que tomara, e a pobreza religiosa com que vivia.

Ultimamente no dia de seu glorioso trânsito sendo levada ao coro de baixo, todas as rosas e flores por onde seu corpo passava se murchitavam e caíam ficando as árvores tão secas que nunca mais tiveram préstimo algum, o que sempre ficou em tradição no dito mosteiro.

E desta tão grande maravilha tomou todo aquele povo tanta devoção, que desde aquele dia até este presente tempo sempre a nomearam por Santa fazendo-lhe festa no seu dia, vindo as Religiosas em procissão à sua sepultura.

O que tudo é constante fama e tradição antiquíssima em todo aquele povo, que por serem aqueles tempos tão calamitosos, e a gente tão singela, não está tudo autêntico, e só se acha o testemunho de todos os livros, que tratam da dita serva de Deus, que vêm a ser:

O Padre Frei Jerónimo Roman autor espanhol natural da cidade de Logroño, impresso no ano de 1595: e o Padre Frei Luís dos Anjos cronista da mesma Ordem no livro que intitula: *Jardim de Portugal*, impresso no ano de 1626.

Oferece mais em prova o Mestre Frei António de Sena, impresso no ano de 1585, o Mestre Frei Nicolau Dias, impresso no ano de 1594, ambos autores dominicanos.

Apresenta também a *Crónica* do Mestre Frei Luís de Sousa tirada do presentado Frei Luís Cácegas, autor antiquíssimo, que refere muitas excelências desta venerável serva de Deus impressa no ano de 1662.

Também oferece outro livro composto por D. Fernando de Lacerda, que só trata da santa e virtuosa vida desta venerável Princesa, impresso no ano de 1674.

Requer também se veja a *Crónica de El-Rei D. João o 2.º* que também fala do muito que o Reino todo sentiu a morte desta serva de Deus por suas heróicas virtudes.

E protesta o suplicante apresentar tudo o mais, que conduzir para bem da dita causa diante do Ilustríssimo Senhor Bispo Conde, como na Congregação dos Ritos aonde requer se veja o *Diário Dominicano*, que trata das excelências da dita Serva de Deus composto por um Religioso napolitano, e outros livros latinos, que referem suas excelências.

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

Visto o sumário que mandou fazer nosso antecessor o Senhor Bispo D. João Manuel no ano de mil e seiscentos e vinte e seis acerca das virtudes, vida, morte, e milagres da sereníssima Princesa a Senhora dona Joana, que julgou por sentença em 28 de Outubro de seiscentos, vinte e sete, guardada a forma de direito, e o que se nos alega por esta petição: cometemos ao Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos mestre-escola da nossa Sé, e nosso Provisor que com o notário apostólico Francisco Álvares da Costa oficial da nossa Câmara Episcopal: vá à vila de Aveiro e aí faça sumário se o culto e veneração que tinha no tal tempo a dita sereníssima Senhora, dura, e continua; e se a opinião que tinha sobre suas maravilhas a tem ainda de presente, conhecendo de tudo o concernente a esta matéria, para o que lhe damos toda a jurisdição necessária e o que consta de livros, ou outros documentos: se nos apresentarão para o averiguarmos. Coimbra, 11 de Março de 1687.

J. Bispo-Conde.

Dom João de Melo por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Senhor de Coja, e do Conselho de Sua Majestade que Deus guarde, etc.

Pela presente cometemos ao Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos mestre-escola na nossa Sé e nosso Provisor com toda a jurisdição necessária para que ele com o notário apostólico Francisco Álvares da Costa e oficial de nossa Câmara Episcopal vá à vila de Aveiro, e aí por testemunhas fidedignas e de respeito tire justificação se o culto e veneração que tinha a sereníssima Princesa a Senhora dona Joana no tempo que se fez o primeiro sumário pelo senhor Bispo Dom João Manuel, dura e contínua, dando razão de seus ditos, fazendo tudo o mais que for concernente sobre esta matéria e necessário for para os requerimentos que se tem na Cúria Romana tudo em forma judicial, e feito sumário, no-lo remeterá para deferimos. Dada em Coimbra sob nosso sinal e selo de nossas armas aos onze de Março de mil e seiscentos e oitenta e sete anos. Miguel do Rio escrivão da Câmara a fiz escrever e subscrevi.

J. Bispo-Conde

Selo

Para Vossa Ilustríssima assinar.

Nomeação do Promotor e juramento do mesmo

Aos dezoito dias do mês de Março de mil e seis centos e oitenta e sete anos nesta vila de Aveiro e casas de morada de Henrique Pereira de Magalhães homem nobre morador nesta vila aonde aí estava o Reverendo Senhor Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos mestre-escola na Sé de Coimbra e Provisor em ela e seu bispado pelo Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde para o efeito de fazer sumário sobre a veneração e culto da Senhora Princesa dona Joana cujo corpo está sepultado no convento de Jesus desta vila e aí viveu, e porque para o efeito do dito processo e sobre alguns particulares dele era necessário fazer algumas vistorias para o que e tudo e para o ver perguntar testemunhas nomeou por Promotor ao Reverendo Frei Tomé de Gouveia Sequeira, freire da Ordem de São Bento e Prior da Igreja de São Miguel desta vila para neste negócio requerer e impugnar por parte da Justiça para o que lhe deu juramento dos Santos Evangelhos para que bem fizesse seu officio o qual ele tomou *et tactis Sacrosanctis Evangeliiis* assim o prometeu fazer, e eu notário o notifiquei para a assistência ao sumário e vistorias e ver jurar testemunhas de que fiz este termo. Francisco Alvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Francisco Alvares da Costa
Manuel Spínola de Vasconcelos
Frei Tomé de Gouveia Sequeira

Sumário que o Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos Provisor
deste bispado fez na vila de Aveiro sobre as virtudes, culto
e veneração da Princesa a Senhora dona Joana

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e oitenta e sete anos aos dezassete dias do mês de Março do dito ano nesta vila de Aveiro e convento de Jesus da dita vila da Ordem de São Domingos, e aí na grade do convento aonde aí estava o Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos mestre-escola na Santa Sé da cidade de Coimbra e Provisor em ela e todo seu bispado pelo Ilustríssimo Senhor Dom João de Melo Bispo-Conde aí comigo escrivão começou este sumário sobre o culto e veneração da venerável Princesa a Senhora dona Joana perguntando nele as testemunhas seguintes das quais seus nomes e ditos são os que se seguem de que fiz este termo. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

A madre dona Filipa de Meneses Priora neste convento de Jesus desta vila de Aveiro testemunha a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que ela pôs sua mão e sob cargo dele prometeu dizer verdade do que lhe fosse perguntado e de sua idade disse ser de cinquenta e cinco anos pouco mais ou menos.

E perguntada ela testemunha se sabia que a sereníssima Princesa a Senhora dona Joana, que viveu neste convento e nele faleceu e está enterrada tendo tomado o hábito para nele professar e tem sua sepultura em túmulo alto com a singularidade de Princesa em o qual sepúlcro e túmulo se lhe dá culto e veneração desde o tempo de seu óbito até o presente e o mais que se relata na petição acima que toda lhe foi lida e declarada pelo Reverendo Senhor Provisor, disse ela testemunha que o que sabe sobre os interrogatórios acima é que haverá trinta e oito ou trinta e nove anos pouco mais ou menos que ela é religiosa professa neste convento e logo que nele entrou ouviu às Religiosas que neste tempo nele havia assim mais antigas como modernas, sem dúvida de coisa em

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

contrário, que uma das maiores estimações que neste convento tinham e consolação de nele serem religiosas era em verem o venerável tesouro e corpo da venerável Infanta a Senhora dona Joana filha legítima do senhor Rei Dom Afonso quinto deste reino de Portugal chamada Santa Princesa não só por aclamação do convento, contradição de antiguidade, se não por todo o povo desta vila de Aveiro e sua vizinhança, e ouve ela testemunha dizer que em todo este reino se nomeia pela venerável Princesa Santa; e ela testemunha vê que em todos os anos em o dia de doze de Maio de cada um ano, que foi o dia do falecimento da dita venerável Princesa concertam as Religiosas deste convento, seu túmulo, e coro de baixo aonde está, pondo no dito coro um altar com o retrato de sua effigie e uma cruz ornando seu túmulo com muitos círios e lumes acesos, com flores e odoríficos perfumes e vêm as Religiosas todas nesse dia em forma de Comunidade em procissão do coro de cima ao de baixo aonde está o dito túmulo cantando o salmo *Laudate Dominum de Coelis* fazendo a conclusão com a oração da Santíssima Trindade, e logo a antifona *Ista est virgo sapiens*, e o verso *Ora pro nobis Beata Joanna*, com a oração *Exaudi nos Deus*, e se faz esta solenidade estando em esse dia aberta a grade do coro de baixo desde manhã até noite e o povo e mais gente devota assistindo no corpo da Igreja à dita celebridade, com ofertas de círios e outras oferendas que por devoção lhe trazem ou por votos que em suas enfermidades lhe oferecem e prometem pela grande fé que todo o povo e circunvizinhos têm nos merecimentos desta Santa Princesa como é vulgarmente apelidada, e se diz missa cantada no dia acima declarado e se canta a missa de Todos os Santos, e sermão particular da venerável Princesa, a qual solenidade ouviu ela testemunha sempre dizer que depois de seu falecimento se fez sempre até o presente com a mesma grandeza e veneration, devoção e culto, e muita parte do devoto povo que assiste pede com grande devoção da terra de sua sepultura que está conservada em lugar particular a qual de presente está fechada, e a terra que se lhe dá applicam a suas enfermidades porque têm tanta fé em que alcançarão saúde por intercessão da Santa, que acham que bebendo em água a dita terra ficam livres dos males e enfermidades que padecem, e muitos devotos sabe ela testemunha que quando estão doentes mandam procurar com grande devoção a dita terra e com ela bebida ficam tão aliviados e livres que vêm e mandam a esta Igreja suas ofertas em gratificação do benefício que a venerável Princesa neles tinha obrado e relíquias suas procuram muitos devotos pedindo a Deus por intercessão desta Santa Princesa não sòmente para alcançarem saúde, mas ainda para os bons sucessos em negócios graves que tenham e aumente

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

na sucessão de suas famílias e muitos casos não refere ela testemunha que houve nos prodígios que tem obrado Deus por intercessão da venerável Princesa por ser uma religiosa que está no seu convento e que as pessoas de fora o poderão melhor declarar, mas sabe com certeza, que sendo casado Damião Pereira da Silva cavaleiro professo da Ordem de Cristo há oito anos e desconfiado de não ter sucessão para suceder em seu morgado, e consultando-se com os médicos ficou com maior desconfiança de não ter sucessão por estes lhe dizerem procedia de ter achaques e inabilidades que lhe impediam a sucessão e tomando eficazmente por intercessora a venerável Princesa para que Deus lhe desse filhos, veio pessoalmente a esta Igreja com sua mulher e prometendo larga promessa para o culto da dita venerável Princesa recolhido a sua casa, dentro logo no termo de um ano que se continha em sua petição e oferecimento à dita venerável Princesa, foi Deus servido dar-lhe um filho, e logo ele dito Damião Pereira e sua mulher [vieram] a este convento com o filho que Deus lhe tinha dado oferece-lo à Santa Princesa trazendo-lhe mil cruzados de oferta para seu culto e lhe continua ainda hoje com outras ofertas, e de presente lhe dá quinhentos cruzados para o que necessário for para o culto da venerável Princesa, da qual há tantos livros que manifestam a sua vida, e morte com de prodigiosos sucessos que lhe não fica a ela testemunha lugar de referir mais que o que em este convento achou depois que nele está por tradição das mais antigas Religiosas às mais modernas, até o presente como depois da dita Princesa falecida e vinda para o sepulcro passando-se com seu corpo à vista de um curioso jardim particular da dita venerável Princesa, as flores dele murcharam com grande admiração de toda a Comunidade nem no dito lugar do jardim se conservaram até o presente plantas algumas como ela testemunha de presente vê e por tradição não há memória em contrário o que tudo disse saber por ser religiosa deste convento há os anos que declarado tem e sempre ouvir o que dito tem, e que quanto ao que dito tem sobre a sucessão do dito Damião Pereira, o sabe ela testemunha por ele ser seu sobrinho e na ocasião que ele veio a este convento a falar com ela e lhe dizer tinha feito e fazia a oferta à venerável Princesa se lhe desse a tal sucessão, e tendo-lhe lido seu testemunho disse que todo estava escrito na verdade e nele não tinha que acrescentar nem diminuir a al não disse e assinou seu testemunho com o Reverendo Senhor Doutor Provisor e eu Francisco Álvares da Coste notário apostólico o escrevi.

Manuel Spínola de Vasconcelos
Dona Filipa de Menezes prioresa

A madre soror Mariana de São José religiosa professa e subprioresa neste convento de Jesus da vila de Aveiro testemunha a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu juramento dos Santos Evangelhos em que ela pôs sua mão sob cargo do qual lhe encarregou e ela prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de cinquenta e cinco anos pouco mais ou menos.

Perguntada ela testemunha pelo conteúdo na petição e interrogatórios dela e se sabia que a venerável Princesa dona Joana que viveu neste convento de Jesus e nele morreu e está enterrada tendo tomado o hábito para nele professar e tem sua sepultura com túmulo alto e com a singularidade de Princesa e se se lhe dá o culto e veneração desde o tempo de seu óbito até o presente e o mais que se relata na dita petição que toda lhe foi lida e declarada pelo Reverendo Senhor Doutor Provisor por ela foi dito que antes de vir para este convento e assistindo à senhora dona Brites de Lara viuva que ficou do senhor Dom Pedro de Médicis irmão do Grão-Duque de Toscana, ouvia por muitas vezes falar no culto e veneração que se dava à venerável Senhora Princesa dona Joana, e à dita casa da senhora dona Brites de Lara irmã do Duque de Caminha a qual senhora havia estado recolhida neste convento e pedira por muitas vezes e se lhe mandava terra da sepultura da dita Senhora Princesa e em quantidade que ela repartia com muitos senhores seus parentes e para doentes e se lhes mandava em agradecimento referir os bons sucessos que os enfermos tinham com a dita terra nomeando o grande número que era deles e depois de falecida a senhora dona Brites veio ela testemunha para este convento aonde está religiosa há quarenta anos pouco mais ou menos e sempre ouviu às mais Religiosas e mais antigas e modernas que então nele havia em comum e a cada uma em particular que à sereníssima Princesa senhora dona Joana que faleceu há duzentos anos pouco mais ou menos se lhe dá culto e veneração até o presente sem contradição alguma antes com contínuo fervor cresce a devoção assim em todas as Religiosas e pessoas que estão na clausura deste convento como nos povos desta vila e vizinhos, e estando seu sepulcro no coro de baixo se lhe faz a celebra-

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

dade no dia do seu falecimento que foi em doze de Maio pondo-se no dito coro de baixo um altar [e] seu retrato em pintura com muitas luzes e consertado seu túmulo com muitas flores e com cheiros, e a grade do coro aberta para a igreja estando assim todo o dia havendo missa cantada e pregação por acto festivo à dita Santa Princesa, e de dentro a Comunidade lhe faz uma procissão descendo do coro de cima ao de baixo com cruz levantada cantando o salmo *Laudate Dominum de Coelis*; com comemoração à Santíssima Trindade, e logo a antífona *Ista est virgo sapiens*, e o versículo: *Ora pro nobis Beata Joanna*; com a oração *Exaudi nos Deus*. E perguntando-lhe ele Reverendo Senhor Provisor que causa havia para a Comunidade usar do versículo *Ora pro nobis Beata Joanna* sem para esse efeito terem decreto ou licença apostólica, ao que ela testemunha respondeu que não sabia a razão que para isso havia nem o que para isso era necessário nem mais que nele usar todos os anos que há que é religiosa e assim de haverem feito as Religiosas mais antigas e ser tradição imemoriável que desde o primeiro ano depois de seu óbito se fez e continuou sendo muitas vezes em presença de Prelados assim seculares como regulares, e sabe ela testemunha que todo este povo e seus circunvisinhos a apelidam pela Santa Princesa e pedem devotadamente terra de sua sepultura para remédio de suas enfermidades tendo grande fé que Deus lhe há-de dar saúde pelo meio dos merecimentos desta Senhora Princesa e lhe trazem em agradecimento muitas ofertas de círios e flores e em especial em o dia de seu falecimento a outras grandes esmolas pelos bons sucessos de suas deprecações e intercessão da venerável Senhora Princesa o que tudo disse saber por ser religiosa neste convento há tantos [anos] e assim o ver e ouvir sempre sem contradição alguma e pelas mais razões que acima têm declarado e sendo-lhe lido seu testemunho e por ela bem ouvido e entendido disse que estava em tudo escrito na verdade e nele não tinha que acrescentar nem que diminuir; e al não disse e assinou com o reverendo senhor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spínola

Soror Maria Ana de S. José subprioresa

A madre Filipa do Espírito Santo religiosa neste convento de Jesus desta vila de Aveiro e já Priora duas vezes no dito convento e testemunha a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou dissesse verdade em que ela pôs sua mão e assim o prometeu fazer e de sua idade disse ter de setenta e dois anos pouco mais ou menos.

E perguntada ela testemunha por todo o conteúdo na petição do justificante e culto e veneração da Sereníssima Princesa a Senhora dona Joana e se desde o tempo de seu óbito até o presente se lhe dá culto e veneração disse ela testemunha que ela entrou neste convento de idade de sete anos e nele é religiosa professa há cinquenta e seis anos e desde a idade de menina até o presente sempre continuamente ouvindo falar na Princesa a Senhora dona Joana sempre foi com o nome de Santa Princesa e na veneração e culto se lhe deu sempre o respeito e devoção como a Santa e no dia do seu falecimento que é a doze de Maio viu sempre e assistiu à celebridade e festa que lhe fez a Comunidade e esta Igreja que é missa cantada e pregação a que assiste devotadamente o povo estando em este dia aberta a grade do coro de baixo casa de seu túmulo e sepulcro a qual casa se orna nesse dia com muitas luzes ramos flores e perfumes e em um altar na mesma casa se põe um quadro da effigie da mesma Princesa, e do coro de cima donde está a Comunidade no exercício dos officios divinos se conserta uma procissão com cruz e desce devotamente ao coro de baixo aonde está o corpo da venerável Princesa em túmulo alto com a singularidade de Princesa vindo cantando em procissão o salmo *Laudate Dominum de Coelis* concluindo com a antífona e oração da Santíssima Trindade, e no fim a antífona, *Ista est virgo sapiens*, e o versículo *Ora pro nobis Beata Joanna* e com a oração *Exaudi nos Deus* a qual solenidade viu ela testemunha sempre fazer desde a idade de que se lembra sem contradição nem interrupção alguma, e logo ele Reverendo Senhor Provisor fez pergunta a ela testemunha se as orações que se rezam no fim da procissão e o versículo que se canta *Ora pro nobis Beata Joanna* se sabe o princípio que tivessem ou se fosse com

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

alguma licença de superiores ao que ela testemunha respondeu que assim achara se usara sempre e não sabia cousa em contrário porque nos mais actos e reverências e assistências que se tem ao venerável corpo lhe viu sempre e vê dar o decoro de Santa assim em toda a Comunidade como em os devotos de fora dela que encomendando-se a Deus pela intercessão da Santa Princesa pedem pelo alívio de suas aflições terra de seu sepulcro, e tomando-a se acham muitos com tantos alívios e melhora que em gratificação trazem oferendas para o culto da dita Santa Princesa dando a Deus muitas graças pelos benefícios que por sua intercessão receberam; e sendo esta testemunha Priora recebeu de um devoto chamado Damião Pereira da Silva mil cruzados que trouxe a este convento vindo em romaria a ele com sua mulher e um filho que Deus lhe dera por intercessão da Santa Princesa estando desconfiado de poder ter filhos assim por haver alguns anos que era casado como pelos médicos lhe dizerem que por causa de achaques e inabilidades intrínsecas os não tinha, e este devoto se confessa tão obrigado à intercessão da Santa Princesa que promete continuar-lhe com outras mais dádivas em serviço de seu culto e de presente lhe tem prometido quinhentos cruzados, como também recebeu ela testemunha no tempo em que foi Priora uma lâmpada de prata de grande valor que lhe mandou um Dom João de Menezes irmão do senhor da Barca em remuneração de ter sucessores de que estava com desconfiança de Deus lhe não haver dado sucessão e por intercessão da Santa Princesa lhe deu hum filho dos quais exemplos é cada vez maior o fervor da devoção que se tem à venerável Senhora Princesa e sendo-lhe lido seu testemunho e por ela bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Doutor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spínola
Soror Filipa do Espirito Santo

A madre Maria da Trindade religiosa professa neste convento de Jesus desta vila de Aveiro e alguns anos sub-prioressa que foi no dito convento a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e sob cargo dele prometeu dizer verdade, e de sua idade disse ser de setenta anos pouco mais ou menos.

E perguntada ela testemunha pelo conteúdo na petição acima que toda lhe foi lida e declarada pelo Reverendo Senhor Provisor, e se sabia havia veneração e culto à venerável Princesa a Senhora dona Joana filha legítima do Senhor Rei Dom Afonso quinto deste reino cujo corpo está enterrado neste convento e se de muitos anos a esta parte se lhe dá veneração e culto, por ela foi dito que antes de ser religiosa ouvia em casa de seus pais que dista desta vila seis léguas que é na vila de Cantanhede, ouvia dizer tantas excelências e prodígios da Santa Princesa dona Joana que estimou mais o vir para religiosa deste convento do que se fora para outro e assim o tem experimentado porque estando neste convento há cinquenta e cinco anos nele achou logo assim nas Religiosas mais antigas como em toda a Comunidade uma grande veneração à Santa Princesa e a seu sepulcro e sempre ouviu dizer que este culto se lhe dava do tempo do seu falecimento até o presente que se diz haverá duzentos anos pouco mais ou menos, e que por intercessão desta Santa têm havido os fiéis devotos muitos prodígios e vê ela testemunha uma contínua devoção em todos estes povos, principalmente em o dia de doze de Maio de cada ano dia de seu falecimento em que este convento lhe faz a sua festa com assistência de todo o povo desta vila e circunvizinhos em que há missa cantada e prêgação, e em todo este dia está aberta uma grade do coro de baixo aonde está o corpo da Santa em sepulcro alto e com a singularidade de Princesa, e a casa ornada com muitas luzes e flores e cheiros e ramos e com um altar nele posto em um quadro o seu retrato em pintura, e a Comunidade lhe faz uma procissão descendo do coro de cima ao de baixo e vindo em procissão cantando o salmo *Laudate Dominum de Coelis* o qual fecham com uma antífona e oração à Santíssima Trindade, e logo se canta uma antífona *Ista est virgo*

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

sapiens e o versículo: *Ora pro nobis Beata Joanna* e no fim a oração *Exaudi nos Deus* a qual petição e orações vê ela testemunha continuar desde que está neste convento até o presente e ouviu dizer às mais antigas que sempre assim se continuara e observara sem contradição alguma, e perguntada ela testemunha se sabe com que licença e permissão se dizem as ditas orações principalmente o versículo *Ora pro nobis Beata Joanna* disse ela testemunha o não sabia, mais que a tradição da devoção de sempre assim se usar e continuar nela, e é tanta a devoção destes povos que oferecendo-se muitas pessoas a Deus por intercessão da dita venerável Princesa, pedem terra de sua sepultura, com os bons sucessos que têm publicando maravilhas que por intercessão da Santa alcançam, vêm oferecer-lhe agradecidas e com ofertas, para o seu culto e veneração o que tudo disse saber por ser religiosa há tantos anos neste convento e ver e ouvir tudo o que dito tem, e sendo-lhe lido seu testemunho e por ela bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e nele não tinha que acrescentar nem diminuir e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Doutor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

bibRIA

Spinola
Soror Maria da Trindade

A madre dona Guiomar de Albuquerque religiosa professa neste convento de Jesus da vila de Aveiro e Priora que foi deste convento testemunha a quem o Reverendo Senhor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou dissesse verdade o que ela prometeu fazer e de sua idade disse ser de setenta anos pouco mais ou menos.

E perguntada ela testemunha pelo conteúdo na petição acima que lhe foi lida e declarada pelo Reverendo Senhor Doutor Provisor e se sabia que a venerável Princesa a Senhora dona Joana filha legítima do Senhor Rei Dom Afonso quinto deste reino e sepultada que está neste convento se lhe dá veneração e culto e de que anos a esta parte e desde o tempo do seu falecimento por ela testemunha foi dito que entrou neste convento de idade de três anos e há sessenta e sete que está nele e que antes de ter sido de razão naqueles primeiros anos de sua idade não sabia o nome da venerável Princesa porque a ouvia nomear pela Princesa Santa, e depois que cresceu na idade lhe soube o nome mas sempre e em todo o tempo desde que se lembra até o presente viu e acompanhou todas as assistências de venerações de Santa que esta Comunidade lhe faz, e este culto e veneração é tradição desta casa e se usa desde o tempo de seu falecimento até o presente fazendo-lhe todos os anos em o dia de seu óbito que é em doze de Maio a celebridade de sua festa a que assiste o povo destes contornos e algumas vezes viu ela testemunha assistirem muitos senhores de título quando aqui se achavam como foi uma ocasião o Duque de Caminha e Marquês de Vila Real que ainda então não tinham os títulos, e ao depois viu também assistir em outra ocasião o duque de Aveiro e outros senhores, e passando por aqui os senhores Bispos deste bispado de Coimbra e Porto, viram o sepulcro da venerável Princesa abrindo-se a grade da Igreja e de joelhos com grande veneração estiveram por muito tempo oferecendo-lhe o culto, e sabe ela testemunha que da terra de sua sepultura se valem muitas pessoas assim particulares como em comum para o remédio de suas doenças, e é tão antiga esta devoção que de Madrid corte de Espanha mandou a ela testemunha pedir da dita terra a senhora dona Maria

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

Duquesa que havia sido de Caminha e então era no reino de Espanha condessa de Medelin, e assim outras muitas pessoas de conta deste reino tem pedido a dita terra e se tem valido dela de que em remuneração e agradecimento das maravilhas que nelas tem obrado lhe trazem muitas ofertas e círios para seu culto e veneração, e sabe mais ela testemunha que em o dia de doze de Maio que é o que foi de seu falecimento lhe faz esta Comunidade uma procissão vindo do coro de cima ao de baixo aonde está o sepulcro com seu corpo em túmulo alto e com a singularidade de Princesa e vem cantando a Comunidade o salmo *Laudate Dominum de Coelis*, fechando com uma antífona e oração à Santíssima Trindade, e logo se diz uma antífona *Ista est virgo sapiens*, e o versículo *Ora pro nobis Beata Joanna*, e a oração *Exaudi nos Deus* tendo-lhe concertado seu túmulo com muitos lumes flores cheiros e ramos o que ela testemunha viu sempre fazer e usar e cantarem-se-lhe as orações verso (?) e fazer-se-lhe todo o mais culto e veneração sempre e desde o tempo de seu falecimento sem contradição alguma em contrário e assim o ver fazer sempre e ouvir às Religiosas mais antigas que sempre assim se continuou o que tudo disse saber por haver tantos anos que é religiosa neste convento e assim ver o que dito tem e o ouvir sempre e sendo-lhe lido seu testemunho e por ela bem ouvido disse que estava escrito na verdade e que não tinha neste particular que acrescentar nem que diminuir e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spinola
Dona Guiomar de Albuquerque

A madre Luísa de São José religiosa neste convento de Jesus da vila de Aveiro a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou dissesse verdade o que ela prometeu fazer e de sua idade disse ser de trinta e oito anos pouco mais ou menos digo que será de idade de quarenta e quatro anos pouco mais ou menos.

Perguntada esta testemunha pelo conteúdo na petição acima que lhe foi lida e declarada pelo Reverendo Senhor Doutor Provisor e se sabia que a sereníssima Princesa a Senhora dona Joana filha legítima do senhor Dom Afonso quinto Rei deste reino de Portugal se se lhe dá culto e veneração pelas maravilhas que obra e cede muitos anos a esta parte, e se assim se observou sempre desde o tempo do seu falecimento disse ela testemunha que havia vinte e oito anos que está neste convento e sempre viu grande veneração e observância do culto que se dá a esta Santa Princesa com festa pública no dia do seu falecimento a qual por tradição se faz desde seu falecimento até o presente com assistência do povo com missa cantada e pregação, com a grade do coro de baixo onde está um sepulcro aberta com um altar aonde se põe uma cruz e seu retrato nele e com todo o decoro concertada a casa assim com muitas luzes flores ramos e perfumes, e a Comunidade lhe faz uma procissão com que vêm do coro de cima pela clausta ao dito lugar cantando o salmo *Laudate Dominum de Coelis* e no fim uma antífona e oração à Santíssima Trindade, e ao depois a antífona *Ista est virgo sapiens* e o versículo *Ora pro nobis Beata Joanna* e a oração *Exaudi nos Deus* o qual culto ouvira ela testemunha dizer se fazia desde o tempo de seu falecimento e sendo grande o fervor com que os devotos enfermos em muitas ocasiões se valem da terra da sepultura da dita Princesa e com as relíquias e o bom successo que têm com seus rogos a Deus por intercessão da Senhora Princesa sendo ela tes-

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

temunha muito devota da dita Santa, veio a enfermar com uma doença de tanto tempo que se veio a pôr em termos de incurável porque o mais do tempo estava de cama com febres e accidentes não tão somente no dito tempo para sair aos actos da Comunidade mas sem poder sair da sua cela e cama, e vendo-se assim sem remédio humano e que nem o médico o tinha já para lhe aplicar recorreu com maior fervor a Deus com o auxílio da Santa Princesa pedindo-lhe na véspera do dia de seu falecimento que se Deus a livrava do perigoso accidente em que se achava que havia de tomar a seu cargo o conserto de seu sepulcro e fazer-lhe a sua festa todos os anos, e no dia seguinte que era o da dita festa se fez levar em um colchão deitada por não ser possível o ir por seu pé em que as Religiosas repugnavam muito pelo perigo em que ela estava mas pelos rogos que ela lhes fazia e confiança que lhes mostrava ter em se ir oferecer à dita Santa no seu dia lhe fizeram esta vontade e chegando à casa aonde está o sepulcro da dita Santa eficazmente lhe pediu intercedesse com Deus para que lhe desse saúde e a Comunidade digo e muita parte da Comunidade que com ela estava com muitos rogos lhe pediam o mesmo favor, e ficando assim ela testemunha deitada no colchão com o rumo de estar todo o dia na dita casa teve algum descanso de modo que ao parecer dela testemunha descansou dormindo algum espaço do qual acordando com novos espíritos se conheceu evidentemente com alentos e tratando de se levantar a ajudou uma companheira e deu alguns passos para uma grade que vai para a igreja aonde estavam uns irmãos seus que imaginavam ser ela morta, e conhecendo-se com mais alentos de modo que quando junto à noite houve de se recolher para a sua cela veio por seu pé ajudada de algumas pessoas e recolhida em seu cubículo no dia seguinte se levantou e por si só sem ajuda alguma veio ao sepulcro da Santa Princesa a render-lhe as graças e andou por outras partes do convento continuando com melhoras e saúde com admiração não só de toda a Comunidade mas de muitas pessoas que souberam do estado em que de antes estava e da repentina melhora que tivera sendo o médico que a curava o que mais se admirava do successo o qual se chama Crispim Rodrigues que é falecido e este successo aconteceu haverá dezanove anos, e a Comunidade lhe diz sempre que a sua vida foi milagre evidente pela intercessão da Santa Princesa, e melhor poderá cada uma das Religiosas e serventes deste convento deporem neste particular do que ela testemunha porque podem dar melhor razão da saúde que recuperou do que [ela] dado [o] estado da doença em que estava o que tudo disse saber pelo ouvir e experimentar em sua pessoa e sendo-lhe lido seu testemunho e por ela bem entendido disse que estava escrito

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

na verdade. E declara que do dito o pretende sempre fazer e faz a festa à dita Santa Princesa em todos os anos e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spinola
Soror Luísa de São José

(Continua)

FRANCISCO FERREIRA NEVES

bibRIA

PONTE DE ALMEARÁ

CREMOS que já não há neste concelho de Águeda quem guarde memória da velha ponte de Almeara, e podemos mesmo considerar perdida a tradição dela.

E, entretanto, ela só desapareceu em Maio de 1865, quando Silvério Augusto da Silva, director das Obras Públicas de Aveiro, construiu sobre os alicerces dos seus pilares a actual ponte da Rata, que por sua vez aguarda, com paciência sua e nossa, na humilhação do abandono, ser definitivamente substituída por alguma que honre mais nobremente as suas tradições do que aquela que lhe puseram ao lado.

Vem de remotos tempos a ponte de Almeara. Em 1377, o rei D. Fernando, deu em préstamo ao comendador da Redinha, Rui de Andrade, as rendas da ponte de Almeara e dos casais do jugado de Crastovães «com todolos direitos e proes delles», os quais pertenciam a sua filha D. Beatriz.

Os sucessos políticos, que se seguiram à morte de D. Fernando, em 1383, elevaram ao trono o mestre de Avis, D. João I. Ou porque o donatário tivesse tomado o partido do rei de Castela e D. Beatriz, ou por outra razão, é certo que D. João I tirou aquele préstamo a Rui de Andrade ou seus herdeiros, para o dar em 1387 a Lopo Vasques da Cunha. É este o teor da carta de doação:

«Dom Joam... A qãtos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o muito seruiço que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante de Lopo Vaasquez da Cunha, nosso uassallo, portador desta carta, e querendolhe nos gualardoar e conhecer com mercees, o que deue fazer bõ rey e senhor a bõ seruidor, e querendolhe fazer graça e mercee, teemos por bem e damoslhe de jure e herdade, deste dia pera todo sempre, para ele e pera todos seus successores que depois delle vierem, a nossa terra e lugar da ponte dalmeara com seus casaaes de Cristauaes e com todollos direitos, fructos nouos e rendas e foros e com seus termos e coutos, se os hi ha, e onrras e julgados, per aquella mesma guisa e condiçam que os auiam os reis que

ante nos foram e os nos auemos e de direito deuemos daver, e com suas jurdições, reseruando pera nos as alçadas das apeloações e que o nosso corregedor possa hi fazer correçam. Porem mandamos aos juizes do dito logo e a todallas outras nossas justiças, a que esta carta for mostrada, que metam o dito Lopo Uasquez ou seu certo procurador em posse dos ditos lugares e lhe façam responder e acudir com os ditos direitos e fructos nouos e rendas e foros como dito hé, e nõ consentão a nenhũ que lhe sobrello ponha torua nem embargo nenhũ, e querendolhe alguem fazer força que lha alcem logo. E mandamos que nos nem outro nenhũ que seja nom posamos hir contra esta doaçam em parte nem em todo, nem embargando leis, degredos, glosas, opinioões, usos, foros, costumes, constituições e preuilegios, liberdades, graças e mercees, façanhas e outras quaaes quer leis e direitos que em contrairo desto sejam feitos, os quaes nos aqui auemos por expresos e certificados. E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem ajam aqui lugar, e todavia esta doação valha e tenha pera todo sempre. E mãadamos a quaaes quer almoxarifes das terras com que as ditas terras soyam dandar e as ham darrecadar, que lhe nom ponham sobrello torua nem embargo nenhũ e lo leixem auer como dito he, e façam registrar esta carta em seus livros pera per ella recadarem em contos, a qual o dito Lopo Uasquez em sy tenha para per ella recadar seu direito. E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nosa carta signada per nosa mão e scelada do nosso sello de chumbo. Dante na cidade de Coimbra xb dias dabrill — elrey o mãdou — Esteuã Doiz a fez era de mil iij xxij anos.»

Em nota à margem este aditamento:

«os quaes lugares lhe damos se os a outrem prymeiro nom auemos dados per nosa carta»

(Torre do Tombo — *Chanc. de D. João I*, liv. 1. fls. cxxv — em SOUSA VITERBO, *Dicionário dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*, vol. 1, pág. 488).

Razão tinha D. João I para ser assim generoso com D. Lopo Vasques da Cunha, pois é da história que este fidalgo foi um dos mais dedicados e fiéis servidores do Mestre de Avis nas lutas pela conquista do trono e independência do reino, tendo-o acompanhado aos paços de apar S. Martinho, na célebre manhã de 6 de Dezembro de 1383, em que D. João assassinou o conde de Ourém, João Fernandes Andeiro, na presença da rainha regente D. Leonor.

São estas as primeiras referências documentais conhecidas à ponte de Almeira, mas pelo documento, que em

seguida transcrevemos, embora de data um pouco posterior, infere-se que a ponte vem de tempo muito anterior. As suas origens andam envoltas numa lenda encantadora de poético sentimento cristão, hoje inteiramente varrida da tradição popular. Nem em Almeara nem nas aldeias vizinhas encontrei reminiscências dela. Só assim se explica que algum dos raros poetas, que cantaram as deslumbrantes margens do Vouga e do Águeda, a não tenha perpetuado nas doçuras do seu lirismo. A respeito dele diz SOUSA VITERBO, na obra antes citada:

«A história tem um carácter lendário, poeticamente encantador, e com o seu epílogo daria matéria prima para um conto fantástico, ou para uma balada, no género dos mitos que povoam as margens do Reno.»

O documento é do tempo de D. João II e traduz uma queixa levada às cortes gerais, reunidas em Évora, da parte dos juizes, oficiais e homens bons da vila de Aveiro, por intermédio do seu representante Martim Vaz. Não tem data, mas deve tratar-se das cortes de 1481, que D. João II reuniu em Évora logo depois da sua aclamação. E diz assim:

«Ñor muy gram tempo ha que hũa bõa molher por caridade fez hũa ponte que se chama dAlmeara que he acerca desta villa e depois que em ella gastou o que tinha se poz ao pee da dita ponte e aly pedia ajuda aos que per ella passauã pello amor de Deus pera a veer dacabar como acabou e depois da sua morte hũu A.º Martins. caualeiro, senhor da Trofa, morador em a dita villa see trometeo a soguiar todos os que per a dita ponte passauã asy de Uiseo e Lamego e Covilhaa e Guarda e Castella por seer huũa grande estrada pera a dita villa e comarqua e pera a cidade do Porto e lhes demãdaua de pontagem huũ dinheiro que nam tam somête e depois os senhores que do dito lugar da Trofa forã acrecentarã sempre na dita pontagem que nã tam somête aos dos ditos lugares mas ainda aos da dita villa e vezinhos darredor que agora a dita ponte fazem leuam de cada hũa carregua tres rs e da pipa do vinho que vay ebarcar per baixo da ponte cinco rs, o que, senhor, he muito contra justiça e direito o que per cima da ponte nom vay pagar e asy como esto vay mall leuado asy o leuã das barquas que vam per o Rio de Uougua que he sobre sy e nom vam per so a dita ponte e dos homeês que vam em besta dalbarda leuã sêm leuar cousa algũa soamente seu corpo a sobredita pontagem e ainda em adendo de mall em pior nom abasta esta pontagem que de direito nom deuem dauer a tirar ao pee da dita ponte mais ainda poê requeredores em a guarda e em Hoês e em Requeixo pello Rio dAgueda e pello de Vouga ataa hu lhe praz e com todos estes agrauos somos obrigados a correger a dita ponte, em o que, senhor, recebemos muito agrauo

e perda ante rreceber a renda da dita ponte e nos poucos sermos obrigados aa correger.

Pedimosvos, senhor, por mercee que por descarreguo de uossa consciencia nos mandees dar nosso aluara per quem nos dem da torre o trellado do tombo do que ha de leuar o senhor da Trofa de pontagem ou portagem e sse per esse tombo se mostrar que o deue leuar que aa custa della elle fique obrigado a correger e fazer e rrefazer pera sempre e nem os poucos ou leixe a dita pontagem ou portagem sse a de direito deue dauer aos poucos e os poucos a corregerã, e em esto, senhor, nos farees direito e mercee.»

(Chancelaria de D. João II, liv. 2, fls. 53 — Em VITERBO, ob. cit.).

Segundo esta velhíssima tradição, assim nasceu a ponte de Almeira. Construiu-a uma mulher, cujo nome a ingratição do povo esqueceu, condoída da sorte dos viandantes, que depois de longas jornadas por caminhos agrestes e desertos, vindos das serras do Caramulo e Estrela, de Viseu, Guarda, Covilhã e até de Castela, tinham de esperar em Almeira, na estação invernosa e fria, que as águas baixassem, para poderem sem perigo, atravessar na barca o Agueda na sua confluência com o Vouga, e retomar na outra margem o caminho para a então progressiva vila de Aveiro. A esse tempo não havia estalagens, eram poucos os habitantes e as casas acanhadas e sem conforto. Com os rudes costumes de então eram inseguras as estradas e os passageiros sofriam nelas os ataques dos malfeteiros e das feras. Muitas vezes, aguardando nas margens dos rios a oportunidade de passagem para fugirem ao perigo dela, encontravam a morte sob o bárbaro golpe das quadrilhas de ladrões. O acto heróico e de tão grande beleza moral daquela mulher, que gastou quanto tinha na construção da ponte, e, não chegando, mendigou de quantos passavam, até que a concluiu. VITERBO diz que é uma narração lendária e também nós o dissemos; mas um pouquinho de reflexão mostra-nos que ela tem bons fundamentos históricos de verdade. O século XIII foi rico de renovação do sentimento cristão e com ela foi grande a suavização dos costumes bárbaros medievais. O amor pregado por S. Francisco de Assis abria clareiras de luz na consciência dos homens e apontava-lhes o caminho para uma vida social mais tranquila, mais justa e menos sujeita à violência das paixões, que eram então a lei suprema. O Cristianismo reformava-se. A atitude mística cedia o passo à acção operante. Os templos saíam do seu acabrunhamento românico e, erguendo altas as suas torres, enchiam-se de luz através das ogivas de admiráveis rendilhados. O céu não se ganhava

vivendo o pensamento de Deus, mas realizando a sua vontade, e a vontade de Deus eram as obras de misericórdia. Dar de comer a quem tem fome, de beber a quem tem sede, ajudar com amor o próximo em todas as necessidades da vida, essa era a verdadeira missão cristã. Reis, bispos, homens ricos de todas as classes não se esqueciam em seus testamentos de deixar uma parte de seus bens para a realização de alguma obra de misericórdia. Com legados de reis e bispos do Porto se construíram as pontes de Vouga e Águeda; com os bens e a fé duma piedosa senhora de Almeara se terão construído no século XIII ou XIV a Ponte Pedrinha da mesma terra.

O senhor padre João Vieira Resende está a publicar, no «Ilhavense», um interessante trabalho sobre este mesmo tema, baseado num documento inédito da primeira metade do século XVII. No número de 20 de Abril do ano corrente, assim começa o cap. II:

«Ao darmos início a este trabalho histórico, é nosso dever esclarecer os leitores de que a antiga e tradicional Ponte de Almeara, de que tem falado velhos documentos não era no sentido propriamente literal uma verdadeira ponte.»

«Era antes uma barca de passagem, que desde quase os primórdios da monarquia, servia para transporte de pessoas e mercadorias através do rio Vouga, nos dias em que houvesse grandes cheias.»

Estamos certos de que, se o Rev. Vieira Resende tivesse conhecimento dos documentos atrás transcritos, não teria emitido esta opinião, pois por eles se vê, de forma iniludível, que a velha ponte, a primitiva, era de corpo real, sobre ela passando, a pé enxuto, homens e animais, e por baixo passavam os barcos. Também a ponte não servia para a travessia do Vouga, mas do Águeda, que então confluía naquele, logo abaixo das alas da actual ponte da Rata. O rio Vouga, ou rio de Segadães, como algumas vezes lhe chamam os documentos, vinha contornar a elevação em que assenta Almeara. É remanescente deste leito o largo poço existente no sopé da colina. Supomos que lhe chamavam rio de Segadães em oposição a outro braço mais a norte, que depois se tornou único e definitivo. No decurso deste trabalho teremos de fazer outras referências ao apreciável estudo de Vieira Resende, para reflexão dos valiosos elementos que fornece, e ainda para observações que nos parecem justas.

Tanto no préstamo feito por D. Fernando a Rui de Andrade, como na doação de D. João I a Lopo Vasques da Cunha, as terras doadas, a que andava agregada a ponte de Almeara, não eram ainda designadas com o nome de *Trofa*, mas *Ponte de Almeara com casais de Crastovães*. Poucos

anos depois, no reinado de D. Duarte ou durante a regência de D. Pedro, foi feito donatário destas terras Fernando Alves da Maia, que delas foi senhor até 1449, quando Afonso v lhas tirou, por ser contra ele na batalha de Alfarrobeira, para as entregar ao seu fiel Gomes Martins de Lemos, com o nome de terras da *Trofa*. Isto parece significar que o nome de *Trofa* surgiu nesta época. Entretanto, não se lhe descobre origem plausível nem um topónimo se firma em pouco tempo. Sem elementos para decidir, supomos que o nome já existia para designar uma parcela do senhorio. O nome de terras doadas era em regra o daquela em que o donatário tinha o seu tribunal e algumas vezes a sua residência. Chamavam-se casais de Crastovães, porque era aqui a sede da sua justiça. Ora quando Afonso v fez a doação a Gomes Martins, este foi viver nelas, na Trofa, em casa que talvez já encontrara feita neste lugar. Quer dizer, o seu antecessor fez a casa na Trofa, para ali mudou o seu celeiro e tribunal, e daí a mudança do nome do seu senhorio.

Como antes ficou dito, nas cortes de D. João II, em Évora, reclamaram os povos de Aveiro, por intermédio do seu procurador Martim Vaz, contra os abusos do donatário, a quem chamaram hñu *A.º Martins*, que não era senão Gomes Martins de Lemos, primeiro donatário desta família, falecido alguns anos mais tarde. Exigia-lhes este portagem e pontagem, por pessoas e mercadorias, quer passassem pela ponte quer em barco por baixo dela; mandando fazer o policiamento do rio Águeda, em Eírol, Requeixo e Ois, para que ninguém o atravessasse por estes lugares, e obrigando-os, por cima de tudo isto, a fazer os consertos de que a ponte precisasse. Não sabemos se os homens de Almeira chegaram a receber o documento mandado dar pelo rei, em que eram definidos os direitos do senhor da terra da Trofa, mas estes foram rigorosamente determinados no foral novo concedido por D. Manuel em 15 de Julho de 1515, ano em que morreu o segundo senhor da Trofa, João Gomes de Lemos.

D. João II deixou em seu testamento de 29 de Setembro de 1495 grande legado de terras e povoações a seu filho legitimado, D. Jorge de Lencastre, duque de Coimbra, e entre elas estavam os casais de Crastovães e ponte de Almeira. O donatário, porém, não pôde tomar posse das terras, porque andavam doadas a outros, tendo de esperar que estes morressem; e, quanto às de Crastovães e ponte de Almeira, nem mesmo por morte do então senhor delas, João Gomes de Lemos, ou dos seus sucessores, em virtude da natureza hereditária da doação feita por Afonso v a seu pai Gomes Martins, que só deixaria de produzir seus efeitos, se não houvesse descendência directa legítima masculina.

Em 1547 o primogénito de D. Jorge, D. João de Len-

castre, foi feito duque de Aveiro, por D. João III. No caso de faltar na casa da Trofa descendente masculino, ou no caso de ser anulada a doação pelo rei, nos termos em que este podia fazê-lo, era, pois, a favor do ducado de Aveiro, que ela revertia. Ora em 1581 o então senhor da Trofa, Duarte de Lemos, segundo de nome, quinto na ordem, foi preso por ordem de Filipe I, por ter combatido ao lado de D. António, Prior do Crato, e teve os seus bens confiscados, os quais foram incorporados na casa de Aveiro. Mas em 1585 o mesmo Filipe restituiu as rendas destes bens à mulher de Duarte de Lemos, D. Maria de Távora, para ela poder sustentá-lo na prisão e acabar de educar os filhos. De novo voltaram as rendas da ponte de Almeara a ser usufruídas pela família fidalga da Trofa. A este tempo a ponte devia estar em ruínas e já imprestável, porque Filipe II, por alvará de 26 de Outubro de 1616, mandou lançar finta para a construção de «duas pontes na estrada que vai ter à Ponte Pedrinha, aonde chamam a pontinha de Segadães e a pontinha de Almeara». Esta era a antiga Ponte Pedrinha e aquela um pontão mais a nascente, ambos no caminho que conduzia a Segadães, o qual fazia a divisão do senhorio de Segadães com a terra de Almeara. Embora o caminho tenha desaparecido há muitos anos, aquella linha divisória entre as freguesias de Travassô e Segadães manteve-se até há poucos anos, quando toda a povoação de Almeara ficou para aquella, perdendo a de Segadães a parte chamada Aldeia.

A reconstrução ordenada por Filipe II foi adjudicada a Jorge Afonso, mestre de pedraria, morador em Aveiro, por 385\$000. Não devem as pontes ter ficado obra perfeita, porque as transbordavam e cobriam as cheias do Inverno, impedindo a passagem, a qual tinha de ser feita em barca. A concessão desta deu lugar a questões entre a casa da Trofa e a de Aveiro, que se prolongaram por muitos anos.

Quando em 1585 Filipe I restituiu as rendas da Trofa a D. Maria de Távora, tinha esta o marido na prisão, o filho mais velho, João, prisioneiro em África, seis filhas no convento de Arouca, outros filhos menores em sua companhia, entre eles Diogo, que devia ser muito novo. Em virtude da condenação que sofreu esta família, é de aceitar que este se tivesse mantido junto de sua mãe e fosse o administrador das rendas que Filipe I lhe restituira, a ela sua mãe. O casamento com Isabel de Almeida Pinto, dos Almeidas de Aveiro, trouxe-lhe a casa de Recardães, de que ela era senhora.

A situação política da família da Trofa deve ter-se modificado muito no reinado de Filipe II, porque este novamente a reconheceu como donatária das terras e direitos que lhe haviam sido doados por Afonso V, confirmando Diogo de Lemos como senhor delas em 1617, consequentemente senhor

dos direitos de pontagem e portagem em Almeara, e a este não pôs a casa de Aveiro nenhum embargo, devolvendo todos os bens da Trofa, de acordo com a determinação real.

Em 1628, um Paulo Leborinho, de Aveiro, pediu à Dona Juliana, já reconhecida como duquesa, mas ainda em demanda com seu tio D. Álvaro de Lencastre, que lhe disputava o direito de sucessão, que lhe fizesse aforamento da barca de Almeara entre Eirol e o Picão, a nascente da ponte e da estrada que ia para Segadães. Embora esta barca só fosse necessária por ocasião das enchentes, não podia ser dispensada em virtude das necessidades religiosas de Eirol, então ligada à freguesia de Travassô. Foi feita a escritura de aforamento a 14 de Novembro de 1628 e confirmada por D. Juliana no ano seguinte. Diogo de Lemos e seu filho e sucessor João Gomes de Lemos, perturbaram a posse de Paulo Leborinho, chegando mesmo a privá-lo dela até 1676, ano em que morreu João Gomes de Lemos e a casa da Trofa, por falta de sucessores legítimos, foi outra vez incorporada na casa de Aveiro. Leborinho recorreu então à Justiça para que o duque de Aveiro reconhecesse o direito que lhe foi conferido por Dona Juliana em 1628. Nos arrazoados diz o Paulo Leborinho que a posse lhe fora usurpada pelo João Gomes de Lemos e pelo seu pai, outro João Gomes. O senhor Padre Vieira Resende tem este documento como verdadeiro no que diz, e apoiado nele quer que se conte mais um senhor da Trofa, de nome João, sucessor de Diogo, que seria o sétimo, e seu filho João, o religioso, passaria para oitavo. Não poderemos ser agradáveis ao senhor Padre Vieira Resende: o seu documento está errado, o pai de João Gomes de Lemos foi Diogo Gomes de Lemos, este sexto aquele sétimo e último senhor, nesta primeira série. Leborinho ignorava ou tinha esquecido o nome do sexto e informou mal o seu advogado. Não é caso virgem. Quando em artigo posterior tratarmos das vilas de Segadães e Brunhido e dos seus tombos, faremos a publicação de algumas peças do processo de Dona Jerónima, irmã de João Gomes de Lemos, que não deixam margem a dúvidas.

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

AVEIRO E O SEU PROGRESSO

PREPARA-SE Aveiro, afanosamente, para comemorar no corrente ano de 1959 o primeiro milenário de existência histórica e o segundo centenário da sua categoria de cidade.

Não pode, por isso, o *Arquivo do Distrito de Aveiro* deixar de registar, nesta altura, o que era ao raiar do século xx o velho burgo, já existente em 959, e de recordar a acção das entidades que mais profundamente fomentaram o seu progresso.

Os costumes, em especial os relativos a festas, actos e comemorações locais, esses mantêm-se inalteráveis, embora alguns sem o luzimento e entusiasmo doutros tempos.

É curioso o desfilir do calendário aveirense. O ano abre com as últimas «entregas» de ramos. Depois, segue-se a festa de S. Gonçalinho, com o espectáculo das «cavacas», que não tem par, que nós saibamos, noutra localidade; a do Mártir S. Sebastião; a de N. S. da Apresentação, de portas a dentro da igreja de S. Gonçalo, em que até há pouco era obrigatória, além da vinda de um bom orador sagrado, a actuação de escolhida orquestra.

Depois dos bailes do Carnaval, no Teatro Aveirense — os dos «Galitos» ficaram célebres —, e dos folguedos, muito mais buliçosos e atraentes que os de hoje, vinha a procissão de Cinzas, com os seus treze andores, e quase a seguir as dos Passos — uma em cada freguesia depois da grave e muito falada cisão motivada pela «rapto» da imagem do Senhor dos Passos da Glória.

A feira de Março era muito diferente da dos dias que vão correndo: os abarracamentos chegavam, pela beira do cais, até a chamada Ponte dos Arcos. Evocando-a, lá vemos ainda no Rossio a capelinha de S. João e vem-nos à memória o teatro desmontável dos actores Santos e Domingos e da actriz Lola, mulher do primeiro, — que tanta gente arrastava com as suas mágicas e operetas; o circo de cavalinhos; as barracas de bonifrates ou fantoches, de pim-pam-pum e da «escola de tiro».

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

As cerimónias da Páscoa eram feitas com todo o luzimento nas duas freguesias. Vinha depois a festa da Senhora do Álamo, à entrada de Esgueira, no domingo de Pascoela.

No dia 1.º de Maio, comemoração, espontânea, do dia dos trabalhadores, e era infalível a excursãozinha, com música à frente, ao Outeiro de Esgueira, face a face com a ponte do caminho-de-ferro.

A festa de Santa Joana, precedida das concorridíssimas novenas e culminada com a procissão, que deixava a perder de vista, pela concorrência e pelo brilhantismo, as procissões actuais, sucedia a procissão de *Corpus Christi*. Esta, ostentando a imagem de S. Cristóvão, a marchar pelo seu pé; com o pajem de S. Jorge, a cavalo, e com a força militar na cauda, a qual, recolhido o cortejo, ia dar as três descargas de honra no pequeníssimo Largo do Terreiro, em frente do actual edifício do Governo Civil, — era a mais apreciada de todas e, por isso, a que mais gente chamava a Aveiro.

Eram animadíssimas as noites de S. João e S. Pedro, com fogueiras, e barulhentas «arruadas» e folguedos que se estendiam quase até o nascer do Sol.

Despertavam ainda maior ou menor interesse e entusiasmo as festas da Senhora das Febres — sempre *dos Febres* para o povo —; da Senhora da Saúde (Costa Nova); do Senhor dos Navegantes («Festa da Barra»), que despovoava Aveiro; da Senhora das Areias (S. Jacinto); dos Santos Mártires; do Senhor das Barrocas; do Senhor dos Afritos.

O final do ano contava as cerimónias dos «Fiéis», obrigadas a papas de carolo, e as do Natal, com as primeiras «entregas» de ramos.

De grande pitoresco eram também as cerimónias das «botadelas» das marinhas, e a gente nova não faz ideia do movimento e animação a que dava ensejo, no Cais dos Mercantéis e na Praça do Peixe, o abundante pescado que ali acorria, proveniente de S. Jacinto e da Costa Nova.

Mas, se os costumes se vão mantendo através dos tempos, a cidade, no seu aspecto material, é muito outra. O enorme progresso que sofreu, operado vagarosamente nas primeiras décadas deste século e quase vertiginosamente nos últimos anos, é motivo de orgulho para o bom aveirense e provoca a admiração e o espanto de estranhos.

Depois de Manuel Firmino, a quem Aveiro ficou devendo notáveis progressos, o presidente da Câmara que primeiro

se impôs foi Gustavo Ferreira Pinto Basto. Da energia e persistência desse homem, que por vezes teve de suportar más vontades, violentos ataques e incompreensões sem número, receberam as duas freguesias da cidade, em especial a da Glória, importantíssimos melhoramentos.

Na Vera-Cruz, são obra sua o delineamento do Bairro da Apresentação, a rectificação do Canal de S. Roque, a abertura da estrada que dele segue para a estação do caminho-de-ferro e a construção do mercado da Praça do Peixe, que ainda conhecemos descoberto e desconfortável.

Foram de maior vulto os progressos que imprimiu à cidade na outra freguesia. No princípio do século, não tinha o chamado Largo da Cadeia qualquer pavimentação. Graças à iniciativa deste presidente da Câmara, recebeu a elegante Praça, em 1903, a artística pavimentação que nela se vê hoje. Assim desapareciam de vez os lamaçais das invernias e a poeirada que no tempo seco constantemente incomodava os transeuntes.

Conduzia da Câmara à igreja das Carmelitas e ao minúsculo Largo do Terreiro a estreitíssima e mal encarada Rua do Loureiro. Obra de homérico esforço foi o alargamento dessa rua, prolongada até a Rua do Passeio — hoje Rua de Miguel Bombarda —, e a abertura do Largo do Governo Civil — em nossos dias denominada Praça do Marquês de Pombal —, embora à custa da demolição de parte do convento das Carmelitas, causa de grande celeuma!

A revolução, operada neste trecho da freguesia da Glória, que mais parecia enxerto de paisagem campestre no meio da urbe, corresponde perfeitamente à que mais de doze anos depois se deu na freguesia da Vera-Cruz com a abertura da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho.

E ficarão enumerados os principais serviços resultantes do zelo e persistência de Gustavo Ferreira Pinto Basto, referindo-nos ainda à abertura da Rua de Castro Matoso e da Estrada da Pega, direita a S. Tiago, e à construção do edifício onde funcionou o Asilo-Escola Distrital e é hoje o quartel de Infantaria 10, e à do edifício da Escola Primária da Glória.

Impulso enorme recebeu a cidade da acção do Dr. Lourenço Simões Peixinho, presidente da Câmara desde 1918 a 1942. A obra capital desse devotado e dinâmico aveirense foi sem dúvida a abertura da avenida que hoje, com toda a justiça, tem o seu nome. Antes dela, o único itinerário que da Estação se tomava para atingir o centro da cidade era: Rua da Estação — Rua do Carmo — Rua do Gravito — Rua

de Manuel Firmino, antes denominada da Vera-Cruz — Rua Larga ou de José Estêvão, a mais limpa e importante de todas.

Tem certo interesse para os novos a evocação da parte da cidade do começo do século, correspondente ao término desta importante Avenida.

Lá estava já, em 1900, o edifício da actual Capitania, onde sucessivamente se acoitaram, em busca de instalação condigna, a Escola Industrial de Fernando Caldeira e o Clube dos Galitos; e, por detrás dele, o do antigo Ginásio Aveirense.

Defronte dos dois prédios e mais para cima, terreno maninho, vedado por arame farpado e silvas e coberto de erva, onde muitas vezes se viam animais a pastar.

À esquerda dele, ficava o Mercado de Manuel Firmino, a ocupar o espaço onde se erguem os Armazéns de Aveiro e todos os edifícios até o do Grémio do Comércio, anteriormente «Hotel Central» e Direcção de Finanças, construído em grande parte com o material do primeiro «Hotel Central» ou «Hotel da Clarinda», que com o edifício da Escola Industrial ocupava o local onde se vê a casa do Sr. Alfredo Esteves, com o «Café Avenida», e ainda a estátua aos mortos da primeira Grande Guerra Mundial.

Os primeiros trabalhos para a abertura da Avenida iniciaram-se em 1918. Fez-se através de campos e quintais e de um caminho, de aspecto vicinal, que seguia, pelo Cojo, até a chamada Estrada do Americano («Ponte de Pau» — Estação).

No Cojo, onde veio a construir-se o Mercado Municipal de abarracamentos de madeira para provisoriamente substituir o de Manuel Firmino até a construção do actual, e onde modernamente se levantou o Teatro e Cinema Avenida, — ficava o velódromo, em que se realizaram aguerridas competições dos ases do ciclismo de então. Não era, porém, só velódromo o modestíssimo local: servia também de hipódromo ao regimento de Cavalaria e foi muitas vezes utilizado nas festas de ginástica dos alunos do Liceu.

Vejamos agora, sucintamente, quais os restantes serviços que à actividade deste presidente da Câmara se ficaram devendo.

A igreja da Misericórdia tinha em frente uma plataforma, guarnecida de grades, que muito prejudicava o trânsito da Rua da Costeira — hoje Rua de Coimbra —, principalmente em dias de maior afluência de visitantes. Lourenço Peixinho fez desaparecer o obstáculo e deu à igreja o actual aspecto.

Plataforma semelhante existia em frente do edifício da Câmara, na qual se via passear, de noite e de dia, a guarda

militar, porquanto nos baixos ficava a cadeia, com janelas gradeadas, sinistra, asquerosa, de tão marcado cunho, que ainda hoje há quem chame à torre da Câmara — a «torre da Cadeia». Não descansou o Presidente da Câmara enquanto não fez dali desaparecer tal plataforma, não transferiu para outro local a cadeia e não remodelou externa e internamente o edifício camarário.

Entre o Jardim Público e o edifício então destinado ao Hospital, havia terreno palustre e sazonal... Anteriormente, já uma vereação republicana, a despeito dos protestos de uns tantos derrotistas, havia modificado o sistema de arborização da parte sul do Jardim. Lourenço Peixinho levou mais longe os melhoramentos, completando-os com o estabelecimento do Parque adjunto — local tão aprazível para os Aveirenses como para os visitantes —. Este Parque, em cujo centro se ergue uma casa de chá com sua biblioteca anexa, constitui, sem dúvida, uma das maiores obras da época.

E são ainda da gerência de Lourenço Peixinho o cemitério estabelecido ao Sul da cidade, perto da passagem de nível de S. Bernardo; a construção dos lavadouros públicos de S. Roque; as instalações sanitárias da antiga Praça de Luís Cipriano; a substituição da canalização de água que vinha da Presa e a construção dos depósitos para água junto do Jardim Público e próximo do Regimento de Cavalaria n.º 5; a luz eléctrica; o Estádio Municipal e vários recintos de jogos existentes no Parque; a erecção do monumento aos Mortos da primeira Grande Guerra; a construção do Mercado Municipal e dos dois quartéis dos Bombeiros; a criação da Biblioteca Municipal, da Sopa dos Pobres e da Colónia Balnear Infantil, e o projecto da rede de abastecimento de águas.

Fora da cidade, construção dos edifícios escolares de Azurva, Vilarinho, Sarrazola, Costa do Valado, Taipa e Vilar.

*

Com a entrada do Dr. Álvaro Sampaio para a presidência da Câmara, que ocupou desde 8 de Julho de 1944 a 11 de Maio de 1957, sofreu a cidade a radical transformação que todos admiramos e que em vários actos de homenagem ao metódico e persistente zelo desse Presidente com toda a razão foi posta em evidência.

Limitar-nos-emos aqui à simples enumeração dos principais melhoramentos levados a cabo ou iniciados durante aquele lapso de tempo.

Um dos mais vultuosos foi o do fornecimento de água à cidade, com inclusão da freguesia de Esgueira. Os trabalhos

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de captação de água, a uns nove quilómetros de Aveiro, iniciaram-se no dia 11 de Setembro de 1944, e toda a obra, em que se despenderam para cima de 16.300 contos, estava terminado em 31 de Dezembro de 1956.

Que transformação que trouxe aos hábitos da cidade o grande benefício de a água jorrar em casa de cada um! Acabaram as aguadeiras, e foram-se, sem saudades de ninguém, as intermináveis bichas de mulheres, à espera de vez junto dos carros-tanques camarários que procuravam fornecer à população a água que as fontes já lhe não podiam dar.

Obra que a terra também cobre e faz esquecer, mas não menos importante que as que estão à vista de todos, é a dos esgotos. Durante a gerência deste Presidente, construíram-se instalações sanitárias no Jardim Público e na Praça do Peixe; repararam-se esgotos antigos em muitas ruas e receberam colectores as seguintes artérias: Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Praça do Marquês de Pombal, Bairro do Liceu; ruas do Eng. Luís Gomes de Carvalho, Von Hafe (parte), Eng. Oudinot, General Pereira da Silva, Eça de Queirós, Combatentes da Grande Guerra, Coimbra, Batalhão de Caçadores 10, Cap. Sousa Pizarro (parte), D. Jorge de Lencastre, Antónia Rodrigues (parte), António da Benta, Miguel Bombarda, Homem Cristo Filho, Ilhavo e 1.º Visconde da Granja, e Avenida de Araújo e Silva.

Eis agora a acção de Álvaro Sampaio no que respeita à modificação de largos e arruamentos.

Abriu-se a Rua do Eng. Oudinot e surgiu para os lados das fábricas Alelúia e Artibus — estas já em si verdadeiras revoluções a honrar a indústria aveirense — o Bairro do Liceu, da Escola Industrial e Comercial e de casas residenciais, hoje denominado «Bairro do Dr. Álvaro Sampaio».

Que era esse local ainda há poucos anos? A chamada Quinta das Agradas, com parreiras e árvores de fruto... A revolução, qual purificador terramoto, arrasou a Fonte Nova e ofereceu-nos essa ampla rua que termina na «Ponte de Pau», já hoje, apesar de algo beneficiada, incapaz de dar satisfatória passagem às centenas de veículos que a cruzam.

Foi ampliado o Largo da Estação; desapareceram do Largo de Maia Magalhães as ruínas da velha igreja da Vera-Cruz e no centro da cidade, onde o tráfego era cada vez mais difícil, foram substituídas as chamadas Ponte dos Arcos e Ponte das Almas pela Ponte-Praça.

Alargaram-se, rectificaram-se ou regularizaram-se a Avenida de Araújo e Silva, as ruas do Loureiro e do Batalhão de Caçadores 10, a Viela do Rolão — actual Rua de Fernão de Oliveira — e a Travessa da Corredoura, hoje Rua do Dr. Nascimento Leitão.

Receberam pavimentação de asfalto ou de cubos de granito as seguintes Praças, Largos, Avenidas, Ruas e Travessas: Praça do Dr. J. Meló Freitas e Praça do Peixe; Largos de Luís de Magalhães, da Estação, da Apresentação, Magalhães Lima, 14 de Julho e Bento de Magalhães; Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Araújo e Silva e Artur Ravara; Ruas dos Combatentes, Eça de Queirós, S. Martinho, S. Sebastião, Ílhavo, Aires Barbosa, Fonte dos Amores, Miguel Bombarda, Castro Matoso, Loureiro, Gustavo F. P. Bastos (parte sul), Cap. Sousa Pizarro, Santa Joana, Rato, Olarias, Fonte Nova, Eng. Outinot, Eng. Luís Gomes de Carvalho, Eng. Von Hafe, Com. Rocha e Cunha (parte), Almirante Cândido dos Réis, Hintze Ribeiro, Sá, Carmo, Gravito, Manuel Firmino, Cons. Luís de Magalhães, Fernão de Oliveira, José Estêvão, Mendes Leite, Viana do Castelo, Domingos Carrancho, Mercadores, Arcos, João Mendonça, Rossio, Trindade Coelho, Ten. Resende, Marnotos, Salineiras, Antónia Rodrigues, Agostinho Pinheiro, Batalhão de Caçadores 10, Cipriano de Magalhães, 31 de Janeiro, Clube dos Galitos, João Afonso, Marques Gomes, Palmeira, Recreio Artístico, S. Bartolomeu, Vento, Manuel Luís Nogueira, Visconde da Granja e Sargento Clemente de Moraes; Travessas dos Ourives, Rua Direita, Caixa Económica, Praça do Peixe e S. Sebastião.

Em quase todas as ruas da cidade foram lançados e pavimentados novos passeios, e na sua quase totalidade, incluindo Esgueira, se colocaram legendas com o nome de cada arruamento.

No departamento de jardinagem e arborização, mencionamos em primeiro lugar a completa transformação operada no Jardim Público, principalmente motivada pelo alargamento da Avenida de Araújo e Silva: desapareceram as grades que o circundavam e concluiu-se a pérgola sobranceira ao Parque e o varandim que olha sobre a Avenida de Artur Ravara.

Esta revolução foi vista com certa repugnância por muitos que, ante o actual aspecto deste aprazível trecho da cidade, hoje batem palmas...

Além disto, surgiram novos jardins e placas ajardinadas, como os do Largo do Conselheiro Queirós, Rua de Jaime Moniz, Largo de S. Gonçalinho, Largo do Senhor das Barrocas e Ponte-Praça; foram substituídos os plátanos da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho por «populus alba» e arborizaram-se a Avenida de Araújo e Silva, o Largo do Conselheiro Queirós e as ruas da Fonte Nova e do Gen. Silvério Pereira da Silva.

Deve ainda a cidade ao Dr. Álvaro Sampaio os seguintes melhoramentos: construção de uma escola e de uma can-

tina escolar na Vera-Cruz; construção da capela do cemitério-sul e do pórtico e de duas bilheteiras à entrada do Estádio Municipal; estabelecimento, no Parque, de um campo de basquetebol e do Parque Infantil; substituição da cobertura do Mercado de José Estêvão e pavimentação do terrado; aquisição de dezenas de bancas de mármore para apetrechamento dos mercados de José Estêvão e de Manuel Firmino, e erecção dos monumentos dos notáveis aveirenses Gustavo Ferreira Pinto Basto e Dr. Lourenço Simões Peixinho (1952), Manuel Firmino de Almeida Maia (1954) e Dr. Jaime de Magalhães Lima (1957).

Foram também importantes os melhoramentos rurais realizados desde 1944 a 1957. Mercê dos esforços, sempre metódicos, da Câmara, conjugados com participação do Estado e suas, tiveram os povos de Aradas, Cacia, Eirol, Eixo, Esgueira, Nariz, Oliveirinha, Requeixo, S. Bernardo e S. Jacinto—novas escolas; cantinas escolares; pavimentação ou calcetamento de estradas ou ruas; novos cemitérios ou beneficiação dos existentes; construção ou reparação de lava-doiros; abastecimento de água; ou o benefício da luz eléctrica.

Aveiro, que em tempos remotos vivera obscuros períodos de decadência, motivados principalmente pelas más condições do seu porto, foi progredindo, graças aos esforços, por vezes ingentes, de engenheiros como Oudinot, Luís Gomes de Carvalho e Silvério Pereira da Silva.

Atendidas pelo Governo as representações que instantemente lhe foram sendo dirigidas pela Junta Autónoma e graças à persistente acção pessoal de cidadãos como Rocha e Cunha, Homem Cristo, Alberto Souto, Gaspar Inácio Ferreira e outros, no sentido de se pôr em execução, com as necessárias modificações, o projecto do Eng. Von Hafe para melhoria das condições do porto, — tendo conjugado com as iniciativas de progresso das vereações municipais mais notáveis — as de Domingos Carrancho, Manuel Firmino e Gustavo Ferreira Pinto Basto, primeiro, e por último as dos Drs. Lourenço Peixinho e Álvaro Sampaio —, à terra de José Estêvão, velhinha povoação de mil anos, com categoria de cidade há duzentos, abre-se-lhe hoje um grande e promettedor futuro.

Aveiro está uma cidade limpa, airosa, moderna — mostram-no sobretudo a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, o Parque, o Bairro do Dr. Álvaro Sampaio —; tem um bom hotel e boas pensões e restaurantes; cafés modernos — Arcada, Avenida, Trianon, etc.; dois esplêndidos teatros;

categorizadas casas comerciais e progressivas e prósperas indústrias. As obras do seu porto, já concluídas na parte externa, dando maiores facilidades à entrada e saída de navios, e as medidas já tomadas ou projectadas pela nova edilidade a que preside o Dr. Alberto Souto fazem esperar novo surto de progresso não inferior ao destes cinquenta anos últimos.

E, a par do progresso material, é consolador verificar-se o progresso intelectual que se está patenteando — gente moça, inteligente e talentosa, mais ou menos ligada às secções culturais dos dois notáveis semanários «Correio do Vouga» e «Litoral» —, a interessar-se, com paixão, pelas coisas do espírito, como que procurando honrar, desse modo, a pátria e a memória de João Afonso, Aires Barbosa, Frei Pantaleão de Aveiro, Fernão de Oliveira, João Jacinto de Magalhães, José Estêvão, Manuel de Melo, João Augusto Marques Gomes, Joaquim de Melo Freitas, Francisco Manuel Homem Cristo, Jaime de Magalhães Lima, D. João Evangelista de Lima Vidal.

bib**RIA** JOSÉ TAVARES

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

DUAS PALAVRAS

PROSSEGUINDO na recolha de elementos para a história do distrito de Aveiro⁽¹⁾ damos hoje começo nesta revista, devido ao amável convite do seu illustre director o Dr. ANTÓNIO DA ROCHA MADAHIL, à publicação das habilitações de familiares do Santo Officio de qualquer modo relacionados com a mesma região.

Trabalho bastante extenso, publicar-se-há à medida que formos encontrando indivíduos ligados ao distrito, seguindo o Índice das habilitações existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A ordem será pelos nomes próprios, de harmonia com o inventário, e não pelos apelidos, como se faz habitualmente. E para facilitar a consulta daremos, no final de cada letra, um índice antroponímico, pelo último apelido, além de um toponímico.

Não serão só os naturais do distrito de Aveiro que se irão encontrar, mas todos os que a ele estiverem ligados, não só por filiação mas também por casamento ou por funções que nele tenham exercido.

O nosso desejo, e o seu objectivo, é o de que aqueles que se interessam pelo estudo das famílias da região, encon-

(1) A publicar brevemente: «Aveiro até à Restauração nas Chancelarias Reais, Corpo Cronológico e Colecção das Gavetas do Arquivo Nacional da Torre do Tombo»; «Gentes de Aveiro no Brasil» (séc. XVIII e começos do XIX) — *Conferência*; «O Distrito de Aveiro na Colonização do Brasil» (séc. XVIII e começos do XIX). Em preparação: «Um tombo de Capela da Igreja de N.ª S.ª da Misericórdia de Aveiro existente na Torre do Tombo».

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

trem elementos para os seus trabalhos, evitando a vinda a Lisboa para a consulta da mencionada colecção.

Julgamos não ser tarefa escusada pois, como conservador do Arquivo Nacional, verificámos ser esse núcleo dos mais consultados para estudos genealógicos.

É pois um pequeno serviço que se presta a essa região, tão querida por nós, feito com o amor e a dedicação com que um filho seu o realizaria.

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

2.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

A

- 1 **Acúrcio Pereira** — lavrador e proprietário em Orentã, Cantanhede; *natural de Vilarinho do Bairro, Anadia*; filho de *Pedro João*, natural do Bolho, e de *Maria Antónia*, natural de Cantanhede, *moradores em Vilarinho do Bairro*; neto paterno de Francisco João e de Isabel João, do Casal do Bolho, e materno de António Roque, de Cantanhede, e de Leonor Josefa, da Pocariça; casado com Isabel Gelindris, natural de Ourentã, filha de Francisco Jorge e de Isabel João, neta paterna de Domingos Francisco e de Maria Quaresma, e materna de Álvaro Pires e de Margarida Gonçalves.

Carta de Familiar de 7 de Março de 1669.

Acúrcio — m. 1, n.º 1

- 2 **Afonso Luís da Costa** — cirurgião e sangrador em Xabregas; natural do Vale de Chelas, numa horta junto ao Mosteiro de Santos, freg. de S.^{ta} Engrácia; filho de *Manuel Luís*, pedreiro, *natural de Macinhata do Vouga, Águeda*, e morador em Chelas, e de Domingas da Costa, natural de Chelas, irmã inteira de Maria da Costa, mãe do P.^o Frei António de S. José, da Ordem de S. Francisco, qualificador do S.^{to} Ofício; neto paterno de *Afonso Luís* e de *Maria Domingas, de Macinhata do Vouga*, e materno de Francisco Gonçalves, de Guimarães, e de Catarina Rodrigues, de Chelas; casado, a primeira vez

com Mariana da Costa, filha de António André, o «Almo-xarife», e de Angelina da Costa, de Sernache do Bonjar-dim, de quem tivera vários filhos, entre os quais José Luís da Costa, estudante em Novembro de 1686, casado, a segunda vez, com Teresa Maria, natural da freg. de S.^{ta} Engrácia e moradora ao Grilo, em Lisboa, filha de Manuel Ferreira, ferrador, natural dos Olivais, e de Maria de Azevedo, natural de Lisboa, neta paterna de Francisco Ferreira e de Maria Gonçalves, dos Olivais, e materna de António Dias da Cunha, de Góis, S.^{ta} Marta do Bouro, e de Ana de Azevedo, de Lisboa.

Carta de Familiar de 19 de Abril de 1687.

Afonso — m. 2, n.º 28

- 3 **Agostinho de Almeida Rebelo** — *natural e morador em S. Martinho de Salreu, Estarreja*; filho de *Ventura de Almeida Rebelo* e de *Maria Dias Rabela*, naturais de Salreu; neto paterno de *Ascenso Rebelo* e de *Maria Dias Teixeira* e materno de *Gregório Francisco* e de *Maria Dias, de Salreu*; bisneto paterno de João Vaz e de Maria Rabela de Almeida, e de Paio Dias e de Catarina Fernandes, e materno de André Francisco e de Isabel Dias, e de Domingos Rabelo e de Maria Dias; solteiro.

Carta de Familiar de 22 de Dezembro de 1735.

Agostinho — m. 3, n.º 57

- 4 **Agostinho Manuel Ferrão** — Mestre cabeleireiro; morador na freg. de S.^{to} André de Lisboa; filho de *Manuel Rodrigues Ferrão*, serralheiro, familiar do Santo Ofício, natural de Águeda, e de Domingas do Espírito Santo, natural de Lisboa; neto paterno de *Mateus Rodrigues Ferrão, de Águeda*, e de *Maria Rodrigues*, de S. Miguel de Campia, Lafões, moradores em Águeda, e materno de Domingos Dias, ferrador, de Sangunhedo, freg. de S. Salvador de Eiro, e de Domingas João, de Pobral, freg. de N.^a Sr.^a das Neves de Pousa Flores; ajustado para casar com Ana Teresa Rosa Leal, natural da freg. da Pena de Lisboa, filha de Joaquim Rodrigues, mestre entalhador, natural de Lisboa, e de Teresa Josefa Rosa Leal, natural de Penela, neta paterna de José Rodrigues, carpinteiro, e de Vicência da Silva, a «Cambalhós», e materna de Manuel Dias e de Antónia Arnaut, de Penela, sobrinha materna de Francisco Dias Leal, familiar.

Carta de Familiar de 18 de Junho de 1762.

Agostinho — m. 5, n.º 80

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- 5 **Agostinho Marques da Silva** — Mercador na R. Direita do Corpo Santo em Lisboa; *natural de S.^{ta} Marinha da Cortegaça, Ovar*; filho de *Francisco de Miranda Ribeiro* e de *Maria da Silva, naturais de Cortegaça*; neto paterno de *António de Miranda Ribeiro*, de Siara, freg. de S. Tomé de Cubelos, Comarca de Sobre-o-Tâmega, *morador em Rechousa, freg. de S. João de Canelas, Feira* (1), e de *Maria Francisca, a «Restolha»*, solteira, *natural e moradora em Cortegaça*, e materno de *Manuel de Magalhães* e de *Isabel da Silva*, do lugar da Cruz, freg. de S.^{ta} Marinha da Cortegaça; ajustado para casar com D. Ana Teresa Teles, natural de Lisboa e moradora ao Corpo Santo, filha do Capitão Valentim Rodrigues Teles, do termo de Vinhais, e de D. Teresa Ferreira dos Santos, do Porto, moradores em Lisboa, neta paterna de João Rodrigues e de Maria Pires, de Vinhais, e materna de Francisco da Rocha Ferreira, de Didões, e de Petronila da Rocha, de Braga, moradores no Porto. Tendo enviuvado da citada Teresa Teles, casou com Leonor Rosa Maurícia, natural da freg. de Santos em Lisboa, viúva de Lourenço Pereira Velho, familiar do Santo Ofício, filha de João Gomes, natural de Carnide, e de Felícia Maria da Madre de Deus, natural de Lisboa, residentes na R. de S. Bento.

Carta de Familiar de 6 de Novembro de 1753.

Agostinho — m. 5, n.º 72

- 6 **Frei Agostinho de N.^a S.^a e Silva** — Religioso da Ordem de S. Domingos, Leitor de Teologia Moral no Convento de S. Domingos de Abrantes; *natural da freg. de S. Miguel de Aveiro*; filho de *Manuel da Silva* e de *Teresa Francisca de Macedo, naturais da freg. de S.^{to} André de Esgueira*; neto paterno de *José Dias* e de *Maria Dias, de Esgueira*, e materno de *Manuel Rodrigues, de Esgueira*, e de *Ângela de Macedo, de Cacia*.

Provisão de Qualificador de 22 de Agosto de 1769.

Agostinho — m. 4, n.º 72

- 7 **Lic.º Agostinho Nunes** — ex-Ouvidor em Tentúgal, *Conservador dos Tabacos das Comarcas de Coimbra e Esgueira*; natural da freg. de S.^{to} Estêvão de Alfama de

(1) Actualmente do conc. de Vila Nova de Gaia.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Lisboa; filho de Luís Gonçalves e de Isabel Nunes, naturais de Alfama; neto paterno de *Jerónimo Pires, da freg. de N.ª Sr.ª do Rosário de Sever*, e de Antónia Fernandes, de Lisboa, e materno de José Nunes e de Leonor Rodrigues, de Lisboa; irmão do Lic.º António Pires, médico em Lisboa e familiar; ajustado para casar com Teresa Maria Josefa, natural da freg. de S. Miguel de Lisboa, filha de Hilário Jorge, curtidor, familiar, e de Antónia Maria.

Carta de Familiar de 26 de Agosto de 1705.

Agostinho — m. 2, n.º 37

- 8 **Agostinho Pacheco Teles e Manuel Álvares Teles Pacheco** — Bachareis formados em Cánones pela Universidade de Coimbra e o primeiro aprovado no Desembargo do Paço para os lugares de letras; *naturais da freg. de S. Pedro de Valongo, termo da vila do Vouga, Águeda* (1) e moradores em Viseu; filhos de *Matias Gomes Pacheco*, familiar, e de *Francisca Gomes de Arede, de Loureiro, freg. de S. Pedro de Valongo*; o primeiro ajustado para casar com D. Ângela Leonor Agostinha de Barros Soares, filha de José Soares de Barros, da Quinta da Ribeira, Couto de Pombeiro, e de Simoa Rodrigues da Silva, de S. Paulo, neta paterna de Jerónimo Soares de Barros, de Fafe, e de Luísa Pereira, da freg. de S. Nicolau, conc. de Cabeceiras de Basto, e materna de Matias Rodrigues da Silva, de Setúbal, e de Catarina de Horta e Silva, de S. Paulo.

Carta de Familiar de 10 de Dezembro de 1728.

Agostinho — m. 3, n.º 51

- 9 **Agostinho Soares** — proprietário; *natural e morador em Giesteira, freg. de S.ª Eulália de Águeda*; filho de *Manuel Gomes Vidal, natural de Giesteira*, e de *Ângela Soares, natural de Águeda*; neto paterno de *Domingos Fernandes, de Giesteira*, e de *Maria Vidal, de Castanheira do Vouga, Águeda*, e materno de *Simão Soares, de Águeda*, e de *Maria Manuel, de Giesteira*; casado com *Mariana Rosa, natural e moradora em Águeda*, filha de *João Soares de Almeida, de Águeda*, e de *Joana Mendes, de Covelo, freg. de Rocas, Sever do Vouga*, neta paterna de *João de Almeida* e de *Maria Soares*,

(1) Actualmente povoação da freg. de Lamas do Vouga.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de *Agueda*, e materna de *Manuel Henriques*, de *Covelo*, e de *Isabel João*, de *Ameais*, freg. de *Couto de Esteves*, *Sever*.

Carta de Familiar de 9 de Setembro de 1763.

Agostinho — m. 6, n.º 83

- 10 **Alberto Gomes de Carvalho** — proprietário; natural e morador em *S. Pedro de Miragaia*, extra-muros da cidade do *Porto*; filho de *António Gomes de Carvalho*, natural da freg. de *S.ª Maria da Arrifana*, *Feira*, e de *Maria de S.º António*, natural de *S. Pedro de Avintes*; neto paterno de *João Carvalho*, de *Guilhadães*, *S.ª Maria da Arrifana*, e de *Maria de Figueiró*, de *S. João da Madeira*, filha de *Simão Vidal*, de *Albergaria-a-Velha*, e materno de *João André*, de *S. Lourenço de Pedroso*, e de *Isabel Fernandes*, de *S. Pedro de Avintes*; solteiro.
Carta de Familiar de 8 de Abril de 1751.

Alberto — m. 1, n.º 14

- 11 **Alexandre António dos Santos** — almoxarife dos Armazéns das Armas do Jardim da *Campainha*; natural de *Lisboa* e morador no *Outeiro da Amendoeira*, freg. de *S.º Estêvão* em *Lisboa*; filho de *Bartolomeu Pires*, natural de *S. João de Loure*, *Albergaria-a-Velha*, e de *Domingas Gonçalves*, natural de *Lisboa*; neto paterno de *Bartolomeu Pires*, o «*Barqueiro Novo*», e de *Catarina André*, de *S. João de Loure*, e materno de *Domingos Fernandes*, de *S.ª Marinha da vila de Paus*, *Albergaria-a-Velha*, e de *Domingas Gonçalves*, de *Lisboa*; casado com *D. Eugénia Caetana de Torres*, natural de *Lisboa*, filha de *José Franco de Aroche* e de *Maria de Torres*, de *Lisboa*, neta paterna de *António Gomes*, de *Setúbal*, e de *Mariana Franca*, de *Lisboa*, e materna do *Capitão de mar-e-guerra António Rodrigues Torres*, de *Torres Novas*, e de *Francisca Neta*, de *Lisboa*.
Carta de Familiar de 26 de Fevereiro de 1745.

Alexandre — m. 5, n.º 55

- 12 **Alexandre Domingues de Oliveira** — proprietário; natural e morador em *Gondinhais*, freg. de *S. Pedro de Pedroso*, *Com.ª da Feira* (1); filho de *Manuel Domingues de Oli-*

(1) Actualmente do conc.º de *Vila Nova de Gaia*.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

veira e de Maria Lopes de Oliveira, naturais de Gondinhais; neto paterno de Manuel Domingues e de Catarina Domingues, de Laborim de Cima, freg. de S. Cristóvão de Mafamude, e materno de João Lopes, de Pedroso, e de Maria Lopes, de S.^{ta} Maria do Olival; casado com Joana Domingues de Sousa, filha de Manuel Domingues e de Mariana de Sousa, naturais de Crasto, freg. do Salvador de Perozinho, neta paterna de Manuel Domingues e de Maria Domingues, de Crasto, e materna de João Domingues, do lugar de Guimarães, Perozinho, e de Maria Domingues, de Crasto.

Carta de Familiar de 9 de Março de 1780.

Alexandre — m. 10, n.º 108

- 13 **B.^{el} Alexandre de Mesquita Ferreira** — morador na Figueira; filho do Lic.^o Manuel de Mesquita Loureiro, almoxarife e juiz dos Direitos Reais da vila de Buarcos e familiar, e de D. Maria do Espírito Santo Ferreira; neto paterno de Manuel de Mesquita Loureiro, familiar; ajustado para casar, já depois de familiar, com *D. Clara de Pinho e Figueiredo, moradora em Aveiro*, viúva de António de Magalhães Castelo Branco, filha do *Capitão António Negrão, falecido em Vagos*, e de *Inês de Pinho*, neta paterna de Manuel Martins Negrão, de Cantanhede, e de *Maria Manuel Negroa, de Vagos*, e materna de *André Pires de Sá e Pinho* e de *Maria João de Pinho, de Esgueira*.

Carta de Familiar de Outubro de 1684.

Alexandre — m. 1, n.º 8

- 14 **Alexandre Ribeiro de Mesquita e Figueiredo** — Bacharel em Cánones pela Universidade de Coimbra; *natural e morador no lugar da Mealhada, Couto e freg. de S. Vicente de Vacariça*; filho de *João Gomes de Mesquita*, proprietário, e de *Mariana do Céu, naturais de Vacariça*; neto paterno de *Jacinto Gomes Botelho, de Vacariça*, e de *Suzana Manuel da Costa, de Avô*, e materno de *Cristóvão Fernandes Ribeiro, da Mealhada*, e de *Maria de Abrantes, da Quinta da Remolha, freg. de Vacariça*; ajustado para casar, já depois de familiar, com *Maria Jacinta de Abrantes, natural do lugar da Costa, freg. de S. João Evangelista da vila de Matos*, filha de *Matias Francisco* e de *Ana de Abrantes, da Costa*, neta paterna de *Manuel Francisco* e de *Maria Fernandes, da Costa*, e materna de *Jerónimo Simões, da Costa*, e de

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Jerónima de Abrantes, irmã de Maria de Abrantes, avó do suplicante, da *Quinta da Remolha*.

Carta de Familiar de 9 de Setembro de 1727.

Alexandre — m. 3, n.º 41

- 15 **Alexandre de S. Caetano** — Religioso observante, filho da Província de Portugal, Leitor de Teologia no Convento de S. Francisco da Ponte da Universidade de Coimbra; *natural da freg. de Castelões, Vale de Cambra*; filho de *João Barbosa Soares, natural de Castelões*, e de *Marcela Borges de Azevedo, da Ribeira, freg. de S. Cristóvão da vila de Ovar*; neto paterno de *António Fernandes, de Castelões*, e de *Serafina de Oliveira, de Refoios, Vila Chã, Vale de Cambra*, e materno de *Silvério da Silva, de Guilhovai, freg. de S. Cristóvão de Ovar*, e de *Mariana de Almeida, da Ribeira, Ovar*.
Provisão de Qualificante em 27 de Junho de 1724.

Alexandre — m. 8, n.º 89

- 16 **Alexandre Toscano de Azevedo** — *Vigário da Igreja de S.^{ta} Isidoro da vila de Eixo*, tendo estudado no Real Colégio da Purificação de Évora e sido Vigário colado da freg. de S. Salvador de Tangil, Braga; natural de Évora; filho de Frutuoso Fernandes, o «Peito de Aço», servidor durante quarenta anos da Casa de Bragança em Vila Viçosa, natural de S. Clemente de Basto, e de Maria Toscana, natural de Évora; neto paterno de Salvador Rebelo, pintor, e de Maria Dias, de S. Clemente, e materno de Álvaro Fernandes e de Leonor Toscana, de Évora.

1666.

Alexandre — m. 1, n.º 4

- 17 **Álvaro de Albuquerque e Brito** — natural do lugar de Nespereira, termo de Gouveia, e *morador em Aveiro*; filho de António de Albuquerque de Pina, natural de Nespereira, e de *D. Luísa de Brito, natural de Aveiro*; neto paterno de Álvaro de Pina e de Joana de Albuquerque, de Nespereira, e materno de *António Álvares Botelho* e de *D. Francisca de Seixas, de Aveiro*; casado com *D. Luísa Pacheco, natural de Aveiro*, filha de *Sebastião Pacheco Varela, natural de Aveiro*, e de *Isabel Cardosa* natural de Lisboa, e moradores na Bica de Duarte Belo, neta paterna de *André Pacheco* e de *Filipa*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Varela, de Aveiro, e materna de Francisco Henriques e de Clara Dias Cardoso, de Lisboa.

Habilitação para Familiar — 1672.

Alvaro — m. 1, n.º 26

- 18 **Amaro Machado** — natural de S.^{ta} Eulália de Oliveira e morador em *S. João da Madeira*; filho de Francisco Machado, natural de S.^{ta} Eulália, e de Maria d'Afonseca, natural de S.^{ta} Marinha, Vila Nova de Gaia; neto paterno de Bento Machado, de S.^{ta} Eulália, e de Brites Antónia, de S. Cristóvão de Mafamude, e materno de Leonardo d'Afonseca, de Vila Nova de Gaia, e de Maria Fernandes, de Sanfins da Marinha; casado com *Maria Araújo*, irmã do Lic.º *António de Araújo*, Abade de *S. João da Madeira* e Comissário do Santo Officio.

Carta de Familiar de 30 de Janeiro de 1696.

Amaro — m. 2, n.º 23

- 19 **Amaro Tavares** — natural e morador em *Aveiro*; filho de *Simão Tavares*, natural de Bispeira, freg. de S. João da Serra, bispado de Visau, e de *Isabel Francisca*, natural de *Aveiro*, moradores em *Aveiro*; neto paterno de Gonçalo Fernandes e de Cecília Fernandes, de Bispeira, e materno de *Francisco Dias* e de *Ana Fernandes*, de *Aveiro*; casado com *Maria Teresa*, natural de *Aveiro*, filha de *Onofre de Lemos*, natural de *Pessegueiro*, freg. de *S. Martinho*, e de *Catarina Pinheiro*, natural de *Aveiro*; neta paterna de *Pedro Francisco* e de *Joana Henriques*, de *Pessegueiro*, e materna de *Manuel Jorge Chumbo* e de *Antónia Inigues*, de *Aveiro*, prima de *Joana de Deus*, mulher de *João Monteiro*, familiar.

Carta de Familiar de 3 de Abril de 1694.

Amaro — m. 2, n.º 20

- 20 **André de Almeida** — morador na freg. do *Espírito Santo de Aveiro*; filho de *António André* e de *Maria Martins*, naturais da freg. de S.^{to} *André de Esgueira*; neto paterno de *António Esteves* e de *Maria André*, e materno de *Domingos Gonçalves do Cabo*, e de *Maria Pires*, todos da freg. de S.^{to} *André de Esgueira*; casado com *Catarina de Sena*, filha de *Mateus Fernandes*, natural da freg. de N.^a Sr.^a da *Apresentação de Aveiro*, e de *Antónia André*, da freg. do *Espírito Santo de Aveiro*, neta paterna de *Fernão Lopes* e de *Catarina Mateus*, da freg. de N.^a Sr.^a da *Apresenta-*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

ção, e materna de *António Vaz Figueiro* e *Antónia André, da freg. do Espírito Santo.*

Carta de Familiar de 16 de Dezembro de 1645.

André — m. 1, n.º 31

- 21 **Lic.º André de Figueiredo** — *Arcipreste de Aveiro; natural e morador em Aveiro; filho de Manuel Domingues, familiar, e de Maria Dias, de Aveiro.*

Haviam pretendido o lugar de Comissário para que foi provido os Bach.^{es} *Manuel Pinto de Moura, Vigário da Igreja de N.ª Sr.ª da Apresentação de Aveiro e Manuel Rodrigues, formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, morador em Aveiro.*

Provisão de Comissário de 17 de Junho de 1649.

André — m. 2, n.º 36

- 22 **André de Melo** — *Religioso da Ordem de Cristo e Doutor em Teologia; natural de Avelãs de Cima, Anadia, e morador no Colégio de Tomar em Coimbra; filho de António Luís de Melo de Sampaio e de D. Micaela de Sampaio, moradores na Quinta da Graciosa, freg. de S. Paio dos Arcos, Anadia; neto paterno de Francisco de Melo de Sampaio e de D. Maria de Miranda, da Quinta da Graciosa, Arcos, e materno de António Viçoso da Veiga e de D. Catarina de Sampaio, de Viseu; irmão de Lourenço Bernardo de Melo Sampaio, Deputado do Santo Ofício na Inquisição de Coimbra, e de Simão de Melo de Sampaio, familiar.*

Provisão de Qualificador de 10 de Outubro de 1738.

André — m. 5, n.º 103

- 23 **André de Paiva** — *Abade da Igreja de S. Paio da Portela junto a Entre-ambos-os-Rios, Penafiel; natural da freg. de S.º Isidoro de Romariç, Feira; filho de André de Paiva e de Antónia Heitor; neto paterno de André Rodrigues e de Catarina de Paiva, de S.º Isidoro de Romariç, e materno de Silvestre Fernandes, de Oliveira freg. de S.ª Maria do Vale, Feira, e de Maria Heitor, de S.º Isidoro de Romariç.*

Provisão de Comissário de 27 de Janeiro de 1728.

André m. 7, — n.º 130

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 24 **Antão Pinto de Lemos** — *natural da vila da Feira; filho de Lucas Pinto e de Catarina Gramaxa, moradores na Feira; neto paterno de Duarte Pinto, Ouvidor do Condado da Feira, e de Antónia de Pinho, da Feira; pela parte materna seus avós eram de Além Douro, tendo sido o avô Abade de Cortegaça e de Sousa; casado com Maria Garcês, filha de Pero Rodrigues de Tarriaga, castelhano, e de Catarina Garcês, neta paterna de Rodrigo de la Rinaga Turriaga e de D. Ochanda de Yze, e materna de Cristóvão Garcês e de Maria Francisca de Figueiroa, naturais e moradores no Porto.*

1620.

Antão — m. I, n.º I

- 25 **António de Abreu Castelo Branco e Rego** — fidalgo da Casa Real; natural do lugar da Apelação, junto a Sacavém e morador em Lisboa; filho de Pedro Vaz Soares, familiar, natural da Apelação, e de D. Mariana Castelo Branco e Rego, natural de S. Bartolomeu da Charneca; casado com D. Úrsula Gerarda de Vidreira de Brito, natural de Óbidos, filha de *Luis de Brito Leitão, natural da freg. de S. Miguel de Aveiro*, e de D. Madalena de Vidreira Leite, natural de Óbidos, neta paterna de *João de Brito Leitão*, de Lisboa, e de *D. Margarida Leitão*, de Arruda, moradores em Aveiro, e materna de António Leitão Sanhudo, de Óbidos, e de D. Ursula de Vidreira Leite, da Batalha.

Carta de Familiar de 24 de Março de 1706.

António — m. 47, n.º 1048

- 26 **António de Albuquerque** — Meirinho eclesiástico do Arcebispado de Évora; natural de Penalva, Viseu, e morador em Évora; filho de Tomé Saraiva de Albuquerque, natural de Penalva, e de *Jerónima Pacheco Tenreiro, natural de Aveiro*; neto paterno de Diogo de Queirós Tenreiro, de Mosteiro, Pena Verde, Pinhel, e de Catarina Saraiva de Albuquerque, de Penalva, e materno de *António Tenreiro Beirão*, familiar de Coimbra, e de *Vitória Luís Pacheca, naturais de Aveiro*; viúvo de Brites Lopes de Mesquita, de Évora.

Carta de Familiar de 12 de Março de 1666.

António — m. 12, n.º 450

- 27 **António de Almada da Costa** — natural de Lisboa e morador na Arrifana de S.^{ta} Maria, Feira; filho de Pedro de

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Almada, ourives de prata, natural de Almada, e de Leonor da Costa Quaresma, irmã inteira de João da Costa, familiar, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa; neto paterno de João de Almada, carpinteiro, e de Catarina Rodrigues, moradores em Lisboa na Rua que corre da Igreja do Loreto para S. Roque; casado com *Isabel de Mascarenhas, moradora na Arrifana de S.^{ta} Maria*, filha de *Francisco Borges* e de *Ana de Matos*, neta paterna de *Aleixo Borges* e de *Francisca Mascarenhas, naturais e moradores na Arrifana de S.^{ta} Maria*, e materna de *Salvador de Matos* e de *Isabel Soares, moradores em Rio Meão, Feira*.

1640 — Estas diligências não se concluíram.

António — m. 207, n.º 3096

- 28 **António de Almeida** — natural de Arrancada, termo da vila de Vouga (1) Águeda e morador em Águeda, termo da vila de Asseguins; filho de António Gonçalves e de Sabina de Almeida, naturais e moradores em Arrancada; neto paterno de Silvestre Gonçalves, de Asseguins, freg. de S.^{ta} Eulália de Águeda, e de Ana André, do Carvalhal, freg. de S. Cristóvão de Macinhata, moradores em Arrancada, e materno de André Simões, das Talhadas, Sever do Vouga, e de Ana de Almeida, de Arrancada, e aí moradores; casado com Ana da Assunção, natural de Águeda, filha de Gaspar Fernandes e de Ana da Assunção, naturais e moradores em Águeda, neta paterna de Gaspar Fernandes, de Águeda, e de Maria Lopes, de Asseguins, e moradores em Águeda, e materna de Francisco Vidal e de Maria Martins, de Águeda e aí moradores.

Carta de Familiar de 19 de Novembro de 1683.

António — m. 22, n.º 640

- 29 P.^o Mestre Frei **António de Almeida** — Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco, Doutor pela Universidade de Coimbra, Examinador Sinodal do Patriarcado e Professor de Teologia no Convento de Jesus de Lisboa; natural da freg. de S.^{ta} Justa de Coimbra; filho de João Rodrigues de Almeida, boticário dos cárceres do Santo Ofício de Coimbra, natural de Serém, freg. de S. Cristóvão de Macinhata do Vouga, e de Maria Luísa dos

(1) Actualmente povoação da freg. de Lamas do Vouga.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Santos Mártires, natural da freg. de S.^{ta} Justa de Coimbra; neto paterno de *Lourenço João, da Aguieira, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*, e de *Madalena Antónia, de Serém*, e materno de José de Oliveira, sangrador, da freg. de S. Bartolomeu de Coimbra, e de Luísa Carvalho, da freg. de Cedofeita, Porto.

Provisão de Qualificador de 24 de Janeiro de 1775.

António — m. 41, n.º 979

- 30 **António de Almeida da Costa** — morador em Aveiro; filho de *Brás Nunes da Costa, vereador e juiz, natural de Aveiro*, e de Filipa de Almeida, natural da Beira; neto natural paterno do Cónego da Sé de Coimbra Brás Nunes da Costa, o «Cónego Fidalgo», e de Margarida, lavradeira, natural de S. Martinho do Bispo, e materno de Lopo Vaz de Almeida Castelo Branco e de Inês da Costa; casado com Maria de Morais.

1612.

António — m. 5, n.º 214 (1)

- 31 **António Álvares da Fonseca** — cirurgião-mor do Terço de Auxiliares da Baía; natural da freg. de S. Pedro de Muritiba, Baía, baptisado a 12 de Fevereiro de 1720 e morador na Baía; clérigo-in-minoribus; filho do Sargento-Mor António da Fonseca Mendes, natural de S.^{to} André de Telões, Braga, e de Jerónima da Luz Carneiro, natural da freg. de N.^a Sr.^a do Rosário da vila de Cachoeira; neto paterno de António da Fonseca e de Ana Francisca, de Telões, e materno de André Álvares Ribeiro, natural do Senhor de Bouças de Matozinhos, e de Maria Barbosa do Amaral, de Cachoeira; casado com Rosa Maria da Encarnação, natural da freg. da Sé da Baía, filha de *Luís Rodrigues da Silva, natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Águeda*, e de Maria Pereira de Almeida, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Praia da Baía, neta paterna de *Manuel Rodrigues* e de *Sebastiana da Silva, de Águeda*, e materna de *João de Almeida Tavares, natural da freg. da Natividade de Macieira de Cambra*, e de Isabel Pereira, de S. Miguel de Cotigipe, Baía.

Não chegou a passar-se Carta de Familiar por haver falecido antes de concluído o Processo, a 7 de Fevereiro de 1790.

António — m. 207, n.º 3098

(1) Não foi encontrado o processo.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- 32 **P.º Frei António do Amor-de-Deus** — Religioso da Província de S.º António de Portugal, ex-leitor de Teologia e depois leitor de Artes do Colégio de S.º António da Pedreira em Coimbra; nascido em Lisboa no Pátio da Galega à Boa Vista, freg. de S. Paulo; filho de *Manuel Rodrigues, o «Vareiro»*, fragateiro, e de *Maria da Conceição, naturais de Ovar* e moradores no Pátio citado; neto paterno de *Manuel Rodrigues Vermelho* e de *Giralda Gomes, a «Mindoiã»*, e materno de *Francisco Fernandes Dornas* e de *Graça Fernandes Solha*, todos da freg. de *S. Cristóvão de Ovar*.
Provisão de Qualificador de 12 de Fevereiro de 1746.

António — m. 17, n.º 566

- 33 **António Antunes** — *morador no lugar da Ponte de Águeda, freg. de S. Miguel de Recardães*; filho de António Antunes e de Águeda Antunes, moradores na Venda do Vale, freg. de Mouronho; neto paterno de Simão Antunes e de Isabel Antunes, moradores em Covelo, freg. de Azere, e materno de Miguel João e de Maria Antunes, naturais de Pousadouros e moradores em Venda do Vale; casado com *Maria de Pinho, natural e moradora em Águeda*, filha de *Manuel Pinheiro* e de *Isabel de Pinho, moradores nas Vendas da Ponte de Águeda*; neta paterna de *Manuel Fernandes* e de *Maria Pinheira, naturais de Aveiro e moradores em Águeda, freg. de S.ª Eulália*, e materna de *Sebastião Jorge, de Sousa, junto a Ilhavo*, e de *Olaia de Pinho, de Aveiro, também moradores em Águeda*.

Carta de familiar de 23 de Julho de 1677.

- Pelo apenso, de 1682, vê-se que casou segunda vez com outra *Maria de Pinho*, filha de *Gaspar de Almeida, natural de Paraimo, freg. de Sangalhos*, e de *Filipa de Pinho, natural de Águeda, aí moradores*; neta paterna de *Domingos Dias, da vila de Águeda*, e de *Ana Francisca, de Ancão, freg. de Recardães, moradores em Paraimo, Sangalhos*, e materna de *Sebastião Jorge, de Aguireira, freg. de Valongo, Conc.º de Águeda*, e *Olaia de Pinho, de Águeda*.

António — m. 19, n.º 585

- 34 **António Baptista de Sá** — mestre administrador da Real Fábrica de Cordoaria da Junqueira; natural da freg. de S.º Ildefonso do Porto; filho de *Baptista João de Sá*, mestre cordoeiro, *natural de Cortegaça, Ovar*, e de

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Rosa Maria de Jesus, natural de Águas Santas, moradores no Porto na R. da Cordoaria; neto paterno de *Manuel Carvalho, de Mozelos, Feira*, e de *Maria de Sá, de S.^{ta} Marinha de Cortegaça*, e materno de Frei Zacarias, religioso de S. Francisco, de Mesão Frio, e de Catarina Nogueira, de Águas Santas; casado com Gertrudes Maria dos Anjos, natural e residente em Lisboa, viúva do Capitão Joaquim das Mercês, familiar do Santo Officio, que falecera no mar comandando o navio «Águia e Santíssimo Coração de Jesus», em viagem para o Pará, de quem haviam ficado dois filhos, António José Saturnino das Mercês e Nicolau Joaquim das Mercês, filha de João Gaspar, de Barcarena, e de Maria Inácia da Nazaré, de Lisboa, neta paterna de João Gaspar, de Barcarena, e de Catarina Gomes, de Oeiras, e materna de Manuel Gomes Madeira, de Azeitão, e de Micaela Maria Caetana, de Lisboa.

Carta de Familiar de 29 de Julho de 1789.

António — m. 196, n.º 2926

- 35 **P. António Barbosa** — *Vigário da Igreja de S. Cristóvão da vila de Ovar*; filho de Domingos Gonçalves, natural de S. Vicente de Mascotelos, termo de Guimarães, e de Catarina Bernardes, natural do lugar das Aldeias, freg. de S.^o Estêvão de Urguezes, Guimarães, e aí moradores; neto paterno de Domingos Gonçalves, natural do lugar de Bugalhós, freg. de S. Vicente de Mascotelos e aí morador, e de Catarina Gonçalves, natural do lugar da Pedra, freg. de S.^o Estêvão de Urguezes, e materno de Domingos Gonçalves, natural de Aldeias, e aí morador, e de Catarina Barbosa, natural da Quinta do Tojal, freg. de S. Paio de Vizela, Guimarães.

Provisão de Comissário de 8 de Novembro de 1688.

António — m. 25, n.º 708

- 36 **António Barreto de Meneses** — fidalgo da Casa Real, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural e morador em Braga; filho de Manuel Barreto de Meneses e de D. Maria de Meneses, de Braga; neto paterno de Constantino Barreto de Meneses e de D. Leonor de Macedo, de Braga, e materno de Pedro Barreto de Meneses, familiar do Santo Officio, de Braga, e de Madalena Álvares, da freg. de Caires, Viana; ajustado para casar com *D. Maria de Gusmão de Meneses, nascida na Quinta das Justas, freg. de S. Nicolau da Vila da Feira*, educanda no Mosteiro de S.^{ta} Maria de Celas, filha natural

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

do 8.º Conde da Feira, D. Fernando Maria Forjaz de Meneses Pimentel, e de D. Ana Maria Viveiros Freire; neta paterna de D. Manuel de Pimentel, Governador de Antuérpia e de D. Joana Forjaz Pereira de Meneses e Silva, 6.ª Condessa da Feira, e materna de Feliciano Leitão Coelho e de D. Maria Coutinho, naturais e moradores na Quinta das Justas.

1699 — Foram aprovadas estas diligências, mas não consta a data da concessão da Carta de Familiar.

António — m. 37, n.º 902

- 37 **António Cardoso da Cunha** — nascido e morador na sua Quinta de Fonte Chã, freg. da Bemposta, Oliveira de Aземéis; filho de Miguel da Cunha e de Isabel Cardoso, naturais e moradores da mesma quinta; neto paterno de Manuel da Cunha e de Isabel Dias de Pinho, naturais e moradores em S. Martinho de Salreu, e materno de Diogo de Andrade, natural da quinta já citada, e de Maria Frois, natural de Anciães, freg. da Várzea, conc.º de Lalões, e moradores no Prazo de Sever; casado com Cristina Teixeira Rebelo, filha de Domingos Teixeira Rebelo, natural de Angeja, e de Maria da Conceição, de Arrancada, freg. de Valongo, Águeda; neta paterna de Domingos João, o «Manco», e de Domingas Teixeira, de Angeja, e materna de Domingos João Nogueira, de da Do Fernando, freg. de Valongo, Águeda, e de Joana de Almeida, do Beco, freg. de S. Cristóvão de Macinhata do Vouga, Águeda, e moradores em Arrancada.

1693 — Foram aprovadas, não sem graves lutas, estas diligências, mas não consta a data da Carta de Familiar.

António — m. 28, n.º 751 (1)

- 38 **António Carvalho** — nascido em 1561 em Arouca e morador em Lisboa à Porta do Mar, na Casa dos Bicos; filho de Bernardo Carvalho, Sargento-Mor e Vereador de Arouca, e de Isabel da Fonseca, moradores em Arouca; neto paterno de João Rodrigues Carvalho e de Maria Dias, de Arouca, e materno de João Pinto, homem nobre e rico, e de Breitiz Machado, moradores em Lagariça, Viseu; casado com Leonor de Almeida, filha de Diogo de Almeida e de Maria Brandoa, moradores em Arouca; neta paterna de Duarte de Almeida e de

(1) Não foi encontrado o processo.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Isabel Zuzarte, de Arouca, e materna de Manuel Brandão e de Isabel Pires, tudo gente limpa e nobre, também de Arouca.

23 de Setembro de 1606.

António — m. 4, n.º 149

- 39 **António Carvalho** — natural da freg. de S. João de Canelas (1), e morador no Porto; filho de André Gonçalves e de Maria Antónia Mendes, de Canelas; neto paterno de Domingos Gonçalves e de Maria Rodrigues, da freg. do Souto de S. Miguel do Anjo, Feira (2), e materno de Pedro Moreira e de Antónia das Póvoas, de Canelas; casado com sua prima Ana de Carvalho, filha de António Moreira das Póvoas, de Canelas, e de Maria Carvalha, do Porto, neta paterna de Pedro Moreira e de Antónia das Póvoas, de Canelas, e materna de Domingos Carvalho e de Maria Gonçalves, moradores na R. da Lada, do Porto.

Carta de Familiar de 17 de Junho de 1670.

António — m. 14, n.º 500

- 40 **António de Castro** — Licenciado em Teologia, Abade de S. Mamede de Guizande, Feira; filho do Dr. Gaspar de Castro, Juiz, e de D. Catarina Peixota; neto paterno de Bartolomeu Gonçalves de Castro, Prior da Igreja de Mancelos, e de Catarina Leitoa, solteira, e materno de Gonçalo Anes Cerqueira e de Maria Francisca Peixota, naturais e moradores na vila de Amarante.

12 de Maio de 1622.

António — m. 5, n.º 235

(Continua)

UA/SD	
N.º	957
Data	23. NOV. 1979
Cota	

(1) Situada na Província da Beira Alta, Comarca da Feira — *Memórias Paroquiais*.

(2) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.



O PROCESSO INFORMATIVO DE 1687 PARA A BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

FILHA DO REI D. AFONSO V

(Continuado de pág. 46)

A OS dezanove dias do mês de Março de mil e seis centos e oitenta e sete anos nesta vila de Aveiro e no convento dos Religiosos da Ordem de São Domingos dela aonde aí comigo notário veio o Reverendo Senhor Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos, Mestre-escola na Santa Sé de Coimbra e Provisor em ela e seu bispado pelo Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde aí comigo escrivão perguntou as testemunhas que ao diante se seguem continuando com elas este sumário das quais seus nomes e ditos são os que se seguem de que fiz este termo. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

O Padre Frei Francisco de São Jerónimo religioso no convento de São Domingos desta vila de Aveiro a quem o Reverendo Senhor Doutor Promotor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de setenta e um anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição acima e se sabia que à Princesa a sereníssima Senhora dona Joana filha legítima do Senhor Dom Afonso quinto Rei deste reino de Portugal e sepultada que está no convento de Jesus desta vila de Aveiro e nele viveu se se lhe dá veneração e culto e se de muitos anos a esta parte e a opinião em

que está neste povo sobre seus prodígios e maravilhas por ele testemuha foi dito que ele haverá vinte e cinco anos que veio para este convento de São Domingos de Aveiro e achou que no convento das Religiosas de Jesus se celebrava o seu feliz trânsito com culto e veneração de Santa havendo no mesmo dia de seu trânsito missa de Todos os Santos e pregação estando ornado o seu sepulcro com muitos lumes para a veneração da dita Senhora Princesa a que acudia todo este povo de Aveiro aproveitando-se da terra de sua sepultura com a qual diziam muitos fieis que tomando-a com devoção convalesciam de seus achaques e enfermidades, e que o mesmo se dizia comumente que antes dele testemunha estar neste convento continuava havia muitos anos o culto e veneração e que o memo se dizia em voz comum neste povo e nos mais chamando-lhe por antonomásia a Santa Princesa de que estão cheios os livros que de vários autores se compuseram da sua vida, e em particular o livro que dela compôs o Illustríssimo Senhor Dom Fernando de Lacerda bispo que foi da cidade e bispado do Porto e o Padre Frei Luís de Sousa, religioso que foi da mesma religião de São Domingos dos quais consta a vida virtudes e santidade desta Princesa. É mais declarou ele testemunha que estando Prior do convento de São Domingos do Porto falara com Dom João Manuel de Menezes fidalgo de qualidade neste reino e lhe disse que sendo casado e sua mulher estéril havia anos por respeito de achaques particulares não podia conceber conforme a opinião dos médicos, ele houvera uma pouca da terra da sepultura da Santa Princesa a tomara ele e sua mulher com fé que a venerável Princesa lhe alcançaria remédio para sua enfermidade de que dentro em um ano pariu sua mulher um filho e reconhecendo ser este beneficio por intercessão da Senhora Princesa dona Joana e não por efeito ou causa de medicinas, lhe ofereceu uma lâmpada para lhe alumiar seu sepulcro de custo de noventa e cinco mil réis, e que ouvira dizer de outras pessoas as quais eram estéreis que recorrendo a esta venerável Princesa alcançaram filhos e lhe ofereceram quantidade de dinheiro e ofertas por este beneficio para seu culto e veneração e que este culto e veneração que se lhe dá é imemoriável em todo este povo e reino o que tudo disse saber pelas razões que dito tem e assistir nesta casa há tantos anos como dito tem e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Alvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spínola
Fr. Francisco de São Jerónimo

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

O Padre-mestre Frei Manuel Chúcaro religioso da Ordem de São Domingos nesta vila de Aveiro a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de setenta e dois anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição acima e se sabia ele testemunha a opinião das virtudes da sereníssima Princesa a Senhora dona Joana filha legítima de El Rei Dom Afonso quinto deste reino de Portugal e sepultada que está no convento de Jesus da mesma vila de Aveiro e nele viveu e se se lhe dá culto e veneração e de quantos anos a esta parte por ele testemunha foi dito, que sabe que à dita sereníssima Senhora Princesa se lhe dá culto e veneração de Santa com missa cantada de Todos os Santos e sermão em o dia do seu óbito e que este povo lhe chama a Princesa Santa e por este nome a nomeiam e declaram o que ele testemunha tem visto e ouvido há muitos anos sem haver cousa em contrário. O que tudo disse saber por ser religioso nesta casa há muitos anos e assim o ouvir e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele bem entendido disse que estava escrito na verdade e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Alvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spínola
Fr. Manuel Chúcaro

O Padre Frei João da Apresentação religioso neste convento de São Domingos desta vila de Aveiro a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de setenta e dois anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição acima e se sabia das virtudes e vida da sereníssima Senhora Princesa a Senhora dona Joana filha legítima de El Rei o Senhor Dom Afonso quinto deste reino de Portugal, e se se lhe dá culto e veneração e de quantos anos a esta parte por ele testemunha foi dito que ele há quarenta e cinco anos que é religioso deste convento e sempre viu que no convento das Religiosas de Jesus desta mesma vila sempre se celebrou o feliz trânsito da dita Senhora Princesa com grande culto e veneração de Santa, e se celebra com missa cantada de Todos

os Santos e pregação e lhe consertam as Religiosas o seu sepulcro com muitos círios acesos e muitas flores e cheiros em veneração e culto da Senhora Princesa e sempre ouviu que há muitos anos e desde seu falecimento tem o mesmo culto e se continua nele e no dito dia de seu trânsito assistindo à dita celebridade com grande devoção e veneração e em todo este povo é tratada comumente e apelidada pela Santa Princesa e se lhe não dá outro nome e se aproveitam todos os povos circunvizinhos e de muitas terras deste reino da terra de sua sepultura a qual bebem para o remédio de seus achaques e enfermidades e experimentam pela intercessão desta Senhora saúde e sempre assim se continuou em sua veneração e culto e sem contradição alguma, e declarou ele testemunha que sendo ele menino e quando aprendia a ler o ensinaram por um livrinho das virtudes e milagres e vida desta Santa Princesa que assim se intitulava no dito livro, e sabe outrossim que à Santa Princesa se ofereceu um Dom João Manuel de Meneses que se lhe desse sucessão a sua casa por sua mulher ser estéril se lhe havia de mostrar agradecido, e depois de se oferecer a ela para que por sua intercessão lhe houvesse de Deus a dita sucessão, e bebendo ele e sua mulher a terra da Santa dentro em nove meses por sua intercessão tiveram um filho, circunstâncias que a ele testemunha lhe contou o mesmo Dom João Manuel de Meneses, em gratificação do que o dito Dom João entregou a ele testemunha um lampadário de prata para seu culto e veneração que se conserva hoje no dito convento e que de suas maravilhas há muitos livros cheios e depõem em um livro que compôs o Senhor Dom Fernando Mascarenhas bispo que foi do Porto o que tudo disse saber pelas razões que dito tem e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e assinou com o Reverendo Senhor Doutor Provisor e eu Francisco Alvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spínola
Fr. João da Apresentação

O Padre Frei Manuel de Santo André religioso neste convento de São Domingos desta vila de Aveiro a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de sessenta e quatro anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do Reverendo Padre Procurador e se sabia que se dava vene-

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

ração e culto à sereníssima Senhora dona Joana filha do Senhor Rei Dom Afonso quinto rei que foi deste reino e sepultada que está no dito convento e nele viveu e de quantos anos se lhe dá veneração e se é imemoriável por ele foi dito que sabe de muitos anos a esta parte e depois que se entende dar-se sempre grande veneração e culto à sereníssima Princesa e vulgar e comumente é apelidada por Santa em todo este povo e nos circunvizinhos e em todo este reino e desde sua meninice se lembra haver o dito culto e veneração e esta ser imemoriável e ouvir que desde o tempo de seu falecimento sempre foi venerada e tida por Santa, e no dia de seu glorioso trânsito celebram as Religiosas do seu convento de Jesus grande festividade com uma missa cantada a Todos os Santos e com sermão tendo as Religiosas o seu sepulcro muito ornado com muitos círios acesos e com muitas flores e cheiros à qual celebridade assiste este povo e os circunvizinhos com grande devoção e fé na sereníssima Princesa implorando todos por sua intercessão para com Deus o remédio para muitas enfermidades tomando terra de sua sepultura que em grande quantidade se está dando todos os anos e ele testemunha em sua pessoa experimentou os mesmos favores da sereníssima Princesa porquanto estando doente no seu convento de São Domingos da vila de Santarém deste reino, distante desta vila trinta e tantas léguas, com graves sezões da qual doença ficou com tão pouca vista que não podia ler nem escrever, e dando por outrem conta da sua enfermidade e desconsolação a umas Religiosas suas parentes que tinha no convento de Jesus desta vila, elas se foram abraçar com o túmulo da sereníssima Princesa prometendo-lhe fazer a sua festa se por sua intercessão alcançasse de Deus vista para ele testemunha e que ele seria o pregador na sua festa, e logo que as ditas Religiosas fizeram digo avisaram da dita promessa a ele testemunha e deprecação que tinham feito quando lhe chegou a nova da tal deprecação já estava restituído à sua vista, de que deu a Deus muitas graças por onde entendeu que logo depois de feita a deprecação a vista se lhe restituiu sem dilacção o que teve por milagre e devido à intercessão da Santa Princesa e assim o pregou em sua festa e lhe ficou sumamente devoto, o que tudo disse saber pelas razões que dito tem e por ser natural desta vila e al não disse e sendo-lhe lido o seu testemunho e por ele bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Doutor Provisor e eu Francisco Alvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spinola

Fr. Manuel de Santo André

O Padre Frei Manuel Corim religioso neste convento de São Domingos de Aveiro testemunha a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de sessenta e dois anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do Reverendo Padre Frei Manuel Mascarenhas como Procurador da Câmara e Religiosas e se sabia se desse veneração e culto à sereníssima Princesa a Senhora dona Joana filha do Senhor Rei Dom Afonso quinto deste reino e de quantos anos a esta parte e se ouviu se lhe desse desde o tempo de seu falecimento e sem contradição alguma por ele testemunha foi dito que ele era natural desta vila de Aveiro e nela se criou e há vinte e tantos anos que é assistente neste convento e desde sua meninice sempre viu e ouviu dar veneração e culto de Santa, à sereníssima Senhora Princesa, e por tal foi sempre apelidada de todos pequenos e grandes assim neste povo de Aveiro como em todos os circunvizinhos e sempre ouviu que de muitos anos a esta parte e desde o tempo do falecimento da dita Senhora sempre se lhe deu a tal veneração, e sabe que no dia de seu feliz trânsito se lhe celebra no convento de Jesus desta vila aonde ela viveu e está sepultada uma grande festividade com missa cantada de Todos os Santos e com sermão, e as suas Religiosas lhe ornaram o seu túmulo com muitos lumes flores e muitos cheiros à qual celebridade assiste todo o povo ou a maior parte dele e dos circunvizinhos com a grande fé e devoção que tem a esta sereníssima Princesa pedindo da terra de sua sepultura para remédio de suas enfermidades por intercessão desta Senhora e nunca viu nem ouviu cousa alguma em contrário a esta veneração e culto e são bem notórias as maravilhas que Deus obra por sua intercessão e declarou ele testemunha que sendo Prior no convento de São Domingos de Coimbra haverá seis anos pouco mais ou menos lhe pediram dos Padres da Companhia de Jesus a *Vida* da Santa Princesa Senhora dona Joana e que se lhes desse do original pela mesma forma em que a escrevera uma religiosa, do convento de Jesus de Aveiro aonde a dita Princesa falecera, chamada Margarida Pinheira, porquanto a escrita por esta freira que fôra a que a escrevera logo depois de seu falecimento era a que pediam para a remeterem ao norte à cidade de Anvers a outros Religiosos da mesma Companhia de Jesus para um Diário que faziam de todos os santos da cristandade, a qual ele testemunha procurou na forma que se lhe pedia no convento de Jesus desta vila de Aveiro e a deu e entregou aos ditos Padres para a

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

remeterem como se lhe pedia, e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa o escrevi.

Spinola

Fr. Manuel da Cruz Corim

bibRIA

Aos vinte dias do mês de Março de mil e seis centos e oitenta e sete anos nesta vila de Aveiro e no convento de São Domingos da mesma vila de Aveiro aonde aí comigo notário estava o Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos, Mestre-escola na Santa Sé de Coimbra e Provisor em ella e seu bispado pelo Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde, etc. aí comigo notário continuou este sumário perguntando nele as testemunhas seguintes das quais seus nomes e ditos são os que se seguem de que fiz este termo. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

António Leborinho serralheiro homem viúvo natural desta vila de Aveiro e nela morador na freguesia do Espírito Santo a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de oitenta e seis anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição acima do Reverendo Padre apresentado frei Manuel Mascarenhas como procurador da Câmara e Nobreza e Religiosas do convento de Jesus de Aveiro, desta vila, e se sabia ou tinha notícia que se desse veneração e culto à sereníssima Princesa a Senhora dona Joana filha do Senhor Rei Dom Afonso quinto e de quantos anos a esta parte e se ouviu se lhe desse desde o tempo de seu falecimento e sem contradição alguma por ele testemunha foi dito que desde que se lembra sempre viu e ouviu que a sereníssima Senhora Princesa é tida de todo este povo e dos circunvizinhos por Santa e por tal é apelidada sem contradição alguma e assim o ouviu a seus antepassados se lhe dava a mesma veneração e culto e de muitos anos antecedentes e que sempre desde o tempo do seu falecimento se lhe deu a mesma veneração como ouviu a pessoas muito antigas e em especial assim o ouviu ele testemunha a sua mãe que morreu de idade de cento e dez anos, e sempre viu ele testemunha que no dia do seu falecimento se lhe faz no convento de Jesus desta vila aonde está seu corpo e ella viveu, se lhe faz uma grande festividade com missa cantada e sermão e nesse dia o guarda o povo não trabalhando mas antes concorrendo em grande concurso à igreja aonde com grande fé se oferecem à Santa Princesa

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

que assim por todo este povo e circunvizinhos é apelidada; e as Religiosas lhe têm o seu túmulo ornado com muitos círios acesos e com muitas flores e cheiros, pedindo o povo suas relíquias e terra de sua sepultura para que por meio da intercessão desta Senhora alcancem muitos remédio em seus achaques como se tem experimentado e visto em muitos doentes que alcançaram saúde por seu meio e intercessão e bebendo sua terra se acharam livres de grandes enfermidades, e declaram que no particular de suas maravilhas é ele testemunha de vista porquanto haverá vinte e dois anos que estando sua mulher dele testemunha cinco dias de parto sem Deus a alumiar e chegou a tanto perigo que perdendo de todo a fala se lhe deu o sacramento da Santa Unção sem ela já nesse tempo o sentir nem conhecer se lhe dava o tal sacramento e lhe cobriu o rosto por não haver já esperança alguma de vida, e mandando-lhe uma Religiosa do dito Convento de Jesus que era sua comadre e se chamava Dona Brites Sottomaior um cofre de marfim com uma relíquia da Santa Princesa e, pondo-lhe a dita relíquia no peito da enferma moribunda imediatamente falou dando vozes e chamando pela Santa Princesa que lhe acudisse, se levantou e dando cinco passeios pela casa chamou as pessoas que lhe assistiam, dizendo-lhes tenham-me mão que me alumia Deus e a Santa Princesa e lhe nasceu uma filha que por ser em dia de São José se lhe não deu o nome do santo do dia em que nascia e se lhe chamou Joana por assim o pedir a dita sua mãe, em gratificação do benefício que de Deus tinha recebido por meio da Santa Princesa, e não esteve daí em diante mais tempo na cama do que aquele que costumava estar em outros partos que tinha tido e a dita sua filha assim nascida é hoje viva e das mais bem dispostas que teve o que tudo disse saber pelas razões que dito tem e porque da idade que é sempre ouviu e viu o que testemunhado tem e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade, e declarou mais ele testemunha que dando-lhe outro homem a ele testemunha uma facada penetrante em uma vazia por baixo do peito esquerdo em que levou pontos por onde se lhe saíam os bofes e pedindo o auxílio da Santa Princesa e com a sua relíquia foi livre de perigo afirmando os cirurgiões não podia ser senão por milagre conforme a experiência e ciência de sua arte o que eles mesmos poderão jurar e outras muitas pessoas que a seu tempo nomeará e al não disse e assinou seu testemunho com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

*Spinola
António Leborinho*

Manuel de Oliveira homem que vive de sua indústria e não tem officio, viúvo e natural desta vila de Aveiro e nela morador na freguesia do Espírito Santo a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de sessenta e sete anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição acima e se sabia que se desse veneração e culto à sereníssima Senhora Princesa dona Joana filha do Senhor Rei Dom Afonso quinto, e se de muitos tempos a esta parte se lhe dá e a opinião em que está esta Senhora sobre suas maravilhas por ele testemunha foi dito que da idade que é desde que se lembra sempre viu e ouviu dar-se culto e grande veneração à sereníssima Senhora Princesa e de muitos anos a esta parte e que já ouvia a seus antepassados que de muitos anos antecedentemente se lhe dava grande culto e veneração e que assim fora sempre desde o tempo de seu falecimento sem contradição alguma e que neste povo e nos circunvizinhos assim de presente como nos tempos mais antecedentes sempre fora venerada por Santa e que não é apelidada por outro nome senão pelo de Santa, e sabe que no dia de seu falecimento no convento das Religiosas de Jesus desta vila aonde a dita Senhora está sepultada e viveu as Religiosas lhe fazem uma grande festividade com sermão e missa cantada, aonde acode todo este povo com grande veneração e culto e devoção, e nesse dia se guarda nesta vila e não trabalham os officios em culto e veneração da Santa Princesa pela grande devoção que todos lhe têm, e as Religiosas no dito dia lhe consertam seu túmulo e o ornam com muitos círios acesos e muitos cheiros e flores e o povo pede de sua terra e relíquias para remédio de seus achaques e enfermidades de que alcançam saúde por meio da intercessão desta Senhora bebendo da terra de sua sepultura com que livram de graves enfermidades o que tudo disse saber por ser tão notório o grande número de suas maravilhas e por ser natural desta vila e o ver e ouvir e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e assinou com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spinola
Manuel de Oliveira

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

Manuel André homem casado que vive de sua agência natural e morador nesta vila na freguesia do Espírito Santo a quem o Reverendo Senhor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que ele pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de setenta e seis anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição acima acerca da veneração e culto que se dá à Senhora Princesa dona Joana filha legítima do Senhor Rei D. Afonso quinto deste reino e se se lhe dá veneração e se de muitos anos a esta parte e em que opinião está sobre suas maravilhas e prodígios por ele testemunha foi dito que desde que começou a ter uso de razão até o presente sempre viu e ouviu dar veneração e grande culto à sereníssima Senhora Princesa e ser tratada neste povo e circunvizinhos por Santa e por tal apelidada pelo muito que obra de suas maravilhas e prodígios, e também ouviu a seus antepassados e a pessoas muito velhas desta vila que de muitos anos a esta parte sempre se lhe dera o nome de Santa e com grande culto e veneração e inexplicável devoção de todo este povo e circunvizinhos e da maior parte deste reino, e que no dia de seu falecimento que é em o mês de Maio se lhe faz no convento de Jesus desta vila pelas Religiosas dele e aonde a Senhora Princesa está sepultada e viveu lhe fazem uma grande festividade com sermão e missa cantada com grande congregação e ajuntamento do povo e circunvizinhos que no tal dia vêm com grande fé e veneração a oferecer-se-lhe pedindo da terra de sua sepultura e relíquias para o remédio de suas enfermidades que bebendo a sua terra se acham livres de grandes enfermidades, e as Religiosas lhe têm no tal dia o seu túmulo muito consertado com muitas flores e cheiros e grande quantidade de círios acesos, e neste povo guardam muitas pessoas o tal dia não trabalhando pela grande devoção que têm à Santa Princesa e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele bem entendido disse que estava escrito na verdade e assinou com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Alvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Sipnola
Manuel André

João da Maia da Gama cavaleiro professo da Ordem de Cristo e homem nobre e juiz da Alfândega nesta vila de Aveiro e natural dela e morador na freguesia de São Miguel a quem o Reverendo Senhor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que ele pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de cinquenta e nove anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do Reverendo justificante, e se sabia que a Senhora Princesa a Senhora dona Joana filha do Senhor Rei Dom Afonso quinto deste reino se lhe dá veneração e culto e de que anos a esta parte era e o que entende sobre seus prodígios e maravilhas e a opinião em que está esta Senhora e por ele testemunha foi dito que desde que ele se entende e depois de ter uso de razão sempre viu que a dita Senhora Princesa é venerada neste povo e seus circunvizinhos e se lhe dá culto imemoriável pelo muito que obra de suas maravilhas e prodígios neste povo e em a maior parte deste reino é apelidada pela Princesa Santa sem contradição alguma, e assim o ouviu ele testemunha sempre tratar e a seus pais e às pessoas mais antigas desta vila que diziam que de muitos anos a esta parte e sem memória em contrário, que desde o tempo de seu falecimento sempre se lhe deu a mesma veneração e culto e sabe que no dia de seu falecimento que é em o mês de Maio as Religiosas do convento de Jesus desta vila aonde a Senhora Princesa está sepultada e viveu lhe fazem grande festa com sermão e missa cantada e as Religiosas lhe ornam seu sepulcro com grande número de círios acesos e alguns que devotos lhe oferecem por benefícios que dela têm recebido, e com grandes cheiros e muitas flores, à qual celebridade assiste todo o povo com grande fé e veneração pedindo suas relíquias e terra para o remédio de suas enfermidades de que alcançam saúde por meio e intercessão da Senhora Princesa como se tem visto em muitos milhares de prodígios e maravilhas que tem obrado nesta vila e neste reino e que esta veneração ouviu sempre dizer se tinha neste povo e no mesmo convento desde o falecimento da Santa Princesa pelo ouvir dizer à Excelentíssima Senhora Dona Brites de Lara e Meneses, filha que foi dos duques de Caminha e Vila Real e mulher que foi do senhor Dom Pedro de Médicis irmão do

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

grão Duque de Florença, a qual senhora esteve muitos anos recolhida no mesmo convento de Jesus, e contava com grande fé e veneração os muitos milagres que Deus Nosso Senhor fazia por intercessão da Santa Princesa e por Santa a venerava, cujo favor implorava muito para suas petições com Deus e de presente se lhe fazem votos e lhe mandam ofertas muitas pessoas que da Santa Princesa recebem benefícios de várias partes deste reino e sabe que algumas pessoas enfermas cobraram saúde de repente tomando a terra da sepultura da Santa Princesa a cujo favor atribuem os benefícios que recebem em seus achaques. O que tudo disse saber pelas razões que dito tem e por o ver e ouvir e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele bem ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e assinou com o Reverendo Senhor Doutor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spinola
João da Maia da Gama

Miguel Vieira Guedes homem nobre e natural desta vila de Aveiro e nela morador na freguesia da Vera Cruz dela a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade dizer ser de cem anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo da petição acima que lhe foi lida e declarada pelo Reverendo Senhor Provisor e se sabia haver veneração e culto à sereníssima Princesa a Senhora dona Joana e de quantos anos a esta parte e que opinião há sobre suas maravilhas e prodígios e se persevera ainda no mesmo culto e este se lhe deu depois de seu falecimento e sem contradição, por ele testemunha foi dito que sempre viu e ouviu assim desde sua meninice e e em começando a ter uso de razão haver sempre veneração universal e grande devoção e culto à sereníssima Senhora Princesa e neste povo e circunvizinhos ser tratada e apelidada por Santa, e obrar grandes maravilhas e milagres, e ouvir a seus antepassados e a pessoas mais antigas e a seus pais e antepassados que sempre se lhe deu a mesma veneração e culto os quais lhe diziam tinham ouvido observar-se sempre desde o seu falecimento, e no dia dela que é em o mês de Maio se lhe faz no convento de Jesus desta vila aonde ela está sepultada e aí viveu fazerem-lhe as Religiosas grande festa e celebridade com sermão e missa cantada tendo-lhe o seu túmulo muito consertado e ornado com

muitos cheiros e flores e círios acesos que alguns devotos levam para o culto e veneração da Senhora Princesa em gratificação de benefícios que têm recebido de Deus por sua intercessão pedindo terra de sua sepultura que tomando-a se acham livres de suas enfermidades, à qual festividade assiste a maior parte do povo com grande fé e devoção e nesta vila muita gente lhe guarda o dito dia não trabalhando pela grande devoção que tem na sereníssima Senhora Princesa pelos muitos milagres e maravilhas que obra e se têm visto em muitos milhares de milagres que está obrando neste povo e em muitas partes deste reino o que disse saber por ser notório e pelas razões que dito tem e assim o ver e ouvir e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho disse que estava escrito na verdade e al não disse e assinou com o Reverendo Senhor Doutor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spinola
Miguel Vieira Guedes

Pedro Ribeiro de Oliveira homem nobre e Familiar do Santo Officio e natural desta vila de Aveiro e morador na freguesia de São Miguel a quem o Reverendo Senhor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de sessenta anos pouco mais ou menos.

E perguntando ele testemunha pelo conteúdo na petição do justificante o Padre apresentado Frei Manuel Mascarenhas e sobre a veneração e culto que se dá à Senhora Princesa dona Joana filha de El-Rei o Senhor Dom Afonso quinto e se se lhe dá ainda hoje sem contradição e o que entende ele testemunha sobre as maravilhas e prodígios que obra por ele testemunha foi dito que depois que ele testemunha se entende e começou a ter uso de razão sempre houve veneração e culto à sereníssima Princesa apelidando-a todo este povo e os circunvizinhos por Santa, e assim ouviu a seus pais e antepassados que de muitos anos antecedentes e imemoriável tempo se lhe dava dava já a mesma veneração e que assim era desde o tempo de seu falecimento não tendo outro apelido algum senão o da Princesa Santa pelas grandes maravilhas e prodígios que obra e tem obrado em milhares e que no dia de seu falecimento que é em o mês de Maio as Religiosas do convento de Jesus desta vila aonde esta Senhora está sepultada e viveu se lhe faz uma grande festividade com sermão e missa cantada ornando-lhe as Religiosas o seu túmulo com muitos círios flores e cheiros aonde assiste este povo com

grande fé e devoção e lhe oferecem círios em gratificação de benefícios que dela tem recebido pedindo a terra de sua sepultura a qual tomando se acham com o remédio para suas necessidades e enfermidades como se tem visto o obrar muitas maravilhas e que muita gente deste povo pela devoção que tem a esta Senhora guardam o dito dia e não trabalham, e depõe mais ele testemunha que estando em uma ocasião com a aflição de uma grande sezão pediu com devoção a terra da Santa Princesa e tomando-a em um púcaro de água no rigor da febre ficou livre dela sem ter outra sezão, crendo piamente que Deus Nosso Senhor lhe fizera aquela mercê por intercessão da Senhora Princesa, e daí a alguns anos semelhantemente aflito com outra sezão se valeu do mesmo milagroso remédio a seu entender e teve o mesmo efeito de melhorar logo dando a Deus muitas graças pelo benefício que lhe fizera e não lhe lembra tivera mais sezões algumas e al não disse digo o que tudo disse saber pelas razões que dito tem e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho disse que estava escrito na verdade e assinou com o Reverendo Senhor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spinola
L.^{do} Pedro Ribeiro de Oliveira

biblioteca

Henrique Pereira de Magalhães homem nobre natural e morador nesta vila de Aveiro freguesia da Vera Cruz testemunha a quem o Reverende Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de sessenta anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do Reverendo Padre apresentado Frei Manuel Mascarenhas se sabia que à sereníssima Princesa a Senhora dona Joana se lhe desse culto e veneração e se de muitos anos a esta parte e que opinião há sobre seus prodígios e maravilhas disse ele testemunha que desde que se lembra sempre viu dar-se culto e grande veneração à sereníssima Princesa e neste povo e todos os circunvizinhos ser apelidada por Santa e por tal venerada e que de muitos anos a esta parte já ouvia a seus pais e antepassados que já de muitos anos antecedentes se dizia que desde o tempo do falecimento da dita Senhora se lhe dava a mesma veneração e culto com grande fé e devoção que se tem a esta Senhora pelos grandes prodígios e maravilhas que obra e no dia de seu falecimento lhe fazem as Religiosas do convento de Jesus desta vila aonde a dita

Senhora está enterrada e aí viveu uma grande celebridade com missa cantada e sermão a que assiste todo este povo com grande devoção veneração e culto, e as Religiosas lhe têm no tal dia o túmulo aonde está enterrada muito ornamentado com muitos círios acesos e muitos cheiros e flores e muitos devotos lhe oferecem no tal dia e no decurso do ano muitas ofertas em gratificação dos benefícios que de Deus recebem por sua intercessão pedindo a terra de sua sepultura que tomando-a se acham livres de muitas enfermidades e achaques o que tudo disse saber pelas razões que dito tem e por nunca ouvir o contrário do que dito tem e al não disse e sendo-lhe lido seu testemunho disse que estava escrito na verdade e assinou com o Senhor Provisor e eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spinola

L.^{do} Henrique Pereira de Magalhães

Francisco Pereira de Eça homem nobre natural desta vila de Aveiro e nela morador na freguesia de São Miguel dela a quem o Reverendo Senhor Doutor Provisor deu o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade e de sua idade disse ser de quarenta e sete anos pouco mais ou menos.

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição do justificante o Reverendo Padre apresentado Frei Manuel Mascarenhas sobre o culto e veneração da Senhora Princesa dona Joana e se sabia ele testemunha que à dita Senhora se desse veneração e culto e de que anos a esta parte e se ainda hoje se observa por ele testemunha foi dito que desde que começou a ter uso de razão sempre viu que desse veneração à sereníssima Senhora Princesa com grande devoção e culto pelas muitas maravilhas e prodígios que obra e neste povo é de todos apelidada por Santa e de todos os povos circunvizinhos sem contradição, e já ouvia a seus pais e antecessores que já de muitos anos a esta parte se lhe dava a mesma veneração e culto e que assim se dizia ser desde o tempo do falecimento da dita Senhora, e sabe que no dia de seu falecimento que é em o mês de Maio em o convento de Jesus desta vila aonde a Santa Princesa está sepultada e aí viveu as Religiosas lhe fazem uma grande festividade com missa cantada de Todos os Santos e sermão tendo as Religiosas o seu túmulo muito ornado com flores e cheiros e muitos círios acesos à qual celebridade assiste o povo com grande devção e veneração pelas muitas maravilhas que a Senhora Princesa obra e muita gente guarda este dia não trabalhando por

devoção que tem a esta Senhora, e pedem terra de sua sepultura para o remédio de suas necessidades e enfermidades, e tomando sua terra livram de grandes enfermidades por intercessão desta Senhora, e com outras relíquias suas, e ele testemunha o experimentou em sua casa porque estando sua mulher com umas graves sezões se mandou pedir às Religiosas a correia da Senhora Princesa e estando a dita sua mulher muito atribulada com as sezões lhe lançaram logo a correia da Senhora Princesa e logo em continênté se viu livre das ditas sezões e melhorou de todo e não teve mais sezão alguma, como também ouviu dizer que um Gaspar Rodrigues pedreiro já defunto cegara sem ver cousa alguma e que achando-se assim desconsolado implorara a intercessão da Senhora Princesa e trazendo-lhe um caixilho que as Religiosas têm guardado com uma relíquia da Senhora Princesa, e applicando-lho logo o dito Gaspar Rodrigues tivera vista, milagre que se disse se começara logo a publicar neste povo o que tudo disse saber pelas razões que dito tem e por assim o ver e ouvir e sendo-lhe lido seu testemunho e por ele ouvido disse que estava escrito na verdade; e assinou com o Reverendo Senhor Provisor eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Spínola
Francisco Pereira de Eça

Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil seiscientos e oitenta e sete anos nesta vila de Aveiro aonde aí estava o Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos, Mestre-escola na Sé de Coimbra e Provisor neste bispado pelo Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde, etc., aí por ele me foi mandado fazer este termo de encerramento e que com o número de testemunhas que tinha tirado, tinha completo o sumário delas de que fiz este termo de encerramento. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Requerimento que ao Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos, Provisor deste Bispado de Coimbra, fez o Reverendo Padre Frei Manuel Mascarenhas, Consultor do Santo Offício e Prior do convento de S. Domingos desta vila de Aveiro, como procurador da Câmara e Nobreza desta vila e da Madre Prioreza e Religiosas do convento de Jesus da mesma vila e da mesma Ordem de São Domingos

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seis centos e oitenta e sete anos aos dezoito dias do mês de Março do dito ano nesta vila de Aveiro reino de Portugal e convento das Religiosas de Jesus da Ordem de São Domingos da dita vila, aonde aí estava o Reverendo Doutor Manuel Spínola de Vasconcelos Mestre-escola na santa Sé da cidade de Coimbra e Provisor em ela e seu bispado pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor dom João de Melo por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo de Coimbra Conde de Arganil e senhor de Coja e do Conselho de Sua Majestade, etc. aí pareceu o Reverendo Padre Frei Manuel Mascarenhas consultor do Santo Offício e Prior da igreja do convento de São Domingos da dita vila e por ele como procurador que era da Câmara e da Nobreza da dita vila e da madre Prioresa e mais Religiosas do convento de Jesus foi requerido a ele Reverendo Provisor que porquanto ele estava no dito convento nesta vila de comissão de Sua Ilustríssima fazendo sumário sobre o culto e veneração da sereníssima serva de Deus a Senhora dona Joana filha legítima do Senhor Rei dom Afonso quinto deste reino de Portugal para efeito da introdução da beatificação e canonização da dita Senhora Princesa e porque para este negócio e introdução desta causa conviria muito o fazer-se exame e vistoria em algumas cousas particulares na clausura do dito convento *coram testibus qualificatis* para melhor prova das maravilhas prodígios e virtudes da dita Santa Princesa como eram na terra que se tirou de sua sepultura quando se trasladou seu corpo para o túmulo aonde hoje está e aonde se conserva

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

ainda hoje tirando-se dela muita quantidade todos os anos para doentes que com grande fé a pedem para remédio de suas enfermidades e achaques, e outrossim para se fazer vistoria em o lugar de donde a dita Senhora ouvia missa para que se veja sua humildade que estava tão recolhida e oculta e com tanta devoção que nem ainda naquele acto queria ser vista mais que de suas Irmãs e Religiosas do dito convento e assim ouvia missa por uma estreita via por onde só se divisava o altar maior a qual se conserva ainda hoje, e também se fazer vistoria em uma lâmpada de prata que dom João de Meneses ofereceu à dita Senhora em gratificação dos benefícios que da dita Senhora tinha recebido e assim lhe requeria lhe fosse fazer vistoria nos ditos lugares acima relatados *coram* notário e *qualificatis testibus*, e visto por ele Reverendo Senhor Provisor seu requerimento deferiu a que, vista a comissão de Sua Ilustríssima e de alguma parte destes requerimentos se lhe não poder dar conta para ele com especialidade deferir e o processo se dever findar com brevidade e ser o requerimento todo essencial para o intento aceitava seu requerimento mandando a mim notário lhe tomasse seu requerimento e se fizessem os exames e vistorias na forma que se requeria citado o Promotor e que assistissem as pessoas mais qualificadas que para testemunho dos ditos exames e vistorias; e logo o Reverendo Padre procurador Frei Manuel Mascarenhas fez requerimento que aos ditos exames podiam vir para testemunhas o Ilustríssimo Senhor dom Pedro de Sousa dom Prior de Guimarães sumilher da cortina de Sua Majestade e filho do Excelentíssimo Senhor Marquês das Minas, e o Padre Frei João das Chagas Prior do convento dos Carmelitas descalços e seu companheiro o Padre-mestre Frei Manuel de Cristo, e o Padre Frei Inácio de Esposende guardião do convento de Santo António dos Capuchos e seu companheiro o Padre Frei Manuel de Aveiro também religioso da dita Ordem os quais sendo chamados e juntos e em presença digo, se entrou no dito convento de licença dos Prelados dele e em sua presença, assistindo a tudo o Reverendo Frei Tomé de Gouveia e Sequeira freire da Ordem de São Bento de Avis e Prior na igreja colegiada de São Miguel desta vila de Aveiro a quem digo, Promotor, se foi em direitura ao coro de baixo aonde está sepultada a sereníssima Princesa com o culto e veneração de Santa em túmulo alto e com lâmpada acesa e perguntando-se se naquele próprio lugar estivera sempre o sepulcro no lugar em que estava e com a mesma veneração disse a madre Priora e mais Religiosas que estavam presentes que a tradição que tinham da antiguidade do convento e havia anos em tanto número que se não sabia quando fora mudada para o dito túmulo, porque o princípio de sua sepultura fora no mesmo coro, em lugar igual com a

terra ao pé de uma escada de poucos degraus que subia para o lugar aonde as Religiosas recebem a sagrada comunhão, e estando aí alguns anos se fez a mudança do seu corpo para o lugar aonde hoje está e quando se mudou o dito corpo cresceu alguma terra de sua sepultura a qual se lançou em um vaso de barro e desta terra do dito vaso se dá a alguns devotos que pedem para suas enfermidades para por intercessão da venerável Princesa alcançarem saúde para suas enfermidades e perguntando que anos haveria se tirava terra do dito vaso disseram as mesmas Religiosas que era cousa tão antiga e imemoriável que não havia lembrança de tal neste convento tendo-se por prodígio grande tirar-se todos os anos muita quantidade de terra e havê-la ainda para se ir dando às pessoas que a pedem, e pelo dito vaso estar fechado se pediu a chave à madre Priora em presença das testemunhas nomeadas e Promotor que para tudo foi citado por mim notário, e fazendo-lhe vistoria nele se achou ser um vaso de barro vermelho bom e inteiro mais largo em cima aonde terá dois palmos de largura na boca e três palmos de comprido e indo sempre estreitando para baixo, e por forma pareceu, o qual vaso teria de vão sem ter terra cousa de palmo e meio de altura; e o mais o é de terra da qual se tira todos os anos como se tem dito sem nunca se lhe deitar terra de novo como afirmam as Religiosas do dito convento e se oferecem a jurá-lo sendo necessário; e no mesmo lugar e coro de baixo aonde está o túmulo da Santa Princesa, está uma lâmpada de prata dedicada a seu culto, com dois letreiros na redondeza das taças dela que dizem o seguinte:

Este alampadário deram os devotos Dom João Manuel de Meneses e sua mulher Dona Francisca Luísa Ferreira Furtado de Mendonça, à Santa Princesa Dona Joana, pois por sua intercessão alcançaram de Nosso Senhor um filho por nome Dom Francisco a qual alâmpada deu o dito devoto na forma que seu rótulo o declara.

E logo se passou a fazer vistoria em o lugar de onde a Senhora Princesa costumava ouvir missa que está em um canto da sacristia do mesmo convento, e aí se viu um muito humilde lugar sem sinal de que tivesse ornato algum com uma estreita abertura na parede para a parte da capela maior que não chega a um palmo nem de altura nem de largura sendo mais estreita para a parte da igreja e suposto está tapada da mesma parte da igreja afirmam as Religiosas por tradição antiga que dele se não via mais que o altar maior e o sacerdote que dizia a missa o qual lugar assim observam em memória da humildade com que a dita Princesa ouvia missa sem poder ser vista.

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

E logo passamos à casa do lavor do mesmo convento e aonde faleceu a sereníssima Princesa e está de presente o arquivo e cartório do convento, sendo requerido pelo Reverendo Padre Procurador que fossem vistos e de sua antiguidade se tomasse sumária informação, e chamou ele Reverendo Doutor Provisor a madre Priora e cartulárias, e se lhes ordenou abrissem o dito cartório e debaixo de juramento dos Santos Evangelhos que tomaram, mostrassem fielmente os livros de seu arquivo que pertenciam ao culto e veneração da sereníssima Princesa o que prometeram fazer, e abrindo o arquivo entregaram em presença de mim notário um livro manuscrito encadernado em tábuas e pastas e bezerro com suas brochas de latão escrito todo de letra de mão em pergaminho fino que mostra ser antigo assim no talho da letra por parecer gótica rubricado de vermelho que se intitula pela primeira rubrica, pelas palavras seguintes:

Em este livro é escrito e se contém o nascimento princípio e fundamento deste mosteiro e casa de Jesus Nosso Senhor desta vila de Aveiro que pessoas o fundaram nos edificios e casa:

e logo em letra negra continuava:

e o principiaram em regimento da Religião Ordem de observância e encerramento, e quais foram as primeiras pedras deste santo edificio no hábito e profissão.

Item brevemente a entrada neste mosteiro e recebimento do hábito em Religião da Infanta dona Joana nossa Senhora.

Item se contém nele assinadamente nomeadas todas as religiosas que tomaram o hábito e profissão, etc.

no qual livro se não acha princípio de quando fosse feito nem está numerado nem rubricado, e nele está escrita a vida da Santa Princesa da mesma letra de que é o princípio do livro, e depois de quarenta e três folhas escritas estão em branco quatro folhas, e logo um título de letra vermelha, que diz:

Segue-se em breve o memorial da muito excelente Princesa e muito virtuosa Senhora a Senhora Infanta dona Joana nossa Senhora filha do mui católico e cristianíssimo rei Dom Afonso quinto e da Senhora dona Isabel sua mulher.

E logo se segue em diante por letra negra a vida da sereníssima Princesa sem neste princípio se achar era alguma, e logo passam as dezanove folhas mais adiante que escreve

na vida e nascimento da Santa Princesa, principia um parágrafo que diz:

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano do Senhor de mil e quatrocentos e setenta e dois, entrou a dita Senhora Princesa a Senhora Infanta dona Joana nossa Senhora neste mosteiro de Jesus, etc.

o qual livro disseram debaixo de juramento a madre Priora e cartulárias e afirmaram outras muitas Religiosas que estavam presentes que o livro era antiquíssimo e da fundação do convento e às testemunhas nomeadas pareceu pela letra e pelo que ele em si continha pela linguagem e frase de falar que o livro tinha muita antiguidade e se lhe devia dar todo o crédito.

E assim mais pela madre Priora e arquivistas do convento foi apresentado um livro manuscrito de pergaminho branco digo encadernado em pergaminho branco que consta de um sumário feito por mandado do senhor Bispo Dom João Manuel sobre os milagres e vida e prodígios da sereníssima Princesa a Senhora dona Joana e continuado no ano de mil e seis centos e vinte e seis aos seis dias do mês de Outubro do dito ano, e no fim do dito sumário acerca da veneração da dita Senhora, no último capítulo dele se acha um termo continuado aos catorze dias do dito mês de Outubro do exame que se fez no Martirológio de que usavam as Religiosas do dito convento e nele se faz menção que tinha um título que dizia assim:

*Martyrologium iuxta ritum Sacri Ordinis
Praedicatorum*

e indo continuando referindo com os títulos do mesmo livro, está um parágrafo que diz:

*Soror Joanna filia Alfonsi quinti Lusitaniae Regis,
Virgo Sanctissima in conventu Monialium Jesu
oppidi de Aveiro admirabili vitae puritate et amore
sponsi resplenduit, eius acta magno volumine manu
scripto sincerissima fide consignata servantur.*

E como o dito sumário nesta parte faz menção de ser tirado do Martirológio do convento da Ordem digo do convento de Jesus da vila de Aveiro da Ordem de São Domingos de que as ditas Religiosas usavam, se ordenou parecesse o dito Martirológio para se conferir com a dita autêntica e logo a dita madre Priora e cartulárias arquivistas apresentaram dois Martirológios um antigo e outro moderno, e vendo

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

o título e princípio do Martirológio moderno de que hoje usam diz o seguinte:

Martyrologium iuxta ritum Sacri Ordinis Praedicatorum auctoritate apostolica approbatum, Reverendissimi Patris Fratis Thome Tarci eiusdem Ordinis generalis Magistri iussu editum anno domini mil seis centos e quarenta e nove,

e vendo-se o tratado que está no dito Martirológio *propre finem* que se intitula *Indiculus Beatorum aliquot martyrum et Confessorum Sacri Ordinis Praedicatorum*, a páginas cento e duas do dito tratado se acha um título que diz:

Sorores Beatae Ordinis Sancti Patris nostri Dominici

e logo por baixo do dito capítulo está o parágrafo décimo tércio que diz o seguinte:

Soror Joanna filia Alfonsi quinti Lusitaniae Regis Virgo Sanctissima in Conventu monialium Jesus oppido de Avelro admirabili vita puritate, et amore sponsi resplenduit, quam Dominus quoque multis miraculis decoravit, eius acta magno volumine manuscripto sincerissima fide consignata servantur

e vendo ele Reverendo Provisor comigo notário em presença do Reverendo Promotor e mais testemunhas e pessoas acima nomeadas que o parágrafo acima conferido com o da autêntica estava o da autêntica diminuto por lhe faltarem as palavras *quam dominus quoque multis miraculis decoravit*, e para melhor se ver se esta diferença procedia de falta do notário que escreveu a autêntica ou se do Martirológio ter algum aditamento, se fez exame no Martirológio velho o qual é um livro que representa ser antiquíssimo e já nele se não acha título no princípio e junto ao fim dele está um tratado com o título do teor seguinte:

Regula Sancti Augustini Episcopi et Constitutiones fratrum Ordinis Sacri Praedicatorum, Romae ex typographia Alfonsi Siacconi apud Carolum Vulliettum millesimo sexcentesimo quarto, Superiorum permissu,

e logo a páginas oitenta e nove do dito tratado se acha outro título que diz:

Indiculus Beatorum aliquot martyrum et Confessorum Sacri Ordinis Praedicatorum,

e logo a páginas noventa e nove do mesmo tratado debaixo do título que diz:

Sorores Beatae Ordinis Sancti Patris Nostri Dominici

e no parágrafo décimo tércio, que diz:

Soror Joanna filia Alphonsi quinti Lusitaniae Regis,

estão os mesmas palavras que dizem *quam Dominus quoque multis miraculis decoravit*, concordando em tudo inteiramente este dito parágrafo com o do Martirológio novo por onde fica manifesto da falta da escritura do notário na autêntica, e por tudo assim ser verdade e se fazerem as ditas visitorias e exames com toda a circunspecção exacção e miudeza em presença das testemunhas acima nomeadas as quais todas viram assim a terra de que se faz menção e circunstâncias que nela se declaram, como a lâmpada lendo seu letreiro e outrossim o lugar de onde a Senhora Princesa ouvia missa, e os livros de que se faz menção e vendo as partículas deles e que todas estavam tiradas na verdade e declarado e declarando especialmente que ao seu parecer se devia dar crédito ao livro em que está escrita a vida da dita Senhora Princesa pelo que em si contém antiguidade e circunstâncias dele, ao que tudo assistiu pessoalmente como Promotor o Reverendo Frei Tomé de Gouveia freire do hábito de São Bento de Avis e Prior da igreja colegiada de São Miguel que a nada veio com dúvida alguma nem contradição mas antes declarou estar feito tudo na forma de direito e assim passar na verdade e que não tinha que requerer por parte da Justiça em fé do que tudo demandado do Senhor Provisor fiz este auto que ele assinou com o Ilustríssimo Senhor dom Pedro de Sousa e mais testemunhas nomeadas e com a madre Priora e cartulárias que debaixo de juramento como dito é declararam conservarem-se os ditos livros no arquivo do convento e nele se guardarem com todo o recato ao que tudo eu notário assisti e dou fé se fazer na verdade e assim ser de que fiz este termo que assinei dia mês e ano *ut supra*. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Manuel Spínola de Vasconcelos

Francisco Alvares da Costa

Dom Pedro de Sousa, D. Prior de Guimarães

Fr. João das Chagas, Prior de Carmelitas descalços do convento de Aveiro

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

Fr. Manuel de Cristo, religioso carmelita descalço

Fr. Inácio de Esposende, guardião de Santo António

Fr. Manuel de Aveiro

Dona Filipa de Meneses, Priora

Dona Guiomar de Albuquerque

Soror Custódia da Ressurreição

Fr. Tomé de Gouveia e Sequeira.

bibRIA

Requerimento feito ao Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde
pelo Padre Frei Manuel Mascarenhas

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e oitenta e sete anos aos trinta e um dias do mês de Março do dito ano nesta cidade de Coimbra e Palácios Episcopais do Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Dom João de Melo por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo deste bispado de Coimbra e Conde de Arganil Senhor de Coja e do Conselho de Sua Magestade que Deus guarde, etc., aí por parte do Reverendo Padre Frei Manuel Mascarenhas consultor do Santo Ofício e Prior do convento de São Domingos da vila de Aveiro como procurador da Câmara e Nobresa e da madre Abadessa e Religiosas do convento de Jesus da mesma vila de Aveiro foi requerido ao Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde que para o efeito do complemento do sumário que ele dito Senhor tinha mandado fazer sobre a veneração e culto da Sereníssima Princesa a Senhora dona Joana filha do Senhor Rei Dom Afonso quinto, para o efeito do requerimento que tem na Sagrada Congregação sobre a beatificação e canonização da dita Senhora Princesa, lhe era necessário tirar algumas partículas de alguns livros que falam sobre a veneração maravilhas virtudes e prodígios que a sereníssima Princesa obrou em sua vida e depois de sua morte tudo conducente para a beatificação e canonisação da dita Senhora, requerendo-lhe a ele dito Senhor que *auctoritate ordinaria* se lhe tirassem dos ditos livros para que com elas houvesse de requerer à Sagrada Congregação o que visto pelo Ilustríssimo Senhor Bispo Conde e o que já lhe fora requerido pela sua petição lhe aceitou seu requerimento e que visto ser justo que apresentasse os livros de que fazia menção para o efeito que pedia e requeria.

E logo o dito Senhor para o efeito de se tirarem as partículas dos ditos livros e ser tudo feito na verdade *tacta pectoris cruce*, na forma de direito prometeu de o fazer na verdade *et bene et cum veritate suum munus adimplere*, e logo me chamou a mim notário e oficial de sua Câmara Episcopal para que houvesse de escrever e assistir a esta

extracção e exame das ditas particulas para o que me deu o juramento dos Santos Evangelhos e eu *tactis Sanctis Evangeliiis* da mão do dito Senhor assim debaixo do dito juramento prometi de bem e verdadeiramente de fazer tudo com verdade de que fiz este termo que o Ilustríssimo Senhor Bispo Conde comigo assinou. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Francisco Álvares da Costa
J. Bispo-Conde

E logo no dito dia de trinta e um de Março lhe foi apresentada a terceira parte da História Geral de São Domingos e de sua Ordem de Pregadores composta em língua espanhola composta por Dom Frei João Lopes Bispo de Menópoli da mesma Ordem, impressa no ano de mil e seiscentos e treze, em Valhadoli com privilégio real, a qual na segunda parte do dito tomo, a páginas trezentas e vinte está um título que diz o seguinte:

Capítulo cinquenta e três, *De la niñez y crianca de la bien aventurada soror Joanna hija Del Rey de Portugal Don Alonso el quinto Monja de la Orden etc.*

E a páginas trezentas e vinte e uma na coluna primeira no princípio diz o seguinte: ⁽¹⁾

.....

E logo lhe foi mais apresentado um livro intitulado *História de los dos Religiosos Infantes de Portugal; compuesto por Frai Hieronimo Roman fraile y chronista da la Orden de San Agostin, natural de la ciudad de Logroño*, e escrito em língua espanhola e impresso em Medina, em o ano de mil e quinhentos e noventa e cinco com licença e aprovação do Ordinário e Santo Officio, o qual autor a fólio cento e vinte e quatro verso em o capítulo segundo diz o seguinte em o título dele: ⁽²⁾

.....

(1) Não transcrevemos as particulas dos livros, exceptuando duas, pelos motivos indicados de início. A presente partícula está no códice de fl. 49 r. a fl. 58 r.

(2) A partícula no códice vai de fl. 58 r. a fl. 70 v.

E outrossim lhe foi apresentado um livro intitulado:

*Chronicon fratrum Ordinis Praedicatorum,
Authore R. P. M.^e Fratris Antonio Senensi Lusitano eiusdem dominicanae familiae alumno,
impressum Parisiy,
ano de mil quinhentos e oitenta e cinco.*

O qual autor in fólho duzentos e setenta e cinco Litera Marginali F. falando da sereníssima Princesa a Senhora dona Joana diz o seguinte: (1)

.
.

E outrossim lhe foi apresentado um livro intitulado:

Vida da Serenissima Princesa Dona Joana, filha de El Rei Dom Afonso quinto de Portugal, composto e concertado pelo Padre Frei Nicolau Dias Mestre da Santa Teologia da Ordem dos Pregadores da Provincia de Portugal, impresso em Lisboa no ano de mil e quinhentos e noventa e quatro com licença do Supremo Conselho da Inquisição.

O qual autor a fólho quarto tem um capítulo em número o segundo de que o teor [é o] seguinte: (2)

.
.

Outrossim lhe foi apresentado outro livro intitulado:

Acta Capituli generalis Romae, in Conventu Sancta Mariae super Minervam Ordinis Praedicatorum celebrati in festo Sanctissimi Penthecostes die quarta Junij MDCLVI sub Reverendissimo Patre fratre Joanne Baptista de Marinis Sacrae Theologiae professore Magistro generali ejusdem Ordinis.

*Romae Typis Nicolay Angeli Tinarij
Superiorum permissu.*

O qual autor fólho sessenta e sete in princípio tem um título, nesta forma: *Pro Provincia Portugaliae.*

(1) A particula no códice vai de fl. 70 v.^o a fl. 71 r.

(2) A particula no códice vai de fl. 71 r. a fl. 84 r.

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

E em regra diz o seguinte:

Rogamus Reverendissimum Magistrum Ordinis, quatenus apud Sacram Congregationem Rituum sollicitari faciat Beatificationem Venerabilis Matris Joannae, filiae quondam Serenissimi Alphonsi quinti Regis Portugaliae, cum illius acta jampridem ab Ordinario examinata fuerint et approbata etc. (1)

E bem assim lhe foi apresentado um livro composto em língua latina intitulado:

Anacephalaeoses, id est, Summa Capita Actorum Regum Lusitaniae. Auctore Patre Antonio Vasconcello Societatis Jesu Sacerdote, Theologo Olyssipponensi.

Impressum Antuerpiae ano de mil e seis centos e vinte e um com licença e aprovação do Santo Offício.

O qual autor a páginas duzentas e trinta e sete tem um título do teor seguinte:

Joanna Lusitaniae Princeps. Anacephalaeosis decima septima

e em regra começa na maneira seguinte:

Ex tribus, quas praeter Regum anacephalaeoses, veluti periucundum auctuarium, daturus ad initium promissimus, loco postremo, virtutibus nulli secunda est Dominae Joannae sanctissimae Principis. Etc.

E a páginas duzentas e trinta e oito *ad finem* continua: (2)

.

E outrossim foi apresentado outro livro intitulado:

Virtuosa vida e santa morte da Princesa Dona Joana

por Dom Fernando Correia de Lacerda, indigno Bispo do Porto, impresso em Lisboa no ano de mil seis centos e

(1) De fl. 84 r. a 84 v.º no código.

(2) De fl. 84 v.º a 86 v.º no código.

setenta e quatro com aprovações do Ordinário e do Santo Officio.

O qual autor a páginas trinta e quatro a princípio falando das penitências da Santa Princesa começa assim: (1)

.

E outrossim foi apresentado mais ao Senhor Bispo-Conde outro livro:

Crónica dos valentes e insignes feitos de El Rei Dom João o segundo de gloriosa memória em que se refere sua vida, suas virtudes, seus excellentes costumes, etc.

por Garcia de Resende com outras obras que se seguem, etc. impresso em Lisboa no ano de mil seis centos e vinte e dois, com todas as licenças.

O qual autor a folhas sessenta e nove em capitulo cento e quinze traz um título do teor seguinte:

Da morte da Infanta Dona Joana irmã del Rei

e em regra diz o seguinte:

Estas e outras muito maiores festas se ordenavam cada vez em maior perfeição, e maiores despesas, se não fora a morte da Infanta dona Joana, irmã del Rei que então se finou no mosteiro de Jesus de Aveiro, onde estava solteira sem casar, e faleceu em idade de trinta e seis anos. De que el Rei foi bem anojado porque não tinha nem teve outro irmão nem irmã, e queria-lhe muito grande bem e estimava muito por ser singular Princesa de muitas virtudes, bondades e perfeições, muito católica, devota, e amiga de Deus e mui obediente a el Rei seu irmão, por que ele e a Rainha e o Príncipe tomaram grande dó, etc. (2).

As quais partículas e autoridades eu notário apostólico aqui bem e fielmente tirei dos ditos livros e autores acima ditos, tudo em presença do Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde e do Reverendo Doutor Promotor da Justiça, de que o dito

(1) De fl. 86 v.º a fl. 97 r. no códice.

(2) Em fl. 97 r. do códice.

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

Senhor mandou continuar este termo, e eu notário aos ditos livros em tudo e por tudo me reporto, e concertei este com o official aqui comigo abaixo assinado em fé do que fiz este termo que o Ilustríssimo Senhor Bispo-Conde assinou e o Reverendo Doutor Promotor. Coimbra, quinze de Abril de mil e seis centos e oitenta e sete anos. Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Francisco Álvares da Costa

J. Bispo-Conde *Manuel Soares de Gouveia*, Promotor

Concertado comigo notário apostólico

Francisco Álvares da Costa

E comigo notário apostólico

O P.º Manuel Rodrigues da Piedade

Autue-se este sumário que por nossa comissão fez o nosso Reverendo Provisor na vila de Aveiro sobre o culto e veneração da sereníssima Princesa dona Joana e com os exames que no convento de Jesus de Aveiro se fizeram; e com todas as partículas e autoridades de livros que em nossa presença mandamos tirar. De tudo vá vista ao nosso Reverendo Promotor fiscal para por parte da Justiça alegar o que lhe parecer. E com a sua resposta de nos faça tudo concluso para o sentenciarmos como nos parecer justiça.

Coimbra, 16 de Abril de 1687.

J. Bispo-Conde

E autuado assim este sumário e com todos os exames e autoridades e escritos de tudo dei vista ao Reverendo Doutor Promotor da Justiça na forma do despacho de sua Ilustríssima.

Coimbra vinte de Abril de mil e seis centos e oitenta e sete.

Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

Vista

Vi a justificação sobre as virtudes, culto e veneração da sereníssima Princesa a Senhora dona Joana filha legítima del Rei Dom Afonso quinto de Portugal, feita a requerimento dos Religiosos de S. Domingos, e Câmara da vila de Aveiro, e Religiosas do mosteiro de Jesus da mesma vila aonde a dita sereníssima Princesa viveu, e tomou o hábito de religiosa, e por todas as testemunhas sendo as mais delas de 60, 70, e 80, e uma de cem anos, me parece estar justificado na forma de direito o culto, e veneração que sempre desde o tempo do falecimento da dita Senhora Princesa, que há perto de duzentos anos, se lhe deu até o presente na dita vila de Aveiro de todo o povo, e sua vizinhança sem interrupção, ou contradição alguma da antiguidade, sendo de todos nomeada pela venerável Princesa Santa como todos lhe chamam, e chamaram sempre desde o tempo de seu feliz trânsito, venerando-a universalmente como tal, e fazendo-lhe festa em o dia de doze de Maio de cada um ano, que foi o dia de seu óbito, consertando as Religiosas do dito convento de Jesus seu túmulo, e coro de baixo, aonde está um altar com o retrato de sua efigie, e uma cruz, ornando-o com muitos círios acesos, flores, e odoríficos perfumes e que nesse dia descem todas as ditas Religiosas em procissão do coro de cima ao de baixo, aonde está o dito túmulo, cantando o psalmo *Laudate Dominum de Coelis*, fazendo a conclusão com a oração da Santíssima Trindade, e logo a antífona *Ista est virgo sapiens*, e o versículo, *Ora pro nobis Beata Joanna* com a oração *Exaudi nos Deus*, estando em esse tal dia aberta a grade do dito coro de baixo desde a manhã até noite, assistindo todo o povo da dita vila, e mais gente devota à dita festa, e celebridade com ofertas de círios, e outras oferendas e invocando-a em suas enfermidades e se canta no dito dia a missa de Todos os Santos com sermão particular da venerável Princesa e que o dito culto, e veneração desde o tempo de seu falecimento até o presente se fizera sempre com a mesma grandeza, e devoção sem interrupção alguma.

BEATIFICAÇÃO DA PRINCESA SANTA JOANA

E quanto aos milagres de que nela se faz menção não estão justificados na forma de direito nem de presente se pode fazer, por serem mortas as testemunhas que deles podiam depor, e por naturalmente poderem acontecer.

Enquanto ao extracto dos livros a cuja conferência assisti, está na verdade e eles aprovados pelo Ordinário e Santo Offício; contudo as maravilhas sobrenaturais, que tratam de se secar o jardim que havia sido da sereníssima Princesa ao tempo que seu corpo defunto passou por elle, podia ser natural, mas porque conforme relatam os autores de que se faz menção na petição, e outros mais que se acrescentaram, secou de tal maneira que com nenhum beneficio humano tornou a reverdecer, nem a seu antigo estado, parece ser cousa sobrenatural; e as revelações e visões de que tratam, e que aconteceram antes, e depois da morte da dita sereníssima Princesa, não estão provadas com a rigorosa qualidade de direito contudo piamente se lhes pode dar crédito vista a autoridade dos autores que delas tratam, por serem pessoas doutas, e temoratas, e alguns deles compuseram seus tratados, e livros logo depois da morte da dita sereníssima Princesa; Vossa Illustríssima determinará o que lhe parecer mais conforme direito atendendo á gravidade da matéria.

Coimbra 18 de Abril 687.

Manuel Soares de Gouveia, Promotor

E dada a vista ao Reverendo Doutor Promotor e com sua resposta fiz estes autos conclusos ao Illustríssimo Senhor Bispo-Conde. Coimbra dezoito de Abril de mil e seiscentos e oitenta e sete eu Francisco Álvares da Costa notário apostólico o escrevi.

[Sentença]

CHRISTI NOMINE INVOCATO

Vistos estes autos: petição do Reverendo Prior de S. Domingos da vila de Aveiro; como procurador da Câmara, Nobreza e Religiosas do mosteiro de Aveiro; procurações juntas, sumário de testemunhas feito de nosso especial mandado acerca do culto e veneração da sereníssima Princesa dona Joana filha legitima del Rei Dom Afonso quinto de Portugal; traslado autêntico e extractos que se tiraram em nossa presença dos livros, e autores nomeados na dita petição, e outros mais que se apresentaram, resposta do nosso Promotor fiscal:

Mostra-se pelo dito sumário que o culto e veneração que se dá à dita sereníssima Princesa é desde o tempo que faleceu, que há quase duzentos anos, continuando sempre, sem interrupção alguma sendo venerada das Religiosas do dito mosteiro (cujo hábito recebeu) e dos moradores da dita vila, e de outros muitos lugares, e das mais partes do reino, e fora dele por Santa, e como a tal a invocarem em suas necessidades, sentindo e experimentando especiais favores de Deus, por sua intercessão. E o culto que se lhe costuma dar desde o tempo de seu feliz trânsito, é que em o dia de doze de Maio de cada um ano que foi o em que faleceu, descem todas as Religiosas do dito convento ao coro de baixo aonde está seu corpo sepultado e aí em um altar que tem a cruz de Cristo está também uma effigie pintada da dita sereníssima Princesa sem esplendor, ornando-o com muitos círios acesos, flores, e perfumes odoríferos, e com lâmpadas de prata, que lhe ofereceram alguns devotos por especiais favores que dela receberam; e aí cantam as Religiosas o psalmo *Laudate dominum Coelis*, fazendo conclusão com a oração da Santíssima Trindade; e depois dizendo a antifona *Ista est virgo sapiens* com o versículo *Ora pro nobis Beata Joanna*, e oração *Exaudi nos Deus*, estando em esse tal dia aberta a grade do coro de baixo, desde a manhã até à noite, assistindo à sole-

nidade grande concurso do povo da dita vila e mais gente devota oferecendo círios, e outras oblações em reconhecimento dos benefícios que de Deus recebem por intercessão da dita Princesa; havendo sermão em que de ordinário se trata de seus louvores e missa cantada de Todos os Santos.

E dos milagres e maravilhas de que fazem menção algumas testemunhas não estarem justificadas na forma de direito não há por ora que determinar.

E quanto ao extracto dos livros que se fez em nossa presença em que se referem maravilhas que parecem sobrenaturais: como foi que passando o corpo defunto da venerável Princesa por um jardim que havia sido seu, sendo em os doze de Maio, tempo em que as árvores e flores estão em seu aumento e verdor de repente se secou de tal maneira que por nenhum benefício humano tornou a reverdecer.

E as visões, e revelações de que também fazem menção as quais aconteceram antes, e depois da morte da dita sereníssima Princesa não estarem provadas com a legalidade de direito necessária: como porém os autores que delas tratam, foram pessoas pias e doudas, e de grande autoridade, e alguns compuseram seus livros, logo depois do falecimento da dita Princesa além de serem aprovados pelo Ordinário e Santo Officio são dignos de fé e crédito.

O que tudo visto e o mais dos autos disposição de direito: Conformando-nos com o que os sagrados Cânones, e Concílio Tridentino determinam em semelhantes, de conselho de varões pios e doutos na Sagrada Teologia, e direito canónico, *auctoritate ordinaria* declaramos e aprovamos o culto, e veneração que se dá à sereníssima Princesa dona Joana desde o tempo de seu feliz trânsito até o presente por conforme à sua santa vida de que largamente tratam com comum aceitação de todo o reino todos os autores referidos na dita petição: submetendo tudo ao nosso muito Santo Padre Inocência Undécimo, ora na Igreja de Deus Presidente ou aos que pelo tempo forem, a quem se apresentarão estes autos ou o traslado deles que mandamos se dê em forma autêntica para que Sua Santidade *cujus est determinare de sanctitate et beatificatione sanctorum*, mande determine e ordene o que for mais glória e honra de Deus, louvor desta Santa Princesa, utilidade, e edificação dos fiéis. Coimbra 21 de Abril de 1687.

J. Bispo-Conde

Aos vinte e um dias do mês de Abril de mil e seis centos e oitenta e sete anos nesta cidade de Coimbra e Palácios Episcopais do muito Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo-Conde o Senhor Dom João de Melo aí por ele dito Senhor foi publicada a sua sentença acima dita por escrito com a qual e o teor dos autos mandou se dessem os traslados necessários de que fiz este termo de publicação. Francisco Alvares da Costa notário apostólico e oficial da Câmara Episcopal o escrevi.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

bibRIA

ACERCA DE ANTÓNIO DE HOLANDA,
UM DOS AUTORES DA
GENEALOGIA
DE D. MANUEL PEREIRA,

3.º CONDE DA FEIRA

GRANDE serviço prestou AFONSO DE DORNELAS à arte e história nacionais publicando no *Elucidário Nobiliárquico* um estudo genealógico, acompanhado de reproduções de quatro fólhos de pergaminho de muito grande formato, todos iluminados nas duas faces menos o último, contendo 10 ramos genealógicos da ascendência de D. Manuel Pereira, 3.º Conde da Feira, Senhor e alcaide-mor da Terra de Santa Maria da Feira.

A primeira página, brasonada de Pereiras, apresenta um texto caligrafado de 7 linhas, precedido de outra linha iluminada, no qual se lê que estas folhas contêm os antepassados de D. Manuel Pereira «*asy daparte do comde dom diogo pereira seu pay como da Comdesa dona briatiz de menses sua may*».

O último fólho tem na face um texto caligrafado de 11 linhas com a letra inicial iluminada, subscrito pelo Rei de Armas Portugal, aprovando e certificando ser veríssimo o conteúdo destes fólhos.

O esquema genealógico é linear, e cada ramo, contendo 4 ou 5 gerações, constitui a ascendência de cada um dos avós do Conde. A circunstância de se contarem 10 ramos e não os 8 correspondentes aos 4 costados do pai e aos outros 4 da mãe, tornam a leitura e inteligência desta genealogia um tanto confusas, apesar de as figuras de todos os indivíduos nela contidos estarem identificadas por legendas e brasões de armas.

Estas figuras, que as reproduções dadas por DORNELAS apresentam reduzidas a cerca de metade do tamanho original



1.ª página da Iluminura

e sem cores, são, tanto quanto é lícito imaginar, de muito boa execução e constituem tipos icónicos muito curiosos e especiais nas iconografias de cada uma das personagens.

Igualmente de muito interesse heráldico devem ser os brasões de armas, que infelizmente as reproduções não mostram, na maior parte, capazmente.

O estudo de AFONSO DE DORNELAS (1), limitado ao aspecto genealógico desta obra, é muito valioso, dando biografias tão vastas quanto possível de cada antepassado de D. Manuel Pereira—entre os quais se contam Reis, Rainhas e Princesas de Portugal e Castela.

Por ser bastante rara a publicação que contém este estudo do notável genealogista e heraldista, ilustramos as nossas considerações com a reprodução de algumas das iluminuras para divulgação no distrito de Aveiro e para ficarem arquivadas na revista da região.

Um erro grave se encontra hoje enquistado na biografia de António de Holanda, criado involuntariamente por deslize de tradução ou ligeireza de interpretação, que convém extirpar.

Escreveu Francisco de Holanda na margem duma página do «seu» Vasari, uma nota ao lado do texto que descreve as magníficas tapeçarias de Leão x, que é do teor seguinte: *«Esta tapeçaria foi o Bolonha fazer a frãdes quãdo cõpetio cõ o Desegno de meu Pai Antº dolanda»*.

Esta nota e outras igualmente escritas nas margens do mesmo dicionário, obedecem todas à mesma ideia ou propósito. Interpretada, portanto, tendo as outras em mente, como não pode deixar de ser, o que Francisco de Holanda pretendeu dizer foi o seguinte: *«Esta tapeçaria foi aquela que o Bolonha foi tratar de fazer à Flandres quando competiu com o desenho de meu pai, António de Holanda, que o Infante D. Fernando mandou iluminar a Simão de Brujes»*.

A competição aludida nesta nota é entre os desenhos de António de Holanda e os que seu filho diz que foram feitos pelo Bolonha—uns e outros para a Genealogia do Infante D. Fernando.

RACZYNSKI transcreve esta nota mas dá dela uma interpretação manifestamente errada.

(1) *Elucidário Nobiliárchico, Revista de História e de Arte*; Lisboa, 1928 e 1929. 2 volumes. Director AFONSO DE DORNELAS.

A págs. 52 e segs. do vol. 1.º: *Árvores genealógicas do III Conde da Feira e dos seus principais parentes — Preciosa iluminura de António da Hollanda (Comunicação feita por Afonso de Dornellas à Associação dos Archeólogos Portuguezes... em 20 de Janeiro de 1928...)*.

Diz ele, referindo-se ao Vasari: «*là où il est fait mention des tapis des Gobelins* (1) *que le Pape Léon X commanda en Flandre d'après les dessins de Raphael... on lit en marge et de la main même de François de Hollande, la note suivante: Bolonha alla en Flandre, faire exécuter ces tapis d'après les dessins de mon père Antoine de Hollande, avec lequel il se trouvait en concurrence relativement à cette commande. (Esta tapeçaria foi o Bolonha fazer quando competio com o desenho de meu pai Antonio de Holanda)*» (2).

Ora como facilmente se verifica, o teor do texto francês não corresponde ao português, pois nada há neste que diga nem pelo menos sugira que António de Holanda fez desenhos para tais tapeçarias.

O próprio RACZYNSKI, sem dar conta, se desmente, pois logo a seguir ao texto transcrito e ao interpretar outra nota diz que a concorrência que houve foi quanto aos desenhos que o Infante D. Fernando mandou iluminar a Simão Bening, e que «*les tapis du Pape Léon X (eram) d'après les dessins de Raphael et d'après les siens (de Bolonha), não, portanto, «d'après» António de Holanda.*

Deste erro de RACZYNSKI nasceu um mito que evoluiu de modo assaz grave.

AFONSO DE DORNELAS tomou-o por verdade pura, dizendo que «*o Papa Leão X, quiz que elle (António de Holanda) lhe desenhasse uns cartões para umas tapeçarias que mandou tecer na Flandres*» (3).

Na ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA (XIII vol., pág. 318) tal mito toma a seguinte feição:

«*...Sabe-se que, ao encomendar Leão X, na Flandres, uma série de ricas tapeçarias sobre desenhos de Rafael de Urbino ... parece que António de Holanda fez também uma série de desenhos para os mesmos (sic), em competência com o grande mestre e quando Giovanni Francesco, chamado o Bolonha, partiu para Flandres para dirigir a manufatura das ditas tapeçarias.*»

No DICIONÁRIO DOS PINTORES E ESCULTORES PORTUGUESES (II vol., 1956, pág. 187) o mito aumenta de volume ou importância pois lá se lê que António de Holanda «*...deve ter estudado em Itália onde fez, segundo se crê, uma série de desenhos em concorrência (sic) com debuxos de Rafael e*

(1) Como é evidente, no Vasari não consta que estas tapeçarias eram gobelinos. Estes são cerca de um século posteriores a esse autor, e de França, não da Flandres.

(2) RACZYNSKI, *Dict.*, pág. 134.

(3) *Elucidário Nobiliarchico*, I vol., 1928, pág. 52.

de Giovanni Francesco, o Bolonha, para uma colecção encomendada pelo Papa Leão X em Flandres».

Infelizmente não se sabe ainda onde António de Holanda estudou, aprendeu a arte de iluminar ou se formou intelectualmente, o que é uma grande falta para o cabal conhecimento da sua personalidade artística. Igualmente se desconhece o lugar onde nasceu.

O seu apelido designa antes de tudo a naturalidade.

Não sabemos se foi este iluminador o primeiro que em Portugal o usou, e o facto de não conhecermos outro indivíduo que antes assim se apelidasse, não basta para crermos na afirmativa. Bem o poderia ele usar não com o valor de topónimo mas com o de patronímico, tal como o usaram seus filhos nascidos em Portugal. E assim, se António de Holanda não nasceu nos actuais Países Baixos, neste país nasceu um seu ascendente que cá viveu.

Talvez por sugestão da igualdade do nome próprio—corroborada pelas circunstâncias de serem contemporâneos e ambos artistas e também pensionistas de D. Filipe I—o dicionário THIEME-BACKER pôs a hipótese de Francisco de Holanda e Francisco Venegas ou Vanegas, autor de quadros da Igreja da Luz, serem uma e a mesma pessoa e descendente de uma família toledana de artistas; a dos Egas, a qual, segundo escreveu SANCHEZ-CANTÓN (1) ao glosar esta hipótese, parece ter tido origem em Anequim de Bruxelas, «maestro mayor», em 1458, das obras na Catedral de Toledo, e que foi apelidado de Egas por ter um irmão assim chamado.

Um provável filho deste último, Antón Egas, seria o pai de António de Holanda.

Ora estranho é, se não inacreditável, que tendo já o avô adoptado um apelido peninsular, Francisco de Holanda tivesse usado por apelido um patronímico... que afinal não era o do bis-avô!

SANCHEZ-CANTÓN, que não defende nem repudia a hipótese do THIEME-BACKER, tem Venegas como nome mais português que espanhol. A nós parece-nos o contrário e que, transplantado o apelido Egas de Espanha para Portugal, mais facilmente degeneraria em Viegas que Venegas.

Vanegas, segundo o mesmo crítico, viria de van den Eycken—de Eycken, uma localidade próxima da Lovaina... não no Condado de Holanda!

A hipótese do THIEME-BACKER apresenta-se-nos com tanta inverosimilhança que a confundimos com a fantasia.

Francisco de Holanda com este apelido se assinou e

(1) *De la Pintura Antigua*. Madrid, 1921, pág. xvi.

nomeou em seus escritos e com ele figura em documentos oficiais. Nem mesmo a hipótese de usar um apelido quando escritor e cidadão e outro quando artista se pode considerar, porque logo se desfaz ao lermos o título que ele mesmo escreveu na sua colectânea de desenhos que se conserva no Escorial.

O dr. ADRIANO DE GUSMÃO ao interpretar um texto de Francisco de Holanda (1), diz que Carlos V pretendeu reter o pai na sua Corte. Considerando este autor a recusa de tal convite como um acto de amor pátrio, inclina-se a que o iluminador fosse português (2).

D. ELIAS TORMO, pelo contrário, «con toda probabilidad, casi seguridad» tem-o como nascido nos Países Baixos (3). Para SOUSA VITERBO o «seu apelido denuncia-lhe a pátria» (4).

Realmente foi por bem pouco que Francisco de Holanda não disse qual era a nacionalidade do pai.

Esse pouco consiste no modo como noticia que o pai foi o primeiro que «em Portugal» iluminou a preto e branco.

Sem nada reduzir a clareza do que quis exprimir, podia ter escrito que foi «o primeiro português» que assim iluminou (5).

É de notar que dá essa notícia em dois lugares (6) da mesma obra, e em ambos redigiu do mesmo modo: «em Portugal».

É arriscado tirar do facto qualquer ilação pois tal uniformidade de expressão tanto pode ter resultado de impulso subconsciente no sentido da realidade (a expressão «primeiro em Portugal» não equivalendo a «primeiro português»), como também pode ter resultado da natural tendência de se dizer a mesma coisa sempre do mesmo modo.

Aquele impulso e não a esta tendência se pode atribuir o modo como Francisco de Holanda redigiu o começo do texto transcrito na nota abaixo. Escreveu: «ser constante

(1) «Mas quiz n'isto ser constante e bom Portuguez e tambem filho d'Antonio dolanda, meu pai, que inda que o Imperador Don Carlos lhe fizera grandes favores em Castella, e a Emperatriz: e fizera a mi: antes quisemos valer menos eu e elle a ser pobres em Portugal, que validos nem mais ricos em Castella nem França nem em partes onde é grandemente esta arte estimada e com tão grande vantagem de Portugal». (*Sciencia do Desenho*).

(2) *Os Primitivos e a Renascença. Século XVI. Iluminura Manuelina*, in ARTE PORTUGUESA. PINTURA. Pág. 210.

(3) *Os desenhos das Antighalhas que vio Francisco de Holanda*. Madrid, 1940. Pág. 5.

(4) *Dic. dos Arch.*, II vol., pág. 9.

(5) Partimos do principio que Manuel Denis foi fiel tradutor do perdido original português pois diz-se animado a «... guardar ... la verdad del original, la qual yo con todas mi fuerças he pretendido...».

(6) *Da Pintura Antigua*. Porto, 1930. Págs. 164 e 284.

e bom Portuguez e tambem filho d'Antonio dolanda, meu pai», e não: «ser constante e bom portuguez como António de Holanda, meu pai».

Não nos dá o exposto segurança suficiente para afirmarmos que António de Holanda não nasceu em Portugal.

Com tal apelido — antes alcunha — se podia designar um portuguez regressado à pátria após prolongada ausência na Holanda ou que pelo aspecto físico se assemelhasse aos naturais daquele país, embora nestes casos melhor se lhe desse o etnónimo: Holandês.

Em nosso entender, enquanto nova documentação ou novas interpretações não aparecerem que reduzam o significado directo de tal apelido, de Holanda se deve considerar este iluminador — o que nada impede que ele ocupe um bom lugar na história da arte portuguesa como ocupam Chantrene, Castilho, Frei Carlos, etc. que também não nasceram em Portugal.

JOAQUIM DE VASCONCELOS admite que tenha nascido entre os anos de 1490 e 1500 (1) mas o dr. GUSMÃO recua aquele limite para 1480 baseado na hipotética idade que, em 1527, teria o filho que SOUSA VITERBO supôs ser o mais velho.

Tudo o mais na biografia de António de Holanda é também impreciso e constituído, na maior parte, por deduções semelhantes tiradas de alguns documentos existentes.

Por um desses documentos, publicado por SOUSA VITERBO (2), sabe-se que António de Holanda teve o cargo de passavante, em prejuízo do pintor Garcia Fernandes a quem esse cargo havia sido prometido por El Rei D. Manuel quando vagou por falecimento do pintor Francisco Henriques.

Foi o caso que estando este pintor a trabalhar em Lisboa para o Rei, pretendeu abandonar esta cidade para fugir à peste que a assolou em 1518 e 1519. Como entre as obras que estava fazendo se contassem algumas para as festas de recepção da nova Rainha, D. Leonor de Áustria, o Rei insistiu com ele para que não fugisse, comprometendo-se a proteger-lhe a mulher e filhos se a peste o vitimasse.

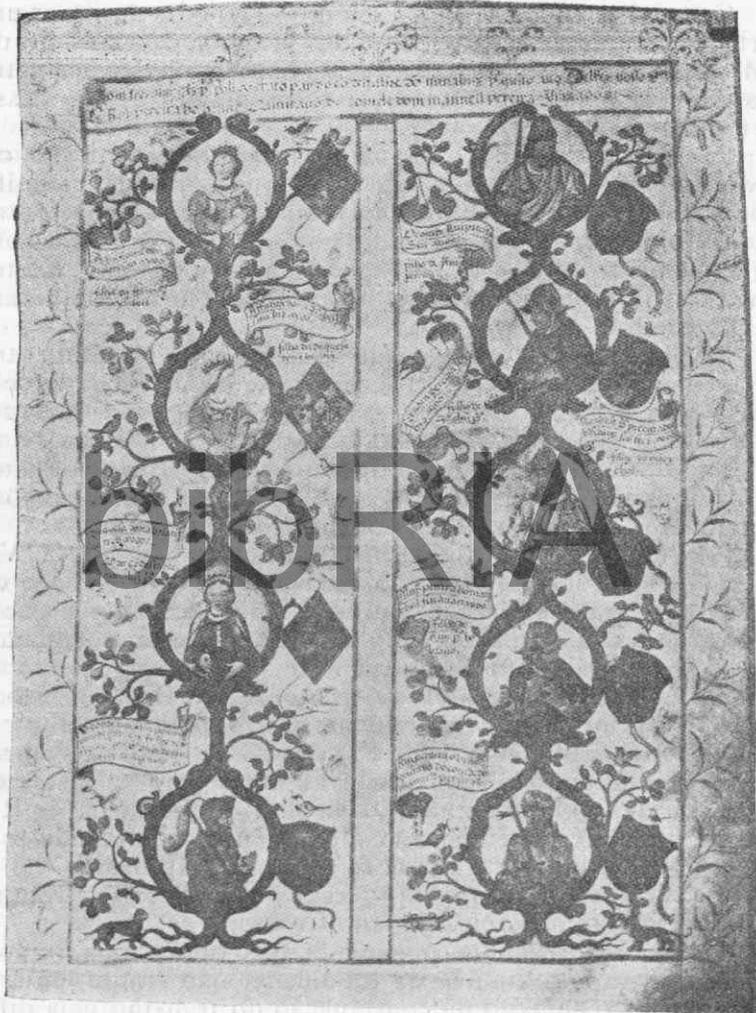
Os receios de Henriques vieram a confirmar-se. Não só morreu ele como os seus ajudantes e escravos.

Por já ter recebido por conta das obras uma importância que se aproximava da totalidade, não era de tentar a outro pintor o encargo da continuação do trabalho pela diferença, que era muito pequena em relação ao muito que faltava fazer.

Prontificou-se, porém, o pintor Garcia Fernandes a aca-

(1) *Da Pintura Antigua*. Porto, 1930, pág. 284.

(2) *Noticia de Alguns pintores...*, t. Lisboa, 1903. Págs. 58 e 59.



2.^a página da Iluminura

bá-las com a promessa de ser investido no cargo de passavante que pertencera a Francisco Henriques — uma filha do qual ele se comprometia a proteger, em conformidade com o compromisso do Rei, casando com ela.

Mas, ou porque falecesse o Rei ou por outra razão, o cargo de passavante não foi dado a Garcia Fernandes mas a António de Holanda. Não se sabe quando isto aconteceu mas é de supor que tenha sido em tempo próximo do falecimento de D. Manuel: 13 de Dezembro de 1521.

Passavante era o posto inicial da carreira dos oficiais de armaria no qual o candidato a arauto e depois a rei de armas adquiria os conhecimentos necessários à profissão, estudando a heráldica e a genealogia e aprendendo tudo o mais que a tais funções competia.

Finda esta aprendizagem que durava anos e compreendia três graus de acesso designados pelas vilas de Cochim, Távira e Santarém, o passavante era promovido a arauto quando houvesse vaga.

Com este grau é António de Holanda mencionado na relação sem data dos «*Oficiais da nobreza de armas*» da Casa de D. João III que se conserva na Biblioteca Nacional de Lisboa onde João Menelau é também mencionado passavante Cochim⁽¹⁾.

Um e outro foram os autores da Genealogia do Conde da Feira, de 1534, onde ambos são declarados, duas vezes, «*Officiaes das armas*» daquele Rei. Como em ambas Holanda figura em primeiro lugar, à categoria hierárquica se pode atribuir tal precedência. Menelau estaria então no grau inicial da carreira: passavante Cochim, e Holanda já no segundo: passavante Távira.

Por aquela relação também se sabe que os passavantes tinham o soldo que supomos anual de 1.000 rs. e recebiam, para a compra da rica indumentária que envergavam nas cerimónias em que lhes competia tomar parte, o subsídio de 6.160 rs.

António de Holanda deve ter recebido este soldo e subsídio de «*vestiaria*».

Diz AFONSO DE DORNELAS que está «*muito investigada a obra artistica de António da (sic) Holanda, conforme referências em variadas obras*»⁽²⁾. Muitas destas, na verdade, àquela se referem, todavia e infelizmente ainda estamos na fase das achegas para se poderem fazer os estudos conve-

(1) VERGÍLIO CORREIA, *Pintores Portugueses dos Séculos XV e XVI*. Coimbra, 1928. Pág. 71.

(2) *Elucidário Nobiliárchico*, 1 vol. 1928, pág. 52.

nientes de cada uma das produções artísticas que se crê constituem a obra deste iluminador, tanto das que, ou por contem o seu nome ou por outra razão plausível se sabe terem saído da sua mão ou oficina, como daquelas que, ou por mero palpite ou pelo mal que se conhecem, se diz delas terem saído também.

Para isto não pouco tem contribuído a circunstância de algumas destas obras, e que se consideram hoje as mais importantes, se conservarem em afastados lugares do mundo e portanto difficilmente alcançáveis pelos nossos estudiosos — salvo por reproduções que, como todos sabem, são lacónicas e inseguras.

Com o precário fundamento da idade dos seus possuidores, parece que as mais antigas obras atribuídas a António de Holanda são as que fez para o Rei D. Manuel e para a Rainha D. Leonor de Lencastre, a que Francisco de Holanda se refere no seu autógrafo de 1571 intitulado «DA FABRICA QUE FALEÇE HA ÇIDADE DE LYSBOA» que se conserva na Bibliotheca da Ajuda.

Ao escrever acerca «*De quanto serve a sciencia do Desenho*» diz, a propósito de livros iluminados, que eles «*devem ser feitos com grande desenho e cuidado e descrição, como fez fazer El Rei Dom Manoel ... a meu pai Antonio (Holanda) o breviario, e a Rainha Dona Lianor, molher d'El Rei Dom João III (sic), assi para seu uso e devação, como para suas capellas*» (1).

Destes breviários conhece-se só um que se diz ser o que foi feito para «*uso e devação*» da Rainha. Encontra-se na América e saiu, no século presente, da posse de uma fidalga família portuguesa.

Em 1895 D. JOSÉ PESSANHA (2) relacionou o excerto acima transcrito com um Livro de Horas que então pertencia à Imprensa Nacional de Lisboa e fora antes do Mosteiro da Madre de Deus, que contém numa das pastas a declaração manuscrita com letra do século XVII e assinada por Frei Luís de Santiago, de que este livro pertencera à fundadora deste Mosteiro: a Rainha D. Leonor.

«*Este livro, escreve PESSANHA, teem-no attribuido a António de Holanda*». A confirmação desta attribuição encontrou-a no facto de tal livro ser iluminado a claro-escuro e Francisco de Holanda ter escrito que seu pai foi o primeiro que em Portugal pintou a preto e branco.

Equacionado o problema com estes dados, a solução apre-

(1) JOAQUIM DE VASCONCELOS, *Francisco de Holanda*, in ARCHEOLOGIA ARTISTICA, II vol., fasc. VI. Porto, 1879. Pág. 8.

(2) *As Horas da Rainha D. Leonor*, in ARTE PORTUGUESA, N.º I. 1895.

sentava-se certa. Porém o dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO, entrando em linha de conta com outros dados, verificou estar errada. O livro é flamengo e demasiadamente antigo para poder ser de António de Holanda.

O Prof. REINALDO DOS SANTOS, por sua vez, notou que um brasão de armas que esse livro apresenta não é português, mas frequente na heráldica flamenga.

Foi este autor quem, em 1932, identificou um Livro de Horas existente em Nova Iorque, na Biblioteca Pierpont Morgan (M. 52) com o breviário que António de Holanda fez para a Rainha D. Leonor, por ter «ses armoiries, son emblème et le portrait de la Reine à genoux» (1).

Vinte e sete anos mais tarde confirmou esta identificação alegando «a analogia de alguns dos seus desenhos com a GENEALOGIA do British Museum» e apresentando «o elemento documental, claro e perentório» desta identificação, o qual lhe pareceu «um pouco esquecido ou ignorado da maior parte dos nossos historiadores de Arte» (2).

Ora este elemento documental assim tão decisivo quão olvidado é o excerto atrás transcrito de «DA FABRICA QUE FALEÇE...», — obra assaz conhecida e citada tão frequentemente quanto vem a propósito, verdade seja!

Não enumera o Prof. SANTOS as analogias que verificou entre o Livro de Horas, de Nova Iorque e a Genealogia, de Londres, mas dá três reproduções de outras tantas iluminuras daquele livro (folhas 382 v.º, 24 v.º e 553 v.º) que supomos apresenta em substituição de tal enumeração.

As analogias que podemos verificar são as seguintes:

1.ª — a árvore de Jessé que ocupa a bordadura da Anunciação (fl. 382 v.º) do Livro de Horas é análoga à do tronco de Magog, da Genealogia do Infante D. Fernando. Tal analogia não reside na concepção do esquema genealógico porque já era tradicional no século XVI, mas no delineamento e estilo;

2.ª — a cena que se vê na bordadura da Adoração dos Pastores (fl. 24 v.º) é afim da que apresenta a bordadura de fólio 11.º da Genealogia embora nelas não haja nada de especialmente característico, e

3.ª — a Virgem rezando com seu livro no regaço (fl. 553 v.º) faz lembrar algumas figuras femininas da Genealogia, por vestirem pelo mesmo figurino e também estarem sentadas no chão — etiqueta em uso no século XVI.

(1) *Les Principaux Manuscrits à Peintures conservés en Portugal*, in BULLETIN DE LA SOCIÉTÉ FRANÇAISE DE MANUSCRITS À PEINTURES, 14^e année. Paris, 1932. Pág. 18.

(2) *O Livro de Horas da Rainha D. Leonor*, in BELAS ARTES. Revista e Boletim da A. N. de B. A., N.ºs 13 e 14. 1959. Págs. 4 e 6.

Baseados, portanto, em reproduções (as fototipias de Hofmann e um microfilme do breviário) que só permitem ver a composição e nada da técnica de execução nem do sentido e gosto da coloração e uso das cores (pontos da maior importância a observar), mais não podemos adiantar.

O Prof. SANTOS baseia-se, como transcrevemos, na analogia dos desenhos.

Ora estando estes ocultos por baixo da iluminura (= pintura) não é possível observá-los. Entendemos, porém, que o crítico não emprega aqui o vocábulo «desenho» no sentido comum de conjunto de linhas resultantes da passagem da ponta do lápis ou da pena sobre o papel, mas no do conjunto de linhas ideais, sem realidade geométrica, que constituem a forma, e que se imaginam ou sentem nos movimentos, no relevo dos volumes, nos perfis e no sentido da concepção de cada artista.

É sobretudo nestas linhas imaginárias e subtis que reside grande parte da grandeza das obras de arte e a expressão da personalidade do artista que as construiu. São inalcançáveis pelo copista e escapam à reprodução mecânica na plenitude da sua pureza e espontaneidade. Por isso só nos atrevemos a apontar as analogias de composição que verificámos no confronto das ditas reproduções mecânicas.

Este Livro de Horas é constituído por 1:196 páginas numeradas por folhas (I + XII + 585) das quais 26 inteiramente iluminadas e 68 com pequeno texto circundado por amplas bordaduras incluindo as 12 do calendário.

As restantes são caligrafadas.

Na iluminura com que começa, vê-se uma figura feminina coroada, orando num genuflexório coberto com um panejamento que ostenta a divisa do camaroeiro usada pela Rainha D. Leonor de Lencastre e o seu brasão de armas.

Estes brasão e divisa, ao mesmo tempo que, em tal lugar, desempenham a função de marcas de posse, identificam também a personagem ajoelhada. Para esta identificação nada contribui a figura alada que se vê atrás dela e ocupa o lugar que, em outros casos, é ocupado pelo Santo padroeiro da figura junto de quem está. Neste caso não é um Santo mas um Anjo da Guarda e um destes está sempre junto seja de quem for que neles creia.

Por a figura da Rainha apresentar trajos civis, o dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO considerou o livro anterior a 1503, mas o Prof. REINALDO DOS SANTOS, recordando que D. Leonor nunca professou, localiza a sua execução, menos precisamente, no 1.º quartel do século XVI.

Como recompensa dos serviços já prestados e na expectativa dos que viria a prestar-lhe, D. João III concedeu a

António de Holanda, em Março de 1527 mas com validade desde o começo do ano, uma pensão anual de 10.000 rs. (1).

Embora tal justificação fosse uma fórmula correntemente usada em diplomas congéneres, nem por isso deixa de exprimir não só a consideração que D. João III tinha pelo iluminador como também que este lhe tinha executado já obras que mereceram o seu agrado. Uma destas seria o desenho para o cetro real que é de crer foi feito depois da aclamação.

Em 1527, portanto, já António de Holanda devia ser iluminador considerado, como de resto basta para assim o crermos a circunstância de ter trabalhado para o Rei D. Manuel e para D. Leonor. Ocupando assim lugar evidente entre os iluminadores de então, escolheu-o o Infante D. Fernando para fazer a sua genealogia que desejava fosse extraordinária, coisa nunca vista, e tanto que quis que nela colaborasse o «*mór homem daquella arte que havia em toda Europa*»: Simão Bening.

Antes de Agosto de 1530 começou António de Holanda a trabalhar nela pois que até esse mês já havia desenhado, pelo menos, dois fólhos: o que regressava então a Portugal já iluminado e o que DAMIÃO DE GÓIS entregara a Bening para ele iluminar.

Simultaneamente com esta Genealogia, outras obras foi também executando.

Por o exemplar manuscrito e iluminado da Crónica de D. João I que se conserva na Biblioteca Nacional de Madrid (984) não estar ainda convenientemente estudado, não se sabe se realmente foi iluminado por António de Holanda como aventou em 1893 o Conde PAUL DURRIEU.

Esta magnífica cópia, escreveu este autor, «...*c'est tout un monde de personnages réels, grotesques ou fantastiques, d'oiseaux, d'animaux, de bêtes monstrueuses. Très souvent, on y voit des nègres ou des Indiens... Ce détail indiquerait à lui seul, pour lieu d'origine de ce beau livre, un pays... comme l'était le Portugal; mais les principes qui animent l'auteur des illustrations ont leur source dans les Flandres et les Pays-Bas. Sans vouloir faire d'attribution trop à la légère, il est permis tout au moins de songer ici à ce miniaturiste si célèbre en Portugal... dont le nom seul, Antoine de Hollande, indique l'origine*» (2).

(1) RACZYNSKI, *Dict.*, pág. 134.

(2) PAUL DURRIEU, *Manuscrits d'Espagne remarquables principalement par leurs peintures et par la beauté de leur exécution*, in BIBLIOTHÈQUE DE L'ÉCOLE DES CHARTES. 1893.

Embora só lhe interessando a obra como documento literário e histórico, AUBREY F. G. BELL⁽¹⁾ reparou na sua iluminação e apontou as muitas figuras que a ilustram: «... *crowned kings but also many peasant types*». De tais e tantas figuras populares, conclui: «*It was fitting that the popular atmosphere of Fernam Lopez' chronicles should be thus expressed*». Esta frase e a seguinte outra: «*the popular character of this chronicles was appreciated by the author of the miniatures*», dão-nos a entender que BELL admitiu um estudo ou leitura circunstanciada e meditada do manuscrito, pelo iluminador, antes de o ilustrar, a ponto de penetrar no espírito democrático que BELL reconhece nas crónicas de FERNÃO LOPES.

Não cremos que assim tenha sido. O *politico* e o *social*, como agora se diz, sendo preocupações dominantes do século de BELL em proveito e enriquecimento do... pobre povo, não eram as que dominavam em vida do iluminador, que todas se dirigiam ao bem do Homem.

Apesar de nunca termos visto o manuscrito e dele sabermos bem pouco, antes acreditamos no propósito preconcebido do crítico inglês em encontrar espírito democrático no texto de FERNÃO LOPES, do que no de o iluminador desejar coordenar todas as suas iluminações com o mesmo texto.

Um propósito teve este último, ou antes uma obrigação: a de relacionar a obra com o seu titular e com o seu promotor, pelo que «lavrou» as armas de D. João I, ladeadas pela sua divisa, no topo da primeira lauda, e as do Infante D. Fernando, igualmente ladeadas pela sua divisa, na base.

Estas últimas armas e em tal lugar, demonstram que este manuscrito pertenceu a este Infante, e é uma das crónicas que DAMIÃO DE GÓIS diz que ele mandou «*tirar a limpo*» e com as quais «*despendeo muito com homens doctos, aque dauz ordenados, & tenças, & outras merçes*».

MATOS SEQUEIRA noticiou a existência desta cópia, num artigo publicado no jornal O Século, em 21 de Abril de 1945, sob o título: «*Um precioso documento iconográfico é a Crónica de D. João I do venerando Fernão Lopes copiada e iluminada por ordem do Rei D. Manuel que a ofereceu aos Reis Católicos*».

Nem por limitado a conhecimento obtido só em algumas fotografias este artigo deixa de ser curioso e até de identificar, numa das iluminuras do manuscrito, a ponte velha de Coimbra.

Acerca do brasão que se vê na base da primeira página,

(1) *Fernam Lopez*. Hispanic Notes & Monographs. Portuguese Series 11. Oxford University Press, 1921.

escreveu: «...ao centro avulta o escudo real, com o banco de pinchar, e, lateralmente, outros dois escudos recortados, suspensos de fitas, onde, debaixo do dragão enroscado, se lê, em dúbido latim, a legenda — *Salus Vite*».

Embora com muita minúcia tenha examinado as armas e divisa de D. João I, no topo da página, com menos atenção observasse umas e outras e averiguasse quem determina o conteúdo dos pendentos do banco de pinchar, de outro modo intitularia MATOS SEQUEIRA o seu artigo.

Se, como nele se lê, tal cópia fosse mandada fazer por D. Manuel com o propósito de a oferecer aos Reis Católicos, as armas destes e não as do Infante D. Fernando, nela deviam figurar.

Sendo o Rei Católico já viúvo quando D. Manuel faleceu, só a ele tal oferta podia ser feita pois a Rainha faleceu 3 anos antes de o Infante D. Fernando ter nascido, ou seja outros mais antes de existir o brasão que se vê na base.

Por outro lado, quando D. Manuel faleceu, tinha D. Fernando 14 anos de idade. Não se atina com razão que justifique que este Rei tenha mandado fazer uma cópia da Crónica com as armas de uma criança e menos que a oferecesse ao Rei Católico que morreu quando o Infante tinha só 9 anos.

Foi esta «crónica», sem dúvida, mandada fazer por D. Fernando para a sua livraria e para satisfação daquelas tendências do seu espírito que DAMIÃO DE GOIS assim exprime: «*muito inclinado a letras, & dado aho estudo das Historias verdadeiras & imigo das fabulosas, & por hauer as verdadeiras trabalhava muito*».

O saber-se agora que esta obra iluminada pertenceu ao Infante D. Fernando e que António de Holanda trabalhou para ele de iluminura não é razão bastante para que se possa transformar em realidade o «sonho» do Conde DURRIEU. Toda-via reduz consideravelmente a «ligeireza» da sua atribuição.

Não conseguimos (por tropeçarmos em dificuldades que outros talvez possam transpor) deslindar a confusão criada à volta de um retrato ou talvez de dois, da Princesa D. Maria, primogénita de D. João III ou da Infanta D. Maria, irmã do mesmo Rei, da autoria de António de Holanda ou de seu filho Francisco.

JOAQUIM DE VASCONCELOS escreveu em 1918 que este último foi o autor, e a retratada a Infanta D. Maria que num dos retratos era apresentada como Diana e no outro como Citereia (1).

(1) *Da Pintura Antigua*. Porto, 1930, pág. 38.

LOUISE ROBLOT DELONDRE refere-se a um só retrato ⁽¹⁾ e conta, sem ter dúvidas, que MANUEL DA COSTA o descreve num epigrama latino cuja tradução é a seguinte:

«*Quand la déesse Cythère eut contemplé le portrait de l'infante Marie, elle le prit et appelant l'Amour: Mon fils, dit-elle, vous savez que les Vertus s'occupent à chercher un époux digne de cette princesse et qu'ils ont peine à le trouver. Laissez là votre arc, vos carquois, portez seulement cette image et vous joindrez une gloire souveraine à vos autres titres. Vous ne reporterez qu'un seul trophée, mais il sera magnifique. Le premier prince de l'empire sera votre captif.*»

Segundo esta autora, por o epigrama ter sido escrito em 1532, o pintor do retrato deve ter sido António de Holanda porque, neste ano, o filho tinha só 14 ou 15 anos. Nenhuma dúvida manifesta acerca de retratada, que considera ser a Princesa D. Maria. E por ter só 5 anos de idade em 1532, reconhece que essa «*miniature allégorique*» profetizou o casamento, que realmente veio a realizar-se, dessa Princesa com Filipe das Astúrias, filho do Imperador Carlos v, ou seja o «primeiro príncipe do Império», como consta no epigrama.

Como fonte de informação, M.^{lle} LOUISE cita RACZYNSKI.

Realmente este autor, ao escrever acerca de Francisco de Holanda ⁽²⁾ diz que «*à peine avait-il atteint sa quatorzième année, . . . il fit le portrait de la princesse D. Maria, ce qui lui valut les épigrammes que fit à sa louange, en 1532, Manuel da Costa*».

Reconsidera, porém, que, apesar de Francisco de Holanda desde muito novo revelar grandes qualidades artísticas, tal retrato seria antes da autoria do pai. Acrescenta que esses epigramas foram «*imprimées à Coimbra, en 1532, conjointement avec les autres oeuvres du dit Manoel da Costa*». E por um deles já ter sido publicado por TABORDA, publica o outro que é o seguinte:

«*Ut vidit Mariae pictam Cytherea figuram,*

Abstulit et nato sic ait illa suo:

Scis ut consortem jam dudum fata laborent

Huic Mariae et dignum vix reperire queant;

Pro pharetra atque arcu solum hanc fer nato tabellam

Accedet titulis gloria summa tuis,

Unum etenim referes, sed summum imane trophaeum

Captivo summi principis imperio.»

(1) *Portraits d'Infantes. Étude Iconographique.* Paris et Bruxelles, 1913. Pág. 110.

(2) RACZYNSKI, *Dict.*, pág. 152.

A seguir dá a tradução francesa deste epigrama, que é a que ROBLOT DELONDRE publicou.

TABORDA (1), ao dar à estampa o outro epigrama, diz que ele «canta» o retrato da Infanta D. Maria, feito pelo «pincel admirável» de Francisco de Holanda.

Esse epigrama é o seguinte:

«Exprimere ad vivum divinam Ollanda Mariam
Tentavit, raro dignum opus artifice.
Et talem expressit, qualis collata Dianae est
A vate Alcinoi filia Maeonio.
Scintillare oculi stellata è fronte videntur:
Et micat in roseo vividus ore decor.
Vultus maestas est, cui fastigia rerum
Deberi, juxta cum ratione putes.
Quòd si Penelopes formam celeberrimus olim
Depinxit Zeuxis cum probitate simul:
Et felix manus Ollandae monstravit eadem
Augustae mores Virginis in tabula.
Denique si posset mortali lumine cerni,
Hac facie Virtus conspicienda foret.
Nec tamen ostendi potuit satis illa venustas,
Qua toto visum est gratius orbe nihil.» (2)

Qual das duas Donas Marias será então a cantada nestes epigramas ou em cada um deles?

Se realmente o «Ut vidit...» foi escrito em 1532, a D. Maria nele cantada pode ser a filha de D. João III que casou com Filipe em 1543. Mas se foi escrito depois de 1545, ano em que esta Princesa morreu, então é a irmã do mesmo Rei que por três vezes esteve noiva do mesmo Filipe assim como de dois príncipes de França e outros dois da Casa de Áustria, e morreu donzela—estado apontado no outro epigrama. Este,

(1) JOSÉ DA CUNHA TABORDA, *Regras da Arte de Pintura*. Lisboa, 1815. Pág. 182.

(2) Tradução: «Tentou Holanda representar ao vivo a divina Maria, empresa digna de raro artista. E representou-a tal como pelo vate Maeonio foi igualada a Diana, a filha (a) de Alcino. Os olhos parecem cintilar de uma fronte estrelada e no róseo semblante brilha um vivo resplendor. O vulto tem a majestade a que se julga, com inteira razão, ser devida a importância da obra. Porque, se o celeberrimo Zeuxis pintou outrora a beleza, com honestidade, de Penélope, também da mesma forma a mão inspirada de Holanda representou no quadro as qualidades da Augusta Virgem. Finalmente, se elas pudessem ser distinguidas pela vista mortal, sem dúvida deveria ser divisada aqui a Virtude. E, contudo, não pôde ser patenteada pelos fados aquela beleza, mais grata que a qual nada foi visto em todo o mundo».

(a) Náusica, que acolheu Ulisses arrojado à praia.

qualquer que seja o ano em que foi escrito «canta», sem dúvida, a irmã do Rei, como a seguir se diz.

MANUEL DA COSTA foi notável jurista e professor da Universidade de Salamanca, que deixou para vir para a de Coimbra quando D. João III a restaurou.

Na relação das suas obras, não cita BARBOSA MACHADO (1) nenhuma publicada em 1532 como refere RACZYNSKI. A mais antiga é de 1548.

ANSELMO (2) também não cita nenhuma desse ano, o que nos faz duvidar da sua existência. Igualmente o faz a seguinte circunstância ligada àquele ano de 1532: é a de que havendo só 2 anos que em Coimbra existia imprensa, fundada pelos Cónegos de Santa Cruz no seu convento, MANUEL DA COSTA, sendo talvez já professor em Salamanca, tivesse mandado imprimir naquela cidade o conjunto das suas obras.

Admitindo que RACZYNSKI tenha errado e confundido 1532 com 1552, tentámos averiguar se os epigramas de que nos estamos ocupando são os que consta ter a seguinte obra daquela catedrático: «DE CONIMBRICENSI ACADEMIA A SERENISSIMO LUSITANORUM REGE JOANNE III FELICISSIMO INSTITUTA CARMEN. Conimbricæ apud Joannem Barreira & Joannem Alvares. 1552».

Esta obra deve ser rara, pois não existe na Biblioteca Nacional de Lisboa nem na de Évora e ANSELMO cita-a (286) por notícia colhida em BARBOSA MACHADO.

Não nos foi dado tomar conhecimento bastante das seguintes obras para verificarmos se elas esclarecem ou não qual o ano em que foram escritos ou pela primeira vez publicados os dois referidos epigramas.

Ambos correm na obra do Padre ANTÓNIO DOS REIS, de 1745 (3), e na reedição das obras de MANUEL DA COSTA feita em Salamanca, em 1584, por seu filho JORGE DA COSTA (4). Nestas duas obras os dois epigramas estão separados pela palavra «aliud», o que sugere que tanto um como outro se referem à D. Maria mencionada na seguinte legenda que antecede o «Exprimere ad vivum...»: «Eiusdem Auctoribus Epigramata de tabella, qua depicta fuit Serenissimi Ioannis Tertij Lusitanorum Regis soror, Maria Princeps Augustissima».

(1) *Biblioteca Lusitana...* 1933. III tomo, pág. 230.

(2) ANTÓNIO JOAQUIM ANSELMO, *Bibliografia das Obras Impresas em Portugal no Século XVI*. Lisboa, 1926.

(3) *Corpus Illustrum Poetarum qui Latine Scripserunt*. Tomo I. Lisboa, 1745. Pág. 319.

(4) *Emanuelis Costae Lusitani Jureconsulti in celeberrimas juris Cesarei leges...* Salamanca, 1584. Pág. 492.

Frei MIGUEL PACHECO, biógrafo desta Infanta, transcreve este epigrama e precede-o da seguinte informação: «*Manuel de Acosta ... haviendo visto en Coimbra a esta Princesa, y a vn retrato suyo, hizo en verso latino, el Elogio que se sigue*» (1). Não transcreve o «*Ut vidit...*», o que nos faz crer que o não considerou relacionado com a sua biografada.

Nós cremos que sim.

Igualmente cremos que, além das imponderáveis mãos de Vénus e Cupido, jamais outras tocaram em tal alegórico retrato nem mesmo as de qualquer dos dois Holandas, e que ele não foi «construído» com um pincel mas com a inspirada pena de MANUEL DA COSTA, cujos olhos corporais só viram um único retrato a que se referem um e outro (*aliud*) epigramas, o qual não devia mostrar a «Augusta Virgem» trajada de Diana e menos de Citereia!

António de Holanda viveu muito tempo em Évora — a segunda residência habitual da Corte de D. João III.

RACZYNSKI diz que lá residia em 1510 e dois lançamentos contidos nos livros de contas do Convento de Cristo de Tomar (2) fazem-nos saber que lá vivia em 1533 e em 1537.

Um desses lançamentos regista o pagamento de 300 rs. em Novembro de 1533, pelo aluguer de uma besta para levar de Tomar a Évora uns livros grandes que Holanda havia de iluminar. O outro regista o pagamento de 500 rs., em Março de 1537, pelo transporte, por igual meio, de um saltério da casa de António de Holanda, em Évora, para Tomar.

Pareceu estranho a RACZYNSKI que esses livros se deslocassem para junto do iluminador, em vez de este se deslocar para onde a obra se encontrava. E por não se saber quando Holanda nasceu, admitiu a possibilidade de que ele fosse já então tão velho ou estivesse tão doente que não pudesse viajar, ... a menos que tivesse em Évora um trabalho que o impedisse de sair desta cidade.

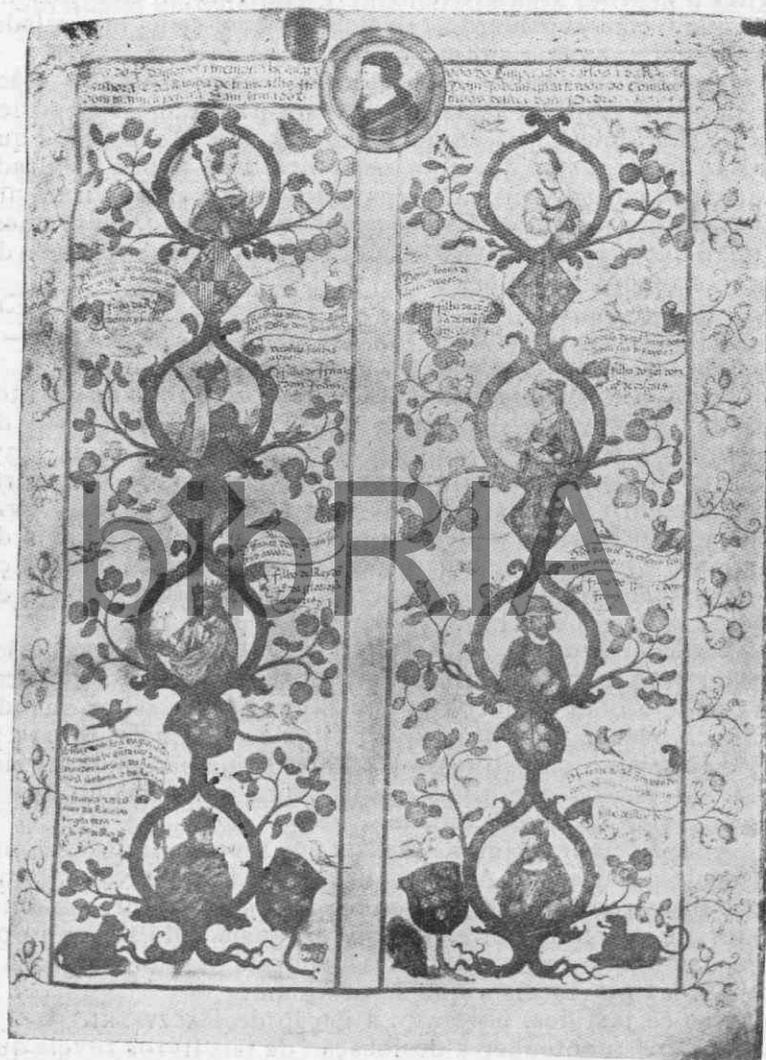
Ao raciocinar assim, RACZYNSKI não teve em linha de conta a espécie de arte que António de Holanda praticava: a iluminura; antes raciocinou como se ele fosse um pintor, um entalhador ou um fundidor de sinos, os quais pelo tamanho ou peso das obras que produzem são normalmente obrigados a executá-las nos locais a que se destinam.

Não se justifica, portanto, a ilação de RACZYNSKI.

Em nosso entender a deslocação de tais livros revela que era em Évora que Holanda tinha a sua oficina onde fazia — ele

(1) Frei MIGUEL PACHECO, *Vida de la Serenissima Infanta D. Maria, hija delrey Don Manoel...* Lisboa, 1675. Pág. 133 v.º

(2) Cf. D. JOSÉ PESSANHA, *As Horas da Rainha D. Leonor*, in ARTE PORTUGUESA. N.º I. 1895.



5.^a página da Iluminura

e os seus ajudantes — não só as obras por ele criadas como também completava, iluminando-as, aquelas que, caligrafadas ou desenhadas por outrem, lhe eram enviadas para o efeito.

Acerca do livro dos salmos e de dois volumes dominicais iluminados por António de Holanda, temos que nos limitar, na impossibilidade de manusearmos os livros das contas do Convento de Tomar, ao que deles dizem RACZYNSKI e PESSANHA.

É natural que o iluminador levasse três anos folgados a trabalhar neles — os que medeiam entre Novembro de 1533 e Março de 1537 — porque esses livros tinham além de uma quantidade enorme de letras, aquele quatro «princípios» e este cinco, e eram grandes. O seu tamanho nada tem com o facto de, para os transportar, ser necessário recorrer a alimárias, porque, pequenos que fossem, era aos almocreves que competia transportá-los. Do tamanho dos livros de domingo podemos, porém, fazer uma ideia pela quantidade de tafetá da Índia que foi necessário para os resguardos das suas cinco páginas que continham os cinco «princípios»: 6 côvados, ou seja cerca de 4 metros. Cada página tinha portanto, uma altura que se aproximava dos 80 cm.

RACZYNSKI traduziu «princípio» por «frontespice». Ora sendo dois os volumes dominicais, só havia lugar para dois frontispícios, rostos ou portadas, e não cinco. O fólio com que se inicia a Genealogia do Infante D. Fernando será um princípio? São-lo as páginas ou completamente iluminadas ou com amplas bordaduras em volta dum pequeno texto, com que se principiavam capítulos ou partes em que manuscritos congêneres se dividiam?

Simultâneamente com os livros atrás referidos e outros que eventualmente tenha feito para o Convento de Tomar, sabe-se que António de Holanda trabalhou também em outras obras durante aquele período.

Uma delas foi a *«genolosia de que decemde O comde dom Manuel pereira»*, cuja *aprouaçam* é datada de Évora aos 22 de Fevereiro de 1534.

Tudo quanto sabemos desta obra consiste no estudo genealógico feito por AFONSO DE DORNELAS (1) com o qual deu conhecimento da existência de tão notável espécie, à cultura nacional. Não a pôs, porém, ao seu alcance, porque não disse onde a encontrou nem em poder de quem, só que era de desejar a sua vinda para Portugal. Este facto não o podemos atribuir a esquecimento, antes cremos que alguma forte razão houve para tal silêncio. As fotografias que ser-

(1) *Elucidário Nobiliárchico*, 1 vol. 1928, pág. 52.

viram para as reproduções que ilustram o seu estudo, obtive-as DORNELAS por intermédio do sr. Vítor Teixeira de Matos, que não sabemos quem é ou foi nem o sabem alguns arqueólogos que conhecemos e já se interessavam por assuntos de arte e história à data da comunicação do aparecimento desta Genealogia, à Associação dos Arqueólogos: 20 de Janeiro de 1928.

Teixeiras de Matos houve e há muitos em Portugal continental, insular e ultramarino e também no estrangeiro, onde topámos com dois: Alexander Teixeira de Matos, holandês naturalmente judeu, residente em Londres em 1920, e H. Jonker E. V. E. Teixeira de Matos, que em 1927 esteve em Lisboa (1).

Como nela duas vezes é dito, no prólogo e na aprovação, esta genealogia foi *«feita & yluminada por Antonio dolanda & Joam menelau»*.

O facto de nomear dois autores levanta o problema de se saber o que cada um fez e, portanto, até que ponto esta obra é de António de Holanda.

Tanto ele como Menelau são nela declarados *«officiaes da nobreza»*. Ora como a este officio eram inerentes, tanto as ciências genealógica e heráldica, como a arte de executar as genealogias, os brasões de armas e outros documentos, temos de concluir que tanto um como outro ou ambos podem ser os autores da parte artística desta obra.

Não nos consta, porém, que Menelau tenha produzido obra artística; e como para a realização duma obra como esta são necessários esforços que se situam em dois campos — o artístico e o histórico — pode-se pensar que Menelau se tenha occupado da parte histórico-genealógica e Holanda da parte artística.

Não cremos que tenha sido por acaso que Holanda é nomeado, ambas as vezes, antes de Menelau. Já atrás atribuímos esta precedência à categoria hierárquica que tinham no officio da armaria, mas duas outras razões há que admitir também, e que são as de Holanda ser o mais velho ou o autor da parte mais importante da obra. Esta, por ser a que realmente se vê, é a artística.

É o exposto tudo quanto nos occorre considerar para apurar o nome do iluminador que deu forma a esta genealogia. Porém a fragilidade das nossas ilações é manifesta, por se apoiarem em movediças pôldras através duma torrente de desconhecimentos que a cultura ainda não resolveu. Não podemos assim saber que lugar esta genealogia occupa no conjunto da obra artística de António de Holanda.

(1) *Arquivo Nacional de Ex-libris*, 1 vol. 1927-1929. Págs. 9 e 14.

Naturalmente que o exame artístico da obra muito pode ajudar a saber quem foi o artista que a executou; mas, conhecendo-se só a sua reprodução em fotogravura, tal exame consideramo-lo inconsequente.

Parece que assim o não considerou o Prof. REINALDO DOS SANTOS, — a menos que tenha visto o original, e a dar-se o caso, ele bem o poderia dizer, e averbar na relação das suas descobertas artísticas; o redescobrimento desta obra.

Este Professor, porque «*outras obras dele* (António de Holanda, lhe) *eram conhecidas*», afirmou que esta Genealogia do Conde da Feira é «*muito mais fraca como desenho*» (1) que a Genealogia do Infante D. Fernando, o que antes de tudo quer dizer que a tem como obra de António de Holanda e não de João Menelau.

O facto de considerarmos inconsequente o confronto das reproduções das duas referidas genealogias no ponto de vista artístico não impede que as confrontemos nas suas aparências, pois as reproduções permitem ver alguma coisa da sua composição e do delineamento, aspecto, posição e indumentária das figuras.

Os esquemas genealógicos são absolutamente diferentes; mas as figuras, consideradas no conjunto, evidenciam um inegável «*ar de família*». Tanto uma como outra apresentam animais e aves na decoração dos ramos e folhagens.

Duas personagens são comuns às duas obras: o Rei D. Duarte e seu filho, o Infante D. Fernando, Duque de Beja.

Este Rei é apresentado em ambas as espécies em busto até à cintura, com barba inteira e com o mesmo capacete coroadado mas tendo cervilheira na Genealogia do Conde da Feira. As cabeças estão de perfil mas com orientação oposta. Uma tem o tronco voltado para a direita e olha para a esquerda; a outra tem o tronco de frente e olha para a direita. Naquela empunha uma espada e nesta uma alabarda. A particularidade que de modo evidente é comum às duas figuras, é a de ambas terem o dedo indicador da mão esquerda hirto, como apontando.

As semelhanças das duas figuras do Duque de Beja seriam nulas se ambas não apresentassem um capacete de aba circular, com coroa na Genealogia do Conde da Feira e sem ela na do Infante.

As semelhanças e dissemelhanças que apontámos nas figuras destas duas personagens comuns às duas genealogias, não nos consentem que afirmemos ou neguemos serem feitas

(1) *A Tomada de Lisboa nas Iluminuras Manuelinas*. Lisboa 1939. Pág. 13.

pelo mesmo artista, demais a mais sabendo qual era o espírito que ainda dominava os executores dos «retratos» das genealogias, na época destas.

Consideramos ser regra geral das genealogias figuradas, a ausência de valor documental quanto à fisionomia das pessoas representadas. Tal circunstância atribuímo-la a tradição que vinha das mais antigas genealogias, a cujos executores faltavam as possibilidades de ordem técnica e artística para representarem com fidelidade o que viam, sobretudo a cara dos seus semelhantes. Mas mesmo que tal impossibilidade os não tolhesse, faltava-lhes o conhecimento da pessoa dos mortos e muitas vezes da sua personalidade, através de cujas gerações se prolongavam, no passado, as genealogias que executavam. Assim, davam-se por satisfeitos representando homens e mulheres que não pretendiam fossem mais que sustentáculos de vestes, insígnias ou símbolos com que em geral exprimiam a condição social da personagem de quem tinham o nome. A fidelidade de representação contida na palavra «retrato» estava fora dos seus propósitos.

Por evolução, tanto das possibilidades de execução como das exigências culturais, surgiu a expressão, por gestos ou atitudes, de actos praticados pelas personagens representadas, mas nunca a impossibilidade de tal expressão obstou a que uma genealogia fosse feita.

A nossa afirmação de que as figurações humanas das genealogias carecem, em geral, de valor documental em relação às pessoas que representam, não equivale, porém, à negação de que elas são, por vezes, documentos muito apreciáveis quanto à sua vida e personalidade. O seu estudo iconográfico não raramente revela acções, factos e aspectos desconhecidos da cultura actual, que condizem com os conhecimentos e mentalidade da época em que foram feitas.

Confirmação do exposto encontrámo-la na Genealogia do Conde da Feira. Se por um lado, e por atavismo, o seu autor não sentiu a necessidade de se copiar a si mesmo, apresentando-nos três figuras de D. João I diferentes umas das outras, e duas da Infanta D. Brites também díspares, por outro, e por evolução, apresenta D. Rui Pereira com a frecha que o vitimou espetada na cara.

Nesta ordem de ideias consideramos imerecidos os agradecimentos de AFONSO DE DORNELAS ao «*Marquez de Ciudadoncha, Chronista Rei d'Armas de Espanha, que verificou os retratos de pessoas da familia Real Espanhola reproduzidos por António da Holanda* (i. é.: na Genealogia do Conde da Feira) e me afirmou (a DORNELAS) que estão absolutamente conformes com retratos existentes em Espanha».

Ora se o executor da Genealogia do Conde da Feira se não documentou acerca da iconografia de D. João I, tendo à

sua disposição pelo menos a jacente da Batalha, e também se não documentou acerca da iconografia da Duquesa de Beja, tendo provavelmente a fácil alcance o retrato de que supomos «descende» o que hoje se conserva nesta cidade, como podemos acreditar que tão bem se tivesse documentado a respeito da família real espanhola?

Esta nossa incredulidade não se funda, porém, só na lógica. Funda-se também na ausência de semelhanças entre a figura da Rainha D. Isabel, mulher do Rei João II de Castela e neta de D. João I, e a estátua que jaz sobre o seu túmulo, por Gil de Siloe, na Cartuxa de Miraflores, perto de Burgos.

Em 1534 António de Holanda foi chamado a Toledo pelos Imperadores Carlos V e D. Isabel de Portugal para os retratar, o que fez, retratando também o Príncipe Filipe das Astúrias ao colo da Imperatriz, sua mãe (1).

Esta ida a Toledo teve lugar entre meses de Fevereiro e Maio, segundo SANCHEZ-CANTÓN (2).

Durante a execução do seu retrato, o Imperador praticou um gesto que desvaneceu o iluminador e constituiu uma das boas recordações trazidas da viagem, que relatou à família e amigos, entre os quais a seu filho Francisco, por quem o sabemos.

Notando Holanda que a mesa em que trabalhava estava demasiadamente baixa, pediu licença para chamar alguém que o ajudasse a alteá-la. Carlos V quis ser ele a ajudá-lo para que ninguém os viesse perturbar, e disse a Holanda que sustivesse o tampo da mesa enquanto ele esticava os respectivos bancos aumentando-lhes a altura, e, com a adaga, abriu novos furos nas correias, ficando assim a mesa na altura desejada (3).

Carlos V gostou muito do retrato que António de Holanda assim lhe fez, do natural, e quando Francisco de Holanda, quatro anos mais tarde, o visitou em Barcelona, manifestou-lhe tal agrado, dizendo «que ninguém o retratara melhor que (seu) pai em Toledo, nem Ticiano, que também o tinha retratado» (4). «Contudo dou a vantagem a Ticiano» (5), comenta o filho, que considerava o pintor veneziano como o mais famoso retratista do mundo, mas reconhecendo desvanecido, no exagero do Imperador, um grande elogio ao pai.

(1) *Da Pintura Antigua*. Porto, 1930, pág. 338.

(2) *De la Pintura Antigua*. Madrid, 1921. Pág. xvii.

(3) *De la Pintura Antigua*. Madrid, 1921, pág. 257.

(4) *Archeologia Artistica*, II vol., fasc. VI. Porto, 1879. Pág. 21.

(5) *De la Pintura Antigua*. Madrid, 1921. Pág. 282.

Das provas de consideração que António de Holanda recebeu do Imperador Carlos v só ficou memória destas duas, mas é de crer que outras recebesse mais, e uma delas seria a recompensa, certamente generosa, dos retratos e da viagem. Outra ainda foi o ter recebido, e o modo como recebeu, o filho Francisco. Tudo o sabemos por este, que comenta as grandes atenções a ele e ao pai dispensadas ⁽¹⁾, dizendo que tais favores e o facto de, tanto em Castela como em França, a arte ser grandemente estimada e mais que em Portugal, não os levou a preferirem, à pobreza que cá tinham, a riqueza que tal estima lhes proporcionaria naqueles países. Antes quis Francisco de Holanda «*ser constante, e bom portuguez, e também filho d'Antonio dolanda*», isto é: seguir o exemplo deste, que não se deixou seduzir pelas perspectivas que os favores de Carlos v lhe sugeriam.

Esta manifestação de patriotismo dos Holandas, pai e filho, não exclui a ponderação contida naquele provérbio que desaconselha que se deixe o certo pelo duvidoso!

Na verdade, bem parece que nem um nem outro tinham cá razão de queixa, pelo menos o filho.

Como já dissemos, António de Holanda não chegou a receber do Infante D. Fernando o pagamento do trabalho que teve com a sua Genealogia, o que se nos afigura natural por a obra não ter alcançado o fim. Não se sabe que esforços fez para receber nem que dificuldades encontrou; só que cinco anos depois do falecimento do Infante ainda não tinha recebido, e o assunto estava a ser processado pela Mesa da Consciência, como esclarece o seguinte assento do respectivo livro que se encontra na Torre do Tombo ⁽²⁾ desde 1870 e cuja existência foi objecto duma comunicação de Dr. ANTONIO BAIÃO à Academia das Ciências, em 15 de Julho de 1915: «*ê b de fev.º de 1539 / veo Antonio Godinho escrivã da camara delrei nosso sôr e foi lhe dado juramento pelo sôr bispo de Lamego ⁽³⁾ que visse as folhas que António dolanda pintou e luminou per mandado do jfante que deus tem da genealogia dos reis de portugal e avalie o que de cada folha se lhe deve dar e asy dos debuxos que primeiro fez ê preto para as ditas folhas*» ⁽⁴⁾.

A Mesa da Consciência, mais tarde da Consciência e

(1) *Archeologia Artistica*, 11 vol., fasc. vi. Porto, 1879. Pág. 5.

(2) L.º n.º 48 do Ministério da Instrução Pública, fol.º 139 v.º

(3) D. Fernando Meneses Coutinho e Vasconcelos, 32.º Bispo de Lamego, de 1513 a 1540, depois Arcebispo de Lisboa.

(4) ANTONIO BAIÃO, *Notas Inéditas para as biografias dos Iluminadores António Godinho e António de Holanda*, in XVI CONGRÊS INTERNACIONAL D'HISTOIRE DE L'ART, II vol. Lisboa-Porto, 1949. Pág. 107.

Ordens, foi um tribunal criado, em 1532, por D. João III para estudar e o ajudar a resolver os problemas de governação e justiça, afim de que, devidamente esclarecidos por outrem, fossem por ele resolvidos com a equidade e isenção que a sua consciência exigia.

Este caso da Genealogia de D. Fernando contribui, por lhe ter sido affecto, para o conhecimento da amplitude das funções dessa Mesa, a qual, pelos vistos, também tinha a de conferir as contas que eram apresentadas ao Rei, pois, como se infere da seguinte frase, não se trata aqui dum pleito judicial: «*o que se lhe deve dar*».

O processo, com certeza devidamente instruído e talvez depois de despachado pelo Rei, foi levado, oito meses mais tarde, não se sabe para onde nem para quê. Di-lo a seguinte acta da reunião dos membros da Mesa de Consciência, lavrada no fl.º 156 v.º do referido livro:

«em ix doitubro de 539 — foram juntos na dicta mesa o senhor bispo e os doutores joam monteiro Ruy gomes pinheiro e joam de mello. — papés — leuou o leccenciado os papés dantonio dolanda e asy os de francisco soarez.»

Um dos papéis de António de Holanda aqui referidos devia ser a avaliação feita por António Godinho — que com certeza descrevia pormenorizadamente o que da Genealogia fez António de Holanda e certamente o que dela se chegou a fazer.

Este documento, que é da maior importância porque resolveria estes e outros problemas, ainda se não encontrou, mas do seu aparecimento não se deve desesperar.

A respeito de António de Holanda escreveu DORNELAS que a *«sua vida e trabalhos de illuminura (é) bastante conhecida»*.

Também assim o supúnhamos antes de iniciar este estudo; mas o que averiguámos não o consideramos bastante, pois além do que ficou exposto, pouco há a acrescentar.

Em 1541 a Rainha D. Catarina fez-lhe mercê de 6.000 rs., não se sabe a que título. Se foi por trabalho de illuminura, não podia ser por obra de grande vulto dada a exiguidade da paga, pois 6.000 rs. foi a importância que António de Holanda levou por cada um dos «princípios» que fez nos livros do Convento de Tomar.

Ao relacionar as utilidades da ciência do desenho, Francisco de Holanda dá notícia de que ele e seu pai fizeram *«com muita descrição e cuidado»*, os desenhos das moedas chamadas S. Tomés e S. Vicentes, que D. João III mandou lavrar por alvará de 26 de Junho de 1555.

A António de Holanda attribuiu o Prof. REINALDO DOS SANTOS a vista de Lisboa que ilustra a Crónica de D. Afonso

Henriques que pertenceu ao Conde de Castro Guimarães (1), e algumas portadas dos códices da Leitura Nova que se encontram na Torre do Tombo (2).

Segundo este crítico (1924), «a base essencial para a identificação da ... obra (de António de Holanda) de desenhador e iluminador são os debuxos hoje no British Museum de Londres, destinados à genealogia encomendada a Simão Bening».

Esta genealogia é a do Infante D. Fernando, que não foi encomendada a Simão Bening. O que se lhe encomendou (se este verbo é o mais apropriado para a acção que Bening praticou) foi a iluminação dos desenhos de António de Holanda, à medida que ele os ia fazendo.

Sem dúvida que para a identificação da sua obra de desenhador se pode e deve tomar como base o fólio 13.º da Genealogia do Infante D. Fernando. Mas só este, porque todos os outros que com ele se conservam em Londres, têm o debuxo encoberto pela iluminação, e o que deles se depreende não é o bastante para poder servir de base.

Estes outros fólios afiguram-se-nos serem inseguros para a identificação da obra de iluminura do artista, porque, como não há dúvida, na sua iluminação colaborou grandemente Bening e os seus oficiais.

A afirmação do Prof. SANTOS foi feita oito anos antes de ter identificado como obra de António de Holanda o Livro de Horas que está em Nova Iorque e que ainda não foi estudado com a devida profundidade. Talvez pelo pouco que dele sabemos — a ignorância é sempre atrevida — pensamos que ele será melhor base de identificação da obra do iluminador que a Genealogia do Infante D. Fernando.

Perante tantas inseguranças consideramos ainda por definir ou apurar as características técnicas e artísticas da sua obra.

Pelo filho Francisco sabemos que ele não foi pintor (isto é: que não pintou a óleo, na opinião de JOAQUIM DE VASCONCELOS) e que lhe «podemos dar a palma e juízo, por ser o primeiro que fez e achou em Portugal o fazer suave de preto e branco, muito melhor que em outra parte do mundo» (3).

Em outro lugar (pág. 164) esclarece, um tanto extensamente, o que era esse fazer suave:

«A illuminaçam de branco e preto sobre purgaminho virgem e toques d'ouro moido: esta é minha propria arte,

(1) *A Tomada de Lisboa nas Iluminuras Manuelinas*. Lisboa, 1939, pág. 6.

(2) *Guia de Portugal*. Ed. da B. N. L., 1 vol. Lisboa, 1924. Pág. 111.

(3) *Da Pintura Antigua*. Porto, 1930. Pág. 284.

e esta é a propria celestrial maneira de pintura em este mundo. E meu pai foi o primeiro que a fez em Portugal em perfeição e fora da rustiquidade, e com muita suavidade; mas quer-se esta maneira de pintura feita toda de uns certos pontos sotilissimos a que eu chamo dtamos ou nevoa, os quaes pontos cõbrem toda a obra de huma maneira de veõ e de fumo muito suave e encarecido, cheio de grande perfeição...»

É de notar que se na primeira frase transcrita é dito de modo absoluto que António de Holanda foi «o primeiro que fez e achou em Portugal» tal processo, no texto seguinte é dito de modo relativo «em perfeição e fora da rustiquidade».

Isto que Francisco de Holanda nos conta a respeito deste processo de iluminar praticado por seu pai, consideramo-lo da maior importância para futura identificação das suas obras, pois verificamos que não é exactamente o processo designado por «camaïeu».

Não nos consta que em alguma das obras atrás referidas se encontre este processo de iluminar que foi, na opinião de seu filho, o mais característico de António de Holanda.

Não se sabe quando ele morreu, nem onde. Não se pode afirmar que ainda era vivo à data do alvará (1555) que mandou lavrar os S. Tomés e S. Vicentes porque os desenhos para essas moedas podiam estar feitos desde muito antes. Mas por seu filho Francisco mandar saudações do pai a Miguel Ângelo na carta que lhe escreveu em 15 de Agosto de 1533, vivo era com certeza nesta data. Já estava, porém, com Deus, em Julho de 1571, por assim constar em DA FABRICA QUE FALEÇE..., concluída neste mês.

(Excerto de A GENEALOGIA ILUMINADA DO INFANTE D. FERNANDO, em preparação).

ANTÓNIO DE AGUIAR

Nota da Redacção — Em complemento do valioso estudo do nosso illustre colaborador, Ex.^{mo} Senhor ANTÓNIO DE AGUIAR, a seguir se transcreve do *Elucidário Nobiliárquico* o desenvolvimento dos *problemas* da genealogia do 3.^o Conde da feira, de grande interesse para numerosas famílias do Distrito.

«Dom frei alur° glz põll do Crato pay do cõdestabre dõ nunalurz p^{ra} quito auo Del Rey nosso S^{or} D. Ruy pereira ho brauo Quintauo do comde dom manuell pereira seiz avoós.»

D. GONÇALO PEREIRA, o Liberal, filho de D. Pedro Rodrigues Pereira e de sua primeira mulher D. Estefânia Ermiges de Teixeira; foi o sucessor da opulenta Casa e Senhorios de seus pais, viveu no Reinado de D. Dinis e casou a primeira vez com D. Urraca Vasques Pimentel, senhora da quinta da Louroza em Riba de Vizela, filha de D. Vasco Martins Pimentel e de sua primeira mulher D. Maria Anes de Fornelos.

Do referido casamento de D. Gonçalo Pereira, entre outros, nasceu:

— D. GONÇALO PEREIRA, notável homem do seu tempo e um dos mais sábios prelados da Igreja Portuguesa. Estudou na Universidade de Salamanca. Foi Deão da Sé do Porto. Foi encarregado de Negociações na Cúria Romana e eleito Bispo de Lisboa em 21 de Agosto de 1322. Em 1326 foi elevado a Arcebispo de Braga, Primaz das Espanhas e morreu em 6 de Março de 1348.

É bem conhecida a sua existência.

De TAREJA PIRES VELARINHO teve o filho que se segue:

— D. ALVARO GONÇALVES PEREIRA que foi Prior do Crato e grande senhor do seu tempo e que é citado no problema referido.

De IRIA GONÇALVES teve o filho que se segue:

— D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, *número 1*. O célebre Condestável de Portugal.

Nasceu em 24 de Junho de 1360, encheu inúmeras páginas da história gloriosa de Portugal e morreu em 1 de Novembro de 1431.

Casou com D. LEONOR D'ALVIM filha de João Pires d'Alvim e de sua mulher D. Branca Coelho.

A legenda junta ao retrato diz:

— O Conde Nunaluz Pereira / comdestabre & fylho de dõ / frei Alu.° glz p^{ra} priol do c^{to} / quintavoo del Rey nosso s.^{or} —

Ao lado tem as armas da Família Pereira.

Do casamento do Condestabre Nun'Álvares nasceu:

— D. BEATRIZ PEREIRA, *número 2*. Casou em Lisboa a 8

GENEALOGIA DE D. MANUEL PEREIRA

de Novembro de 1401 com D. Afonso, Conde de Barcelos e depois 1.º Duque de Bragança, filho ilegítimo do Rei D. João I, *números 10, 18 e 35*, e de Inês Pires.

A legenda junta ao retrato diz:

— A duquesa dona briatiz / sua tres avoo / f.ª do cõdestabre / nunaluz P.ª —

Ao lado do retrato tem as armas em lisonja de Portugal e de Pereira.

Do casamento de D. BEATRIZ PEREIRA com D. AFONSO, Conde de Barcelos, entre outros nasceu:

— D. ISABEL, *n.º 3*. Casou em 1424 com seu tio paterno o INFANTE D. JOÃO, *n.º 19 e 35*, filho legítimo do Rei D. João I. Este Infante sucedeu no cargo de Condestável de Portugal a D. Nuno Álvares Pereira, *n.º 1*, foi Grão-Mestre da Ordem de Santiago e morreu em Alcácer do Sal em 18 de Outubro de 1442.

D. ISABEL morreu no ano de 1465 em Arévalo, Castela, quando ia visitar sua filha a Rainha D. Isabel, *n.º 36*, mulher do Rei de Castela D. João II, *n.º 28*.

A legenda junta ao retrato diz:

— A Ifanta dona Isabell sua bis avoo / filha da duquesa dona briatiz. —

Ao lado do retrato tem as armas em lisonja de Portugal e de Pereira.

Do casamento de D. ISABEL com o Infante D. JOÃO, além da Rainha de Castela D. ISABEL, nasceu:

— Infanta D. BEATRIZ, *n.º 4*. Casou em Alcáçovas em 1447 com o seu primo direito, o Infante D. FERNANDO, *n.º 12*, Duque de Viseu e de Beja, Condestável de Portugal e Mestre das Ordens de Cristo e de Santiago. Era este Infante filho do Rei D. DUARTE, *n.º 11*, e da Rainha D. LEONOR, filha do Rei D. FERNANDO DE ARAGÃO.

A Infanta D. BEATRIZ fundou o Mosteiro da Conceição de Beja e morreu a 30 de Setembro de 1506.

A legenda junta ao retrato diz:

— A Imfanta dona bratiz sua avoo / filha da Ifanta / dona Ysabell. —

Ao lado do retrato estão as armas em lisonja de Portugal e de Pereira.

Do casamento da Infanta D. BEATRIZ com o Infante D. FERNANDO, entre outros, houve:

— Rei D. MANUEL I, o Venturoso. Nasceu em Alcochete a 31 de Maio de 1469 e por morte do seu primo o Rei D. João II, foi aclamado Rei em 1495.

Casou três vezes: a primeira com D. ISABEL, filha dos Reis Católicos D. FERNANDO e D. ISABEL, *n.ºs 29 e 37*; a segunda com D. MARIA, filha dos mesmos Reis e a terceira com D. LEONOR, irmã do Imperador CARLOS V, *n.º 30*.

Do segundo casamento foi primogénito:

— Rei D. JOÃO III, o Piedoso, *n.º 13*. Nasceu em Lisboa a 6 de Junho de 1502 e subiu ao trono por morte de seu pai em 1521.

Casou com D. CATARINA, filha de D. FILIPE I de Castela de quem teve nove filhos, sucedendo-lhe, por morte de todos, seu neto D. SEBASTIÃO.

Termina aqui a primeira árvore, conforme o problema existente no alto da segunda página.

Vejamos agora como desenvolver a segunda árvore para o que temos de nos referir ao primeiro que citámos e que foi:

— D. GONÇALO PEREIRA, o Liberal, filho de D. PEDRO RODRIGUES PEREIRA e de sua primeira mulher D. ESTEFÂNIA ERMIGES DE TEIXEIRA. D. GONÇALO PEREIRA, fora dos casamentos, de Marinha Vasques, teve:

— D. RUI GONÇALVES PEREIRA, Rico Homem. Foi à batalha do Salado em Outubro de 1340. O seu terceiro casamento foi com BERENGUELA NUNES BARRETO filha de NUNO MARTINS BARRETO e de sua primeira mulher D. MARIA ANES, e dele, entre outros, nasceu:

— D. RUI PEREIRA, o Bravo, *n.º 5*. Foi senhor de Montargil e de Essa, Alcaide-Mor de Santarém e grande vassalo do Rei D. João I de Portugal. Quando do cerco posto a Lisboa pelo Rei D. JOÃO I de Castela, estando o Tejo coalhado de naus deste Rei, D. RUI PEREIRA, comandando a sua nau «Armilheira», rompeu a linha de batalha, entrando assim dentro do Tejo. Esta façanha custou-lhe a vida, pois morreu com uma «frechada» na cara.

A iluminura de ANTÓNIO DE HOLANDA auxiliou-me muito, para entre os vários Rúis Pereiras desta época, encontrar aquele de quem pintou o retrato, pois lá lhe colocou uma «frecha» varando-lhe a cabeça.

LUIZ DE CAMÕES no canto VIII, estância xxxiv dos seus Lusíadas, lá diz:

— Mas olha RUY PEREIRA que có'o rosto

Faz escudo às galés, diante posto. —

Casou D. RUI PEREIRA, o Bravo, com D. VIOLANTE SOARES DE ALBERGARIA, filha de ESTÊVÃO SOARES DE ALBERGARIA e de sua mulher D. MARIA MARTINS DE SOALHÃES.

A legenda junta ao retrato diz:

— Rui pereira o brauo / quintavo do conde dõ /
Manuell pereira. —

Ao lado do retrato estão as armas de Pereira.

Do casamento de D. Rui Pereira, entre outros, nasceu:

— D. ÁLVARO PEREIRA, o «Mariscal», n.º 6. As genealogias destes ramos dos Pereiras, ascendentes dos condes da Feira, têm andado bastante confusas por haver na mesma época vários membros desta Família chamados: RUIS, GONÇALOS, ÁLVAROS, etc.

A obra sobre a Família dos Pereiras, que cita mais elementos é a da autoria de JAIME PEREIRA DE SAMPAIO FORJAZ DE SERPA PIMENTEL, que tem o título de «*Livro de Linhagens*». Compõe-se de quatro volumes impressos em Braga, o primeiro em 1916 e o último em 1922.

Nesta obra se vê a confusão e incerteza que sempre houve para formar as árvores genealógicas antigas, da Família Pereira.

Felizmente a bela iluminura, de ANTÓNIO DE HOLANDA vem resolver alguns dos casos que têm andado muito embrulhados.

A investigação para a construção das árvores que constituem a referida iluminura, foi feita em princípios do século XVI, portanto muito próximo da existência dos membros da Família Pereira, aqui referidos.

Vejamos algumas rápidas notícias da vida de D. Álvaro Pereira, o «Mariscal».

Prestou grandes serviços a D. João I, principalmente nas cortes de Coimbra em Abril de 1385 que elevaram o Mestre de Avis a Rei, sendo D. ÁLVARO PEREIRA imediatamente nomeado «Mariscal».

Pela acção de D. ÁLVARO nas guerras que D. JOÃO I sustentou, teve por doação as terras de Santa Maria da Feira, com julgados e termos de Cabanões de Ovar, etc.

A casa da Feira, com enormes prerrogativas, tinha sido dada por D. FERNANDO I a seu cunhado D. JOÃO AFONSO TELO DE MENESES, sétimo conde de Barcelos, que tudo perdeu por se ter declarado contra o Mestre de Avis que encorporou a mesma casa nos bens da Coroa, dando-a depois a D. ÁLVARO PEREIRA. Morreu em Julho de 1386.

Casou D. ÁLVARO com D. MECIA VASQUES PIMENTEL, filha de D. VASCO MARTINS PIMENTEL e de sua segunda mulher D. MARIA GONÇALVES DE PORTOCARREIRO.

A legenda junta ao retrato, diz:

— Alu° pereira ho mari / chal seu quartavoo / filho de Ruy p^{ra} ho brauo. —

Ao lado do retrato estão as armas de Pereira.

Do casamento de D. ÁLVARO PEREIRA, foi primogénito: — D. JOÃO ÁLVARES PEREIRA, n.º 7. Senhor da Casa da Feira. Tomou parte na tomada de Ceuta e casou com D. LEONOR GONÇALVES DE MELO, filha de GONÇALO VAZ DE MELO, senhor da Castanheira, Chileiros, etc., e de sua mulher D. CONSTANÇA MARTINS.

A legenda junta ao retrato, diz:

— Janaluz p^{ra} precurador / d^o fidalgos seu tres avoo filho do mary / chal. —

Ao lado do retrato, estão as armas de Pereira.

Do casamento de D. JOÃO ÁLVARES PEREIRA, foi primogénito:

— D. FERNÃO PEREIRA, n.º 8. Senhor da Casa da Feira e do Couto da Castanheira no Almojarifado de Aveiro, onde, por mercê do Rei D. Afonso V, teve jurisdição no cível e no crime com mero e misto império.

Casou duas vezes: a primeira com D. ISABEL DE ALBUQUERQUE, filha de PEDRO VASQUES DA CUNHA e de sua primeira mulher D. HELENA DE ATAÍDE; a segunda com sua prima D. ISABEL PEREIRA DE BERREDO filha de GONÇALO PEREIRA DE BERREDO, o das armas, e de sua mulher D. MARIA DE MIRANDA.

A legenda junta ao retrato, diz:

— fernam pereira seu / bis auoo / filho de / J° Aluz P.^{ra} —

Ao lado do retrato estão as armas de Pereira.

Do casamento de D. FERNÃO PEREIRA foi primogénito:
— D. RUI VAZ PEREIRA, *n.º 9*. Sucedeu a seus pais na grande casa e terras de Santa Maria da Feira.

Por mercê do Rei D. Afonso v, de 14 de Janeiro de 1452, foi elevado a conde da Vila e Castelo da Feira, de juro e herdade.

Sobre a data da Carta referida de D. Afonso v, publicou o erudito investigador de saudosa memória, ANSELMO BRAAN-CAMP FREIRE, um interessante estudo intitulado «Condados de Moncorvo e da Feira — Outra falsificação de documentos». Coimbra. 1919.

É um folheto que constitui uma separata do volume XII do Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa.

D. RUI VAZ PEREIRA foi casado com D. LEONOR PEREIRA DE BERREDO, dama de D. ISABEL, Rainha de Portugal.

A legenda junta ao retrato, diz:

— O Comde Rui pereira / seu auoo / filho de fernã / pereira. —

Ao lado do retrato estão as armas de Pereira.

Do casamento dos primeiros condes da Feira, foi primogénito:

— D. DÍEGO PEREIRA, segundo Conde da Feira por mercê de D. Manuel I de 2 de Janeiro de 1515. Herdeiro de toda a Casa e Senhorios de seus pais, foi Alcaide da Feira e grande servidor do Rei D. MANUEL I.

Casou com D. BRITES DE MENESES CASTRO e NORONHA, filha de D. JOÃO DE NORONHA, o Dentes, *n.ºs 17 e 33*, e de sua mulher D. JOANA DE CASTRO, *n.ºs 25 e 42*.

Este D. João de Noronha era filho do segundo Conde de Vila Real, D. FERNANDO DE NORONHA, *n.ºs 16 e 32* e de sua mulher D. BRITES DE MENESES, filha herdeira de D. PEDRO DE MENESES, 1.º Governador, Capitão General de Ceuta.

D. JOANA DE CASTRO, acima, era filha do primeiro Conde de Monsanto, D. ÁLVARO PIRES DE CASTRO e de sua mulher D. ISABEL DA CUNHA.

Do casamento dos segundos Condes da Feira, nasceu:

— D. MANUEL PEREIRA, *n.ºs 21 e 38*. Foi o 3.º Conde da Feira, sucedendo a seus maiores nas casas e senhorios.

Foi do Conselho do Rei D. Afonso v e morreu em 4 de Outubro de 1550.

Casou duas vezes: a primeira com D. ISABEL DE CASTRO filha dos 1.ºs Condes de Tarouca, D. JOÃO DE MENESES e D. JOANA DE VILHENA; a segunda vez com D. FRANCISCA HEN-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

RIQUES, viúva do Copeiro-Mor de D. JOÃO III, ARTUR DE BRITO e filha de ANTÓNIO DE MIRANDA e de sua mulher D. INÊS DA ROSA.

Do primeiro casamento do 3.º Conde da Feira foi primogénito:

— D. DIOGO FORJAZ PEREIRA, 4.º Conde da Feira e herdeiro da Casa e Senhorios de seus pais.

Em 1560 fundou na Vila da Feira o Convento dos Cônegos Seculares de S. João Evangelista, sob a invocação do Espírito Santo.

Casou com D. ANA DE CASTRO DA SILVA MENESES, sua prima, filha do 6.º Senhor de Vagos D. João da Silva e de sua mulher D. JOANA DE CASTRO, filha dos 2.ºs Condes da Feira.

Do casamento do 4.º Conde da Feira foi primogénito:

— D. MANUEL PEREIRA, que por morrer em vida de seu pai não chegou a ser conde da Feira.

Casou com D. JOANA DA SILVA, filha dos senhores de Cantanhede, D. JOÃO DA SILVA e D. MARGARIDA DE NORONHA, filha do primeiro Conde de Linhares, D. ANTÓNIO DE NORONHA, o Narizes.

Do casamento de D. MANUEL PEREIRA com D. JOANA DA SILVA, foi primogénito D. DIOGO FORJAZ PEREIRA, que sucedendo na casa de seus pais, foi 5.º Conde da Feira e Comendador de S. Salvador de Baldeu na Ordem de Cristo. Casou com D. IRIA DE BRITO, filha de JOÃO DE BRITO e de sua segunda mulher D. GUIOMAR DE ATAÍDE. Deste casamento nasceu um filho que morreu criança.

O herdeiro, pois, de D. MANUEL PEREIRA foi o filho segundo que segue:

— D. JOÃO FORJAZ PEREIRA, 6.º Conde da Feira e herdeiro da Casa e Senhorios de seus pais. Foi Capitão de Armas em Malaca e General da Armada de Portugal.

Elevado ao alto cargo de Vice-Rei da Índia para onde partiu em 29 de Março de 1608, morreu em viagem.

Casou com D. MARIA DE GUSMÃO, filha dos primeiros condes de Vila Franca, D. RUI GONÇALVES DA CÂMARA e D. JOANA DE GUSMÃO.

Do casamento dos 6.ºs Condes da Feira nasceu unicamente:

— D. JOANA FORJAZ PEREIRA, 7.ª Condessa da Feira por sucessão a seus maiores. Casou com D. MANUEL PIMENTEL, Mestre de Campo, General da Flandres e Castelão de Anvers.

D. MANUEL PIMENTEL era filho do 7.º Conde de Benavente e Vice-Rei de Valência e de Nápoles, D. JOÃO AFONSO PIMENTEL e de sua segunda mulher D. MECIA DE ZUNIGA Y REQUEZENS.

Viveu D. JOANA FORJAZ PEREIRA em Anvers com seu marido até que este morreu, voltando viúva com três filhos para Portugal, já depois de aclamado Rei D. João IV.

Foi naturalmente nesta ocasião que a riquíssima árvore da ascendência e família do 3.º Conde da Feira, iluminada por ANTÓNIO DA HOLANDA, ficou por qualquer circunstância em poder do DIOGO TEIXEIRA DE SAMPAIO, pessoa de grande importância por aquelas épocas, que vivia na Flandres e que parece foi testamenteiro de D. MANUEL PIMENTEL.

Foi o Sr. VÍTOR TEIXEIRA DE MATOS, neste momento de passagem em Lisboa, holandês de nação, mas descendente do português acima citado, DIOGO TEIXEIRA DE SAMPAIO, quem me ofereceu fotografias da preciosa árvore genealógica da ascendência e parentes do 3.º Conde da Feira.

O original pertence ao holandês, Sr. ABRAAM HENRIQUES DE CASTRO, também de origem portuguesa e que o herdou de seus maiores, julgando o Sr. VÍTOR TEIXEIRA DE MATOS que o mesmo pergaminho se tivesse conservado em poder dos seus ascendentes até 1822 em que o Sr. MOISÉS HENRIQUES DE CASTRO casou com uma sua tia avó, E. TEIXEIRA DE MATOS, nascida em 1803 e morta em 1862, senhora herdeira de um dos ramos descendentes do referido DIOGO TEIXEIRA DE SAMPAIO.

O Sr. MOISÉS HENRIQUES DE CASTRO era avó do actual proprietário do pergaminho, Sr. ABRAAM HENRIQUES DE CASTRO.

Do casamento de D. JOANA FORJAZ PEREIRA, 7.ª Condessa da Feira, com D. MANUEL PIMENTEL, nasceu:

— D. JOÃO PIMENTEL FORJAZ PEREIRA, que foi 8.º Conde da Feira por mercê de El-Rei D. João IV. Foi Mestre de Campo General e Governador das Armas de um dos partidos da Beira. Casou com D. MARIA DE FARO, 8.ª Condessa de Odemira por ser herdeira de seus pais os 7.ºs Condes de Odemira, D. FRANCISCO DE FARO E NORONHA e D. MARIA DA SILVEIRA.

Do casamento dos 8.ºs Condes da Feira e de Odemira nasceu apenas um filho que morreu criança.

— D. FERNANDO FORJAZ PEREIRA PIMENTEL, 9.º Conde da Feira por morte de seu irmão, Familiar do Santo Offício, etc. Casou em 8 de Setembro de 1664 com sua prima D. VICÊNCIA LUÍSA HENRIQUES, filha herdeira de PEDRO CÉSAR DE MENESES e de sua mulher D. GUTOMAR HENRIQUES DE MENESES.

D. FERNANDO morreu em 15 de Janeiro de 1700 sem deixar sucessão legítima, pelo que a Casa da Feira com todo o seu enorme poder passou para a Casa do Infantado, criada pelo Rei D. PEDRO II.

— D. JOANA PEREIRA FORJAZ PIMENTEL, que casou com

D. JOÃO DA SILVA, 2.º Marquês de Gouveia e 7.º Conde de Portalegre, Mordomo-Mor da Casa Real, Ministro Plenipotenciário em 1668 conjuntamente com o Duque de Cadaval e Marquês de Niza para resolverem o tratado da paz com a Espanha. Foi também Embaixador Extraordinário em 1673 na Corte de Madrid.

Morreram sem geração, pelo que os bens da Casa dos Silvas de Portalegre reverteram para a Casa do Infantado.

Terminou aqui como se vê a Casa da Feira, sendo depois considerado representante um ramo descendente de D. RUI VAZ PEREIRA, n.º 9, Conde da Feira que ainda em solteiro, segundo grande questão havida no século XVIII, se tentou demonstrar, teve amores com D. SENHORINHA DIZ, filha do Capitão de besteiros, JOÃO VAZ de Aveiro e de sua mulher D. MAIOR DIZ, nascendo desses amores um filho de nome D. JOÃO PEREIRA.

É sob os documentos comprovativos desta filiação que Braancamp Freire escreveu o folheto acima referido.

O que é facto, porém, é que um descendente do referido D. JOÃO PEREIRA, seu sétimo neto, D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ COUTINHO BARRETO DE SÁ E RESENDE, nascido em 1 de Novembro de 1769 e falecido em 6 de Novembro de 1827 foi 10.º Conde da Feira por decreto de 13 de Maio de 1820, conforme se pode ver a páginas 230 do 1.º volume do «Livro de Linhagens», Braga, 1916, de JAIME PEREIRA DE SAMPAIO FORJAZ DE SERPA PIMENTEL.

A terceira página contém como a segunda, duas árvores, tendo no alto o seguinte problema:

— El Rey dom J.º da gloriosa M.^{ria} he tresauo Del Rey noso Sôr: El Rey dõ fernãdo quto / voo do Cõde dom Manuell pereira São Irmãos filh^s del Rey dom pedro. —

Resolvendo este programa, vamos descrever como por outros ramos, D. JOÃO III era parente de D. MANUEL PEREIRA, 3.º Conde da Feira.

— Rei D. PEDRO I, o Justiceiro, filho do Rei D. AFONSO IV e da Rainha D. BRITES. Nasceu em Coimbra a 18 de Abril de 1320 e foi aclamado rei em 1357. Morreu em Estremoz em 1367.

Casou primeiro com D. CONSTANÇA, filha de D. JOÃO MANUEL, Duque de Penafiel, Marquês de Vilhena e Adiantado de Múrcia e de sua mulher D. CONSTANÇA, filha do Rei D. JAIME II de Aragão e de sua primeira mulher a Rainha D. BRANCA.

O Duque de Penafiel D. JOÃO MANUEL era filho do Infante

GÊNEALOGIA DE D. MANUEL PÊREIRA

D. MANUEL, senhor de Escalona, filho do Rei de Castela D. FERNANDO III e da Rainha D. BRITES DE SUÉVIA.

Casou segunda vez, ainda em vida do pai, mas clandestinamente, em 1354, com D. INÊS DE CASTRO, sua sobrinha que foi assassinada em 7 de Janeiro de 1355. Era D. INÊS filha de D. PEDRO FERNANDES DE CASTRO.

Fora destes casamentos e de TERESA LOURENÇO teve o Rei D. PEDRO o filho que segue:

— Rei D. JOÃO I («De boa memória»), *n.ºs 10, 18 e 34*. Nasceu em Lisboa a 15 de Abril de 1357 e foi Mestre de Avis. Foi aclamado Rei nas cortes de Coimbra de 1385. Morreu em 14 de Agosto de 1433, depois de ter ampliado o território português com Ceuta e a Ilha da Madeira e depois de ter sido dobrado o Cabo Bojador. Casou com D. FILIPA, filha do Duque de Lencastre.

A legenda junta ao retrato diz:

— El Rey dõ Joã da gloriosa me / moria tres avo del Rey nosso sor / filho del Rey dom / pedro. —

Ao lado do retrato estão as armas assumidas por este Rei.

Do casamento de D. JOÃO I foi primogénito:

— Rei D. DUARTE, o Eloquente, *n.º XL*. Nasceu em Viseu a 31 de Outubro de 1391 e foi aclamado Rei em 1433. Foi casado com D. LEONOR, filha de D. FERNANDO I de Aragão. Morreu D. DUARTE em Tomar em 1438.

A legenda junta ao retrato diz:

— El Rey dom duarte seu / bis avoo / filho del Rey dõ J.º / da gloriosa memo / ria. —

Por debaixo do retrato estão as armas assumidas por D. JOÃO I seu pai.

Do casamento do Rei D. DUARTE, entre outros houve:

— Infante D. FERNANDO, *n.º 12*. Nasceu em Almeirim a 17 de Novembro de 1433. Foi Duque de Viseu e de Beja. Foi Fronteiro-Mor do Alentejo, Condestável de Portugal e Mestre das Ordens Militares de Cristo e de Sant'Iago.

Casou em Alcáçovas em 1447 com D. BRITES, *n.º 4*, sua prima direita, filha do Infante D. JOÃO, *n.ºs 19 e 35*, e da Infanta D. ISABEL, *n.º 3*, ele filho do Rei D. JOÃO I, *n.ºs 10, 19 e 34* e ela filha dos primeiros Duques de Bragança, D. AFONSO e D. BEATRIZ, *n.º 2*, herdeira do Condestável D. NUNO ALVARES PEREIRA, *n.º 1*.

Morreu D. BRITES, mulher do Infante D. FERNANDO,

em 30 de Setembro de 1506 e foi sepultada no Mosteiro da Conceição de Beja, que fundou.

A legenda junta ao retrato diz:

— O Infante dō fernãdo / seu avoo / filho del Rey dom duarte. —

Por debaixo do retrato estão as armas assumidas por D. João I tendo por diferença um lambel com três pendentes.

Do casamento do Infante D. FERNANDO foi primogénito:

— Rei D. MANUEL I, o Venturoso, já referido.

Do seu segundo casamento nasceu:

— Rei D. João III, *n.º 13* a quem já acima também me referi.

Ao lado do retrato estão as armas de Portugal com as quinas todas pendentes. No retrato, D. JOÃO III ostenta um bastão que deve ser o delineado por ANTÓNIO DA HOLANDA.

Termina aqui a terceira árvore, pelo que vamos desenvolver a quarta árvore começando exactamente na mesma altura da terceira.

— Rei D. PEDRO I, o Justiceiro. Do seu primeiro casamento com D. Constança, de quem tratei acima, foi primogénito:

— Rei D. FERNANDO I, o Formoso, *n.º 14*. Nasceu na segunda feira 31 de Outubro de 1345 como nos diz D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA a página 415 do I volume da «História Genealógica da Casa Real Portuguesa». Com 22 anos subiu ao trono em 15 de Janeiro de 1367. Figura distinta que lhe mereceu o cognome de Formoso, foi de princípio adulado e adorado pelos seus súbditos, querido das mulheres e encanto de todos.

Quis ser Rei de Castela, gastando tudo quanto tinha na guerra que então sustentou. Chegou a cunhar-se moeda com o seu nome em Zamora, Cória, Carmona, Ciudad Rodrigo, Ledesma, Alcântara, Valença, Santiago de Compostela, Tui, Orense, e muitas outras cidades e vilas.

Casou em 1371 com D. LEONOR TELES DE MENESES, já casada com o senhor de Pombeiro, JOÃO LOURENÇO DA CUNHA, casamento que foi julgado por nulo.

D. LEONOR TELES DE MENESES era filha de MARTIM AFONSO TELES DE MENESES, mordomo-mor da Rainha D. MARIA, mulher do Rei D. AFONSO XI de Castela.

A legenda junta ao retrato diz:

— El Rey dō fernãdo q̄ tavoo / do comde dō manuel p^{ra} / filho del Rey dom / pedro. —

Ao lado tem as armas assumidas por D. Afonso III tendo na orla onze castelos.

Fora do casamento teve D. FERNANDO a filha seguinte:

— D. ISABEL, *n.º 15*. Nasceu em 1364 e casou em primeiras núpcias com D. JOÃO filho do Conde de Barcelos, D. AFONSO TELES DE MENESES.

Depois de viúva, em 1378, casou em Burgos com D. AFONSO HENRIQUES, *n.º 31*, Conde de Gijon e Noronha, filho ilegítimo do Rei Henrique II de Castela e de D. ELVIRA INIGUEZ DE LA VEGA, Condessa de Gijon e Noronha, por mercê régia de 1373.

A legenda junta ao retrato diz:

— A Condessa de Gijaom / sua tres avoo filha del Rey dô / fernado. —

Por debaixo do retrato estão as armas em lisonja partidas de Leão e Castela com Portugal, diferenciadas estas últimas com um lambel de três pendentes.

Do casamento dos Condes de Gijon nasceu:

— D. FERNANDO DE NORONHA, *n.ºs 16 e 32*. Foi ainda de menoridade à tomada de Ceuta acompanhando D. JOÃO I. Em 1428, pelo mesmo Rei, foi General duma armada do Estreito para desbarato dos corsários.

Foi 2.º Conde de Vila Real pelo seu casamento com D. BEATRIZ DE MENESES, filha primogénita do 1.º Conde de Vila Real e 2.º de Viana, D. PEDRO DE MENESES, o célebre 1.º Governador Capitão General de Ceuta. D. FERNANDO DE NORONHA foi o 5.º Governador Capitão General de Ceuta de 1438 a 1445. Este seu governo vem descrito no meu estudo «Governadores Capitães Generais de Ceuta» que publiquei no volume IV da minha obra «História e Genealogia».

A legenda junta ao retrato diz:

— O Comde dom fernado / seu bis avoo / filho da Cõdesa de gijão. —

Por debaixo do retrato estão as armas de Leão e Castela esquarteladas com as de Portugal.

Do casamento dos 2.ºs Condes de Vila Real, entre outros, nasceu:

— D. JOÃO DE NORONHA, o Dentes, *n.º 11 e 33*. Casou com D. JOANA DE CASTRO, *n.º 25 e 42*, filha do 1.º Conde de Monsanto, D. ÁLVARO PIRES DE CASTRO e de sua mulher D. ISABEL DA CUNHA, *n.º 24 e 41*.

A legenda junta ao retrato diz:

— Dõ J.º de Ioronha Irmão do marqs de Vila Real seu avo / filho do cõde dom fernado. —

Por debaixo do retrato estão as armas de Castela e Leão esquarteladas com as de Portugal tendo sobreposto o escudo de ouro dos Meneses.

Do casamento de D. JOÃO DE NORONHA com D. JOANA DE CASTRO nasceu:

— D. BRITES DE MENESES CASTRO E NORONHA que casou com D. DIOGO PEREIRA, 2.º Conde da Feira como já atrás disse.

Deste casamento nasceu primogénito:

— D. MANUEL PEREIRA, *n.ºs 21 e 38*. Terceiro Conde da Feira a quem já me referi mais à sua descendência.

A quarta página tem no alto a seguinte inscrição:

— El Rey dom J.º da gloriosa memoria tresauo Del Rey noso Sor & o Ifante dõ J.º / Quartavoo do cõde dom manuell p^a sam Irmãos f^e Del Rey dõ pedro. —

Vejamos o desenvolvimento deste problema.

— Rei D. PEDRO I, o Justiceiro, a quem já me referi. Fora dos seus casamentos, de TERESA LOHRENÇO teve:

— Rei D. JOÃO I, *n.ºs 10, 18 e 34* portanto já referido.

A legenda junta ao retrato diz:

El Rey dõ Jõa da glori osa memoria tres / avo del Rey noso sõr / filho del Rey / dom P.º —

Ao lado do retrato estão as armas de Portugal assumidas por D. João I.

Do casamento deste Rei, entre outros nasceu:

— INFANTE D. JOÃO, *n.ºs 19 e 35*. Casou em 1424 com sua sobrinha D. ISABEL, *n.º 3*, filha de D. BEATRIZ PEREIRA, *n.º 2* e do Conde de Barcelos, D. AFONSO, já descritos.

A legenda junta ao retrato diz:

O Ifante dom João / seu bisavoo / filho del Rey dom Jõa de / gloriosa memoria. —

Por baixo do retrato estão as armas de Portugal esquarteladas com a Cruz de Sant'Iago.

Do casamento do Infante D. JOÃO nasceu:

— INFANTA D. BEATRIZ, *n.ºs 4 e 20*. Casou em Alcáçovas

GENEALOGIA DE D. MANUEL PEREIRA

em 1447 com seu primo direito o Infante D. FERNANDO, n.º 12, filho do Rei D. DUARTE, portanto, já referidos.

Ao lado do retrato a legenda diz:

— A Ifanta dona briatiz sua avoo / filha do / Ifante dõ J.º —

Por debaixo do retrato estão em lisonja as armas de Portugal e de Pereira.

Do casamento da Infanta D. BEATRIZ nasceu:

— Rei D. MANUEL I, já descrito, que do seu casamento com D. MARIA, filha dos Reis Católicos, teve:

— Rei D. JOÃO III, n.º 13.

Termina aqui a quinta árvore, pelo que vamos desenvolver a sexta.

Voltando ao chefe da quinta árvore temos:

— Rei D. PEDRO I, que do seu casamento com D. INÊS DE CASTRO teve:

— INFANTE D. JOÃO, n.º 22. Nasceu em Coimbra e casou primeiro com D. MARIA TELES DE MENESES, herdeira da Rainha D. Leonor Teles de Menezes.

Matando esta primeira mulher por suspeita de traição, retirou-se para Castela onde se casou com a Infanta D. CONSTANÇA, filha do Rei HENRIQUE II daquele Reino.

Ao lado do retrato está a seguinte legenda:

— O Ifante Dom Joam / quartovoo de Comde / dom manuel pereira / filho del Rey dom / pedro. —

Ao lado do retrato estão as armas de Portugal com um lambel de três pendentés.

Fora do casamento teve o Infante D. João, entre outros a:

— D. AFONSO DE CASCAIS, n.ºs 23 e 40. Senhor de Cascais, Reguengo de Oeiras, Lourinhã e outras terras. Foi alcaide-mor de Lisboa por nomeação do Rei D. João I em 1388 para se casar com D. BRANCA DA CUNHA, filha do célebre JOÃO DAS REGRAS e de sua mulher D. LEONOR DA CUNHA.

D. AFONSO depois de viúvo casou segunda vez com D. MARIA DE VASCONCELOS, filha de JOÃO MENDES DE VASCONCELOS e de sua mulher D. LEONOR PEREIRA, filha do Prior do Crato, D. ÁLVARO PEREIRA.

A legenda ao lado do retrato diz:

— O sör dõ A.º de Cascaes seu / tres auoo / filho do Ifate / dom Joam. —

Por debaixo do retrato estão as armas de Portugal com um filete em contra-banda, indicativo de bastardia.

Do primeiro casamento de D. AFONSO DE CASCAIS foi única filha:

— D. ISABEL, *n.ºs 24 e 41*. Herdeira de toda a casa de seus pais, casou com D. ÁLVARO DE CASTRO, representante da casa de Castro, filho de D. FERNANDO DE CASTRO e de sua mulher D. ISABEL DE ATAÍDE.

D. ÁLVARO DE CASTRO foi o primeiro Conde de Monsanto por mercê do Rei D. AFONSO V. Morreu na tomada de Arzila em 24 de Agosto de 1471.

Ao lado do retrato está a seguinte legenda:

— A Cõdesa dona Izabel de / Mõsanto sua bis avoo / filha do sñor dom Aº de Cascaes. —

Por debaixo do retrato estão em lisonja as armas de Portugal e de Castro.

Do casamento dos primeiros Condes de Monsanto nasceu:

— D. JOANA DE CASTRO, *n.ºs 25 e 42*, que casou com D. JOÃO DE NORONHA, o Dentês, *n.ºs 17 e 33*, portanto já descrito.

Deste casamento nasceu:

— D. BRITES DE MENESES CASTRO E NORONHA, que casou com o segundo Conde da Feira, D. DIOGO PEREIRA, já descrito. Foram pais de:

— D. MANUEL PEREIRA, *n.ºs 21 e 38*. Terceiro Conde da Feira.

A quinta página contém no alto a seguinte inscrição:

— El Rey dõ Jº o primº de Castela he quartouoo do Emperador Carlº & del Rey noso Sõr & seus Irma / oos & da Rª nosa Sõra & da Rª de frança . & o Comde de gigão dõ aº he tres avoo do conde / dom Manuell pereira & etc. & el Rey dõ Joam sã Irmãos filhos Del Rey dõ amrique o segundo. —

Vejamos o desenvolvimento deste problema.

— Rei D. HENRIQUE II de Castela, filho de AFONSO XI de Castela. Nasceu em 1332. Casou com D. JOANA MANUEL filha de D. JOÃO MANUEL, neta do Infante D. MANUEL e segunda neta do Rei D. FERNANDO O Santo.

Do casamento do Rei HENRIQUE II de Castela houve:

— Rei D. JOÃO I de Castela, *n.º 26*. Nasceu em 1358 e casou duas vezes, a primeira com D. LEONOR filha do Rei D. PEDRO IV de Aragão e a segunda com D. BEATRIZ, filha do Rei D. FERNANDO I de Portugal.

Ao lado do retrato, a legenda diz:

— El Rey dõ João ho p^omeiro de Caste / la he q^ontavo do eperador Carlos & / da R^a nosa srã & da R^a de frança / & no mesmo grao he com / El Rey noso sör / & seus Irmãos / & he f^o del Rey / dom amRique / o segundo. —

Ao lado tem esquarteladas as armas de Castela e Leão.

Do primeiro casamento do Rei D. JOÃO I de Castela nasceu:

— Rei D. HENRIQUE III de Castela, n.º 27. Nasceu em 1379 em Burgos. Casou com D. CATARINA filha de JOÃO DE GANTE, Duque de Lencastre.

A legenda ao lado do retrato diz:

— El Rey dom amrique ho ter / ceiro seu tres avoo / filho del Rey dõ Jõ / o primeiro de Caste / la. —

Ao lado tem esquarteladas as armas de Castela e Leão.

Do casamento de Henrique III nasceu:

— Rei D. JOÃO II de Castela, n.º 28. Nasceu no Toro em 1405. Casou duas vezes: a primeira com sua prima D. MARIA, filha do Rei D. FERNANDO de Aragão e a segunda com D. ISABEL filha do Infante D. JOÃO, n.ºs 19 e 35, e de sua mulher D. ISABEL, n.º 3, filha do Conde de Barcelos D. AFONSO e de sua mulher D. BEATRIZ PEREIRA, filha do Condestável D. NUNO ÁLVARES PEREIRA.

Ao lado do retrato está a seguinte legenda:

— El Rei dõ João o segudo / he seu bis avoo / filho del Rey dõ / anRique. —

Ao lado tem as armas esquarteladas de Castela e Leão.

Do segundo casamento do Rei D. JOÃO II de Castela com D. ISABEL de Portugal, foi herdeira:

— Rainha D. ISABEL, a Católica, n.ºs 29 e 37. Sucedeu no trono a seu imão o Rei HENRIQUE IV. Casou com D. FERNANDO, Rei da Sicília e Príncipe de Aragão, filho do Rei D. JOÃO II deste último Reino.

Ao lado do retrato a legenda diz:

— A R^a Dona Isabel sua avoo / filha del Rey / dom J.º —

Ao lado em lisonja tem esquadreladas as armas de Castela e Leão com Aragão e Sicília. No pé da lisonja as armas de Granada.

Do casamento dos Reis Católicos houve:

— D. JOANA que nasceu em 1497 e casou com o Rei de Castela D. FILIPE I, filho do Imperador MAXIMILIANO. Deste casamento nasceu o Imperador CARLOS V, n.º 30, D. CATARINA, mulher de D. JOÃO III de Portugal, n.º 13, e a Arquiduquesa MARIA que casando com FRANCISCO DE MÉDICIS, Duque de Florença e de Toscana, foram pais de D. MARIA MÉDICIS, Rainha de França pelo seu casamento com HENRIQUE IV, Rei da mesma nação.

— D. MARIA que casou com o Rei D. MANUEL I de Portugal e foram pais do Rei D. JOÃO III de Portugal, n.º 13.

— D. CATARINA que casou com HENRIQUE VIII, Rei de Inglaterra.

Terminada aqui esta árvore, vamos descrever a outra que lhe fica ao lado. Voltando ao princípio, temos:

— Rei D. HENRIQUE II de Castela, acima descrito. Fora do casamento, de D. ELVIRA INIGUEZ DE LA VEGA, Condessa de Gijon e Noronha, por mercê deste Rei, de 1373, nasceu:

— D. AFONSO HENRIQUES n.º 31. Foi Conde de Gijon e Noronha e casou com D. ISABEL, n.º 15, filha do Rei D. FERNANDO I de Portugal, n.º 14. Já foram descritos.

Ao lado do retrato está o seguinte:

— O Infante d.º a.º comde de gi / gão he tres avo do cõde / dom Manuel p.º / filho del Rey d.º / amRique ho / segundo. —

Ao lado estão as armas de Castela e Leão.

Do casamento dos Condes de Gijon e Noronha nasceu:

— D. FERNANDO DE NORONHA, n.ºs 16 e 32, 2.º Conde de Vila Real pelo casamento com D. BEATRIZ DE MENESES filha do Governador Capitão General de Ceuta D. PEDRO DE MENESES. Já foram descritos.

Ao lado do retrato está:

— O Comde dom fernãdo seu bis avoo / filho do Infante / dom a.º. —

Por debaixo do retrato estão esquadreladas as armas de Portugal com Castela e Leão.

GENEALOGIA DE D. MANUEL PEREIRA

Do casamento dos 2.^o Condes de Vila Real nasceu:

— D. JOÃO DE NORONHA, *n.^{os} 17 e 33*. Casou com D. JOANA DE CASTRO, *n.^{os} 25 e 42*, filha dos Condes de Monsanto. Já foram descritos.

Ao lado do retrato está a legenda:

— Dõ Joã de Ioronha Irmã / do Marqs de Vila Real seu avo / filho do cõde dom fernãdo. —

Por debaixo do retrato estão partidas as armas de Castela e Leão, com Portugal e Meneses.

Do casamento de D. JOÃO DE NORONHA nasceu:

— D. BEATRIZ DE MENESES CASTRO E NORONHA que casou com o 2.^o Conde da Feira D. DIOGO PEREIRA já descrito. Tiveram:

— D. MANUEL PEREIRA, 3.^o Conde da Feira, *n.^{os} 21 e 38*. A sexta página tem no alto a seguinte inscrição:

— El Rey dõ J^o da gloriosa memoria he quãtavoo do Emperador Carlos & da R^a nosa Senhora & da Rainha de frança: ho Ift^o Dom Joham quartavoo do Comde / dom manuell pereira Sam Irmaõs filhos del Rey dom pedro. —

Vejamos o desenvolvimento deste programa:

— Rei D. PEDRO I de Portugal. Fora dos casamentos e de TERESA LOURENÇO teve:

— Rei D. JOÃO I de Portugal, *n.^{os} 10, 18 e 35*. Casou com D. FILIPA DE LENCASTRE.

Ao lado do retrato está a seguinte legenda:

— El Rey dom Joã da gloriosa / memoria he qutavoo do em / perador Carlos & da Rainha / nosa senhora & da Rainha / de frança & tres / Avoo da Rainha / dingratera / & he f.^o del Rey dõ P^o. —

Ao lado tem as armas de Portugal assumidas por este Rei.

Do seu casamento, entre outros, nasceu:

— Infante D. JOÃO, *n.^{os} 19 e 36*. Casou com D. ISABEL, *n.^o 3*, já descritos.

Ao lado do retrato tem a seguinte legenda:

— O Ifante dom Joam seu / tres avoo-filho del Rey dõ / J^o da gloriosa / memoria. —

Por debaixo do retrato estão as armas de seu pai com um lambel de três pendentés.

Do casamento do Infante D. João nasceu:

— Rainha D. ISABEL, n.º 36, que casou com o Rei de Castela D. JOÃO II, n.º 28, já descritos.

Ao lado do retrato está a seguinte legenda:

— A Rainha dona Isabell mo / lher Del Rey dom Joã o segº / de Castela sua bis / avoo / filha do Ifante / dom Joam. —

Por debaixo do retrato estão em lisonja as armas de Castela e Leão partidas com as de Portugal.

Do casamento do Rei D. JOÃO II de Castela nasceu:

— Rainha D. ISABEL, a Católica, n.ºs 29 e 37. Casou com o Rei D. FERNANDO. Já foram descritos.

Ao lado do retrato da Rainha, está a seguinte legenda:

— A Rainha dona Isabell mo / lher del Rey dõ fernando sua / avoo / filha da Rª / dona Ysabel. —

Por debaixo do retrato, em lisonja, estão esquarteladas as armas de Castela e Leão com as de Aragão e Sicília.

Do casamento dos Reis Católicos nasceram:

— D. JOANA que casando com o Rei D. FILIPE I foram pais do Imperador CARLOS V, n.º 30, e de D. CATARINA que casou com o Rei D. JOÃO III de Portugal, n.º 13.

— D. ISABEL e D. MARIA que casaram com o Rei D. MANUEL de Portugal.

Vejamos a décima e última árvore para o que temos de voltar ao princípio da que acabámos de descrever:

— Rei D. PEDRO I de Portugal que do casamento com D. INÉS DE CASTRO teve:

— INFANTE D. JOÃO, n.ºs 22 e 39. Já referido.

Junto ao retrato tem a seguinte inscrição:

— O Infante dõ Jº q̃tavoo do / Cõnde dõ Manuell pereira / filho del Rey dom Pº —

Ao lado do retrato estão as armas de Portugal com lambel de três pendentés.

GENEALOGIA DE D. MANUEL PEREIRA

Fora dos seus casamentos teve:

— D. AFONSO DE CASCAIS, *n.ºs 23 e 40*. Casou com D. BRANCA DA CUNHA. Já referidos.

Ao lado do retrato está a seguinte inscrição:

— O sôr dom aº de Cascaes seu / tres avoo / filho do Ifante dom / Joam. —

Por debaixo do retrato estão as armas de Portugal com um filete em contrabanda indicando bastardia.

Do casamento de D. AFONSO nasceu:

— D. ISABEL, *n.ºs 24 e 41*. Primeira Condessa de Monsanto pelo seu casamento com D. ÁLVARO DE CASTRO conforme já disse acima.

Ao lado do retrato está a seguinte inscrição:

— A codesa de mōsanto dona / Isabell sua bisavoo / filha do sôr dom / Aº de Cascaes. —

Por debaixo do retrato estão em lisonja as armas de Portugal e de Castro.

Do casamento de D. ISABEL nasceu:

— D. JOANA DE CASTRO, *n.ºs 25 e 42*. Casou com D. JOÃO DE NORONHA, *n.ºs 17 e 33*. Já referidos.

Ao lado do retrato está o seguinte:

— Dona Joana de... / sua avoo / filha da cõde / sa de mōsã / to —

Por debaixo do retrato estão em lisonja, esquarteladas, as armas de Castela e Leão com as de Aragão e Sicília.

Do casamento de D. JOANA DE CASTRO nasceu:

— D. BRITES DE MENESES CASTRO E NORONHA que casou com o 2.º Conde da Feira, D. DIOGO PEREIRA, já referidos.

Deste casamento nasceu:

— D. MANUEL PEREIRA, 3.º Conde da Feira. *N.ºs 21 e 38*.

A última página, a sétima do precioso pergaminho, tem uma inscrição nos seguintes termos:

Portugal Rey darmas principal Do muy alto serenissimo & poderoso el Rey / dom Joam o terceiro nosso senhor et faço saber aos que esta aprouaçam for mostrada que a requerimento do conde dom manuel pereira Vy esta arvore atras

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO.

escrita da genelasia & Real samge de que deçemde desde Ruy pereira O brauo seu quintauo ate o fim da dita aruore: A qual aruore / de sua genelasia eu acho ser verisima por ser tirada verdadeiramente das / caronicas de portugal & de Castela & por tal aprouo & çertifiquo ser çerta asy como se / nela contem: vai feita & yluminada per Antonio dolamda & Joam Menelau offiçy / aes da nobreza do dito snör feita & yluminada em duas folhas & mea que sam çinço / laudas cheas: & por mais firmeza Asiney de meu propio~sinal em euora a vinte & do / us dias de feureiro de mil y quinhentos & trinta & quatro: /

portugal p
Rey darmas





LUIZ DE MAGALHÃES

A SUA EVOLUÇÃO ESPIRITUAL

PASSANDO nós em Londres, em 1911, o nosso primeiro Natal de exilados, fomos à Missa da meia noite à igreja de S. James. O lindo e vasto templo achava-se completamente cheio de fiéis, e quase toda essa numerosíssima assistência comungou à Missa.

Víamos, umas atrás das outras, despejarem-se as bancadas, e a multidão dirigir-se lentamente para o altar, e momentos depois, recolhida, mãos postas, olhos baixos, com uma piedade que comovia, voltar a enchê-los. Faziam-se já sentir em Londres os frutos abençoados dos decretos sobre a Comunhão frequente, do grande Papa que foi o Beato Pio x. Essa piedosa Comunhão impressionou-nos tanto mais que a saudade da Pátria distante e o doloroso contraste da cena a que assistíamos com a perseguição religiosa aqui desencadeada nos feria o coração.

A impressão em meu Pai foi igualmente profundíssima. E essa impressão exprimiu-a ele no soneto que vou transcrever, espécie de grito de alma, ao mesmo tempo revelador dum estado de espírito que, de há tempos, pressentíamos, e confissão da crença que iluminara a sua primeira juventude.

AD DEUM

Entrei no Templo, — há tanto abandonado! —
Onde já meu espírito adorou
O Deus que, sobre um lenho ensanguentado,
Para remir os homens, expirou.

Piedosa crença, lírio imaculado,
Que, em mim, a razão fria desfolhou!...
Pudesse eu, outra vez, ser deslumbrado
Pelo facho da Fé, que se apagou!

Pudesse eu elevar meu coração
Na espiral infinita da oração,
Que sobe como o incenso pelos ares,

E, as mãos postas em místico fervor,
Ficar dormindo em tua paz, Senhor.
Como as velhas estátuas tumulares!

*

Não era irreligioso, como talvez muitos pensem, o ambiente familiar em que meu Pai nasceu e se criou.

Profundamente crente e escrupulosamente cumpridora dos mandamentos da Lei de Deus e dos preceitos da Igreja, minha Avó, D. Rita de Moura Miranda, educou na prática da Religião os dois filhos que lhe ficaram, depois de quatro anos, apenas, de vida conjugal. Inteligente e culta, era uma senhora piedosa à maneira da quase totalidade das pessoas piedosas do seu tempo. Se não recebia com frequência os Sacramentos, a sua recepção era para ela um acto sério que cumpria com o maior cuidado, escrupulo e piedade. O preceito da Missa era rigorosamente observado, a despeito da sua precária saúde. Rezava o Terço e a Coroa das Dores, fazia o Mês de Maria com as suas criadas no Oratório, onde conservava, numa urna de mármore preto, o coração do marido, José Estêvão Coelho de Magalhães, que prematura e inesperadamente perdera, e cuja saudade viveu fielmente na sua alma durante os quarenta anos que lhe sobreviveu.

Nos seus papéis encontrámos os recibos das numerosas associações de piedade e beneficência a que pertencia, e os assentos das missas e esmolos com que sufragava as almas dos seus queridos mortos e dos subsídios com que amparava pessoas de família ou amigas necessitadas. Quando lhe propuseram comprar à viúva do Desembargador Luís Lopes Vieira de Castro, que primeiro a adquirira, esta quinta de S. Salvador de Moreira, destinada a tornar-se para a sua descendência uma verdadeira «casa de família», minha Avó não o fez sem, escutando os seus escrupulos, ouvir a opinião duma autoridade eclesiástica, que seria, talvez, também seu confessor.

Vê-se, pelo soneto atrás citado, que as crenças em que fora criado, se arreigaram na alma juvenil de meu Pai. Ouvi-lhe dizer que, em certa ocasião, se sentira «quase místico», e desses princípios alguma coisa resistiu ao embate das ideias filosóficas que lhe amorteceram a fé e contra ela elevaram, predominante, o culto da ciência e da razão.

Não foi também devido à influência que a personalidade de meu Avô, José Estêvão, pudesse exercer sobre o seu espírito, que meu Pai se afastou da prática da religião. Meu

Avô não era ateu nem perseguidor da Igreja. Se professou, como a maioria dos seus contemporâneos, os erros correntes do tempo, era, no entanto, crente e praticante e repetidamente, nos seus discursos, fez com desassombro a afirmação pública do seu Catolicismo.

Quando meu Pai compareceu diante do tribunal militar que julgou e condenou a pena maior os ministros da Junta Governativa da Monarquia, restaurada no Porto em 1919, duas testemunhas de acusação atacaram-no violentamente porque se havia recusado a levantar a questão religiosa no Parlamento (era então deputado), quando, em 1901, se deu no Porto o caso Calmon.

De facto, dirigindo-se então meu Pai para Lisboa, foi esperado em Campanhã por um grupo de republicanos que instaram com ele para que tomasse essa atitude contra as Ordens religiosas, seguindo o exemplo de meu Avô para com as Irmãs da Caridade. Meu Pai recusou-se terminantemente. E agora, perante o Tribunal, confirma a sua atitude de então e esclarece a de meu Avô nessa tão debatida questão. Seria interessante reproduzir toda a declaração em que define com admirável firmeza e elevação o que pensava acerca da verdadeira liberdade de consciência e das questões religiosas. Mas seria excessivamente longo, e limitar-me-ei ao que se segue:

«Respondi que, Juiz dos meus deveres e intérprete da tradição ligada ao meu nome, — era eu só; que a questão Calmon se resumia a um simples caso de consciência religiosa dentro do âmbito inviolável duma família, em que só os directamente interessados tinham que intervir; que nunca assumiria a responsabilidade de levantar questões religiosas, as mais graves e, contudo, vãs e estéreis, que podem perturbar e agitar a opinião dum país; ... que meu Pai nesses mesmos discursos, fez a sua sincera profissão de fé católica (porque foi sempre um católico praticante), não viu na questão das Irmãs da Caridade uma questão religiosa, mas uma *questão política*...»...

«Com certeza, os que assim falam nem conhecem a vida de meu Pai, nem o seu temperamento e as suas ideias políticas, nem mesmo leram, sequer, os seus discursos. É preciso, com efeito, desconhecer totalmente essas nobres e elevadas orações, em que a questão das Irmãs da Caridade foi por ele tratada, e ainda as que pronunciou sobre a liberdade de ensino, para se conceber e figurar meu Pai como um jacobino violento e sectário, um inimigo de todo o sentimento religioso, um insultador grosseiro dos que, dentro da

sua fé e em conformidade com ela, professam a renúncia de si próprios em benefício do seu semelhante».

«Nesses discursos mais de uma vez ele se declarou católico, apostólico, romano, e justifica as suas arregaçadas crenças religiosas. E aí presta homenagem, com a delicadza própria do seu alto espírito generoso e tolerante, aberto a toda a grandeza moral, aos sentimentos e aos intuitos que animavam essas piedosas mulheres, assim votadas a uma vida de sacrifício e bondade; e é até com o maior respeito que se refere a S. Vicente de Paulo.» (1)

Será também interessante transcrever este trecho dum discurso de meu Avô, em que encontramos a confissão desasombrada da sua fé no Sacramento da Penitência (o Sacramento mais odiado, combatido e caluniado pelos inimigos de Deus) e do respeito e admiração que ele lhe inspirava:

«O conde de Cavour morreu com aparências de cristão. Essas aparências foram julgadas leais, verdadeiras e significativas, especialmente pela única autoridade eclesiástica que as podia testemunhar e autenticar: pelo seu confessor (*apoiados*). E naquele acto supremo da religião, consagrado por Deus e pela Igreja, não pode intervir mais nenhum ser humano, mais nenhuma autoridade eclesiástica, sem destruir esse santo princípio e essa santa união da Igreja Católica (*apoiados*). Seria tirar toda a sublimidade do Sacramento da Penitência, que se compreende, porque todo aquele que tem espírito elevado e alma humana compreende quais são os seus destinos além da situação terrestre.» (2)

Li esta passagem ao Sr. P.º Cruz e impressionou-me o interesse com que a apreciou e a satisfação com que me fez notar: «E foi apoiado...»

Nem o ambiente nem as tradições familiares foram, pois, a causa de meu Pai se afastar da prática da Religião. A crise

(1) LUIZ DE MAGALHÃES, *Perante o Tribunal e a Nação*, págs. 146 e 148.

(2) Depois de feito este trabalho, vi no volume dos *Primeiros Versos*, que pertenceu a minha Avó, o oferecimento que meu Pai lhe fez, do qual transcrevo estas palavras: «...este livro é uma obra sua no que ele representa dum espírito, que, pela educação duma Mãe sensata, soube tomar o Mundo e a Vida — talvez um pouco mais a sério do que a geração em que vive».

Tinha então 20 anos!

deu-se no contacto directo com as correntes da época em que estudou e se fez homem, em Coimbra, e depois da formatura, com a leitura apaixonada dos autores, nacionais e estrangeiros, que as professavam e pregavam, e pela convivência íntima, pela admiração sincera, pela amizade dedicadíssima que o ligaram, desde a mocidade, às primeiras figuras do nosso meio intelectual que as representavam entre nós: ANTERO DE QUENTAL, que o acolhia, na sua tebaida de Vila do Conde, com a saudação do Tasso a Luís de Camões: «Buono Luigi...» e OLIVEIRA MARTINS, o «filósofo», ambos venerados como Mestres por meu Pai; e EÇA DE QUEIRÓS, CARLOS LOBO DE ÁVILA, JAIME DE MAGALHÃES LIMA, ANTÔNIO FEIJÓ, ARISTIDES DA MOTA, com quem se irmanava pela estreita amizade que os uniu e o comum interesse pelas letras, que todos mais ou menos cultivavam; e tantos outros com quem convivia em activa camaradagem literária, como GUERRA JUNQUEIRO, RAMALHO ORTIGÃO, ALBERTO SAMPAIO, etc., etc.

O Positivismo entusiasmou-o. A Filosofia, as Ciências, tudo o seu espírito abraçava, admirava, em contraposição com as Verdades eternas, que, como aos demais, se lhe afiguravam crenças ingénuas, sem base, ou mitos criados pela imaginação dos homens.

Mas a sua integridade moral não foi atingida pela onda da descrença. Dotado de sentimentos nobres e elevados, desde muito novo encarou a vida como coisa séria (1).

Numa poesia escrita aos 19 anos, descreve o seu «Ideal de amor» como uma

- «...Serena visão dum sonho santo e puro.»
 — Quer a vida de familia:
 «...austera, alegre e nobre.»
 — A esposa, vê-a:
 «...em material sorrir
 beijando dum filhinho os lábios cor d'aurora.»
 — E também:
 «.....feliz e meiga e cuidadosa
 na vida do *ménage* activa a labutar.»

E resume:

«Assim seremos bons e os anos passarão
 «no gozo sem rival da paz e da saúde,
 «vendo robusta e forte a nossa geração
 «— modelo de ventura, exemplo de virtude! (2)

(1) *Idem.*

(2) *Primeiros Versos*, LUIZ DE MAGALHÃES.

E mais tarde, já noivo, numa poesia intitulada *O Amor*, em que refere diversas fases por que passa o coração, escreve:

Mas quando o amor num ser se fixa, enfim,
e a doce companheira,
Virginal como a alvura do jasmim,
nos poussa a mão ligeira,

A mão leal e amiga sobre o ombro
— esposa e protegida,
Pasma-se, então, com religioso assombro,
de quanto é nobre a vida... (1)

Meu Pai encontrou em minha Mãe (2) a esposa que sonhara, e que o soube acompanhar tanto na vida simples da aldeia, a que se acolheu aos 28 anos, como na vida de sociedade, que nunca deixou de frequentar, e na vida pública, quando nela exerceu algum cargo. Foi a «doce companheira» dos seus trabalhos, dos seus gostos, das suas alegrias, dos seus sacrifícios, das suas generosas aspirações, das suas decepções, das dores profundas com que a Deus aprouve feri-los. Companheira de mais de 50 anos de convívio, a quem, no hospital do Carmo, onde se achava em tratamento, pôde dizer, rematando a íntima conversa a sós, em que relançaram a longa carreira já percorrida:

«Não nos enganámos um ao outro. O programa foi cumprido. E tivemos filhos tão bons!!.. Só temos que dar graças a Deus...»

No dia seguinte, 14 de Dezembro de 1935, uma síncope cardíaca punha termo à sua existência.

Era realmente — «Vida de família, austera, alegre e nobre» — a vida que levávamos neste amado retiro de Moreira, durante os descuidados anos da nossa infância e mocidade. Vivíamos em grande paz e união, porque meus Pais se respeitavam mutuamente. Nunca em nossa casa se sentiu a inquietação da discórdia nem o constrangimento ou a pressão da intolerância. Vivia-se cristãmente, observavam-se todos os preceitos de Deus e da Igreja, Mãe, filhos e criados; e, discretamente, ninguém comentava a abstenção do chefe da família. Sobre esse assunto a reserva era completa, tanto da parte dele como da nossa, e só, no interior das almas, ele era encomendado a Deus.

(1) LUIZ DE MAGALHÃES, *Odes e Canções*.

(2) Minha Mãe, D. Maria da Conceição de Lemos Pereira de Lacerda, era a filha mais velha de Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, Morgado da Casa de Condeixa. Meus Pais casaram em Fevereiro de 1884.

Mas, apesar de se manter afastado do cumprimento dos preceitos da Religião, meu Pai manifestava os sentimentos mais perfeitamente cristãos. Toda a piedade sincera e simples o comovia; toda a caridade merecia a sua aprovação; os nossos Párcos eram amigos da casa, convivas indispensáveis ao jantar do domingo e nas festas de família e outras. Conversava largamente com eles, e todos admiravam a bondade e nobreza do seu coração, e faziam justiça à sinceridade das suas opiniões. Respeitador como era das crenças alheias, recusou-se terminantemente, como já atrás se disse, a imiscuir-se no caso Calmon, levantando a questão religiosa no Parlamento, de que fazia parte como deputado.

Outra prova do seu respeito pelos direitos das consciências foi a maneira como se houve para com minha Avó, quando, por três vezes, viu que perigava a sua vida. Sabia que ela tinha grande receio da morte, mas que não queria morrer sem se sacramentar, e foi ele sempre quem, com as necessárias cautelas, lhe falou e a dispôs para que recebesse os Sacramentos.

Costumava dizer, em modo de brincadeira, que era livre-pensador, porque reconhecia a cada um o direito de pensar como quisesse. Julgo que esse dito foi mal interpretado, pois ouvi a alguém que meu Pai se havia «declarado Livre-Pensador», supondo-o partidário das perseguidoras associações que usavam esse nome, — e pelas quais, ao contrário, ele manifestava claramente a sua antipatia e repulsa.

Mas a paz de que gozávamos no «doce remanso de Moreira», como escreveu ANTÓNIO FEIJÓ, foi perturbada, e para sempre desfeita, desde que, em Maio de 1906, meu Pai se viu constrangido pelas circunstâncias, a aceitar a pasta dos Negócios Estrangeiros, no primeiro ministério de João Franco, de quem era grande e dedicado amigo e leal partidário. Passado um ano no seio do Governo, aproveitou a recomposição que então se impôs para, segundo a condição que pusera ao entrar no ministério, recuperar a sua liberdade. Mas oito meses apenas depois do seu regresso a casa, a tragédia do regicídio feriu-nos de tão viva dor, cobriu-nos o coração dum luto tão profundo, que, decorrido perto de meio século, perdura o mesmo sentimento e revive mais intenso ao passar a triste data de 1 de Fevereiro.

Veio depois a República, o exílio do nosso Rei; vimos a Pátria, pela qual meu Pai desde novo se sacrificara, acompanhando desinteressadamente todas as tentativas feitas para o seu ressurgimento, entregue em mãos indignas, que a rebaixavam e levavam até à beira do abismo. Vimos a perse-

guição religiosa desencadeada, esforçando-se por destruir o que temos de mais precioso, o tesouro da fé. Sofremos perto de três anos de exílio, e só quem passa por semelhante provação sabe quanta dor e amargura encerra esta palavra.

O exílio, para meu Pai, não foi só a saudade da terra natal. Não podia ficar indiferente à desgraçada situação de Portugal e, com a maior dedicação, fez parte da Junta que se formou em Londres para orientar as tentativas de restauração da Monarquia, que era, nessa altura, a única esperança de salvação que se antevia. Quem de perto o acompanhou sabe quanto e como trabalhava e se sacrificava. A sua saúde, tão robusta, ficou abalada desde então. E, se a estima — pode mesmo dizer-se a amizade — que El-Rei e a Rainha lhe testemunhavam, em reconhecimento dos seus serviços, e o affecto sincero e leal de numerosos companheiros de luta, o compensavam por um lado, — por outro, quantas decepções, incompreensões, intrigas, desgostos, quanto sofrimento íntimo o feriu nessa longa quadra de tristeza!

«As perseguições reavivam a fé, e os infortúnios buscam-na como o seu único refúgio de consolação e pacificação íntima», escreveu meu Pai, referindo-se à tormenta por que passava a religião em Portugal (1).

Sem que ele, talvez, o percebesse, creio que esse trabalho interior da graça se ia já operando na sua alma.

No meio do descalabro geral, o clero português deu um nobilíssimo exemplo de firmeza de fé e espírito de sacrifício, mantendo-se corajosamente ao lado dos seus Bispos e arrostando a perseguição e a luta desigual que se lhe anteolhava. Esta atitude, que revelava a sua força moral baseada na sinceridade da crença que professava, causou no espírito de meu Pai um vivo sentimento de admiração e respeito. «É a única classe que se salvou», dizia por vezes; «bem se vê há nela qualquer coisa de grande». E uma vez acrescentou: «Por isso, também, ainda um dia me hão-de ver aos pés dum padre...»

Em Londres, causava-lhe a mesma impressão a observância dos católicos ingleses, o desassombro com que praticavam a religião, a piedade com que assistiam aos actos do culto, a ordem nas igrejas e a simplicidade junta à solenidade com que estes se celebravam. Assim aconteceu com a Missa da meia-noite no Natal de 1911. O soneto *Ad Deum*, atrás transcrito, mostra-nos que já então sentia a necessidade da fé.

(1) LUIZ DE MAGALHÃES, *Perante o Tribunal e a Nação*, pág. 194.

Dada a amnistia em 1914, regressámos a Portugal. Meses depois, rebenta a guerra, e nova era de cuidados e tormentos se abre para nós. Meu irmão José Estêvão, o único filho varão da família, estava em Gand, em cuja universidade estudava, o que nos ocasionou verdadeiras aflições, quando os alemães invadiram a Bélgica. Felizmente conseguiu escapar, e uma noite, inesperadamente, chegou-nos a casa, são e salvo. Mas quando Portugal, por sua vez, entrou na guerra, ele foi mobilizado como miliciano para artilharia pesada, e em Janeiro de 1918 vimo-lo partir... Aqueles que tiveram uma pessoa de família na guerra sabem o que foram esses longos meses de contínuo sobressalto, semanas e semanas sem notícias, quando a cada segundo a morte espreitava.

Quis Deus conceder-nos que voltasse. De aparência, vinha são e bem disposto, mas ignorávamos que trazia consigo o gérmen do mal que dentro de pouco tempo no-lo havia de levar: tinha sido gaseado.

Depois de acabada a guerra, porém, ainda ausente meu irmão, de novo os acontecimentos políticos vêm perturbar a nossa vida de família. Sidónio Pais é assassinado a 14 de Dezembro de 1918. A 19 de Janeiro de 1919, Paiva Couceiro restaura a Monarquia no Porto e no Norte do país, e meu Pai é convidado para ministro dos Estrangeiros da Junta Governativa do Reino.

Não cabe aqui descrever o que foi esse maravilhoso domingo, cheio de sol e de luz, em que, na cidade, flutuou de novo, por toda a parte, a nossa linda e amada bandeira azul e branca. Foram dias de grande esperança e alegria, que em breve se iam transformando em cuidados e aflições, até que, a 13 de Fevereiro, um movimento contra-revolucionário derrubou a Monarquia. Os ministros da Junta Governativa que se encontravam no Porto, o Visconde do Banho, meu Pai e o Conde de Azevedo foram presos no hotel em que se hospedavam e donde não quiseram fugir.

E principiou um novo calvário, que todos nós tivemos de subir, meu Pai, porém, à nossa frente...

Podemos sem exagero afirmar que o subiu como um cristão, porque a sua coragem, elevação moral, conformidade e paciência foram inquebrantáveis.

Detido, primeiro, na Casa de Reclusão Militar, depois no Aljube, onde campeavam a opressão e a maldade, foi, passados cerca de seis meses, transferido para a Cadeia Civil da Relação. Aí, pela primeira vez, pudemos estar juntos, à vontade, sem a presença de guardas insolentes, marcando

o tempo da visita por minutos, com o relógio na mão, ou no meio dos outros presos e suas famílias.

Os presos políticos achavam-se alojados nos chamados «quartos da malta», onde gozavam o benefício de terem celas espaçosas, um largo corredor e a liberdade de se verem e conversar dentro daqueles quase vastos domínios, em comparação com a estreiteza de espaço a que estavam sujeitos no Aljube.

Apenas chegámos, meu Pai mostrou-nos o seu novo aposento. Era uma grande cela, caiada de fresco, onde três camas se alinhavam ao longo da parede. A de meu Pai ocupava o lugar do meio, debaixo dum grande crucifixo pintado em azul sobre a cal branca, por outro prisioneiro que por ali passara.

«Pedi aos meus companheiros para que a minha cama ficasse aqui», explicou meu Pai; «disse-lhes que a minha família ficava toda contente de ver esta cruz à minha cabeça».

Sentámo-nos. Era intensa a nossa comoção. Meu Pai interrompeu o silêncio que se estabelecera: «Aprendi mais nestes seis meses do que em 60 anos de existência». Citou um verso de LECONTE DE LISLE:

«Le malheur a percé mon vieux coeur de sa lance.»

No mesmo tom, quase solene, fez uma referência ao sofrimento suportado com espírito cristão, e, erguendo os olhos, fitou com profunda expressão o Crucifixo azul que desejara ver sobre a sua cama «para nossa consolação...». Presentíamos que as lições desses seis meses de infortúnio iam reacendendo a luz da Fé na sua alma magoada.

«Lutar, sofrer, as almas engrandece» — escreveu ele no soneto *A escalada*. E outro soneto, *O Sacrificio*, enumeração dos sofrimentos do cativo, termina-o com estes versos austeros:

«...Mas basta, coração! Cala a tua mágoa,
«Sofre em nobre silêncio o teu suplicio:
«Não macules, com vãs lamentações,
«A beleza imortal do Sacrificio! (1)

Sentiu e viveu com intensidade essa «beleza imortal do Sacrificio». Impôs-se a todos; e a sua influência estendeu-se até aos companheiros de prisão da classe popular, para cujas

(1) LUIZ DE MAGALHÃES, *Frota de Sonhos*.

necessidades materiais e morais procurava alívio e cujas dissonâncias acalmava. O director e o pessoal superior e menor da cadeia respeitavam-no, admiravam-no, e para dizer tudo, ficaram seus amigos.

Vinte e seis meses durou a prisão de meu Pai, e durante ela a sua força moral manteve-se sem desfalecimento. Reprincipiou a fazer versos. O seu último livro de poesias, *Cantos do Estio e do Outono* fora publicado em 1908, e desde então só alguma produção isolada saiu da sua pena.

Mas agora, dentro das grades da prisão, o seu espírito elevava-se, voava, movido pelos sentimentos profundos que o ajudavam a manter tão nobre linha de conduta. E, como era poeta, satisfazia a necessidade de expandi-los, cantando-os...

No seu livro *Frota de Sonhos*, vindo a lume em 1924, publicou meu Pai 139 sonetos, muitos dos quais, principalmente a parte intitulada «*Cantos do Prisioneiro*», foram feitos na prisão. Para dar o conhecimento, tanto quanto possível exacto, da evolução espiritual que se foi operando nele, terei de citar algumas dessas poesias.

O problema religioso preocupa-o, e o soneto «*O Ignoto*», revela já uma crença, ainda que confusa:

Que tu existas, creio. O que és, não sei!
Vários nomes te dão, várias figuras,
E os homens, — desvairadas criaturas! —
Variamente concebem tua lei.

És um ser transcendente, — acaso o Rei
Do Universo, imperando nas Alturas?
Um Poder imanente? Ou as obscuras
Fontes da Vida, que eu em vão busquei?

És Brama, Osiris, Jeová, ou Zeus?
És Pã, — a Natureza feita Deus?
És só um conceito da Razão?... Talvez!

Sim! quem sejas, inteiramente o ignoro,
Mas sei que te pressinto — e que te adoro,
Sem mesmo precisar saber quem és! (1)

Na mesma época, também na cadeia, escreve «*A Dor*», em que mostra o mais piedoso sentimento cristão:

Senhor Jesus, não há como o sofrer
Para entendermos bem tua doutrina
E essa lição de amor, lição divina,
Que nos dão teu viver e teu morrer!

(1) LUIZ DE MAGALHÃES, *Frota de Sonhos*.

O que essa grande mestra, a Dor, ensina,
Não o iguala, em valor, outro saber,
Porque, do sofrimento, faz prazer
E a tristeza de júbilo ilumina.

Que deleite não há no sacrificio!
Como a alma sai forte e valorosa
Dos golpes e torturas dum supplicio!

Ah! sofrer por amar, — eis o sentido
Da tua morte. Jesus, na cruz gloriosa!
Graças, pois, Senhor meu, por ter sofrido! (1)

A amnistia de 9 de Abril de 1921 abriu, finalmente, as portas do cárcere aos presos políticos, e no dia 11 meu Pai entrou de novo no seu querido Mosteiro, onde, em plena mocidade, «na doce paz rural», fizera o seu «calmo e venturoso ninho» (2).

Meu irmão José Estêvão, como já disse, regressara da guerra havia cerca de um ano. Mas a alegria da sua volta e a consolação e amparo da sua companhia não podiam ser completas, enquanto meu Pai não estivesse em liberdade. Chegou enfim esse dia; e agora, ao cabo de tão longas e dolorosas separações, a nossa vida de família, outrora tão feliz, podia reprincipiar. Não eram esses, porém, os desígnios de Deus. Ia pedir-nos a todos, Pais e Filhos, o maior sacrificio com que, por todos os motivos, nos podia ferir. Mas, na sua infinita misericórdia, juntamente com a cruz, concedeu-nos as maiores e mais consoladoras graças.

Não posso deixar de me alongar um pouco neste ponto, para dar bem a conhecer a dureza do golpe que nos esperava.

Existia entre nós, — e existe ainda, graças a Deus, — fortíssimo, intensíssimo, o culto da família, e eram profundos os sentimentos de confiança, solidariedade, lealdade, respeito, estima e ternura íntima que reciprocamente nos uniam. O mesmo culto nos prendia às gerações que nos precederam. De pais para filhos, de avós para netos, transmitia-se, pode dizer-se, o *conhecimento* daqueles que as formaram. Não eram nomes nem sombras, apenas, que, com os objectos do seu uso, chegaram até nós: eram as suas pessoas, os traços do seu carácter, as dores e alegrias por que passaram, as palavras que proferiram...

Faz-se, pois, ideia do que era em meu Pai o culto da memória de meu Avô José Estêvão. Mal o conhecera; tinha três anos quando, inesperadamente, a morte o arrebatou em plena força da vida. Mas pode dizer-se que o Filho viveu

(1) LUIZ DE MAGALHÃES, *Frota de Sonhos*.

(2) *Idem*.

sempre com os olhos da alma postos nesse Pai que idolatrava. Afirma-o ele mesmo neste trecho das suas declarações perante o Tribunal Militar, no Porto, que a meu Avô se referem:

«...Este exemplo de tolerância, como todos os outros em que a sua vida abunda, têm sido a lição e o norte constante do meu espirito. E é com os olhos fitos neste modelo de coerência e lealdade, que eu me mantenho fiel à bandeira azul e branca, que ele serviu desde que, aos 18 anos se alistou no batalhão académico, e ao regímen que essa bandeira simboliza e de que ele foi, até à morte, um indefectível partidário e um convicto e desinteressado servidor. Nesta tradição moral, que é o melhor e mais querido património, ninguém irreverentemente tocará sem o meu veemente protesto.» (1)

Era, pois, o sonho de meu Pai, ter um filho a quem transmitisse, com o nome que herdara, as tradições de honra e valor, que formavam, segundo ele confessou, «o seu melhor e mais querido património». Mas esse filho varão, tão ardentemente desejado, foi o quinto do Casal. Depois de tão demorada espera, que alegria causou o seu nascimento em todos, Pais, Avô, amigos que fielmente veneravam a memória de meu Avô José Estêvão!

Sobre a cabeça de meu Irmão repousavam os melhores sonhos e esperanças da família.

Ora, desde a infância, na adolescência, e até que Deus o chamou, na flor da mocidade, esses sonhos e essas esperanças acharam em José Estêvão a sua realização. Fora uma linda criança, buliçosa, alegre, de grandes olhos pretos brilhantes e fartos cachos negros emoldurando o rosto trigueiro e corado. Adolescente e já homem, a sua fisionomia séria, a cara de feições finas e correctas, a boca um pouco severa, davam-lhe aspecto reservado. Mas na intimidade não havia ninguém mais alegre e espontâneo: enchia a casa. Desprezioso e afável no seu trato, todos gostavam dele e o pessoal da quinta adorava-o.

No colégio do Espírito Santo, em Braga, onde estudou até à proclamação da República, os professores e directores eram unânimes em louvar as suas qualidades morais, a rectidão do seu carácter e a boa influência que exercia nos companheiros. Era o protector dos mais fracos e intimidava os fortes com a sua força fora do vulgar.

(1) LUIZ DE MAGALHÃES, *Perante o Tribunal e a Nação*, pág. 149.

Desde criança sonhava «ser soldado», ideal de que desistiu logo que caiu a Monarquia, resolvendo, então, fazer o curso de engenharia civil. Mas os acontecimentos dessa época agitada, que por três vezes lhe cortaram os estudos, levaram-no — de maneira diferente ao que sonhara, é certo — à carreira que já na infância o atraía. E a maneira como se houve nos quinze meses que esteve no «front», em plena guerra e depois do armistício, veio demonstrar que essa ideia era, realmente, uma vocação. O seu valor como soldado e como oficial foram atestados por testemunhos insuspeitos de superiores (entre os quais o general Garcia Rosado, comandante em chefe do C. E. P.), dos seus camaradas e subalternos. Já depois da sua morte, o impedido que no regresso do «front» veio a ser seu criado, contou que ele, uma vez, apanhara gases, porque «tinha primeiro acautelado os soldados e não houve máscara para ele».

Regressando a casa depois de tantas vicissitudes, José Estêvão dedicou-se à lavoura da quinta, que meu Pai, envelhecido e adoentado em consequência da sua demorada detenção, e já com a vista atacada pelo mal que o havia de levar à quase completa cegueira, não podia acompanhar devidamente. Aqui a sua vida era de trabalho. Os seus divertimentos consistiam nas caçadas com outros rapazes da terra, e nas touradas, para que o chamavam frequentemente os seus companheiros do grupo de forçados amadores de Santarém, a que pertencia, e com o qual corria as praças de touros do pris.

Como católico, era profundamente crente e cumpria com convicção, embora nem sempre com absoluto rigor, os preceitos da nossa religião. Não tinha respeitos humanos. Cantava conosco à Bênção do Santíssimo na igreja, o que lhe mereceu o elogio duma mulher da freguesia: «Que coisa tão bonita, um moço a cantar na igreja com a Mãe e as irmãs...»

Meu irmão planeava e experimentava modernos processos de cultura, continuando os trabalhos a que meu Pai havia tanto tempo se dedicara, e dirigia a construção de novas instalações de lavoura, de que fora o architecto e o engenheiro, e que lhe permitiriam realizar os seus projectos.

Iam as obras em grande adiantamento, quando a doença o acometeu.

Doença longa e torturante. Depois de incómodos relativamente leves mas demorados, sobreveio-lhe nos primeiros dias de Fevereiro de 1922 um ataque de reumatismo muscular que o fez sofrer atrocemente. As dores eram horríveis e chegavam a arrancar lágrimas a esse rapaz tão forte e sofredor.

Essa primeira crise passou; no entanto, a doença permanecia, apresentando sempre aspectos diferentes que desconcertavam os médicos. Até que, com a Primavera, o doente principiou a melhorar e em Abril pareceu entrar em convalescença. Mas não se mantiveram essas melhoras. Declarou-se uma pleurisia; e os estragos aterradores que em poucos dias lhe causou lançaram os nossos corações, já tão inquietos, numa verdadeira aflição, pois principiávamos a compreender a extrema gravidade do seu estado e a pensar na necessidade de o preparar para receber os Sacramentos.

O seu sofrimento era imenso. Respirava a custo; não se podia deitar; e dias e dias a fio não conseguiu dormir. As papas de linhaça que continuamente lhe punham faziam-no sofrer muito. Segundo a sua própria expressão «sentia-se um desgraçado». Tinha suportado com coragem e resignação os padecimentos da sua longa doença, mas agora estava exausto. Impacientava-se e queixava-se.

No domingo de Páscoa fizeram-lhe uma primeira punção, e na terça-feira outra, que ambas muito o aliviaram. Mas na quarta-feira, 19 de Abril, no princípio da tarde, viram de repente transtornar-se-lhe a fisionomia na aflição duma angústia que o oprimiu. Surgia-lhe em frente o espectro da morte. E imediatamente pediu os Sacramentos:

— «Chamem-me um Padre, e já...»

Pouco depois, o Pároco de Moreira entrava no quarto do doente com os santos Sacramentos; confessou-o, deu-lhe a Comunhão, e, perguntando-lhe se queria receber a Extrema-Unção, ele respondeu com firmeza que «sim».

Segundo o costume na nossa casa, quando alguém é sacramentado, todos nós, família e criados, assistíamos. E, no silêncio daquele aposento cheio de gente, as orações suavíssimas do ritual soavam como que num sonho aos nossos ouvidos, pois mal nos podíamos convencer, no excesso da nossa dor, que fosse verdadeira a cena que presenciávamos.

Terminada a cerimónia, José Estêvão perguntou:

— «Está pronto, Sr. Abade?»

E acrescentou, sorrindo: — «Agora já posso morrer. Que bom é estar de bem com Deus!»

Interrompido assim o silêncio, uma das pessoas presentes dirigiu-lhe a palavra. O moribundo interrompeu-o:

«Não me distraiam. Deixem-me pensar no que tenho a pensar... Isto é um momento sério; já estou a ouvir o canto do Céu...»

Com o coração trespassado de dor, meus Pais conservavam-se de joelhos junto da cama. Também nós ali nos

mantínhamos, e ao lado estavam o Pároco e o médico, que o não abandonavam.

José Estêvão, vendo a mágoa que nos oprimia a todos, prosseguiu no mesmo tom que tão profunda admiração nos causara:

— «Não tenham pena de mim; eu estou feliz. Sinto que estou a bater às portas da felicidade suprema...»

E dirigindo-se a minha Mãe, lavada em lágrimas:

«A minha Mãe não faz senão chorar... Devia alegrar-se!...»

Todos nos achávamos como que suspensos, ao ouvi-lo. Apesar da respiração ofegante, as suas palavras eram firmes, serenas. Não havia nele qualquer sinal de alucinação. Parecia que a recepção dos Sacramentos lhe obtivera luzes interiores que revelaram súbitamente a grandeza e a bondade de Deus e o valor dos bens eternos. E, no enlevo sobrenatural que já o desprendia do mundo, esqueceu as suas dores e o sacrifício da vida, cheia de promessas e esperanças. Voltou-se para as claridades divinas que o atraíam e só pensou em comunicar-nos as consolações espirituais que experimentava.

Mas logo a seguir, talvez num relancear do espírito sobre a terra que ia deixar e a existência que estava a terminar, com humildade e simplicidade tocantes, pediu perdão aos Pais, que, chorando, lhe asseguravam só alegrias e consolações dele terem recebido. Depois pediu perdão a todos os presentes, falou nos ausentes, despediu-se dos criados que o desejavam ver e, com os lábios já arrefecidos, beijou-nos, Pais e Irmãs, num derradeiro adeus.

Grandes bagas de suor escorriam pela cara macilenta. Com a boca entreaberta, a barba crescida, os olhos quase esbugalhados, que a magreza tornava maiores, ele dava mais a ideia duma dessas dolorosas imagens do Senhor dos Passos, do que a do rapaz vigoroso e alegre, cuja força tantos admiravam.

Entretanto os médicos lutavam contra a morte, aplicando tratamentos enérgicos que a obrigaram a recuar. E José Estêvão, perante a sua dedicação, e vendo a seu lado o Pároco que o assistia com a sua presença comovida, agradecia-lhes e dizia:

— «Snr. Abade, não me abandone... Que bom haver Padres e médicos!»

A tarde ia caindo e, na torre da igreja, tocaram as trindades. Ouvindo o sino, meu Irmão perguntou se estava a tocar a mortos.

— «São as Ave-Marias.»

— «Vamos rezá-las». — E, fazendo o sinal da cruz, pôs as mãos e rezou-as em voz alta, respondendo os presentes a Santa Maria. Mas, quando chegámos à terceira, rezou-a ele também, acentuando marcadamente as palavras: «agora e na hora da nossa morte. Amen».

E dirigindo-se a meu Pai: — «Que linda oração para se rezar nesta hora, não é, meu Pai?»

Avisado de que meu Irmão se achava na extremidade, chegou já de noite o pároco duma freguesia vizinha, que pastoreara a nossa durante muitos anos e ficara um dos nossos mais dedicados amigos. José Estêvão já tinha falado nele, e não o impressionou que aparecesse àquela hora, para se despedir. O seu estado de espírito parecia cada vez mais sobrenatural. Depois da crise por que acabara de passar, o organismo reagiu.

— «Deus está a demorar-se», disse ele. «É para eu ter menos tempo de expiação depois.»

— «Tu que tens que expiar?» perguntou meu Pai. «Foste sempre tão bom!»

— «Deus é difícil», respondeu o doente.

Em certa altura perguntaram-lhe:

— «Tu não crês que Deus possa fazer um milagre?»

— «Sim, Deus pode estar disposto a fazer milagres, mas é preciso que encontre na sua frente quem lho mereça...»

— «Quem os merece mais do que tu? Tu és tão bom, tão verdadeiro, tão leal, tão bom filho!... Tu és um santo!...» exclamou meu Pai, enumerando, na angústia que o torturava, as qualidades que faziam orgulho do seu amor paterno.

— «Cale-se, cale-se!» interrompeu José Estêvão. «Não me diga essas coisas, que me podem fazer mal; pode andar por aí o tentador...»

A noite adiantava. O perigo iminente estava afastado, mas nenhum de nós se atrevia a retirar-se. E o doente, com admirável candura, a abrir a sua alma cheia de luzes. É impossível dar a ideia do que era vê-lo e ouvi-lo.

A certa altura dirige-se novamente ao Pai:

— «Queria pedir-lhe uma coisa.»

— «Ó filho, tudo o que tu quiseres!!...»

E, pela primeira vez, o grande cuidado das nossas almas, objecto de tantas orações, é mencionado entre nós:

— «Queria que se confessasse...»

— «Juro-to.»

E o doente prosseguiu, indicando o Padre amigo que estava ao seu lado:

«Tem aqui o nosso amigo Abade de Perafita, que o há-de saber guiar muito bem...»

E daí por mais um bocado:

— «Estou tão contente com o juramento que arranquei a meu Pai!... Havemos de ser uma família de santos. Lá os espero todos de braços abertos, e depois... não é uma vida, é uma eternidade de felicidade...»

— «A ausência é curta...»

Na manhã seguinte trouxeram-lhe de novo a Sagrada Comunhão. José Estêvão recolheu-se profundamente e, momentos depois, murmurou:

— «Como Deus é bom... As vezes anda-se assim... meio afastado. E Ele está sempre pronto!»

Nessa mesma manhã, falando a uma nossa Tia que estava ao pé dele, nos Sacramentos recebidos na véspera, disse estas palavras admiráveis:

— Ó Tia! Sensação mais deliciosa do que aquela Unção! Foi a maior alegria da minha vida!»

E essa alegria sobrenatural e confiante com que se entregava nas mãos de Deus nunca mais o deixou. Três dias de martírio tinha ele ainda de viver, e nunca o seu ânimo desfaleceu. Nas alternativas de vagas esperanças e de crises angustiosas, manteve-se na mesma serenidade. Por vezes mostrou alegria, quando, sentindo alívio, os médicos lhe asseguravam que ia melhorar. Mas não se prendia a essas esperanças de vida:

— «Estou por tudo o que Deus quiser, para viver como para morrer.»

E quando o sofrimento o atormentava em excesso, pedia que rezassem, tomava água de Fátima, beijava uma relíquia do Santo Lenho, tesouro da nossa freguesia, que tinha na sua frente; e, olhando com admirável expressão de resignação e amor para um crucifixo que tinha sobre os joelhos, dizia:

— «Eu queria que me dissessem, se não fosse isto, como é que havia de suportar dores assim...»

No sábado o seu estado melhorou e pôde dormir. Que alívio vê-lo descansar do extenuante martírio que, havia dias e noites, o torturava! Renasceu a esperança. Se não sobreviessem mais crises nas próximas 24 horas, o coração podia resistir... Todo o dia e a noite se passaram assim, mas na madrugada de domingo, 23 de Abril, o mal voltou a atacá-lo, a aflição aumentou. Acorreram os três médicos que com a maior dedicação o tratavam, mas verificaram que nada mais havia a fazer.

Meu Irmão, no entanto, continuava na mesma serenidade, lucidez e piedade. Recomendou que ninguém faltasse à Missa por sua causa. Quando chegou a hora da Missa do dia, revelou mais uma vez o que principalmente o preocupava:

— «Peço a meu Pai que vá à Missa.»

E acrescentou: — «Rezem por mim, rezem muito, muito, muito...»

Pelo decorrer da manhã, o estado do doente agravava-se. Mandámos avisar o nosso Pároco, pedindo-lhe que viesse para o assistir nos últimos momentos. Instantes depois, meu Irmão perguntou:

— «Não será a altura de chamar um Padre? Já ontem não comunguei...»

De facto, na véspera, porque dormia, não recebera o Senhor.

O médico assistente, — de resto muito religioso, — para provocar no seu espírito uma reacção de esperança, observou:

— «Para que quer Você um Padre? Não está para morrer... E está já tão bem preparado...»

Mas o moribundo replicou:

— «Veja lá... Deixo isso à sua responsabilidade.»

O médico aproximou-se de nós e, em voz baixa, disse-nos:

— «É melhor chamar o Padre. Não há mais nada a fazer. Foi um mártir.»

E o doente observou: — «Lá foi o recadinho para o Padre. Eu bem percebi.»

Não tardou que o Sr. Abade de Moreira entrasse com o Santíssimo Sacramento. Ao vê-lo, meu Irmão murmurou:

— «Aí vem o quarto Médico...»

Comungou. A morte avizinhava-se rapidamente. Queixou-se de sede, e ao darem-lhe água, perguntou, com voz já alterada:

— «É de Fátima?...»

Pareceu reanimar-se: beijou a extremidade dos dedos e, com um gesto em redor, na direcção da família que cercava a cama, simulou atirar-nos esse beijo; e percorrendo todos com o olhar, por um momento outra vez vivo, disse:

— «Adeus todos...!»

Estendeu a mão direita, vacilante, sobre a cabeça do Pai, de joelhos ao pé dele. Quase a pousou, proferindo com voz entramelada algumas sílabas que já não pôde articular completamente:

— «Pá... Pá... Pá...»

A palidez da morte cobriu-lhe o rosto, os olhos reviraram. Caiu para trás sobre as almofadas...

A mão amiga e piedosa do médico que se achava à sua cabeceira fechou aqueles olhos que, podíamos esperá-lo, se abriam agora para a visão beatífica que, no martírio da doença, tivera a graça de antegozar.

«Viveu como um homem de bem, morreu como um cristão», exclamou meu Pai, no primeiro desabafo da sua cruciantíssima dor (1).

*

Estendido sobre a cama que fora o seu leito de dor, mas que pessoas de família e amigas cobriram totalmente de rosas, mostrando no rosto emagrecido pelo sofrimento a beleza augusta da morte, José Estêvão descansava.

O desaparecimento daquele rapaz, esperança da nossa casa, ainda havia pouco tempo tão cheio de vida, — a desventura cruel que nos feria, — causaram profunda impressão, tanto na nossa freguesia como nos numerosos amigos, que de toda a parte, nos vinham acompanhar, com as maiores provas de sentimento e amizade.

O médico assistente, ao retirar-se, resumiu os sentimentos provocados pelas cenas sublimes que presenciara, nestas singelas mas bem expressivas palavras:

— «Morreu como um herói e como um Santo.»

Todos queriam ver o Morto. Entrava-se comovidamente, em silêncio, no quarto mortuário. Pedia-se licença para lhe beijar a mão; tocavam-lhe com terços e medalhas.

— «Dizem que ele viu o Céu. Que feliz devia estar!» — exclamava uma piedosa zeladora do Apostolado da Oração. E outra zeladora dizia: «— É uma alminha de quem a gente se lembra quando está aflita».

Velaram o corpo, durante a noite, algumas pessoas de família e amigas. Contaram depois que, na madrugada, meu Pai entrara no quarto, aproximara-se do Filho morto, e, no desabafo da sua intensa dor, lhe dirigira as mais belas e comovedoras expressões de ternura e saudade. Ainda recentemente uma querida Amiga nos descreveu essa cena, que nunca mais esqueceu.

Numa notícia sobre a morte de meu Pai, em 1935, encontro esta referência à sua dor na perda do filho único:

«Na flor da idade, leal como poucos, valente sem receio, o neto de José Estêvão, o filho único de Luís de Magalhães, morria, deixando mergulhado na mais lancinante angústia o coração infinitamente bom do Pai desolado.

«Nessa noite, em que o cadáver do filho único, esperança do futuro dum nome glorioso, se encontrava velado,

(1) Os médicos que, com tanto desvelo, trataram José Estêvão nos últimos dias foram: Dr. Manuel Forbes Costa, assistente; Dr. José Domingues de Oliveira, grande amigo da família, e Dr. Fernando Aroso, que ficou sendo o dedicadíssimo médico e amigo da nossa casa.

na Quinta do Mosteiro, por meia dúzia de pessoas íntimas, quem estas linhas escreve assistiu ao mais confrangedor espectáculo de angústia represada e de dor mal contida que é possível presenciar.»

Na terça-feira, 25, teve lugar o funeral na igreja da freguesia. Ignoro porque não houve Offício e Missa cantada, como é costume nesta região para funerais solenes. Para meu Irmão resolveram cingir-se à Missa rezada. Mas rezaram-se simultâneamente Missas em seis altares. Os celebrantes, uns nossos amigos, outros conhecidos, mostravam a maior piedade e comoção. Na igreja reinava respeitoso e sentido silêncio, e ouvia-se o ciciar das orações, palavras divinas que encerravam promessas de vida eterna.

Esta cerimónia singela comoveu meu Pai até ao fundo da alma. Agradeceu aos Padres, nos termos mais alusivos, o bálsamo que caíra sobre o seu coração esmagado e alvoçado pela intensidade da dor.

O corpo de José Estêvão seguiu nessa tarde para o Porto, onde houve responso na igreja dos Terceiros do Carmo, e daí, em câmara ardente armada num fourgon do comboio, para Aveiro, onde chegou na manhã do dia seguinte, 26. Com impressionantes e sentidíssimas manifestações de pesar foi acompanhado ao jazigo da nossa família. O seu nascimento fora uma grande alegria; a sua morte causou a maior desolação.

Meus Pais sofreram este duríssimo golpe com a coragem, a resignação, a elevação moral que sempre mostraram nos lances dolorosos da sua vida.

Minha Mãe, verdadeira *mulher forte*, foi heróica sem rigidez, na sua dor inconsolável, no luto que para sempre lhe cobriu o coração.

Para meu Pai, a morte do Filho, além da profunda dor em que o deixava mergulhado, representava um delicado caso de consciência: o juramento que lhe fizera de voltar à prática da religião. Logo a seguir, falou com o nosso amigo, Abade de Perafita, dizendo que estava pronto a cumprir a sua promessa, mas que não tinha fé. — «Espere», foi a resposta. De facto, meu Pai não era pessoa para se abeirar sem fé dos Sacramentos. Respeitara-os sempre. Esse respeito devia ser um resto de crença, dessa «piedosa crença» cuja perda de havia muito lamentava, e cuja falta, agora, mais vivamente sentia.

Na sua dor e saudade, perturbavam-lhe a alma sentimentos desencontrados; e, como mais vezes lhe sucedera, espon-

tâneamente os exprimia em versos. Na *Frota de Sonhos* publicou numerosos sonetos que nos permitem seguir a evolução do seu espírito no caminho doloroso de dúvidas que tinha de subir.

Pouco tempo decorrido, a 17 de Maio, escreve o soneto que segue, no qual como que pede contas «aos deuses que adorou» do engano em que o induziram.

IN AMARITUDINE

Porque te saciaste, alma iludida,
Desses frutos amargos da Razão?
Porque a chama da Fé, de áureo clarão,
Deixaste vacilar amortecida?...

A Fé... a Fé! Eu sei, alma descrida!
«Sonho, — dirás, — miragem, ilusão...»
Que importa, se, na mágoa e na aflicção,
Nos ampara e consola toda a vida?!

Que sabes tu, por fim, inútil Ciência,
Desses Mistérios que, num sacro horror,
Me apavoram o espírito e a consciência?

Que me diz tua boca fria e dura?
Com que bálsamo abrandas minha dor?
De que me serves tu na desventura?

No mês de Junho, escreve o soneto «*Ser e não ser*», em cujos tercetos, depois de ter encarado o mistério da existência, faz esta confissão:

Quantas vezes, em ti, medito e cismo!
Quantas vezes me inclino, ignoto abismo,
A espreitar em teu vácuo enevoados!

Mas nada enxergo ao fundo — nada! nada!
E, ante o Segredo eterno, conturbada,
Minha alma freme dum pavor sagrado!

E logo a 2 de Julho, mais este brado da sua tortura interior:

POR ONDE?

Ai de ti! ó pobre alma vagabunda,
Na floresta da Dúvida transviada,
Sempre em busca da recta e clara estrada
Que a Verdade da sua luz inunda!

Entre a sombra indecisa, que circunda
O teu caminho, segues, angustiada,
Ora em ânsias de Fé, ora abismada
Nesses problemas que a Razão profunda.

Mas cada vez mais cruel e torturante
É essa oscilação, alma hesitante,
Esse vão aspirar a uma certeza!

Cada vez é maior tua aliação,
Pois, se, na Fé, não vês mais que ilusão,
Que te dá o Saber mais que incerteza?!...

A dúvida continua, e, com ela, o martírio da sua alma. Vai-se pronunciando a inclinação para a fé, — que, de resto, como vimos, já vinha de muito longe. E em Setembro escreve o soneto «A Fé», ansioso apelo à luz e à paz que dessa virtude emanam.

Portas de oiro da Fé, de oiro e diamantes,
À luz do Eterno Dia a rutilar,
Que dois Anjos, de espadas flamejantes,
Estão, — mudas estátuas, — a guardar!

Porque vos não abris, de par em par,
Aos meus ansiosos brados suplicantes?...
Deixai-me entrar, deixai-me arrebatrar
Nos êxtases da Crença, alucinantes;

Adorar Deus em face, e as doces almas
Das que amamos rever, puras e calmas,
Lá onde têm os Bons perpétuo assento;

Crer, sonhar, esperar, — embora em vão! —
Pois só na Fé tem paz o coração,
Só nela tem certeza o pensamento!

A perturbação do seu espírito transparecia. Tinha longas conversas com o Padre amigo a quem meu Irmão, por assim dizer, o entregara, e que nos dizia:

— «Isto vai. Tem muitas dúvidas a vencer, mas vence-as.»

Um dia, meu Pai, tão reservado sobre o que lhe ia na alma, desabafou com uma amiga, que era como que uma irmã para ele: — «Fiz uma promessa a meu Filho, e não a posso cumprir...»

Por essa ocasião, deram-se dois factos que a todos nos comoveram. Na nossa freguesia, muito descristianizada, e que muito se ressentia da propaganda socialista nos meios operários, o Apostolado da Oração, fundado havia alguns anos, era o foco de que partiam todos os esforços para o seu levantamento religioso. Nesse ano tinha-se resolvido fazer a festa do Santíssimo Sacramento que, de tempos imemoriais, aqui se não celebrava. Minha Mãe era a Presidente do Apostolado, e minhas Irmãs e eu fazíamos parte da direcção, sendo membros da Mesa e Zeladoras.

Lembrámo-nos de mandar pregar um sermão em acção de graças pelas consolações que meu Irmão experimentara, na Sagrada Comunhão, durante os últimos dias da sua cruel doença; e, ainda, com o fim de, relembando e seu exemplo, fazer bem, assim o esperávamos, ao povo do freguesia, que a sua morte impressionara muito. Foi convidado o Dr. João Ferreira Fontes, que então principiava a pregar no Porto, embora encobertamente, porque se não podia divulgar a sua qualidade de Jesuíta.

●●● A festividade era modesta, sendo a procissão dentro da igreja, por estar proibido o culto externo. O sermão, porém, foi lindo!

Principiou pela descrição das cerimónias soleníssimas dum Congresso Eucarístico, recentemente celebrado em Roma, e realizado no cenário evocativo do Coliseu. Desenvolvendo o tema e falando sobre a Eucaristia, suas graças e benefícios, entre outros exemplos, ouviu-se o seguinte: — «Era aquele rapaz a quem tudo sorria na vida. Um dia, uma voz fez-se ouvir: — Combateste o bom combate; vem receber a coroa que, como justo prémio, te é devida. — A ordem do apartamento é dura, mesmo trazida por um Anjo. Em volta dele todos choram, só o moribundo se conserva calmo e forte, e de todos se despede com palavras de esperança e de conforto. Quem deu a esse rapaz tanta piedade e tão sobrenatural serenidade? Ah! É que no quarto do doente entrou um Ministro de Deus, levando-lhe Aquele que é o Pão dos fortes, o Viático da última viagem...»

Pessoas amigas tinham posto o pregador ao facto do que se passara, e do duplo fim de reconhecimento e de apostolado que desejávamos tivesse a pregação. E ele soube interpretar admiravelmente a nossa ideia, fazendo reviver, na sua discreta evocação, as lições sobrenaturais da morte de meu Irmão.

Um mês depois, festejou-se com grande solenidade o terceiro centenário da inauguração da nossa igreja paroquial, que, como os outros edifícios hoje existentes, substituíram no século xvii as antiquíssimas construções, e a velha igreja do primitivo, e muitas vezes secular Mosteiro.

Meu Irmão tinha sido escolhido para presidente da comissão que se encarregou da realização desta solenidade, a qual devia celebrar-se por ocasião da festa da Invenção da Santa Cruz, pois nesse dia fora a igreja inaugurada, pela devoção que havia na freguesia ao Santo Lenho, cuja preciosa Relíquia se guardava no Mosteiro.

●●● Por ser essa data muito próxima da morte de meu Irmão, a Comissão, considerando que a freguesia acompanhava o nosso luto, resolveu adiar a festa, que veio a realizar-se

a 16 de Julho. Honrou Moreira com a sua presença o Sr. Bispo do Porto, D. António Barbosa Leão, que também se dignou pregar à Missa cantada.

Qual foi a nossa impressão ao ouvir o Sr. Bispo falar demoradamente sobre meu Irmão, repetir as suas palavras, comovendo-se a ponto de confessar, depois dum momento de silêncio, que tivera de se calar para dominar as lágrimas; e, dando-o como exemplo aos homens e rapazes de Moreira, dizer que, como para a redenção do mundo Deus sacrificara o seu próprio Filho, — talvez agora, para a salvação desta freguesia, houvesse também escolhido para vítima um filho único, e o tivesse sacrificado.

No sermão da tarde, também o pregador se referiu abertamente a meu Irmão. O exemplo da sua morte serviu de tema para a pregação naquela festa do Santo Lenho, a que já não assistiu, mas na qual esteve presente pelas repetidas evocações que da sua pessoa se fizeram.

Estas apreciações, feitas do alto do púlpito, até pelo nosso próprio Prelado, provavam-nos que não era ilusão do nosso affecto e da nossa saudade a ideia de que meu Irmão atingira um elevado grau de perfeição e heroísmo no martírio da doença e na aceitação sobrenatural do sofrimento e da morte, e que foram realmente singulares as graças de que Deus o cumulou nesses dias de dor e de enlevo espiritual.

Meu Pai não podia deixar de sentir profundamente as mesmas impressões.

— «É a glorificação do José!» — dizia-nos ele depois dessa memorável festa do Santo Lenho. Já um mês antes, quando do sermão do Dr. Ferreira Fontes e da evocação velada, mas clara, da morte de meu Irmão, notámos que, à noite, ao levantar-se da mesa do jantar, ele se benzeu e rezou, como todos fazíamos; e nunca mais faltou à Missa ao Domingo desde o dia em que o Filho moribundo lhe pediu que fosse assistir a ela.

Na *Frota de Sonhos*, sob o título comum de «*Urna de Lágrimas*», publicou meu Pai oito sonetos dedicados a meu Irmão, nos quais descreve a beleza da sua morte e revela a intensidade da sua própria dor. Não há, nestes versos, expressões de revolta. Pelo contrário, neles apenas manifesta admiração e resignação.

Essa admiração confessa-a no primeiro soneto da série, «*Eutanásia*»

A tua morte, meu Filho! Ainda assombrada,
Minha alma a evoca, em sua desventura,
E sente-se, entre a mágoa que a tortura,
Pela sua grandeza deslumbrada!

É que, nessa hora, filho, iluminada,
Angélica de fé e de candura,
Abriu-se, toda a flor, tua alma pura,
Tua alma valorosa e resignada!

Ah! sim, alma gentil de herói e crente!
Pois esse Espectro que o terror espalha,
A sua fouce brandindo eternamente,

Encaraste-o sem medo e sem quebranto,
Como um bravo nos campos de batalha,
No teu leito de morte como um santo!

No soneto que segue, «*Alma de Justo*», vemos o sentimento religioso com que o admira.

Do teu leito em redor, nesse fatal momento,
Sentindo-te acabar, caímos ajoelhados.
Mas, dos teus lábios, não saía um só lamento,
Nem ais de mágoa, nem gemidos angustiados!

Só expressões de amor e de enternecimento,
Só palavras de fé, sorrisos resignados...
Nenhum sinal de horror ou desfalecimento,
Nenhuma turbação nos olhos extasiados!

E a tua alma de justo, ó filho, refulgia
De uma tão pura luz, que não me assombraria
Se, nesse instante, ali, surgindo aos olhos meus,

Algum Anjo, a adejar, pela janela entrasse
E, tomando-a nas mãos, consigo a arrebatasse,
Num voo luminoso, até aos pés de Deus!

E estoutro: «*Entre a Dor e a Saudade*», manifesta a mais perfeita resignação cristã na mais inconsolável dor:

Ó Dor, ó desolada companheira,
E tu, Saudade, lacrimosa amiga,
Morta a ventura e a alegria antiga,
Convosco irei vivendo a vida inteira!

Da existência a jornada derradeira,
O Destino mandou que eu a prossiga,
Vergado pelas mágoas e à fadiga,
A vós ambas levando à minha beira...

Seja, pois! Deus o quer! E assim iremos,
Assim nosso caminho seguiremos,
Sempre o adorado Ausente a relembrar,

Sempre a chorá-lo neste pranto ardente,
Pois que, já agora, — desgraçadamente! —
Só na dor e a saudade o posso amar!

Prolongou-se, por muito tempo, a luta interior que meu Pai teve de sustentar. Não deve ser fácil a um espírito recto rejeitar as ideias que o informaram desde a mocidade, nas quais comungou com amigos queridos, cuja saudade sentia com intensidade, e abraçar verdades que as alternativas dessa luta lhe não permitiam ver com a clareza que à sua consciência se impunha. Sofria por não poder cumprir a promessa feita junto dum leito de morte, e ignorava quanto se ia aproximando da Verdade. Poderia aplicar-se-lhe a palavra de Deus ouvida por PASCAL na mesma angustiada luta: «Não Me procurarias, se Me não houvesse já achado».

Deus reservava ao Dr. Cruz a consolação de acabar de vencer as suas hesitações.

Conhecíamos de nome o Sr. Padre Cruz, de quem nos falavam, como sendo um Padre muito santo, parentas nossas de Lisboa. Mas só tivemos a compreensão da sua personalidade fora do vulgar pelas apreciações que lhe ouvimos fazer a dois amigos, o Dr. Pedro Mouzinho de Mascarenhas Gaivão e Dr. Alberto de Oliveira, então Ministro de Portugal em Bruxelas. Percebemos que o Sr. P.^o Cruz não era apenas um Padre piedosíssimo, mas que alguma coisa superior irradiava dele para assim impressionar homens de tanto valor como eram estes nossos dois amigos. E pensamos em chamá-lo a Moreira, onde procurávamos sempre trazer pregadores que se pudessem impor à indiferença da população da freguesia, principalmente masculina.

Feita a proposta em reunião de Zeladoras do Apostolado da Oração, foi aceite com entusiasmo. A nossa querida Tia, D. Maria da Piedade de Lemos, encarregou-se de fazer o convite ao Sr. P.^o Cruz, íntimo da sua casa, e não tardou a comunicar-nos que ele aceitava o convite, e viria aqui no mês de Janeiro (de 1924) para pregar o tríduo e festa do Sagrado Coração de Jesus, devendo chegar a Moreira no dia 24.

Em Outubro de 1923, meu Pai descreve o seu estado de alma e o seu anseio de fé neste soneto impressionante:

O NÁUFRAGO

Sobre a barca da Fé, no mar da Vida,
 Confiado, olhos no Céu, eu navegava...
 A brisa da esperança a vela inflava,
 Mal se enrugava a água adormecida.

Mas, como a tempestade enraivecida,
De súbito, a descrença me assaltava.
Alteando-se em cachão, a onda brava
Submerge a frágil barca, já partida.

Entre as vagas, perdido, agonizante,
Debato-me na dúvida incessante,
Pobre náufrago, exausto de fadiga...

E, no horror da incerteza tenebrosa,
Ergo as mãos para o Céu e, em voz ansiosa,
Peço-lhe um raio só da crença antiga!

Todos os que seguiam com piedosa amizade a luta moral que meu Pai sustentava puseram as suas esperanças na vinda aqui do Sr. P.^o Cruz. Quantas orações se fizeram e se pediram! E quantos pedidos, também, a meu Irmão, para que, junto de Deus, ajudasse a levar a bom fim o que principiara na hora da morte! O nome do «José» misturava-se nas preces daqueles que o associavam à conversão definitiva do Pai.

Uma nossa dedicadíssima amiga e infatigável apóstola, D. Leonor Manuel (Tancos), encontrando-se com o Sr. P.^o Cruz nas vésperas da sua vinda, pô-lo ao facto do que aqui se passava, descrevendo-lhe a morte santa de meu Irmão e tudo o que se seguiu, e mostrou-lhe a «memória» que mandaríamos fazer, com citações das suas palavras. O Sr. P.^o Cruz mostrou satisfação por ter sido prevenido, e pediu que lhe confiasse a «memória».

Os pregadores que vinham a Moreira hospedavam-se sempre em nossa casa. O Sr. Dr. Cruz, que então conhecia pouco o Porto, fora esperado em S. Bento pela nossa querida amiga D. Margarida Pinto de Mesquita, e passou a noite em casa de seus Pais, na rua do Conde, donde, na tarde de 24, seguiu para Moreira. Meu Pai quis ir pessoalmente esperá-lo à estação de Pedras Rubras, lugar desta freguesia, e ele mesmo o conduziu à igreja. Foi no Claustro que o vi pela primeira vez, e logo me impressionou a sua figura inconfundível, com os seus hábitos talares e a sua fisionomia espiritualizada.

Principiou o tríduo nessa tarde. Conseguira-se despertar um certo interesse na freguesia. Havia curiosidade de ver o «santo» e de lhe recomendar intenções. É preciso dizer que vê-lo no púlpito, vê-lo no altar, vê-lo e ouvi-lo a falar, a exortar, a rezar, sempre em comunicação com o auditório, era realmente impressionante. Pela primeira vez houve aqui pregação à noite para homens. Embora a assistência não fosse muito numerosa, percebia-se grande interesse e viva impressão.

Algumas senhoras do meio católico do Porto vieram aqui ouvir o Sr. P.^o Cruz, contando-se entre estas D. Margarida Pinto de Mesquita e D. Maria José Pestana. E, desde então, foi em casa desta Senhora, na rua de Gonçalo Cris-tóvão, que o Dr. Cruz fazia quartel general nas suas vindas à capital do Norte, e ali, e na piedosa Capela do Sagrado Coração de Jesus, o procuram muitas almas atribuladas.

Meu Pai ia sempre assistir aos sermões de tarde e à noite,—o que, de resto, nunca deixava de fazer, embora com menos assiduidade, nas pregações que aqui se promoviam.

Para nós, a pregação do Sr. Dr. Cruz revestia-se duma importância especialíssima. É que, ignorando que ele tinha sido prevenido do drama moral que aqui se dava, notávamos que fazia incidir sobre ele grande parte dos sermões. Falava na morte santa de meu Irmão, referia-se ao que a seu respeito lhe contávamos e lia, na «memória», que mostrava, as passagens mais impressionantes. E no desenvolvimento do seu, e doutros exemplos, acentuava os pontos que mais podiam tocar o doente espiritual que o escutava.

No seu trato pessoal, o Sr. P.^o Cruz era muito agradável e acessível. De maneiras delicadas e simples, sem austeridade ostensiva, falava em qualquer assunto, tomava parte na conversa geral, contava com espirito anedotas engraçadas, e tudo entremeava com um pouco de oração, ora abrindo o breviário, ora mantendo-se em recolhimento. Percebia-se que nunca o seu pensamento se afastava de Deus e que, sem esforço, passava da conversa mais ou menos profana para a Sua Divina presença. Meu Pai dizia que, se fosse religioso, deveria tomar o nome de Frei Francisco da Adoração Per-pétua.

No sábado, estando nós à mesa, o Sr. P.^o Cruz propôs de fazermos no dia seguinte a Consagração da Família ao Sagrado Coração de Jesus, e perguntou se tínhamos um quadro próprio para esse fim. Tínhamos um, para nós de grande devoção, pois pertencera a meu Irmão. Mandaram-lho os seus companheiros do grupo de Forcados Amadores de Santarém. Quando o recebeu, mostrou-no-lo dizendo: «É para que vejam que ando metido com boa gente». Ele mesmo dependurou o quadro à cabeceira da sua cama, e dali o Sagrado Coração de Jesus o confortou e encheu de graças nas horas cruéis da doença e no sacrifício da vida, perante a visão da morte.

No domingo, 27, celebrou-se a festa do Sagrado Coração de Jesus, com o programa habitual. Havia devoção e a Comunhão geral foi mais numerosa do que costumava ser. Durante a cerimónia da tarde, deu-se um incidente que veio causar indignação e aumentar o interesse pelo pregador.

Estava o Santíssimo Sacramento exposto no trono, e a assistência, bastante maior do que era habitual, principalmente masculina, pois se encontravam na igreja os lavradores mais importantes e muitos outros homens de categoria, ouvia com respeito o sermão, quando o regedor da freguesia, homem de ideias avançadas, como eram geralmente as autoridades, nesse tempo de perseguição, se aproxima do Sr. Abade, sentado na capela-mor, e lhe pergunta de onde era o pregador. Responde-lhe o Pároco que era de Lisboa, e o regedor intima-o a que mande interromper o sermão, porque não era permitido no concelho pregarem padres de fora. O Sr. Abade não obedeceu, e o homem, que não estava completamente senhor de si, saiu para a sacristia onde protestou e ameaçou. Vieram chamar meu Pai, que estava na igreja. O regedor explica a sua atitude. Meu Pai contesta-lhe o direito, argumentando com a lei, e acaba por dizer que o Sr. P.º Cruz era seu hóspede e que, se o prendessem, ele o acompanharia. E logo os homeus presentes, lavradores, industriais e outros, exclamam que «eles também acompanhavam o Sr. Conselheiro». Diante disto, o regedor, atrapalhado, achou melhor retirar-se.

O Sr. Padre Cruz achou muita graça quando lhe contaram o perigo que correra. Mas este incidente prova que a sua presença em Moreira fizera sensação, pois nunca os regedores se incomodaram com os pregadores que aqui vinham.

Terminada a festa, o Sr. Dr. Cruz anunciou que ia proceder à entronização do Sagrado Coração de Jesus na Quinta do Mosteiro. Assim convidadas, vieram assistir as Zeladoras, com as suas fitas e cruzeiras-medalhas, e numerosas pessoas. As cantoras do grupo trazidas aqui por uma de minhas Irmãs, aproximam-se do harmónio. O quadro do Coração de Jesus está pousado sobre uma mesa preparada com toalha, velas e flores.

O Sr. P.º Cruz, de sobrepeliz, preside à cerimónia. E, novamente, a saudosa figura de meu Irmão José Estêvão é evocada. Todos assistimos comovidos. Reza-se, canta-se, chora-se... A impressão é intensa e geral.

Terminada ela, a assistência retira-se, permanecendo na sala só uma de minhas Irmãs e o Sr. Dr. Cruz, que lhe pede para dizer a meu Pai que desejava ter com ele uma conversa em particular. Meu Pai vem ter à sala, onde ficam os dois a sós.

Tinha chegado a hora de Deus! Diante da mesma imagem do Sagrado Coração, e sob a impressão da mesma dor e saudade, cederam, a perto de dois anos de distância, os dois passos decisivos para a reconciliação.

Logo a seguir, meu Pai procura minha Mãe e, com viva e profundíssima comoção diz-lhe que se confessou e que, no

dia seguinte, comungaríamos todos juntos. E acrescentou que, quando o Sr. P.^o Cruz estava para vir, ele tinha tido o pressentimento de que agora se confessaria.

Na segunda-feira, de facto, todos comungámos à missa que o Sr. Dr. Cruz quis dizer por meu Irmão, intenção que anunciou antes de principiar, pedindo aos assistentes que a oferecessem por sua alma. Não é preciso dizer quantas graças se deram a Deus... O nosso Pároco, que deu a Comunhão a essa missa, disse-nos depois que, «quando viu o Sr. Conselheiro ajoelhado à Sagrada Mesa, sentiu uma impressão, das que só se traduzem por lágrimas».

Dias depois, indo de manhã procurar meu Pai no seu escritório, ele recitou-lhe um novo soneto. Da janela, para além do jardim, horta e pomar que formavam o primeiro plano, avistava-se um extenso campo, semeado de trigo, muito verde e já alto nessa altura do ano.

O soneto intitulava-se

O TRIGO

Dum imenso trigal a verdejante messe,
Como um oceano, ondea em glaucos escarcéus...
Sobre ela, na lezíria, à luz que desfalece,
Num singular encanto, alongo os olhos meus.

É que dir-se-á que, em vós uma alma transparece,
Ó espigas, quando ao vento, a errar nos vastos céus,
Todas vos inclinais, num murmúrio de prece,
Todas estremeceis, como ao sopro de Deus!

Planta sagrada, em cada Estio ressurgida,
Bendita sejas! pois nos dás o grão da vida,
Do qual, em toda a terra, o homem se sustenta,

Grão tão santo, que até, no mistério eucarístico,
Foi dele que Jesus fez o seu corpo místico,
Pão de graça e de amor, que as almas alimenta!

Era a sua homenagem, velada, discreta, ao Pão divino que, depois de tão longo jejum e de tão árdua luta moral, finalmente tivera a graça de receber.

O Sr. Dr. Cruz ficou venerado na nossa terra, — onde várias vezes, a convite do Apostolado da Oração voltou a pregar — pelo pequeno grupo devoto que aqui, à sombra da devoção ao Sagrado Coração de Jesus, se ia formando. E ficou, também, um amigo da nossa casa. Era sempre recebido com a maior consolação e alegria, quer quando vinha em serviço religioso, quer quando nos aparecia de surpresa, ou, do Porto, nos mandava telefonar a anunciar

a sua visita. Geralmente dirigia-se primeiro à igreja; e, quando nos preveniam da sua chegada, já o íamos encontrar inclinado diante do Santíssimo Sacramento, «o Dono da casa», como ele dizia, a rezar só, a meia voz, ou em voz alta com as pessoas que o acompanhavam. Depois, em casa, era sempre o mesmo, entremeando a conversa com a oração, e edificando com a sua piedade e simplicidade. À chegada, abria os braços e exclamava: — «Cá está esta Cruz!». À partida, abençoava todos, deixando-nos a sua presença uma impressão sobrenatural de devoção e piedade.

Nessas aparições do Sr. P.^o Cruz tinham sempre, meu Pai e ele, «a sua conversa». Retiravam-se... e diante de Deus se operava o mistério da graça.

Mas não era precisa a sua intervenção para que meu Pai cumprisse os preceitos da Religião. Dado o passo decisivo, em 27 de Janeiro de 1924, nunca mais deixou de lhes ser fiel, e por ocasião da sua morte, em Dezembro de 1935, Sua Ex.^{cia} Reverendíssima, o Sr. D. Manuel Trindade Salgueiro, pôde escrever:

«Cristão, foi-o exemplar, desde que a aurora da Graça, revestida de desgosto fundo, iluminou todos os recantos do seu espírito...».

Março de 1953.

biblioteca

JOANA INÊS DE LEMOS COELHO DE MAGALHÃES

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 80)

- 41 **António de Castro de Sousa** — Capitão; morador na cidade de S. Paulo da Assunção de Luanda; filho de Salvador Jorge, sapateiro, e de Antónia Gomes, moradores no Porto na R. das Congostas; neto paterno de *Domingos Jorge* e de *Maria Gonçalves*, lavradores em *Lourosa, Feira*, e materno de Belchior Gomes e de Antónia Francisca, moradores em Vila Nova de Gaia.
Carta de Familiar de 27 de Julho de 1655.

António — m. 10, n.º 383

- 42 **António Correia da Fonseca** — livreiro do Senado da Câmara de Lisboa na Rua Nova; natural de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão, e aí morador; filho de Roque Correia, marítimo da carreira do Brasil, natural de Lisboa, freg. de S. Vicente, e de Domingas da Fonseca, também natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Engrácia, moradores no Outeiro da Amendoeira, freg. de S.^{to} Estêvão de Alfama; neto paterno de Tomé Correia, marítimo da carreira do Brasil, natural da freg. de Santiago de Sezimbra, e de Catarina Cosme, natural de Lisboa, moradores na R. do Loureiro, e materno de *Mateus André*, pescador, *natural da freg. de N.^a Sr.^a das Neves de Angeja, Albergaria-a-Velha*, donde viera ainda pequeno para Lisboa, e de Maria Jorge, colareja de fruta, natural da freg. da Assunção de Colares, moradores em Lisboa na R. do Cascão; casado com Luísa da Conceição, filha de Francisco Rebelo de Aguiar, oficial-maior da Secretaria da Casa do Infantado, natural de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão,

e de Mariana da Conceição, que nascera em casa dos Condes de S. Lourenço na sua quinta em Belém, moradores na R. dos Remédios a Alfama, neta paterna de Pedro Rebelo, oficial de barbeiro e apontador de lanças, e mais tarde escrivão da limpeza, de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão, e de Ana de Aguiar, também de Lisboa, freg. da Madalena, moradores na Calçada que ia da Ermida de N.^a Sr.^a dos Remédios para a Igreja de Jesus em Lisboa, e materna de Cipriano Nunes, Vedor dos Condes de S. Lourenço, natural da freg. de S. Silvestre de Unhos, e de Maria Pais de Macedo, natural da freg. de S. João de Camarate, moradores na casa do referido Conde.

Carta de Familiar de 9 de Julho de 1694.

António — m. 34, n.º 870

- 43 **António Coelho da Silva** — cirurgião-mor do Terço da Armada; natural de Setúbal e morador em Lisboa na Horta Seca, freg. do Alecrim; filho de *Manuel Rodrigues*, soldado do Terço da Armada, *natural da freg. da Vera Cruz de Aveiro*, e de Maria Coelha, ou da Silva, natural da freg. de Santiago de Alcácer do Sal, moradores na freg. do Alecrim em Lisboa; neto paterno de *Brás Rodrigues* e de *Maria Francisca, da freg. da Vera Cruz, Aveiro*, e materno de Miguel Fernandes, ferrador, de Vila Ruiva, Évora, Irmão da Misericórdia de Alcácer do Sal, e de Maria Coelha, de Alcácer, aí moradores; casado com Catarina Vieira, natural de Figueiredo, freg. de S.^{to} Agostinho, Torres Vedras, filha de Francisco Álvares, lavrador em Figueiredo, natural da Louriceira, freg. de S. Pedro de Torres Vedras, e de Maria Vieira, natural de Figueiredo, neta paterna de Domingos Álvares, lavrador, e de Filipa Antunes, da Louriceira, e materna de Pedro Lopes, lavrador, de Figueiredo, e de Leonor Vieira, da Ribaldeira, freg. de Dois Portos, termo do Torres Vedras.

Carta de Familiar de 13 de Novembro de 1703.

António — m. 43, n.º 996

- 44 **António da Cruz** — ourives do ouro; morador na rua da Fonte Taurina, Porto; filho de António João, natural da freg. de S.^{ta} Cruz de Juvim, e de Madalena Luís, de S. Veríssimo de Valbom, termo do Porto, e moradores em Juvim; neto paterno de Frutuoso João, de Juvim, e de Maria João, do lugar do Couto, freg. de S. Pedro da Cova, conc.º de Gondomar, e materno de Domingos

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Pinto, de Valbom, e de Ana Luís, da Aldeia de Aguiar, freg. de S. Cosme de Gondomar; casado com Josefa da Cruz, filha de *António Jorge*, mercador, *natural da Arrifana de S.^{ta} Maria, termo da Feira*, e de Páscoa da Costa, moradores no Porto, neta paterna de *Manuel Jorge*, cerieiro, *natural do lugar do Fundo da Vila, freg. de S. João da Madeira*, e de *Catarina Carvalho, da Arrifana de S.^{ta} Maria, Feira*, e materna de Aleixo Lopes e de Maria da Costa, naturais e moradores nos Guindais, freg. de S. Nicolau do Porto.

Carta de Familiar de 2 de Maio de 1704.

António — m. 44, n.º 1007

- 45 **António da Cunha**—homem de negócio; natural da Lameira, freg. de S. Bartolomeu do Rego, conc.º de Basto, e morador em Lisboa a N.ª Sr.ª da Vitória; filho de Pedro Ribeiro da Cunha e de Margarida Lopes, naturais e moradores na Lameira; neto paterno de Diogo Ribeiro da Cunha, da Lameira, e de Margarida Francisca, de S. Salvador de Ribas, Basto, e materno de Francisco Coelho e de Senhorinha Lopes, também da Lameira; casado com Ana de Afonseca Pinto, filha de *António Pinto, natural da Quinta da Taípa, freg. de Macinhata, junto a Oliveira de Azeitões*, e de Luzia Silva, natural da freg. da Anunciada de Setúbal, moradores na freg. de N. Sr.ª da Conceição de Lisboa na R. da Crasta, neta paterna do *Morgado de Taípa, João Vaz de Carvalho, natural da Quinta da Taípa*, e de *Ana da Afonseca Pinto, natural de Águeda, moradores na Quinta da Taípa*, e materna de Manuel Jorge de Carvalho e de Inês Caxo Escolar, naturais e moradores na freg. da Anunciada de Setúbal.

Carta de Familiar de 3 de Março de 1703.

António — m. 41, n.º 975

- 46 **António D'Avenal**—mercador em Aveiro, freg. de S. Gonçalo; filho de *Pero Gonçalves, natural do lugar de Avenal, freg. de Ul, Oliveira de Azeitões*, e de *Maria Mateus, natural de Tonce, freg. de Loureiro, Oliveira de Azeitões*, e moradores em Cerejeiras, freg. de S.ª Eufémia de Penela; neto paterno de *João Gonçalves, natural de Ul*, e de *Margarida Anes, natural de Avenal*, e materno de *Francisco Anes* e de *Maria Afonso, naturais de Tonce* e moradores em Cerejeiras; casado com *Maria Nunes*, filha de *Manuel Nunes, natural de Pardilhó, Estarreja*, e de *Maria Lopes, natural de Aveiro, e ai*

moradores, neta paterna de *Pero Anes, de Pardilhó*, e de *Antónia Pires, da freg. da Branca, Albergaria-a-Velha*, e materna de *Maria Pires e Estêvão Lopes, de Aveiro*.

1622—Foram aprovadas as diligências mas não consta a data da Carta de Familiar passada ao habilitante.

António — m. 1, n.º 31

- 47 **António Dias Mano** — *natural e morador em Framil, freg. de S. Pedro de Canedo, Feira*; filho de *Mannel Francisco Mano* e de *Maria Fernandes, de Framil*; neto paterno de *Domingos Gonçalves* e de *Catarina Francisca* e materno de *Baltasar Dias* e de *Maria Fernandes*, todos de *Framil*; casado com *Ana Tavares*, filha de *António Tavares* e de *Maria Pinta, de Framil*, neta paterna de *Diogo Fernandes* e de *Guiomar Tavares, do Couto e lugar de Sandim de Baixo, Feira* (1), e materna de *Domingos Gonçalves* e de *Maria Pinta, do lugar de Carvoeiro, freg. de Canedo, Feira*.

1698 — Foram aprovadas estas diligências mas não consta a data da Carta de Familiar passada ao habilitante.

António — m. 27, n.º 742

- 48 **António Domingues** — *lavrador, natural e morador no lugar de Redondo, freg. de S.ª Maria de Fiães, Feira*; filho de *Manuel Domingues de Sousa*, familiar, e de *Ana Francisca, de S. Pedro de Pedroso, Feira* (2); ajustado para casar em 1804 com *Custódia da Conceição, natural e moradora em Fiães*, filha de *Manuel Pinto de Almeida* e de *Marcela da Conceição*, neta paterna de *Manuel Pinto de Almeida* e de *Domingas Angélica*, e materna de *Manuel Tavares da Silva* e de *Joana da Conceição*, todos de *Fiães*.

Carta de Familiar de 27 de Agosto de 1800.

António — m. 201, n.º 2999

- 49 **P.º Mestre Frei António da Encarnação** — Religioso da Ordem de S. Francisco da Província do Brasil, Lente de Teologia no seu Convento do Recife de Pernambuco; *natural do lugar de S. Martinho, freg. de S.ª Eulália da vila de Aguada de Cima, Águeda*; filho de *Simão*

(1) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

(2) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Alvares e de Maria Francisca; neto paterno de Amaro Pires e de Maria Tomaz, e materno de Francisco João e de Maria Francisca, esta natural de Talhadas, Feira, e todos os outros do lugar de S. Martinho.

Provisão de Qualificador de 6 de Agosto de 1773.

António — m. 41, n.º 978

- 50 **António Estremanes Pinto** — praticante de número da Contadoria Geral da Guerra, natural de Lisboa, freg. do Sacramento, e morador na freg. de S. João da Praça da mesma cidade; filho de Cristóvão Pinto Duarte, natural de Lisboa, freg. da Sé, e de Teresa Maria de Jesus, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Conceição da Rua Nova, também de Lisboa; neto paterno de *Manuel da Costa Lemos, da freg. do Espirito Santo de Aveiro*, e de Antónia Pinto, da freg. de N.ª Sr.ª dos Anjos de Lisboa, e materno de António Correia, de Alcoentrinho, freg. de S. Pedro da Arrifana dos Bairros, de Santarém, e de Maria da Conceição, da freg. de N.ª Sr.ª das Candeias de Aljubar, Cadaval.

1748 — Foram aprovadas estas diligências mas não consta a data da concessão da Carta de Familiar.

António — m. 208, n.º 3111

- 51 **Frei António da Feira** — Religioso Franciscano da Província da Soledade, Mestre em Artes, Lente de Prima de Teologia no Convento de S.º António da Arrifana de Sousa; natural do Porto; filho de *Marcos Francisco, natural do lugar da Laje, freg. de S. Salvador de Fornos, termo da Feira*, e de Maria da Silva e Carvalho, da freg. de S. Salvador de Bente, Couto de Landim, Vila Nova de Famalicão; neto paterno de Francisco Fernandes e de Cecília Gonçalves, do lugar da Laje, e materno de Manuel Lopes, da freg. de S.ª Maria do Ribeirão, e de Catarina de Carvalho, de S. Salvador de Bente.

Provisão de Qualificador de 29 de Janeiro de 1762.

António — m. 203, n.º 3045

- 52 **António Fernandes de Oliveira** — comerciante; *natural da freg. de S. Cristóvão de Mafamude, Feira* (1), e morador na cidade da Baía; filho de *Pedro Fernandes de Oliveira* e de *Mariana Fernandes de Oliveira, natu-*

(1) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

rais e moradores em Mafamude; neto paterno de André Fernandes e de Maria Alves, e materno de Manuel Fernandes e de Isabel Gonçalves, todos naturais e moradores em Mafamude.

Carta de Familiar de 10 de Maio de 1796.

António — m. 200, n.º 2973

- 53 **António Fernandes da Rocha** — *natural de Ovar e morador em Coimbra; filho de Domingos Fernandes, o «Castelhano», alfaiate, e de Domingas Fernandes, ou Francisca Fernandes, de Ovar; neto paterno de António Gonçalves e de Leonor Inês, e materno de João Pires e de Maria Inês, a «Beiroa», também de Ovar; casado com Maria da Cunha, filha de Fernão Gonçalves, criado de Jorge Monis, e de Joana Colaça, naturais de Aveiro e moradores em Angeja, Albergaria-a-Velha; neto paterno de Fernão Gonçalves, o «Rei» que viveira em Vila Chã, junto a Arrifana de S.^{ta} Maria, Feira, e materno de João Fernandes Carvão, oleiro, e de Leonor Fernandes, naturais e moradores na R. Direita em Aveiro.*

1614.

António — m. 5, n.º 202

- 54 **António Ferreira** — *mestre sapateiro; natural da freg. dos Anjos e morador na R. Direita do Chafariz de Arroios em Lisboa; filho de Manuel Dias, fazendeiro, natural da freg. de S.^{to} André da vila de Esgueira, Aveiro, e de Maria Ferreira, natural da freg. de S. Bartolomeu da Charneca, termo de Lisboa, e moradores na Quinta do Paraíso, freg. dos Anjos em Lisboa; irmão de Josefa Maria, casada com Filipe Franco, familiar do S.^{to} Offício; casado com Josefa Maria, natural de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão, filha do citado Filipe Franco, natural da freg. da Sr.^a da Misericórdia de Belas, e de Teodora Maria, natural da freg. de S.^{to} Estêvão de Alfama, e moradores na R. do Vigário.*

Carta de Familiar de 22 de Outubro de 1707.

António — m. 50, n.º 1089

- 55 **António Ferreira da Silva** — *natural da freg. da Santíssima Trindade, Bispado do Rio de Janeiro, e aí morador; filho de António Ferreira Gomes, natural da freg. de S. Martinho de Fajões, Oliveira de Aземéis, e de Engrácia Rodrigues, natural da freg. da Santíssima Trin-*

dade; neto paterno de *António Ferreira Gomes* e de *Isabel Francisca, de S. Martinho de Fajões*, e materno de *Mariano da Silva* e de *Joana Rodrigues*, da freg. de S.^o António de Sá em Macacu, Bispado do Rio de Janeiro; casado em 1759 com D. Rosa Maria do Amaral, filha de Francisco do Amaral, natural da freg. da Candelária do Rio de Janeiro, e de D. Rosa Maria de Gusmão, natural de Itabarahy, neta paterna de Pedro Gato de Araújo, de Iraiá, e de Maria do Amaral, de S. Gonçalo, e materna de João Madeira e Micaela Rangel, de S. Gonçalo, todos do Bispado do Rio de Janeiro; casado segunda vez, em 1789, com Maria de Jesus, filha de Mariano da Silva e de Antónia de Sá, moradores na freg. da Santíssima Trindade, neta paterna de Mariano da Silva e de Joana da Silva, e materna de Lourenço Barbosa e de Isabel Correia, todos da freg. da Santíssima Trindade, sendo, por conseguinte, esta sua mulher sua prima.

Carta de Familiar de 24 de Janeiro de 1789.

António — m. 196, n.º 2921

- 56 **António Ferreira Souto** — natural e morador na Ilha da Madeira; filho de *Domingos Ferreira do Souto, natural de Ferreiros, termo da vila de Vouga, freg. de Préstimo, Águeda, para o pé da Serra*, e de Maria Nunes Rabela, natural do Funchal, freg. da Sé, e aí moradores; neto paterno de *Domingos Pires* e de *Maria Nunes, de Ferreiros*, e materno de Gaspar Rodrigues e Isabel Antónia, do Funchal, moradores na R. de João Gago.

Carta de Familiar de 7 de Maio de 1670.

António — m. 14, n.º 498

- 57 **António da França** — licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra; natural de Palmela e morador, primeiramente em Aldeia Galega do Ribatejo, e mais tarde em Lisboa, como médico do Hospital de Todos-os-Santos e das Senhoras Infantas D. Maria e D. Luísa; filho de Manuel Rodrigues Alexandre e de Catarina Gonçalves, naturais e moradores em Palmela; neto paterno de Manuel Rodrigues Alexandre, lavrador, e de Ana Caixa, também de Palmela, e materno de *Brás Pires, natural da freg. de S.^{ta} Cristina de Mansores, Arouca*, e de Catarina Gonçalves, de Palmela; casado a primeira vez com Maria Nogueira, viúva do Lic.^o Manuel de Araújo Cabral, advogado em Coimbra, filha de António Nogueira

e de Catarina Correia, de Coimbra, neta paterna de João Nogueira e de Maria João, e materna de António Correia e de Madalena Francisca, todos de Coimbra, ajustado para casar em segundas núpcias em 1717 com Maria Micaela, natural e moradora em S.^{ta} Maria do Castelo de Palmela, filha de *Manuel de Bastos, natural de Folharido*, e de Luísa Gomes, natural de Palmela, neta paterna de *Domingos de Bastos* e de *Maria Fernandes, naturais e moradores em Folharido, freg. de S. João Baptista da Silva Escura, Sever do Vouga*, e materna de António Gonçalves e de Catarina Gomes, da freg. de S.^{ta} Maria do Castelo de Palmela.

Carta de Familiar de 16 de Julho de 1691.

António — m. 40, n.º 948

- 58 P.^o António Francisco Alves — Presbítero secular, *Coadju-tor da Igreja de S.^{ta} Maria de Femedo, Arouca; natural da freg. de Milheirós de Poiares, Feira*; filho de *Cipriano Alves, natural da freg. de Duas Igrejas, Romariz, Feira*, e de *Maria Alves, natural de Dentazes, Milheirós de Poiares*, e almoradores; neto paterno de *Manuel Moreira*, e de *Maria Alves, de Duas Igrejas*, e materno de *António Francisco, de Dentazes*, e de *Maria Dias, de Macieira de Sarnes, Oliveira de Azemeis*; irmão de *Mariana Alves, casada com José Fernandes, familiar, moradores em Santiago de Riba Ul, Oliveira de Azemeis*.

Provisão de Notário de 26 de Novembro de 1793.

António — m. 197, n.º 2945

- 59 António Francisco Lobato — natural de Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, e *morador em Ilhavo*; filho de Gonçalo Francisco e de Maria Lobata, moradores em Coimbra; neto paterno de *João André, natural de Sóligo, Pessegueiro, Sever do Vouga*, e de *Catarina Fernandes, moradores na freg. de S.^{ta} Cruz de Albergaria-a-Velha*, e materno de Diogo Fernandes Lobato e de Maria Gonçalves, moradores em Coimbra; casado com Maria Quaresma, filha de Domingos Gonçalves e de Isabel Manuel, naturais de Alqueidão, neta paterna de Afonso Gonçalves e de Maria Afonso, de Alqueidão, e materna de *Manuel João* e de *Maria João, de S. João, termo de Aveiro*.

Carta de Familiar de 5 de Agosto de 1653.

António — m. 9, n.º 371

- 60 **António de Freitas e Faria** — Capitão de Auxiliares; natural e morador em Vila Nova de Gaia, freg. de S.^{ta} Marinha; filho de Manuel de Freitas e Faria, natural de Vila Nova de Gaia, e de *D. Andreza Maria de Gouveia, natural da freg. de S. Miguel de Bairros, Castelo de Paiva*, e moradores em Vila Nova de Gaia; neto paterno de João de Freitas de Faria e de Marinha de Figueiró, naturais e moradores em Vila Nova de Gaia, e materno de *Nicolau Martins de Carvalho, natural de S. Miguel de Bairros*, e de *D. Catarina de S. Miguel*, natural do lugar de Passos de Gaiolo, freg. de S. Martinho de Fandinhais, Baião, e *moradores em Bairros*; casado com D. Joana Isabel Leite, filha do Dr.^o André Leite da Silva e de D. Eufrásia da Silva, da freg. de S. Pedro de Miragaia, Porto, neta paterna do Dr. Diogo André Leite, de S. Julião de Taboação, Vieira, Braga, e de Catarina Marques, do Porto, freg. da Sé. e materna de Manuel de Chaves, de Miragaia, e de Isabel da Silva, de Massarelos.

Carta de Familiar de 12 de Julho de 1707.

António — m. 49, n.º 1073

- 61 **António Gomes** — *morador em Arouca*; filho de Pero Gomes e de Maria Rodrigues, naturais de Pedrógão Pequeno; neto paterno de Custódio Fernandes e de Brites Gomes, de Pedrógão Pequeno, e materno de João Fernandes e de Maria Rodrigues, também de Pedrógão Pequeno; casado com *Teresa de Luna*, filha do *Sargento-mor Domingos Aranha de Pinho* e de *Maria de Pinho, moradores no termo da Vila de Arouca*, neta paterna de *Jorge de Pinho* e de *Brites Aranha*, e materna de *Jorge Dias* e de *Catarina de Pinho, moradores em Arouca*.

Carta de Familiar de 26 de Setembro de 1673.

António — m. 15, n.º 519

- 62 **António Gomes Leão** — natural e morador em Adémia de Cima, freg. de S. Bartolomeu de Coimbra; filho de *Manuel Gomes Inhofens, natural de Pedrulha, Casal Comba, Mealhada*, e de *Ana Simões, natural de Casal Comba*; neto paterno de Francisco Fernandes Caterino, natural de Inhofens, freg. de Murtede, Cantanhede, e de *Mariana Gomes, natural de Pedrulha*, moradores em Eiras, e materno de *Manuel Francisco Sacarrão, natural de Casal Comba*, e de *Maria Simões, do lugar*

do Bairro, Anadia; ajustado em 1708 para casar com Mariana Duarte, filha de Manuel João e de Maria Simões, naturais e moradores em Barro de Luso, termo de Vacariça, Mealhada, neta paterna de Pedro João e de Maria Martins, de Vila Nova de Monsarros, Anadia, e materna de Inácio Simões e de Filipa Duarte, de Barro.

Carta de Familiar de 27 de Junho de 1708.

António — m. 51, n.º 1100

- 63 **António Gonçalves** — ourives de ouro; natural do lugar da Lameira, freg. de S. Mamede de Seroia, termo de Frazão, e morador em Coimbra; filho de António Domingues, natural das Lages, freg. de Fregim, Amarante, e de Maria Gonçalves, natural da Lameira; neto paterno de António Domingues, lavrador, e de Inácia Francisca, naturais e moradores nas Lages, e materno de André Gonçalves, lavrador, e de Maria Francisca, naturais e moradores na freg. de S. Mamede de Seroia; casado com Ângela Gomes, natural de Coimbra, filha de Manuel de Oliveira, ourives, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, e de Ângela Gomes, natural de Coimbra, freg. de S. Tiago, neta paterna de Pero Gonçalves, calafate de navios, e de Sebastiana Francisca, naturais e moradores em Aveiro, freg. de S. Miguel, e materna de Domingos Rodrigues, ourives de ouro, e de Maria Gomes, naturais de Águeda, freg. de S.^{ta} Eulália.

Carta de Familiar de 4 de Abril de 1673.

António — m. 16, n.º 537

- 64 **António Gonçalves Chaves** — natural da freg. de S.^{ta} Maria de Saraginhos, Braga, morador em Lisboa na Ribeira Velha; filho de Pedro Gonçalves e de Sebastiana Ferraz, de Saraginhos; neto paterno de Pedro Gonçalves e de Maria Francisca, e materno de Pedro Fernandes e de Maria Gonçalves, todos de Saraginhos; casado com Mariana Teresa de Jesus, natural da freg. de S. Tomé de Lisboa, filha de José Vieira, de S. Miguel de Trouxemil, e de Marcelina Teresa Rosa, da freg. do Salvador de Lisboa, neta paterna de Frutuoso Vieira e de Margarida Pereira, de Trouxemil, e materna de Manuel de Paiva, de Fojos, Anadia, e de Teresa de Jesus, de Lisboa.

Carta de Familiar de 12 de Dezembro de 1794.

António — m. 197, n.º 2949

- 65 **António Henriques** — *natural de Paradela, Sever do Vouga; filho de Francisco Henriques e de Maria Rabela, naturais e moradores em Pessegueiro, Sever do Vouga; neto paterno de Henrique Francisco, natural de Crestelo, freg. de Pessegueiro, e de Marta Francisca, natural de Macida, freg. de Talhadas, Sever, e materno de Miguel Joaquim e Anastácia Manuel, naturais e moradores em Pessegueiro; casado com Maria Francisca, natural de Paradela, filha de João Francisco e de Domingas de Bastos, naturais e moradores em Paradela, neta paterna de António Francisco e de Maria Francisca, e materna de Custódio de Bastos e de Isabel Domingues, todos de Paradela.*

Carta de Familiar de 6 de Junho de 1704.

António — m. 44, n.º 1013

- 66 **António João** — *morador em Agueda; filho de António João e de Maria João; neto paterno de João Anes e de Maria Pires e materno de Pedro Anes e de Maria Henriques; casado com Francisca da Fonseca, filha de Domingos João, Familiar do S.º Ofício de Coimbra, e de Catarina Antónia, neta paterna de Bartolomeu Afonso e de Isabel João, e materna de António Fernandes e de Maria Pires.*

Carta de Familiar de 13 de Fevereiro de 1620.

António — m. 2, n.º 54

- 67 **D. António Joaquim de Castelo Branco Correia da Cunha, Conde de Pombeiro** — *nascido a 7 de Março de 1743 em Lisboa no Palácio de seus pais ao Paço da Rainha e baptisado no mesmo Palácio a 16 do citado mês; filho dos Condes de Pombeiro D. Luís de Castelo Branco Correia da Cunha, natural de Lisboa, freg. de S.ª Catarina, e de D. Pelágia Teresa Agostinha Belchiora de Almada e Noronha, baptisada na ermida de Verde Milho, Aveiro, casados na freg. de Santos-o-Velho; neto paterno dos Condes de Pombeiro D. António de Castelo Branco Correia da Cunha e D. Leonor Maria de Faro, e materno de Francisco de Almada e Noronha, natural de Lisboa, freg. de Santos, e de D. Guiomar de Vasconcelos, também natural de Lisboa, freg. de S. José. A avó materna era irmã do Conde de Castelo Melhor, Familiar do S.º Ofício.*

Carta de Familiar de 7 de Setembro de 1759.

António — m. 36, n.º 903

- 68 **António Joaquim da Costa Vieira** — natural da freg. de *S.^{ta} Maria de Avanca, Estarreja*, e morador em Belém; filho de *Manuel da Costa Vieira*, natural de S. Martinho de Antadonde, Vila Nova de Gaia, e de *Maria Joana de Pinho*, exposta da S.^{ta} Casa da Misericórdia do Porto; neto paterno de Marcelino da Costa Vieira e de Teresa Domingues da Conceição, de Antadonde; ajustado em 1803 para casar com Ana Joaquina de S. José, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Ajuda, filha de Feliciano António Gomes, natural de Oeiras, e de Isabel Maria, natural de Mazagão, neta paterna de Pedro Gomes e de Catarina Maria, de Oeiras, e materna de Valério Cota e de D. Maria Teresa de Jesus, de Mazagão.

Carta de Familiar de 20 de Setembro de 1799.

António — m. 200, n.º 2987

- 69 **António Jorge Pinto** — ourives; natural de *Aguim, freg. de S. Pearo de Tamengos, Anadia*; filho de *António Fernandes Grilo* e de *Maria Francisca, de Aguim*; neto paterno de *António Fernandes Grilo* e de *Maria Francisca*, também de *Aguim*, e materno de *Jorge Francisco, de Antas, freg. de N.^a Sr.^a da Ventosa do Bairro, Mealhada*, e de *Isabel João, de Sarnadelo, freg. de S. Vicente de Vacariça, Mealhada*; casado com Maria da Conceição, natural da freg. de Santiago de Coimbra, filha de João da Costa Pestana, natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Justa, e de Comba da Silva, natural da freg. de Santiago de Coimbra, neta paterna de João da Certã, de Alborninho, Coutos de Alcobaça, e de Lourença da Costa, de Azambuja, e materna de João Gonçalves, o «Galileu», da mesma freg. de Santiago, e de Ana Garcia, de N.^a Sr.^a do Ó de Reveles, Taveiro.

Carta de Familiar de 28 de Setembro de 1773.

António — m. 198, n.º 2955

- 70 **António José Ferreira Nogueira** — negociante; natural da freg. de S.^{to} André de Vitorinhos de Espiães, e morador em Lisboa no Largo de S. João Nepomuceno; filho de Francisco António, natural de Caramos, Guimarães, e de Josefa Maria, natural de S. Vitorinhos de Espiães; neto paterno de Francisco Veloso Leite e de Maria de Araújo, de Borlide, freg. de S. Martinho de Caramos, e materno de Caetano João e de Maria Francisca, de Vitorinhos de Espiães, todos de Braga; casado com Bárbara Maria de Jesus, natural da Portela, freg. de Benfica, filha de Carlos

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Martins, de S. Miguel de Travassos, Grijó, e de Maria de Jesus, da freg. de S.^{ta} Maria de Sintra, neta paterna de *Manuel Jorge*, o «*Lutar*», e de Maria Martins, do lugar de *Almeiar*, ele da parte que pertencia a S. Pedro de *Segadães*, *Águeda*, e materno de Domingos Pedroso, de S.^{ta} Maria de Sintra, e de Ana Jorge, da freg. de N.^a Sr.^a da Purificação do Montelavar, termo de Sintra.

Carta de Familiar de 13 de Janeiro de 1795.

António — m. 198, n.º 2951

- 71 **António José Gomes** — natural de *Vide*, freg. de S. *Martininho da Gândara*, *Oliveira de Azeméis*; filho de *Agostinho António* e de *Maria Gomes*, naturais e moradores em S. *Martininho da Gândara*; neto paterno de *António Manuel* e de *Maria Francisca*, e materno de *João Gomes* e de *Maria da Silva*, do lugar da *Ponte do Carro*, S. *Martininho da Gândara*.

Carta de Familiar de 29 de Novembro de 1787.

António — m. 195, n.º 2902

- 72 **António José Gonçalves de Almeida** — negociante; natural da freg. de S.^{ta} *Eulália*, *Arouca*, e morador no Porto; filho de *Manuel Gonçalves da Cruz* e de *Maria de Almeida*, de S.^{ta} *Eulália*; neto paterno de *Simão Gonçalves* e de *Maria João*, e materno de *Manuel Pinto* e de *Maria de Almeida*, todos de S.^{ta} *Eulália*; casado com *Maria Teresa*, filha de pais incógnitos.

Carta de Familiar de 8 de Outubro de 1807.

António — m. 204, n.º 3061

- 73 **P.^o António José da Mota** — Presbítero secular, Beneficiado da Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra, *Prior da Igreja Paroquial de Ois da Ribeira*, *Águeda*.
Provisão de Comissário do Tribunal do S.^o Ofício, de que já era Familiar, de 25 de Janeiro de 1805.

António — m. 203, n.º 3042

- 74 **António Leitão** — mercador em *Aveiro*; filho de *João Leitão* e de *Maria João*, naturais e moradores na freg. de S. *Miguel de Aveiro*; neto paterno de *Francisco Leitão* e de *Isabel Fernandes*, e materno de *Manuel Fernandes* e de *Maria João*, todos da mesma freg. de S. *Miguel*; casado com *Maria da Cruz*, filha de *Miguel Gonçalves*,

da freg. de S. Miguel de Aveiro, e de Ana Ferreira, do lugar de Sá, freg. de S.^{ta} Cruz de Aveiro, neta paterna de Pedro Gonçalves e de Sebastiana Francisca, da citada freg. de S. Miguel, e materna de Miguel Duarte, da freg. de S.^{ta} Cruz de Aveiro, e de Catarina Francisca, de S. Pedro do Sul.

1694 — Foram aprovadas estas diligências, mas não consta a data da expedição da Carta de Familiar.

António — m. 27, n.^o 746

- 75 **António Luís Neves** — negociante no Porto na Calçada dos Clérigos; natural da freg. de Fiães, Feira; filho de Luís António e de Teresa da Conversão, naturais e moradores em Fiães; neto paterno de Manuel António e de Maria Coelho, de Fiães, e materno de avós incógnitos; casado com Ana Joaquina, natural de S. Martinho da Gândara, Oliveira de Aземéis, filha de Salvador da Silva e de Isabel de Oliveira, naturais e residentes em S. Martinho da Gândara, neta paterna de Manuel da Silva e de Rosa Maria, também de S. Martinho da Gândara, e materna de João da Silva e de Maria de Oliveira, da freg. de Válega, Ovar.

Carta de Familiar de 14 de Agosto de 1802.

António — m. 202, n.^o 3017

- 76 **António Luís de Sousa dos Reis e Maia** — estudante em Coimbra; natural da freg. de S. Tiago de Coimbra; filho legitimado do Dr. Luís de Sousa dos Reis, natural de Coimbra, e de Ana Maria da Maia, solteira, da freg. de Tamengos, Anadia; neto paterno de António Gomes da Maia, de Tamengos, e de Teresa de Jesus e Sousa, de Coimbra, e materno de José da Silva, da vila de Sousa, e de Maria Rodrigues da Maia, de Tamengos. A avó paterna era irmã do Dr. Manuel dos Reis e Sousa, familiar do S.^{to} Ofício.

Carta de Familiar de 28 de Setembro de 1773.

António — m. 198, n.^o 2956

- 77 **António de Macedo Pereira** — Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, Ouvidor da Comarca de Avis e Corregedor do Crime da Relação do Porto; natural de Verride, termo de Montemor-o-Velho; filho do Capitão de Auxiliares Manuel Colaço de Macedo, natural de Sá, termo de Aveiro, e de Úrsula Coutinha, natural do Burgo de S.^{ta} Clara de Coimbra, moradores em Verride; neto

paterno, ilegítimo, de Simão Praceiro, ou Trancoso, marítimo, que tendo tido relações com *Maria Antónia, de Sá*, a deixara e se ausentara, e materno de *Matias do Couto, do Couto da Ermida, Ílhavo*, e de *Maria de Bairros*, do lugar de Almalaguez, e moradores em S.^{ta} Clara de Coimbra; casado em primeiras núpcias com *Sebastiana da Silva*, de quem teve um filho, Roque de Macedo, neto materno de *António André Parrono* e de *Isabel João, naturais de Aveiro*; casado em segundas núpcias com D. Catarina de Sampaio Borges, natural de Estremoz, filha de António de Freitas Lobo, Escrivão dos Órfãos em Estremoz, e de Catarina de Sampaio Borges, também de Estremoz, neta paterna de João de Pina Lobo e de Catarina Soagem, naturais e moradores na vila de Alcobaça, e materna de Francisco de Sampaio, Escrivão dos Órfãos em Estremoz, e de Isabel da Silveira, natural de Estremoz e aí moradores; ajustado para casar, em 1677, com D. Micaela Maria da Silveira Brandoa, natural e moradora na Quinta de Cima da Vila, freg. de Castellos de Rasorinhos, S.^{ta} Cruz de Riba Tâmega, filha de Inácio da Silveira Brandão e de D. Lourença Antónia Gomes da Cunha, moradores na mesma Quinta, neta paterna de Francisco da Silveira Brandão, Senhor de Vila Caes, e de D. Maria Seção, moradores no conc.^o de Riba Tâmega, e materna de Filipe de Macedo de Magalhães, natural de S. João da Fontoura, termo de Lamego, e de Catarina Lousada Seção, moradores no Porto.

Carta de Familiar de 15 de Dezembro de 1675.

António — m. 17, n.º 549

- 78 **António Machado Botelho** — *Prior da Igreja de N.^a Sr.^a da Purificação de Vila Chã, Vale de Cambra*; filho de Jorge de Almeida Homem e de Joana Serafina Cardoso de Távora, moradores na Quinta de Anciães, freg. de S.^{ta} Maria da Várzea, Lafões; neto paterno de Lourenço Homem Cardoso e de Leonarda de Almeida, moradores em S. Pedro do Sul, e materno de António Machado Botelho e de Antónia de Cárceres de Loureiro, moradores em Viseu.

1636 — Em 1690 foram mandadas suspender as diligências.

António — m. 33, n.º 845

- 79 **Dr. António de Magalhães** — Capelão d'El-Rei e Ouvidor da Capela Real, Desembargador da Relação Eclesiástica; *natural de S. Miguel de Bairros, Castelo de Paiva*;

filho de *António de Magalhães*, natural de S.^{ta} Leocádia, conc.^o de Sanfins, e de *Margarida Carvalho*, natural do conc.^o de Penafiel, *moradores em S. Miguel de Bairros*; neto paterno de António Martins de Magalhães e de Maria Aranha, de Sanfins, e materno de Duarte Gonçalves de Carvalho e de Catarina Gonçalves, de Penafiel.
Provisão de... de 27 de Novembro de 1649.

António — m. 8, n.º 325

- 80 **António Manuel de Oliveira Arouca** — negociante; *natural da freg. de S. Bartolomeu de Arouca* e morador no Porto; filho de *Manuel de Oliveira*, natural de Valadares, e de *Maria Dias, do lugar de Friães, freg. de S. Bartolomeu de Arouca*; neto paterno de José de Oliveira e de Úrsula, de Valadares, e materno de *José Dias* e de *Maria Monteiro, de Friães*.
Carta de Familiar de 1 de Fevereiro de 1809.

António — m. 204, n.º 3059

- 81 **António Manuel dos Santos** — natural e morador na freg. da Santíssima Trindade, termo da vila de S.^o António de Sá, Rio de Janeiro; filho de Francisco Homem dos Santos, da freg. de N.^o Sr.^a dos Milagres da Ilha do Corvo, e de Vitória Ferreira da Silva, da freg. da Santíssima Trindade; neto paterno de Gaspar Homem e de Antónia de Fraga, da mesma freg. da Santíssima Trindade, e materno de *António Ferreira Gomes, de S. Martinho de Fajões, Oliveira de Azeméis*, e de Engrácia Nunes da Silva, também da freg. da Santíssima Trindade; casado com Ana Monteiro, natural da já citada freg. da Santíssima Trindade, filha de Serafino Monteiro Mexia e de Micaela Cordeira, neta paterna de António Pinheiro Garcia e de Maria Mexia, e materna de António de Sousa Matos e de Ana da Silva Pinheiro, todos dessa mesma freguesia.
Carta de Familiar de 24 de Março de 1789.

António — m. 195, n.º 2919

- 82 **António de Mendanha Negrão** — morador na vila de Salvaterra de Magos; filho de Martim da Covilhã de Mendanha, natural de Soure, e de Maria de Leão Queimada, de Montemor-o-Velho, *moradores em Soure*; neto paterno de Galaor de Mendanha, de Coimbra, e de D. Maria de Sequeira, de Soure, e materno de Agostinho Negrão, o Velho, e de Francisca de Leão, de Montemor-o-Velho,

moradores em Soure; casado com D. Filipa de Abreu, viúva de António Simões, de Salvaterra, filha de *Jorge Gonçalves, de Aguada de Baixo, Águeda*, e de Filipa de Abreu, de Salvaterra, neta paterna de *João Lourenço, o Rico*, e de *Branca Jorge, de Aguada de Baixo*, e materno de Giraldo Gil e de Sofia Álvares, de Salvaterra.

1674 — Parece não se ter ultimado o processo.

António — m. 214, n.º 3181

- 83 **António de Miranda Pereira** — *Capitão de Ordenanças no Couto de Barrô de Aguada, Águeda*; natural de Pombal; filho de António de Miranda, natural da freg. de S.^{ta} Leocádia, conc.º de Baião, junto ao Douro, e de Maria Pereira, natural da freg. de S. Nicolau, Santarém, moradores em Pombal; neto paterno de Manuel Pires de Miranda e de Catarina Simões, moradores no conc.º de Baião, e materno de João Rodrigues Pereira e de Catarina Simões, moradores em Santarém; casado com *Flórcência de Almeida Pessoa, natural de Águeda*, filha de *Miguel de Almeida de Mancelos*, e de *Maria das Neves Pessoa, naturais e moradores em Águeda*, neta paterna de *Miguel de Mancelos* e de *Joana de Almeida, naturais e moradores na freg. de Espinhel, Águeda*, e materna de *António Homem Pessoa*, advogado em Coimbra e de *Isabel Francisca*, naturais de Treixemil e moradores em Coimbra.

Carta de Familiar de 31 de Outubro de 1673.

António — m. 15, n.º 517

- 84 **António Nogueira** — mestre correeiro; *natural da freg. de S. Vicente da Vacariça, Mealhada*, e morador em Lisboa na freg. da Madalena; filho de *António Ribeiro Henriques* e de *Antónia de Seixas, de S. Vicente da Vacariça*, neto paterno de *Cristóvão Fernandes* e de *Maria Antónia*, e materno de *Francisco Nogueira* e de *Maria de Seixas*, todos de *S. Vicente da Vacariça*; casado com Helena da Cruz, natural da freg. de S.^o Estêvão de Alfama, Lisboa, filha de Silvestre Gomes, do Gradil, Mafra, e de Mariana Francisca, de Cheleiros, Mafra, neta paterna de João Jorge e de Antónia Gomes, do Gradil, e materna de João Serrão, de Rocamadour, e de Maria Antunes, do Penedo de Sexim, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição, ambos de Cheleiros.

Carta de Familiar de 11 de Junho de 1708.

António — m. 51, n.º 1102

- 85 **António Nunes Barbosa** — natural e morador na vila de S.^o António do Recife de Pernambuco; filho de Manuel Nunes Coelho e de Brízida Barbosa da Assunção, naturais de Pernambuco; neto paterno de Manuel Nunes e de Maria Nunes, da freg. de S. Miguel da vila de Sousa, e materno de Veríssimo Barbosa, Familiar do Santo Offício, natural de S. Mamede de Munhucelos, conc.^o de Benviver, e de *Maria dos Reis, do Couto de Pedroso, Feira* (1); casado com Florência Bezerra Barbosa, natural da vila de S.^o António, freg. da Sé de Olinda, filha de José Barbosa de Gouveia, natural de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, e de Quitéria Teresa de Jesus, natural da freg. de N.^a Sr.^a das Neves da cidade de Paraíba, neta paterna de Domingos Barbosa Correia e de Antónia de Sousa Rangel, de Ponta Delgada, e materna de Estêvão Pereira Nobre e de Maria Bezerra, da vila de Paraíba. O habilitante era pai de António Nunes Barbosa, Familiar do Santo Offício.

Carta de Familiar de 26 de Fevereiro de 1788.

António — n. 195, n.º 2903
bibRIA
(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

2.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

1) Actualmente do conc.^o de Vila Nova de Gaia.

PELA FREGUESIA E CONCELHO DE ÍLHAVO

UM DOCUMENTO INÉDITO

A PREBENDA DO QUARTO COM SEDE NO LORETO, DE COIMBRA, FOI OUTRORA PERTENÇA DO DUCADO DE AVEIRO.—JOÃO NUNES, DO VALE DE ÍLHAVO (ÍLHAVO) FOI RENDEIRO DAQUELA PREBENDA.—UM LITÍGIO IMPORTANTE ENTRE O PREBENDEIRO DA CASA DUCAL E JOÃO NUNES

António dos Santos, morador no lugar das Ribas do Viveiro da freguesia de Ílhavo, solteiro de 23 anos e com ordens menores, tendo abandonado a carreira eclesiástica, mas cheio de altas considerações e também confiado nos seus próprios merecimentos, requereu para se alistar e fazer parte dos membros do Santo Tribunal da Inquisição.

Este privilégio de distinção, que ele bem merecia, foi-lhe concedido por Carta de 2 de Julho de 1711.

A seguir pensou em contrair matrimónio, que veio a realizar com Júlia Nunes Vidal do lugar do Vale de Ílhavo de Cima, carecendo, no entanto, para a sua efectivação de se munir com a indispensável dispensa eclesiástica, bastante demorada e trabalhosa.

A pretendida esposa era filha de João Nunes e de Isabel Vidal, todos naturais e moradores no referido lugar do Vale de Ílhavo de Cima.

A título de curiosa informação histórica, registemos, neste momento, que o mesmo João Nunes e sua esposa embelezavam a ambiência do seu lar cristão com a riqueza de dois filhos sacerdotes, João Nunes Vidal, Felício Nunes Vidal e com uma filha, a Joana Clara Nunes Vidal da Silveira a qual veio a casar com o capitão-mor João dos Santos Carrancho, ou Madail, que esteve em Mafra ao serviço do

príncipe D. João, mais tarde D. João VI. Não querendo acompanhar este príncipe ao Brasil, veio a falecer em Mafra com numerosa descendência em Lisboa, Ilhavo e Vale de Ilhavo (*Arg. do Distrito de Aveiro*, vols. I, 291 e III, 311).

Voltando, porém, ao João Nunes, cujos traços biográficos aqui arquivados andam em íntima relação com os negócios da Casa Ducal de Aveiro e dos seus rendeiros e subrendeiros, vamos desde já dar princípio às nossas notas, com base no inédito já anunciado.

Começamos pelo seguinte

PREÂMBULO

Em 5 de Setembro de 1722, João Nunes, natural do lugar do Vale de Ilhavo, termo de Ilhavo, onde era morador, compareceu no Terreiro de Sansão da cidade de Coimbra, e ali, na casa de António Ferreira Barbosa, Familiar do Santo Officio e Prebendeiro da Casa Ducal de Aveiro, foi realizado entre estas duas personagens um contrato de arrendamento com referência à Prebenda daquela dita Casa Ducal. Por este contrato, o rendeiro João Nunes comprometeu-se a pagar anualmente e pelo tempo de quatro anos ao já dito Prebendeiro a chamada Renda do Quarto da qual era senhora directa aquela ilustre Casa.

A esta renda andavam anexas várias pertenças com todas as propinas novas e velhas e conjuntamente com elas as quatro novidades de que trata o respectivo documento. Além disso era imposta outra condição de serem pagos anualmente 480\$000 rs. e também um por cento e dois por milhar que ficariam forros e livres de qualquer contribuição para ele rendeiro.

Os pagamentos deveriam ser feitos em quatro prestações, a saber: pelo Natal, Páscoa, S. João e S. Miguel.

Convencionou-se que além desta renda pagaria mais anualmente e durante quatro anos as seguintes ordinárias: — duas arrobas de cera, dois arrateis de linhas ordinárias, e um moio de trigo de sessenta alqueires que fosse bom, limpo e seco.

Determinou-se mais que se ele preferisse pagar estes artigos a dinheiro, os seus preços seriam os seguintes: — a cera a 400 rs. o arratel; as linhas finas a 1\$600 rs. o arratel; o trigo a 480 rs. o alqueire; o milho a 320 rs. o alqueire e o azeite a 1\$000 rs. o alqueire.

O dinheiro transaccionado deveria ser em boas moedas de ouro e prata, e toda a renda deveria ser entregue na casa do prebendeiro na sua devida espécie.

Além destas referidas ordinárias pagaria mais todas as outras, novas e velhas, das quais constasse estarem em

débito, ainda mesmo daquelas que tivessem pertencido a outros antigos contratos.

Estabeleceu-se outrossim que os juros da renda seriam da taxa de seis e quarto por cento, quando o pagamento andasse retardado.

O contrato que teve o seu princípio em Janeiro de 1722 deveria terminar em igual mês de 1725.

João Nunes e a sua mulher Isabel Vidal, para garantia do seu contrato e segurança do arrendamento que acabavam de realizar, hipotecaram todos os seus bens, especialmente os seguintes:

1.º — A Quinta em que viviam, a qual constava de casas, terras, pinhais, vinha e azenha.

Esta Quinta partia do Norte com a estrada do Vale de Ilhavo, do Sul com a estrada de Aveiro a Soza. (Hoje diríamos pelo caminho camarário que, passando à capela pública do dito lugar, vai flanqueando pelo sudoeste a mesma Quinta em direcção a Soza).

2.º — Outra azenha junto àquela Quinta, a qual António Vidal trazia de arrendamento. Partia do Norte com André Manuel e do Sul com os herdeiros de Manuel António Gordo.

3.º — A Quinta do Barreto com casas e pomar que partia do Norte com Manuel António Troquinho e do Sul com estrada pública.

Ainda se condicionava e declarava mais que, não sendo as rendas ordinárias pagas no tempo estipulado, o seu pagamento obedeceria ao regime do seu valor segundo a forma que se tinha condicionado no contrato de arrendamento, como adiante se verá.

João Nunes, a par com estes compromissos tomados no contrato de arrendamento declarou que daria todas as fianças seguras e a contento do referido Prebendeiro, estatuinto-se ainda que qualquer contributo que fosse lançado à renda seria por conta e risco dele João Nunes, dizendo que pagaria os 400\$000 rs. e mais um por cento e dois por milhar com as convenientes ordinárias.

Acentuemos bem que João Nunes com os seus fiadores responderiam e ficavam responsáveis, como é evidente, por todas as *especificações declaradas no arrendamento principal que o Prebendeiro fizera à Casa de Aveiro, à qual este tinha ficado obrigado.*

A falta de cumprimento desta cláusula fundamental, deu origem a este lamentável litígio e à falência de João Nunes.

Os Prebendeiros da Casa Ducal, impossibilitados de entrar nos respectivos cofres com as avultadas rendas da Prebenda, da qual eles eram rendeiros primários, viram-se na dura necessidade de recorrer aos tribunais a reclamar os seus direitos contra os subarrendatários faltosos.

João Nunes e todos os outros companheiros, usufruentes e participantes nas rendas, foram chamados judicialmente a prestar contas dos seus respectivos subarrendamentos.

Na devida altura, João Nunes declarou que, sendo necessário, renunciaria ao Juiz do seu foro e que responderia perante o Juiz dos direitos reais e da referida Casa, pelo qual queria ser executado e obrigado a pagar as despesas emergentes da acção judicial. Diz mais que não apresentaria quaisquer embargos. Não cumpriu, porém, como veremos.

Aparece entretanto o Familiar António dos Santos, das Ribas do Viveiro (Ilhavo), que presta fiança ao seu sogro João Nunes, e pede ao seu amigo José Simões Quintas, do lugar dos Fornos, termo de Coimbra, para o representar em todos os casos que se relacionassem com esta contenda, como consta da respectiva procuração.

João Nunes tinha nobreza e dignidade de sentimentos. «Para remir a minha vexação, dizia ele, prefiro dar bens à penhora, e não ser executado em Ilhavo».

Antes da execução judicial, João Nunes era um abastado proprietário e possuidor de valiosos bens, que foram vendidos em praça pública, como veremos. Poucos escaparam à derrocada.

BENS POSSUÍDOS POR JOÃO NUNES EM VALE DE ILHAVO

1.º — Uma Quinta com casas que habitou e bem assim umas outras casas na mesma Quinta que foram a vivenda dos seus dois filhos sacerdotes, João e Felício Nunes Vidal.

Dentro da mesma Quinta (em frente ao Fontenário do lugar, construído em 1946), existiu uma capela, em cujas ruínas foi encontrada uma vulgar Pia de Água Benta cerca do ano de 1858.

Deveria ter pertencido à referida capela de que se faz referência no termo da posse dos bens, que foram vendidos em praça pública na falência de João Nunes.

Ali deveriam ter celebrado os referidos sacerdotes.

2.º — Uma azenha sita dentro da mesma Quinta, que desde há muito tempo e por transacções, que desconhecemos, veio a ser pertença dos antepassados da família Gomes Valente, que actualmente a possui.

3.º — Ainda uma outra azenha que nos documentos é denominada e conhecida por «Azenha da Torre». É sita actualmente ao Sul da estrada camarária construída cerca do ano de 1889 e que faz a ligação do Vale de Ilhavo, Lavandeira e Soza.

Estas duas azenhas, após a expropriação da água motriz para abastecimento da cidade de Aveiro, principiaram a sua função de moagem por meio de corrente eléctrica ou por moção a óleos.

4.º — A nordeste da referida Quinta e fazendo parte integrante dela, posto que interceptada pela rua ou estrada principal do lugar, possuía ainda uma outra azenha, da qual foi passado Alvará para continuar no exercício das suas funções de moagem em outra terra nas condições da antecedente.

5.º — Uma quinta conhecida pela denominação de «Quinta do Barreto», à beira do caminho, que liga o Vale de Ilhavo com Salgueiro.

6.º — Um pinhal próximo desta Quinta.

7.º — Um outro pinhal no mesmo sitio.

8.º — Uma vinha e uma vessada, na Bouça, junto ao Vale de Ilhavo.

EM ILHAVO

9.º — Umas casas.

EM BEMPOSTA (Coimbra)

10.º — Duas azenhas.

Arrematação e posse destes bens.

— Francisco António Camelo Falcão Pereira, da Vila da Feira, comprou por arrematação e tomou posse dos bens que constam e vêm descritos nos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º

— O seu sogro João Ferreira da Cruz, de Aveiro, também arrematou e tomou posse dos bens a que se referem os n.ºs 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º

De todos estes bens e avultada fortuna, somente se salvaram da derrocada aqueles que aqui registamos convencionalmente com os n.ºs 9.º e 10.º

Ou teriam eles também sido alienados a outros compradores? Não possuímos documentação que nos habilite a esta problemática suposição.

Ao darmos relevo mais saliente à documentada exposição destes lamentáveis acontecimentos, que andam conjuntamente relacionados com a vida privada e social de João Nunes, não nos faltou também o estímulo de registar e divulgar nomes, que conexamente andam adstritos e ligados pelos laços de parentesco a este protagonista das nossas notas.

Os ascendentes ou colaterais desta geração de escol, por toda a parte por onde estabeleceram contactos de sanguinidade, ou de vida social, deixavam os seus nomes envolvidos em rica parcela de seriedade e honradez.

Se João Nunes foi flagelado pelos revezes da adversidade, nem por isso a sua personalidade íntegra ficou em crise, antes na queda e no conceito dos homens a beleza da sua alma, retemperada e enriquecida pelas doutrinas do Evangelho, pairou acima das misérias que o mundo oferece.

No meio do golpe que o colheu e feriu em cheio, teve esta frase que define plenamente um carácter e um cristão.

Não quero ser julgado em Ilhavo, diz ele, para não passar por esta vexação.

Eis aqui a honradez personificada, sempre digna e sempre estuante de encantadora beleza, a lamentar, a profligar descuidos supervenientes às contingências e azares da sorte, que a vida a tantos oferece.

Soerguida a sua nobre personalidade deste torturante opróbrio, detenhamo-nos por um pouco a registar os nomes daqueles que remota ou próximamente lhe ficavam ligados pelos laços de parentesco.

GENEALOGIAS EM DIVERSOS LUGARES

Antes de darmos relevo e incremento a estes registos genealógicos, antecipemo-nos a recapitular as informações que já dissemos acerca de António dos Santos, Familiar, das Ribas do Viveiro (Ilhavo) e de Júlia Nunes Vidal, do Vale de Ilhavo (Ilhavo).

O seu casamento, realizado em 1722, deu origem a numerosa descendência, que proliferou pelas terras destas redondezas.

Por agora limitamo-nos a dar notícia somente daquelas famílias que são designadas pelos nomes de Nunes e Vidal. Vejamos.

João Nunes e Isabel Vidal, foram naturais e moradores no Vale de Ilhavo. Foram seus filhos os padres João Nunes Vidal, Felício Nunes Vidal e Júlia Vidal, todos dali naturais e moradores. A Isabel era neta paterna de Manuel Nunes e de Maria Francisca, naturais e moradores no Couto da Ermida, e materna de Domingos André, o Madaleno, natural e morador no Vale de Ilhavo e de Antónia Vidal, natural de Ribeiro da Arrancada.

Porém, para mais ampla e fácil compreensão da doutrina a expor, vamos informar acerca destas famílias e das que comportam os nomes dos Nunes e dos Vidais.

Com este propósito apresentamos aqui as duas árvores genealógicas, como seguem.

PRIMEIRA ÁRVORE GENEALÓGICA

Manuêl Nunes (o Neto) casou com Maria Francisca (Maria Pequena), e ambos foram n. e m. no Couto da Ermida.

Destes

↓
João Nunes; casou com Isabel Vidal (1).
(ambos n. e m. no Vale de Ilhavo)

Destes

↓
Júlia Nunes Vidal (n. e m. no Vale de Ilhavo), casou (1722) com António dos Santos (Familiar).
(n. e m. Ribas do Viveiro) (Ilhavo)

Destes

↓
Joana Clara Nunes Vidal (n. e m. no Vale de Ilhavo), casou com João dos Santos Madail, ou João dos Santos Carrancho, capitão-mor (11-5-1759).
(n. Ribas do Viveiro e m. Vale de Ilhavo)

SEGUNDA ÁRVORE GENEALÓGICA

Domingos André (o Madaleno) (n. e m. Vale de Ilhavo), casou com Antónia Vidal.
(n. e m. Arrancada)

Destes

↓
João André, casou com Maria dos Santos.
(ambos n. e m. nas Ribas do Viveiro)

Destes

↓
António dos Santos (Familiar), casou com Júlia Vidal.
(n. e m. ut supra)

Destes

↓
Joana Clara N. Vidal, casou com João dos Santos Madail.
(n. e m. ut supra)

(1) Do seu consórcio houve também os seus dois filhos: Padre João Nunes Vidal e Felício Vidal, n. e m. no Vale de Ilhavo.

Sem grandes preocupações de ordem cronológica ou alfabética acerca dos acontecimentos que vamos relatar nesta exposição comemorativa, só tivemos em vista lançar ao papel os nomes daquelas pessoas que neste lugar trouxeram consigo o mesmo homónimo de Nunes ou de Vidal.

Entre outros nomes que aqui ficarão registados vamos dar a primazia a João Nunes por ser à volta dele que se tem desenrolado a série dos acontecimentos que fazem a parte objectiva e principal destes relatos históricos.

A estes acontecimentos principais juntaremos outros por terem andado em íntima correlação com aquela nossa dita tese.

João Nunes aqui constituiu família, aqui viveu, e estabeleceu a sua casa com sua mulher Isabel Vidal e seus filhos, os padres João e Felício Nunes Vidal e Júlia Nunes Vidal.

Continuemos a série dos Nunes e dos Vidais neste lugar. Vejamos:

Apolónia Nunes Vidal e Joaquim Nunes Vidal (1772); João Nunes Vidal; Luís de Oliveira Vidal; José Vidal, o Januário; Joaquim Vidal, o Januário (cerca de 1900); Adelino de Oliveira Vidal (Professor) e irmãos Manuel, Francisco e João (lavradores); Luís Nunes Vidal que foi casado com Florência Maria dos Santos e faleceu em estado de viuvez em 10 de Dezembro de 1856; Maria Nunes Vidal casada com Dionísio Pereira Janardo, o qual esteve fechado em uma casa por motivo do cólera mórbus. Ele faleceu em 15 de Outubro de 1855; Rosalina Nunes Vidal, casada com Manuel dos Santos Vaqueiro, faleceu em 7 de Novembro de 1855; António Nunes Vidal, o cabreiro, casado em segundas núpcias com Joana Nunes do Rei e faleceu em 9 de Novembro de 1855 com a febre do cólera mórbus. Tinha 60 anos de idade; Joaquim Nunes Vidal, casado com Antónia dos Santos que faleceu com 70 anos em 27 de Março de 1856; Maria Nunes Vidal, casada com José de (Soza?). Faleceu em 6 de Abril de 1856; Manuel Nunes Aleixo, alferes, casado com D. Teresa Angélica Saraiva de Leão, viúva de Manuel Ribeiro Valente, que instituiu e pagava de seu bolso particular a missa segunda na capela do Vale de Ilhavo; Domingos Gomes que ficou órfão do capitão João dos Santos Madaíl; Luís Nunes Vidal que foi casado com Florência dos Santos, ou Florência Maria de Jesus, falecida em 1 de Novembro de 1854 com 68 anos de idade. Ele veio a falecer em 10 de Dezembro de 1856, contando 65 anos, tendo sido sacramentado e sendo-lhe rezados ofícios *presente cadavere*. Também foi casado com Maria

Francisca falecida com todos os sacramentos em 27 de Novembro de 1854. Era viúva de João Lopes Ferreira em segundas núpcias.

De uma escritura de composição de bens, em meu poder, consta que apareceram de uma parte Luís Nunes Vidal Novo, e da outra parte Maria Francisca, viúva de João Lopes Ferreira, sendo uma das testemunhas Manuel dos Santos Torrão, filho de Maria Francisca. Nesta escritura de partilhas entraram Luís Nunes Vidal e outros herdeiros de João Lopes Ferreira. A escritura tem a data de 28 de Agosto de 1846, e a Maria Francisca faleceu em 27 de Novembro de 1854, como fica dito.

João, filho do primeiro matrimónio de Luís Nunes Vidal e de Maria dos Santos, neto paterno de Luís Nunes Vidal Senior e de Florência Nunes de Jesus (1854); Antónia Nunes Vidal, Rosa Nunes Vidal (1854); Manuel, filho de António Nunes Vidal e de Joana Nunes dos Reis, neto paterno de Manuel Nunes Vidal e de Ana Nunes de Oliveira e materno de Manuel Ribeiro Salapata e de Maria Nunes dos Reis; em 1854 faleceu um filho do primeiro matrimónio de Joana, neto materno de Geraldo Nunes Vidal; Maria Nunes Vidal, casada com Dionísio Pereira Janardo. Ele faleceu em 1855 encerrado em uma casa, na qual tinha sido isolado, como medida preventiva e profilática, contra o flagelo e peste do cólera mórbus.

Anotemos ainda os moageiros ou fabricantes de farinha António Vidal (1728), Joaquim Nunes Vidal (1774), João Nunes Vidal (1895), sua filha Conceição e netos, ainda vivos.

É evidente que esta revisão genealógica fica muito aquém do seu acabamento comemorativo, mas ele servirá de índice à difusão populacional que tanto tem interessado a demografia desta família dos Nunes, dos Vidais e dos Oliveiras.

Toda esta geração não ficou concentrada no já importante e denso burgo do Vale de Ilhavo.

Tem divergido pelas redondezas com impressionante irradiação prolifera através do tempo e do espaço.

Continuemos este nosso registo genealógico por outras terras onde foi marcada a sua bem conhecida assistência.

EM ILHAVO

Manuel Nunes Caramonete, Juiz ordinário e das cisas por confirmação do donatário de Ilhavo (1818) D. Francisco de Almada e Noronha; Cónego José Cândido Gomes de Oliveira Vidal, arcipreste de Aveiro e reitor do Liceu desta mesma cidade; Doutor Luís Nunes do Couto, lente de Prima na Universidade de Coimbra; ofereceu a sua borla doutoral

à imagem de Santo Ivo, terceiro da Ordem de S. Francisco. João, Luís e Agostinho Nunes Couto, próximos parentes do antecedente universitário; Manuel Nunes da Fonseca, vereador da câmara em 1887; António Cândido Gomes de Oliveira Vidal, Delegado dos Correios em Ilhavo e comerciante; João Carlos Gomes de Oliveira Vidal, farmacêutico; Dionísio Cândido Gomes também farmacêutico, todos filhos de Manuel José Gomes (Eixo), farmacêutico em Ilhavo, e de Vitória Umbelina de Oliveira Vidal; Diniz Gomes, farmacêutico, filho do Dionísio antecedente; José António de Oliveira Vidal e sua filha Vitória foram padrinhos de José Fernandes Teixeira, do Vale de Ilhavo, em 28 de Janeiro de 1819. Foi ministro do baptismo o P.º Manuel José Resende, sendo pároco de Ilhavo José Bernardo Coelho de Sousa; D. Alice Nunes Vidal Corujo, professora oficial do Vale de Ilhavo (1905-1907); D. Rosa Nunes de Oliveira, professora deste dito lugar (1926-1940); João Nunes Couto, secretário da Administração em 1926, quando ainda residia na Carvalheira, sua terra natal; Dr. José Nunes Vidal da Rocha Calisto, médico.

EM FERMENTELOS

Cónego José Nunes Geraldo (Foi secretário em Angola de D. João Evangelista de Lima Vidal e pároco nas freguesias de Pala, Condeixa, Oliveirinha e hoje reside em Aveiro); P.º João Nunes Duarte; José Nunes Pires; Joaquim Nunes Geraldo; João Nunes de Carvalho; Augusto Nunes dos Santos; Francisco Nunes Geraldo; o P.º Joãozinho; D. Maria Nunes das Neves; Ana da Fonseca Vidal; Maria Nunes Pepino; Teresa Nunes de Vasconcelos; Ana Nunes de Vasconcelos; José Nunes Duarte Júnior; P.º João Nunes; Ana Nunes das Neves; António Nunes das Neves; Teresa Nunes Ferreira; Teresa Nunes Vinagre; Joaquim Nunes Duarte Júnior; João Nunes Condesso; Francisco Tomás Nunes; António Nunes Condesso; José Nunes Condesso; José Tomás Nunes; Manuel Nunes Figueiredo; António Nunes de Vasconcelos; Joaquim Nunes de Vasconcelos; João Nunes Pepino; Ana Nunes Ferreira; João Tomás Nunes (Professor); D. Venância Moreira Vidal (mulher do antecedente); Maria Nunes Vieira; António Nunes Ferreira; Ana Nunes Ferreira; Maria Nunes Morgado; Ana Nunes Duarte; Gabriel Nunes da Rosa; Manuel Nunes da Rosa; António Nunes Duarte; António Ferreira Gomes; António Nunes Duarte; Francisco Nunes Ferreira; Maria Nunes Geraldo e irmãs Teresa e Ana; Ana Nunes Vieira; Joaquim Nunes Bártolo; João Rodrigues Nunes e mulher Teresa Nunes de Oliveira; Artur Nunes Bártolo; Álvaro Nunes Duarte; António Nunes Bártolo; José Nunes Branco; Jacinto Nunes Duarte; António Nunes, o Condesso,

PELA FREGUESIA E CONCELHO DE ÍLHAVO

P.º João Timóteo Nunes; António Nunes, o Condesso; P.º José Nunes Matias, o Condesso; P.º Abel Nunes Matias, o Condesso (irmãos e párocos); P.º Alexandre Moreira da Silva Vidal; Teresa Nunes de Oliveira; João Nunes.

NA GAFANHA

José Marques Ferreira de Oliveira, professor primário diplomado pela antiga Escola de Ensino Normal de Aveiro; Manuel Nunes Carlos, diplomado pela mesma Escola em 1916; também tirou o curso de pilotagem; Maria Bárbara de Oliveira foi diplomada em 1925 pela Escola Normal Primária do Porto; Padre Manuel Matias Nunes Ribau, pároco do Covão do Lobo; Manuel Nunes Ribau, curandeiro e avô do antecedente; Manuel José Nunes Ribau; José Nunes Ribau; João Maria Nunes Ribau; António Nunes Ribau; Manuel Maria Nunes Ribau (bis); Manuel Nunes Ribau; António Nunes Ribau (da Auzenda); António Nunes Ribau (da Maria Caçoilo); António Nunes Ribau (da Rosa Cardoso); João Nunes Ribau (da Felicidade); Manuel João Nunes Ribau (da Custódia); Manuel Nunes Ribau e mulher Maria Ribau; João Nunes Ribau e mulher Maria; João Nunes Ribau (bis); Manuel Maria Nunes Ribau (bis); Armando Nunes Ribau; António Nunes Ribau (da Ascensão); Manuel Nunes Ribau (da Rosa); Manuel Nunes Ribau (da Maria Saraiva); Manuel Nunes Ribau, o Bairrada; Manuel Augusto Nunes; David Nunes Ribau; João Maria Nunes Ribau; Manuel Nunes Ribau e mulher Maria Ribau; Abraão Nunes Ribau; Gil Nunes; José Nunes Ribau; Manuel Nunes dos Santos; João da Graça Nunes Ribau; José Nunes Ribau (mulher, Conceição); Manuel Nunes dos Santos; etc. ...

NA LAVANDEIRA (Soza)

Tomé Nunes Ribeiro; José Nunes Ribeiro; João Nunes Ribeiro (bis); Manuel Nunes Ribeiro (bis); João Nunes Ribeiro.

ANGEJA

António Nunes Nogueira da Silva, em 1835, embarcou para o Brasil em um frágil navio veleiro.

A viagem tornou-se bastante difícil e tormentosa.

Na eminência de naufrágio, reconheceu-se a necessidade de se fazer uma abordagem forçada em Cabo Verde, que foi bastante demorada.

Além do mais, esta demora ofereceu-lhe a oportunidade e ocasião de ali realizar o seu casamento, que teve lugar no ano de 1842.

Neste mesmo ano a sua mulher teve o prazer de o brindar com um filho.

Esse filho foi João Nunes da Silva que veio a ser um prestigioso marinheiro e valente militar. Desde o alvorecer dos seus 11 anos e durante a virilidade e o vigor dos 40 anos, a sua vida decorreu entre feitos de notabilíssima heroicidade.

Nas lutas que foram travadas entre o Brasil e o Paraguay, afirmou-se sempre um valente e prestigioso soldado de marinha ao serviço daquela nossa antiga colónia, batendo-se heróicamente em hostilidades navais nesta conflituosa luta.

Entre outros navios de guerra que comandou, devemos assinalar o «General Mitre».

Voltou à Pátria, voltou a Lisboa.

O cheiro da maresia *embriagava-lhe* o gosto pelas coisas do mar.

Já em Portugal, comandou outras diversas embarcações que comerciavam pelos portos da Europa, África, América do Norte e Brasil.

Em 1889, ainda comandou o nosso barco «Cidade de Praia».

Cheio de prestígio e de abalizados merecimentos, foi outrossim encarregado de ir buscar à Inglaterra o «Malange», que ao tempo era a melhor unidade naval destinada às carreiras da África Ocidental e Oriental.

O seu nome era bem conhecido no país.

Ao entrar no Tejo, em Fevereiro de 1890, El Rei D. Carlos foi condecorá-lo a bordo com o Hábito de Cristo.

Mais tarde, em reconhecimento de outros serviços prestados à Pátria, recebeu ainda outra condecoração — a Comenda de Cristo.

Desgostoso, porém, por incompreensões derivadas dos poderes do Estado, e após tantos trabalhos e lutas que não registamos por se tornar fastidiosa a sua enumeração, apenas diremos que ele tomou a resolução decidida de se afastar para S. Tomé e assumir a administração da Roça dos Angoleses.

Ali faleceu em 1 de Março de 1903, pranteado pelos seus bons e leais amigos, e rodeado pelos seus serviços de côr, que bastante o prantearam por saberem reconhecer e apreciar a formosura das suas aliás inesquecíveis qualidades.

AINDA ANGEJA

António Nunes Ferreira e Domingos Nunes Ferreira —tio e sobrinho— emigraram para o Brasil a tentar fortuna.

O primeiro embarcou em 1875 para o Pará, onde começou a negociar em pequena escala.

No entanto, a sorte era-lhe favorável, chegando mesmo a fundar uma poderosa empresa de talhos. Com os capitais acumulados, chegou a adquirir algumas ilhas que utilizava para pascigo e criação de gados.

Uma dessas ilhas — a Marajó — tinha 7 a 8 léguas de comprimento por 4 de largura. Eram aos milhares as cabeças de gado que, ou era abatido, ou exportado, não se chegando a saber ao certo qual seria o número das reses possuídas.

Veio várias vezes a Portugal. Comprou o Paço dos Marqueses de Angeja e promoveu a instalação da luz a acetilene na sua terra.

Em 1908 voltou ao Pará com o fim de ali liquidar a sua fortuna e vir definitivamente para a sua terra. Mas o homem põe e Deus dispõe.

Em 1909 morreu súbitamente, sendo os seus restos mortais trasladados para Angeja.

O sobrinho — Domingos Nunes Ferreira — foi um ótimo colaborador do seu tio, cheio de bom senso, inteligência e interesse pelos negócios da empresa, da qual chegou a ser presidente, tesoureiro, e administrador.

Também fez obras de reconstrução na igreja paroquial de Angeja, que estava parcialmente em ruínas, sendo ele um dos melhores subscritores para a dita obra de reconstrução.

CACIA

Ao Conselheiro Dr. Manuel Nunes da Silva, natural de Cacia, são devidos apreciáveis melhoramentos locais que têm posto em destaque a sua inteligência e o seu nome pelas redondezas da sua terra, a principiar pela transformação em estação do apeadeiro local do caminho de ferro.

Foi a sua coroa de glória.

A ele se deve também o edifício escolar, a reconstrução da Igreja paroquial, a luz eléctrica, etc. ...

Devido à sua eficaz intervenção, realizou-se a momentosa obra de fomento local com a construção de uma mota marginal ao Vouga, numa extensão de cerca de três quilómetros, para defesa dos campos de Angeja, Fermelã, Canelas e Salreu.

Se não fosse a sua valiosa interferência perante os poderes públicos, os constantes açoreamentos da propriedade marginal teriam posto em grande risco a agricultura e as colheitas daquela extensa região. Por tudo isso foi um amigo da sua terra.

Foi deputado da Nação na vigência da Monarquia e distinto membro da Magistratura Judicial.

Foi delegado nas comarcas de Ovar e Barcelos, e como juiz foi escolhido pelo Governo para funções de grande res-

ponsabilidade, como sejam as de Juiz do Contencioso Fiscal do Norte, Sindicâncias, Inspeção de comarcas, Presidente do Tribunal do Comércio de Lisboa, Presidente da Relação e Juiz do Supremo Tribunal de Justiça.

Apesar de aposentado por ter atingido o limite de idade, continuou a desempenhar em Lisboa o lugar de Presidente de Direito Internacional e Marítimo, que era composto de Generais, Almirantes e outras notabilidades jurídicas.

Continuando a relatar acerca do seu parentesco, informamos que o seu irmão Dr. Florindo Nunes da Silva, formado na Universidade de Coimbra, transitou dentro da vida paroquial pelas freguesias de Soza e Covão do Lobo. Vive hoje aposentado na sua casa de Cacia.

* * *

ARRENDAMENTO DA PREBENDA DO QUARTO,
QUE FOI PERTENÇA DA CASA DUCAL
DE AVEIRO. — TRANSCRIÇÃO
DO DOCUMENTO ORIGINÁRIO

Em nome de Deos Amem. Saybam quantos este publico instrumento de arrendamento por tempo de coatro annos compridos e acabados com suas coatro novidades recolhidas e vencidas e mais nam obrigassam e aseytassam e fiança ou como em direyto milhor dizer se possa e mais firme e valiozo for. Dizem que sendo no anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sette sentos e uinte e dois annos, aos sinco dias do mes de Setembro do dito anno, nesta cidade de Coimbra e terreyro de Samsam della e casas de morada de Antonio Ferreyra Barboza, Famaliar do Santo Officio da Inquizzissam desta dita cidade e nella morador aonde eu publico taballiam ao diante nomeado uim chamado, estando elle ahi presente, pessoa que reconheco ser o proprio aqui nomeado de que dou fee, como tambem estaua presente Joam Nunes morador em Val de Ilhauo, termo da uilla de Ilhauo, pessoas que as testemunhas deste instrumento ao diante nomeadas e no fim desta notta asinadas, disseram que conheciam ser o proprio aqui nomeado, de que dou fee. E logo por elle dito Antonio Ferreyra Barboza foy dito, a mim taballiam perante as ditas testemunhas, que hera prebendeyro da Serinissima Caza de Aveyro. O contrato presente que teue o seu principio e comessou a correr em o primeyro dia do mes de Janeyro deste presente anno de mil e sette sentos e uinte e dois e auia de acabar e ter seu fim

em uespera de outro tal dia de mil e sette sentos e uinte e sinco, como mais largamente havia de constar da escriptura de seu arrendamento e contrato, e obrigassons e clausullas delle, que hera por coatro annos compridos e acabados e mais nam. E porque entre as mais rendas, que heram da Serenissima Caza de Aveyro e lhe pertenciam, bem assim hera a renda do coarto e suas pertenças. E porque esta fora arematada pello Doutor Pedro Alures Guarrido, Caualleyro professo da Ordem de Christo, Almoxariffe e Juis dos direy-tos reais da mesma Caza de Aueyro, e elle dito Joam Nunes como constava do auto de sua arematassam e pera hauer delle dito prebendeyro Antonio Ferreyra Barboza arrendar a dita renda de coarto com todas as suas pertenças estaua ajustado e contratado, havindo, e de acordo com elle dito Joam Nunes, pera effeyto de lhe arrendar e dar por arrendamento a dita renda do coarto na melhor forma e via de direyto que devia e podia e que mais ualido seia. Como logo por este publico instromento, disse elle dito prebendeyro que lhe arrendaua e daua por arrendamento a elle sobredito Joam Nunes, a dita renda do coarto e suas pertenças, assim e da maneyra que pertencia a dita Serenissima Caza de Aveyro e a elle dito Antonio Ferreira Barboza como prebendeyro que hera da mesma Caza este contrato presente e na forma que sempre costumou andar por arrendamento, e na forma que agora se cobra. E lhe arrendaua a dita renda, assim e da maneyra que consta da escriptura de seu contrato, com todas as propinas nouas e uelhas que se costumam pagar. E isto pello dito tempo de coatro annos compridos e acabados com suas coatro nouidades, recolhidas e uencidas, tais e quaz Nosso Senhor as der a sorte e ventura e mais nam; os quaz coatro annos comessaram a correr e teram seu principio por dia de Sam Joam Batista proximo passado deste contrato de mil e sette sentos e uinte e dois, e auiam de acabar e ter seu fim por outro tal dia do anno que embora ha de vir de mil e sette sentos e uinte e sinco. De sorte que seiam os ditos coatro annos compridos e acabados com suas coatro nouidades recolhidas e uencidas e mais nam. E isto em presso serto e sabido de coatro sentos e outenta mil reis, e hum por sento, e dois por milhar em cada hum anno em dinheyro de con-tado, forros e liures em paz e em saluo de todo e qualquer embargo ou tributto, nouo ou velho, que á dita renda for lancado. E que, alem do dito presso e quantia, seria elle dito rendeyro mais obrigado a pagar as ordinerias seguintes em cada hum anno a saber: duas arrobas de sera boa e velha bem curada e de boa cresta; e sinco arrates de linhas mais ordinarias tambem boas; e hum moyo de trigo de sessenta e coatro alqueyres, tudo bem limpo e seco e de receber. Tudo em cada hum anno, e que o dinheyro deste arrendamento

pagava elle dito rendeyro aos quarteis em coatro pagamentos iguoais a saber: Natal, Paschoa; e Sam Joam e Sam Miguel. E que o primeyro pagamento faria elle dito rendeyro pello dito dia do Natal deste prezente anno de mil e sette sentos e uinte e dois; e o segundo por dia de Paschoa de flores do anno que hade uir de mil e sette sentos e uinte e tres; e o terceyro por dia de Sam Joam Baptista e o coarto por dia de Sam Miguel de Setembro do mesmo anno de sette sentos e uinte e tres. E que dahi em diante hiria fazendo os mais pagamentos em cada hum anno sucesiuamente huns apos outros pellos ditos dias e tempos asima ditos e declarados, sem falta nem deminhissam alguma, nem interpolassam de huma paga pera outra. E que as ordinarias paguaria todas por dia de Sam Miguel de cada hum anno; e que, paguando as ditas ordinarias em ser e especia, sera tudo bom e de receber e aseitar, como dito fica, e a contento delle dito prebendeyro ou de seu procurador, querendo-as em especia e pellos dias e tempos asima ditos. E nam as querendo as pagara a dinheyro a saber: a sera a coatro sentos reis por aratel e as linhas finas a mil e seis sentos reis por aratel; e as linhas comuas a outo sentos reis por aratel. E o trigo a coatro sentos e outenta reis por alqueyre e o milho trezentos e uinte reis por alqueyre. E o azeyte a mil reis por alqueyre. E tudo pello mayor presso que ualer e correr em cada hum anno. E que o dinheyro deste arrendamento pagara e entregara em boas moedas de ouro e pratta das correntes neste Reyno. E que assim o dito dinheyro, como ordinarias, pagaria e entregaria tudo nesta dita cidade a elle dito prebendeyro ou a seu procurador ou a quem elle detreminar, tudo a propria custa, risco e despeza delle dito rendeyro. E que sucedendo que elle [deixe] de fazer algum dos pagamentos do dito dinheyro a hum por sento e dois por milhar, dia adiado e pellos ditos dias e tempos declarados neste arrendamento, de todo o mais tempo que retiuer o tal dinheyro em seu poder e pella espera que elle prebendeyro lhe fizer, athe ser satisfeyto do que se lhe deuer, lhe paguaria elle rendeyro os juros, a razam de seis e coarto por sento, da quantia que estiuer uencida e que nam pagar penna conuencional do tal (...?) e quantia que deuer. E que elle dito rendeyro sera mais obriguado a pagar em cada hum anno, alem das ordinarias referidas todas as mais nouas e uelhas que a dita renda tem e se deuan pagar e que constarem dos contratos passados, sem a isso por duuida ou repugnancia alguma. E logo por elle dito rendeyro Joam Nunes foy dito a mim publico taballiam perante as mesmas testemunhas, que elle hera procurador bastente de sua molher Izabel Vidal, como me foy serto por huma procurassam publica que me apresentou, que no fim desta notta hira tresladada; e que elle em seu proprio nome e da

dita sua molher, como seu procurador que hera em uirtude da dita procurassam e forssas della, tomaua e aseytaua este arrendamento pello dito tempo de coatro annos e no dito presso de coatro sentos e outenta mil reis e hum por sento e dois por milhar e suas ordinarias, tudo pago em cada hum anno com todas as mais condissons e obrigassons atras e ao diante recontadas, porque nesta fórma tomaua sobre si este arrendamento da dita renda pera cuio comprimento de tudo satisfazer, disse elle dito rendeyro que em seu nome e da dita sua molher obrigaua sua pessoa e todos os seus bens moueis e de rais, hauidos e por auer e que em especialmente hipoteca os bens de rais seguintes a saber: a sua quinta em que uiue que consta de cazas, terras, vinhas com sua azenha de moer pão que parte da banda do Norte com rua publica do Val de Ilhauo e do Sul com estrada publica que uay de Aueyro pera Souza, mais outra azenha que tem junto a quinta asima, a qual tras arrendada Antonio Vidal, que parte da banda do Norte com Andre Manoel e da banda do Sul com herdeyros de Manoel Antonio Gordo do Val de Ilhauo; mais outra quinta chamada a do Barretto que consta de cazas, pumar que parte do Norte com fazenda de Manoel Antonio Troquinho e do Sul com estrada publica, os quais bens disse que heram seus, liures e desembarquados e que por tais os daria a todo o tempo e que tambem obrigaua especialmente os fruitos da dita renda ainda que esteiam em maos de terceyro, con declarassam que esta especial hipoteca nam derogue a geral obriguassam dos mais seus bens, nem pello contrario. E disse mais elle dito rendeyro que pera mais seguranca deste arrendamento, e alem da fianca que logo daua, se obrigaua a dar em todo o tempo todas as fiancas que lhe forem pedidas dentro de quinze dias primeyros seguintes depois da feytura desta, ou em outro qualquer tempo que elle dito prebendeyro ou quem seu poder tiver lhas pedir e procurar, as quais fiancas seram seguras, chans e abonadas, e a contento delle dito prebendeyro ou de quem seu poder tiver, com a condissam de que nam o fazendo assim se lhe remouer este arrendamento e pagar toda a deminuhissam que ouuer na dita renda sem pera isso ser notificado. E sendo nessessario que o seia, o seria na pessoa do porteyro do Almojariffado da dita Caza de Aueyro ou na de outro qualquer official della, pera o que elle rendeyro disse os constituhia seus bastantes procuradores e que pella tal sitassam poderia elle prebendeyro ou quem seu poder tiver, proceder a actos athe final Sentença, a qual fianca ou fianças que assim lhe forem pedidas a elle dito rendeyro, seram tam seguras e bastantes que elle dito prebendeyro ou seu procurador se satisfassam, sendo sempre fiadores e principais paguadores. E as tais fiancas seram outroguadas e abonadas, e depois de dadas, se obri-

guaua logo a reformallas todas as uezes que lhe for pedido. E seram os fiadores e principais paguadores que assim derem sendo sempre em todo o tempo pessoas seguras e abonadas, como declarado fica, sem ficarem dezobriguados todas e quaisquer fianças que tiuerem dado, sendo humas e outras a contento delle dito prebendeyro ou de seu procurador. E com mais condissam que lancando-ce á dita renda algum tributo, seria por conta delle dito rendeyro, porquanto a dita quantia de coatro sentos mil reis e hum por sento e dois por milhar e suas ordinarias em cada hum anno, hauia de ser tudo liure pera elle prebendeyro de todo e qualquer emcargo ou tributto, porque só lhe fazia boa a dita renda, tanto quanto podia em rezam de seu contrato e durante o tempo delle, e que o fiador ou fiadores que assim der e que pedidos lhe forem, se obriguariam como fiadores e principais paguadores e fieis depositarios de Juizo, obriguando bens liures com autorgua de suas molheres. E podera elle dito prebendeyro aseytar a falta que ouuer na satisfassam e bom pagamento da dita renda e suas ordinarias nas pessoas e bens daquelle que milhor lhe parecer sem que o outro fique dezobriguado. E que nam paguando elle dito rendeyro as ditas ordinarias pellos ditos dias e tempos atras declarados em expecia, paguara o seu ualor na forma atras declaradas a todo o tempo que lhe for pedido. E disse elle dito rendeyro que aseytaua, como aseytado tinha, este arendamento con todas as condissons e obriguassons neste recontadas e con todas as mais que elle dito prebendeyro estaua obriguado, em rezam de seu contrato, que todas aqui hauia por expressas e declaradas como se de cada huma dellas fizera mais expressa e declarada menssam, que elle dito rendeyro disse que aseytaua, e que debayxo dellas se sometia e de todas as expecificassons postas, escritas e declaradas no arendamento principal que elle dito prebendeyro fizera á dita Caza de Aueyro, porque debayxo de todas se sometia assim e da maneyra que elle dito prebendeyro estaua obriguado, sem em nenhum tempo elle dito rendeyro pera tudo satisfazer por duuida nem embargo algum; tudo sob penna que deyxando elle dito rendeyro de fazer alguns dos paguamentos dia adiado, assim de dinheyro como de ordinarias, ou nam comprindo con todas as clauzullas, condissons e obriguassons atras e ao diante declaradas neste arendamento, de se lhe poder remouer no ponto e estado em que estiuer com somente andar a preguam. E passados elles, a dita renda se lhe arendara a quem por ella mais ou menos der. E hauendo acressimo ser pera elle Prebendeyro. E no caso que haia perda ou deminuhissam no presso por que a dita renda agora he arendada, ser tudo por conta e risco delle dito rendeyro e de seus fiadores e abonadores, sem que se possam chamar forssados nem

esbulhados nem alegar embargos de retenssam ou de outra qualquer qualidade, nem que tem feyto paguamento algum, assim de dinheyro como ordinarias, porque sem embargo disso, a pessoa ou pessoas a quem a dita renda foy arendada podera entrar na posse e cobranca della por uertude do arendamento que lhe for feyto. Porem, que paguando promptamente e comprindo com tudo o que neste se declara, disse elle dito prebendeyro que se obriguaua a fazer lhe este arendamento bom durante o tempo delle, em rezam de seu contrato e durante os coatro annos delle, sob obriguacam de se os bens que disse obriguaua. E disse mais elle dito rendeyro que pera tudo assim comprir e satisfazer, como declarado fica, que renunciou o Juis de seu foro que hora tem e pello tempo adiante possa vir a ter, quer seia por preuilegio ou por direyto. Que se obriguaua a responder pello contheudo neste instramento e todas suas duuidas e dependencias perante o Doutor Almoxariffe e Juis dos direytos reais da dita Serenissima Caza de Aueyro ou perante os executores da mesma Caza, debayxo de cuja jurisdissam se sobmetiam. E tudo se obriguauam a pagar, assim e da maneyra que se cobram as duuidas da fazenda Real. E pello dito Almoxariffe ou pellos ditos executores queria elle dito rendeyro ser executado. E nam os poderia recuzar de suspeytos nem uir-lhe com suspenssons por palaura ou por escrito, por principio algum que seia, ainda que mais proua ou rezao tenha, e nem delles appellar nem agrauar, mas antes estar por seos despachos, mandados e sentencas, porque todo qualquer outro foro ou juizo que disse que renunciou, como tambem ferias gerais e expeciais e todos os mais priuilegios, leis e ordemnassons, aluaras e prouizons que por si a seu fauor alegar possa, que de nada poderia tocar nem gozar, mas antes em tudo comprir e guardar este instramento, assim e da maneyra que nelle se contem. E que querendo mouer alguma duuida ou uir a este com alguma couza que empida seu deuido comprimento, disse nam queria ser ouuido em Juizo nem fora delle sem primeyro, e com effeyto, depozitar na mão delle dito prebendeyro ou de quem seu poder tiuer, tudo o que por este lhe for pedido sem, pera o hauer de receber, ser necessario dar fiança ou abonassam, porquanto sem ella já desde agora os hauia por abonados. E esta clauzulla depozitaria escreveu eu publico taballiam aqui de requerimento delle prebendeyro e de consentimento delle rendeyro pera se hauer de comprir na forma da ley. E que emquanto nam fizeçe o dito deposito lhe seria denegada audiencia e todo o mais remedio de direyto. E que sendo executado pello contheudo neste arendamento em parte ou em todo ou pello que deueçe, o queria ser pello dito Almoxariffe e Juis dos direytos Reais da dita Caza de Aueyro ou pelos executores e officiais da

mesma Caza, e pagarlhe por cada dia que andarem na execu-
 cussam, a saber; ao dito Almozariffe e Juis dos direy-
 tos Reais a trezentos Reis por dia, e ao executor a quatro sen-
 tos reis, e ao escriuam a trezentos Reis, e ao sacador a duzen-
 tos Reis, e ao procurador da execuussam a quatro sentos Reis
 por dia, sem embargo de que nam haia pera este ley ou regi-
 mento ou direyto que o disponha com todas as mais custas
 e despezas que tudo lhe seria contado do dia da primeyra
 sitassam e que partirem pera a execuussam the ella ser finda
 e acabada. E tudo realmente pago e satisfeyto sem á dita
 execuussam poder uir com embargos de nenhuma qualidade
 que seia. E que não paguando a primeyra ou outra qualquer
 paga, será elle dito rendeyro executado nam só por ella
 mas tambem pellas mais, ainda que o tempo dellas nam seia
 chegado. E pera quem mais facilmente possa ser sitado e
 requerido pera pagar tudo o que dito he, e pera contas,
 pinhora, uenda, e rematassam e remissam de seus bens, e
 os nomear e dar os pregois por corridos, e remouimento se
 oferecer, como pera dar fiancas e reformassam dellas, disse
 elle dito rendeyro que constituhia por seus procuradores em
 cauza propria ao porteyro do Almozariffado da dita Caza de
 Aveyro, ou a outro qualquer offical della pera que, em seu
 nome, possa ser sitado e requerido. E, pella sitassam que
 lhe for feyta, se procedera na execuussam contra os bens delle
 rendeyro e de seus fiadores e abonadores, via executiua, the
 real entrega e inteyro pagamento do principal e ordinarias,
 juros e custas, e tudo o mais que deuer. E pera a dita pro-
 curassam estar em sua uertude, disse elle dito rendeyro que
 renunciou o poder liure de a reuogar, e que reuoguandoa,
 esta reuoguassam nam tera forza nem uigor algum, mas antes
 sempre se procedera a execuussam contra o dito rendeyro e
 seus bens e de seus fiadores e abonadores. E disse mais elle
 dito rendeyro que se obriguou a nam largar nem imcarnar
 este arrendamento durante o tempo delle por nenhuns cazos
 furtuitos que sucedam, ou possam suceder aos furtuitos da
 dita renda, ainda que seiam tais que nam tenham sucedido
 de sem annos a esta parte, que todos aqui hauia por expres-
 sos e declarados como se de cada hum delle fizera expressa
 e declarada menssam, nem pera tal imcapassam se poder
 ualer da ley, que fas a seu fauor porque assim esta como
 outras quaisquer ou direyto de que se possa ajudar, tudo
 renunciou pera hauer de tudo pagar e este comprir como
 nelle se declara, porquanto sabia muito bem que na dita
 renda hauia de ter ganhos e nam perdas, pello conhecimento
 e noticias que della tinha. E como esperou lucros se expun-
 nha ás perdas. E logo appareceu presente Jozeph Simois
 Quinta, morador no lugar dos Fornos, termo desta dita cidade,
 e pessoa que as mesmas testemunhas disseram que conhe-

ciam, em prezença das quais por elle me foy dito que elle hera procurador bastante de Antonio dos Santos, morador nas Ribas de Uerdemilho, termo da villa de Ilhauo, como a fez certo por huma procurassam publica que me apresentou, que no fim desta notta hira tresladada, e que elle em nome do dito seu constituinte Antonio dos Santos, em uirtude de sua procurassam e forças della fiaua, como de feyto por este publico instrumento logo fiou, ao dito rendeyro em tudo o principal deste arrendamento e suas ordinarias e juros e em tudo o mais que por este lhe for pedido. E como fiador e principal paguador e fiel depositario de Juizo, obrigaua ao dito seu constituinte a tudo pagar pello dito rendeyro como se elle fora o mesmo, pera o que disse que obrigaua a pessoa e bens de seu constituinte, moueis e de rais, hauidos e por auer. E que expecialmente lhes hipotecaua os bens escritos e insertos e declarados em sua procurassam con-declarassam que a expecial hipoteca nam derogue a geral obriguassam dos mais seus bens nem pello contrario e os treslados das procurassons de que atras se fas menssam.

O theor delles de verbo ad verbum he o seguinte: (...)

Por brevidade, omitimos a transcrição integral deste documento, bem como a de outras peças do processo litigioso, limitando-nos somente ao indispensável para a compreensão dele, quando a omissão não prejudicar a narrativa.

BIBLIOTECA

João Nunes, em data imprecisa (talvez em 1722), devia à Casa Ducal as rendas que abaixo vão descritas, pertencentes à Prebenda do Quarto.

A certa altura deste moroso e arrastado processo judicial, o Prebendeiro António Ferreira Barbosa apresenta em tribunal uma detalhada declaração, a que nós mais apropriadamente chamaríamos nota, das dívidas que o Rendeiro João Nunes ainda lhe não tinha pago.

Como é evidente, estas dívidas eram procedentes do subarrendamento que entre os dois se havia realizado acerca das rendas da Prebenda do Quarto, pertencente ao Ducado de Aveiro.

A propósito, diremos que esta Prebenda tinha a sua sede no Loreto, muito próximo da Estação Velha dos caminhos de ferro da cidade de Coimbra.

Continuamos a informar que a nota que aqui resumimos, foi apresentada e junta aos autos do respectivo processo, e vem transcrita sem data, em continuação a uma procuração que Isabel Vidal em 30-8-1722 passou ao seu marido, João

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Nunes, para que este a representasse em todos os seus negócios, e com especialidade neste litígio de que estamos tratando.

Acentuemos, pois, que desconhecemos a data em que foram registadas e apresentadas as contas destas dívidas, que a seguir vamos publicar.

RESUMO DAS DÍVIDAS DE JOÃO NUNES
QUE EXTRAÍMOS DO DOCUMENTO

Do resto do principal da dívida	1.251\$969
Pelo que deve de um por cento e dois por milhar dos quatro anos do seu contrato.	23\$040

2.º ano

Ordinárias que deve liquidadas na escritura:

64 alqueires de trigo a 480 rs., somam	30\$720
64 alqueires de milho a 320 rs., »	20\$480
2 alqueires de azeite a 1\$000 rs., »	2\$000

3.º ano

64 alqueires de trigo a 480 rs., somam	30\$720
64 alqueires de milho a 320 rs., »	20\$480
5 arrateis de linhas finas a 1\$600 rs., somam	8\$000
2 arrateis de linhas ordinárias a 800 rs., somam	1\$600
2 alqueires de azeite a 1\$000 rs., somam	2\$000

4.º ano

2 arrobas de cera, a 400 rs. o arratel, somam	25\$600
5 arrateis de linhas finas, a 1\$600 rs. o arratel	8\$000
2 arrateis das ordinárias a 800 rs. o arratel	1\$600
64 alqueires de trigo a 480 rs., somam	30\$720
64 alqueires de milho a 320 rs., »	20\$480
2 alqueires de azeite a 1\$000 rs., »	2\$000
Juros vencidos em 8-8-1726 a 6 1/4 por cento	9\$480
Importa tudo em	1.488\$966

Vence de juros por mês 5\$270 rs. e por dia 175 rs.

Esta conta não está certa, mas no final da exposição circunstanciada das verbas, o tabelião expressa-se deste modo (...) *hum conto quatro sentos outenta e oito mil nove sentos e sessenta e seis reis salvo erro e todos os juros* (...).

PELA FREGUESIA E CONCELHO DE ÍLHAÇO

João Nunes, preso na cadeia de Ilhavo, põe embargos a estas dívidas. — Os embargos não foram aprovados.

SENTENÇA

Não tendo sido provados os embargos que em juízo foram apresentados por João Nunes, foram mandados executar todos aqueles que deviam as suas rendas ao Prebendeiro da Casa de Aveiro. Neste caso de que estamos tratando e com referência ao mesmo João Nunes, diz-se que *os seus Embargos nam tinham subsistência (...) porque pellas rendas de que se tracta se lhe podem mouer uarios litigios sem que huns empessam o curso de outros porque em cada hum anno se uence huma quantia que pode ser demandada, sem que impessa o curso (...) em outro anno (...) Nam tem lugar a alegassam de que está prezo porque (...) pella natureza das rendas de que se trata pode ser o embargante prezo e executado (...) ser sitado estando prezo. Portanto (...) julgo este Juízo competente e a sitassam ualida (...) e o embargante paguara as custas dos autos.*

Montemor-o-Velho, 19-5-1728.
Simão Figueira de Figueiredo.

A requerimento do procurador dos prebendeiros António Ferreira Barbosa e António Lopes de Sequeira, João Nunes é citado para comparecer na audiência pública que se havia de realizar em 1-6-1728 na vila de Montemor-o-Velho.

Os precatórios citatórios que lhe foram enviados e que ficaram juntos aos autos, mencionavam as dívidas de João Nunes. Naquela data eram as seguintes:

Do principal da renda dos anos declarados na escritura	1.251\$979
De um por cento e dois por milhar	23\$040
Das ordinárias do resto do 2.º e 3.º ano	116\$000
Do 4.º ano	88\$400
Da liquidação da escritura	204\$400
Da retenção de juros vencidos em 8-8-1726	9\$480

Não tendo João Nunes aparecido pela primeira e segunda vez à citação que lhe fora feita a fim de pagar o seu débito ou apresentar embargos, ainda lhe foram concedidos os 10 dias que a lei lhe permitia para alegar e apresentar os seus embargos.

Ainda desta vez não appareceu, pelo que foi lançado á revelia.

Assina Pedro Fernandes Negrão, escrivão e chanceler da Correição de Montemor-o-Velho.

*

Passados que foram os 10 dias concedidos ao réu para vir com *cosa alguma*, o procurador do autor desta questão pediu para que lhe fosse passada Carta de Sentença a fim de executar o dito réu pelas custas e juro que se haviam de contar. (...) *mando aos escriuens da Villa de Ilhauo donde uieram os embargos remetidos deste Juizo (...) hindo por mim asinada do meu Juizo e Correyssam (...). Notifiquem ao reo Joam Nunes para que em termo de uinte e coatro horas pague ao Autor ou a seu procurador a quantia que em sua açcam se declara e tambem os juro que lá se contaram desde dezouto de Agosto de mil e sette sentos e uinte e seis na forma da accam e escriptura e as custas dos autos que sam a saber (...) e nam pagando sera pinhorado e executado em seus bens e nam os tendo ou nam bastando nos de raiz que huns e outros lhe serem uendidos e rematados a quem por elles mais der e do procedido delles sera o dito autor pago e satisfeito, assim do proprio como das custas (...).*

Montemor-o-Velho, 9-7-1728.

Pedro Fernandes Negrão.

*

Todos os rendeiros dos diversos ramos da Prebenda tinham faltado ao pagamento das suas rendas, pelo que estavam devendo ao respectivo Prebendeiro 35.485\$000 rs. e grande quantidade de moios de trigo e de milho.

Os rendeiros, sendo pessoas poderosas e moradoras em terras diversas e distantes, eram dificeis de tratar. Por esse motivo o Prebendeiro ficou constituido na necessidade de proceder judicialmente contra elas.

Segue a devida Provisão.

PROVISÃO

O Marques de Alegrette dos concelhos de estado e guerra de El-Rey meu Senhor, gentil homem de Sua camara e Vedor de sua Fazenda, etc. ...

Faço saber a Vos Ouvidor da comarca da villa de Montemor o Velho que no Concelho da fazenda de Sua Mage-

tade se via hum requerimento de Antonio Ferreyra Barboza, morador na cidade de Coimbra, e Prebendeyro das rendas da Caza de Aueyro da mesma cidade os annos de mil e sette sentos e uinte e dois the o de mil e sette sentos e uinte e sinco, em o qual representou que elle fizera arrendamento a varias pessoas de muitos ramos da dita Prebenda por escripturas de obrigassons que lhe fizeram. E todos os ditos rendeyros lhe tinham faltado aos pagamentos, de maneyra que lhe estauam deuyendo trinta e sinco contos coatro sentos e outenta e sinco mil reis, alem da quantidade de moyos de trigo e milho, sem que por mais diligencias que tenha feyto podesse conseguir o pagamento em razam dos deuedores serem pessoas poderozas e moradores em terras diuersas e distantes humas das outras, e que os executores que se lhe nomearam pera a cobranca das diuidas, como nam heram letrados, qualquer couza os embaracava. Em considerassam do que e da informassam do escriuam da fazenda da Caza de Aueyro de que ouue uista ao procurador da fazenda de Sua Magestade, vos ordemno que com toda a brevidade executeis todas as pessoas que constar sam deuedoras ao dito Prebendeyro Antonio Ferreyra Barboza de diuidas procedidas de arrendamento de rendas da dita Prebenda e nam de outras.

Cumprio assim inteiramente.

Bernardo Barboza Barretto a fes em Lisboa occidental aos uinte e sinco de Setembro de mil sette sentos e uinte e seis annos.

Belchior Felix Robello a fes escrever.

O Marques de Alegrette.

Embargos postos por João Nunes às acusações que lhe foram feitas.

João Nunes, preso na cadeia de Ílhavo, é citado em 6 de Agosto de 1727 para *ir ver* à Ouvidoria de Montemor-o-Velho a sua dívida de 1.488\$976 rs. e declara que traz várias demandas com os Prebendeiros António Ferreira Barbosa e António Lopes de Sequeira, e diz mais que a requerimento deles tem sido citado pela mesma Ouvidoria.

Baseia esta citação em ser o respectivo Ouvidor o executor das dívidas à Casa de Aveiro.

João Nunes *teme que elles, que sam poderozos, alcanssem alguma sentenca contra elle sem que seia deuedor aos sobreditos de couza alguma, da qual sentenca ou despacho que uenha do dito Juizo, quer elle supplicante vista (...)* *Pede (...)* *que uindo do dito Juizo alguma sentenca ou precatório contra o supplicante se lhe continue uista (...).*

João Nunes põe embargos, e para os seus negócios nomeia seu procurador o Licenciado Luís Nunes da Fonseca, de Alqueidão de Ílhavo.

A todas as acusações que lhe foram atribuídas, respondeu ele com oito artigos ou embargos que por brevidade resumimos no seguinte:

1.º Consta de um precatório que António Lopes Sequeira em virtude de uma Provisão quis obrigar no Juízo de Montemor-o-Velho *os rendeyros que lhe heram deuedores por rezam dos executores que lhe auiam dado pera as execussons serem homens sem letras que qualquer couza os embaraçaua.*

Comtudo nem o embargante he deuedor de couza alguma, nem os executores dados ao prebendeyro de Aueyro Antonio Ferreyra Barboza e ao embargado (Antonio Lopes de Sequeira) sem letras.

2.º Os Prebendeiros fizeram *execussam* e embargos e tomaram ao embargante (João Nunes) milho, trigo, vinho, azeite e bestas que andavam na cobrança da renda, arrombando celeiros e tomando as chaves deles e tendo-as nas suas mãos durante o tempo que haviam de cobrar os frutos da dita renda, *prendendo-o e fazendo-o prender.* João Nunes declara ainda que se achava preso na cadeia de Ílhavo a requerimento dos Prebendeiros, os quais diziam ser ele devedor da renda de que se trata.

3.º Não obstante, António Ferreira Barbosa alcançou Provisão para o Provedor da comarca de Coimbra ser executor das chamadas dívidas do embargante João Nunes.

Efectivamente, e por último, *tomaram-lhe tudo quanto ele tinha de seu.*

4.º Vendo-se o embargante oprimido com as *anexassons* referidas que constam dos autos, pediu Provisão para que o juiz de fora de Coimbra fosse o juiz desta causa, o que lhe foi concedido. Por esta Provisão tomou o juiz conhecimento da causa, e nela, entre outras cousas, se diz que *não he justo que o embargante seia uexado e oprimido em muitos Juízos.*

5.º João Nunes declara que o embargado António Lopes Sequeira em tudo que trata neste assunto, *usa de cauillasam the na rematassam da Prebenda entre elle e o dito Antonio Ferreyra Barboza, rematando-ce esta em nome de hum sendo o uerdadeyro rematante outro, e assim fazem seus requerimentos, pello que tudo nam deue hir o embargante responder ao Juízo deprecante, nem ao precatório se deue dar comprimento, visto o referido, e se deue reuogar o cumprace posto por meyo dos primeyros embargos (...).*

Ordena-se que sejam executados os devedores da Prebenda.

António Ferreira Barbosa, como já se disse, tinha arrendado vários ramos da Prebenda a várias pessoas por meio de escrituras e obrigações.

Todas elas, porém, lhe tinham faltado ao pagamento desde 1722 a 1725, de modo que o valor acumulado dessas rendas tinha atingido a importância de 35.425\$000 rs., bem como de avultada quantidade de moios de trigo e de milho.

Declara e queixa-se de tudo isto e de que não lhe tinha sido possível receber qualquer quantia por serem os rendeiros *pessoas poderosas e moradores em partes diuersas e distantes*, e também por *não serem letradas as pessoas que lhe foram nomeadas para a cobrança*, as quais pessoas se *embaraçavam com qualquer couza*.

A requerimento do Prebendeiro, o Marquês de Angeja, dos conselhos de Estado e guerra e Vedor da fazenda de El-Rei, faz saber ao Ouvidor da Comarca de Montemor-o-Velho que tendo sido passada ordem (25-9-1726) para serem executadas todas as pessoas que constasse serem devedoras das rendas do arrendamento das rendas da Prebenda, e como até ao presente (6-6-1727) não tivesse sido remetido dinheiro algum das execuções aos cofres da Casa de Aveiro, ordena ele Marquês ao referido Ouvidor que dê conta dos termos em que se achavam as execuções, e se ele não cumprisse, dever-lhe-ia ir dar a razão porque não tinha cumprido.

Lisboa ocidental, 6-6-1727. — Belchior Felix Rabello, escrivão.

Marquês de Angeja.

Na data infra os rendeiros de Aveiro e de Ílhavo não tinham pago a importância das suas execuções. Ílhavo resiste.

Em 15 de Junho de 1727, o mesmo Marquês de Angeja dá conhecimento ao dito Ouvidor que, em virtude da ordem que lhe fora passada em 25 de Setembro sem resultado eficiente quanto à cobrança das dívidas e das execuções, declara que se tornava necessário passar precatórios para os juizes de Aveiro e de Ílhavo, visto que até àquela acima referida data, ainda não tinha entrado dinheiro algum das referidas execuções nos cofres da Casa Ducal.

Por isso ordena o Marquês ao Ouvidor, que neste sentido sejam passados precatórios aos juizes de fora de Aveiro e de Ílhavo. Com efeito, do juiz de fora de Aveiro foram remetidos os autos das execuções contra Gonçalo Ferreira de Figueiredo, e contra José de Figueiredo e seu fiador, e contra Manuel da Mota Manso.

Quanto ao caso de Ílhavo, ainda não tinha sido dada execução ao precatório que para ali tinha sido enviado, nem mesmo foram remetidos os autos. Era natural que houvesse embargos *porque naquelle Juizo se faziam eternos os embargos porque ordinariamente os Vassallos dos donatarios, como hera a dita Villa, affectauam muito o nam serem tirados da sua jurisdissam, em concideracam do que (...) apliqueis mais estas execuçõs e repetireis o precatório pera a villa de Ilhauo (...) e dareis conta no Concelho da fazenda com sertidam da entrega.*

Bernardo Barboza Barretto a fes em Lisboa occidental a 15 de Junho de 1727.

EXECUÇÃO DOS RENDEIROS DO VALE DE ÍLHAVO,
VAGOS E ANCAS

— Prouizam —

O Marques de Angeia dos concelhos de Estado e Guerra de El-Rey meu Senhor e Vedor da Sua fazenda, etc. ...

Faço saber a vos Ouvidor da Comarqua da Villa de Montemor o Velho que (...) Joam Nunes de Val de Ilhauo e Manoel da Motta Mansso morador na Villa de Vagos ficaram deueno ao dito Prebendeyro mais de sinco mil cruzados, e que procedendo vos contra elles a execussam pella ordem que uos tinha hido do mesmo Concelho, os condenaras por sentencas (...) e que, como heram pessoas pedrozias, só poderieis concluir esta execussam, passando-uos ordem para hires aquelles luguares fazer uender os bens dos deuedores à sua propria custa, arbitrando uos o selario que auieis de uencer e os vossos officiais, na forma que se uos ordenou na execussam que fostes fazer aos moradores de Ancas, porque de outra sorte nam teria fim esta execussam, em graue damno do dito Preuendeyro e da fazenda da Casa de Aueyro (...) e vades com os vossos officiais fazer esta execussam, assim a Joam Nunes de Val de Ilhauo, como tambem a Manoel da Motta Manço da Villa de Vagos (...). E suposto as referidas terras sejam de Donatarios, estes deram as licenças incluzas pera se fazerem estas execuçõs. (...) Bernardo Barboza Barreto a fes.

Lisboa occidental, 6 de Novembro de 1728.

Belchior Tauares Rebello a fez escrever. // O Marques de Angeia.

Por despacho do Concelho da Fazenda de 27 de Setembro de 1728.

Registada na Fazenda da Caza de Aueyro.
Lisboa Occidental, 6 de Outubro de 1728.

António dos Santos, como fiador do seu sogro João Nunes, passa uma Procuração a José Simões Quintas para o representar nos seus negócios.

Junto ao Loreto, confins e circumuezinhanca da cidade de Coimbra, ficava situada a Prebenda do Quarto pertencente à Casa e Ducado de Aveiro, da qual era Prebendeiro António Ferreira Barbosa. João Nunes, morador no Vale de Ílhavo, tinha ajustado com este a renda da Prebenda por quatro anos e pelo preço de 480\$000 rs. A escritura do contrato tinha-se realizado em casa no dito Prebendeiro, sita na praça de Sansão da referida cidade de Coimbra.

Para segurança deste dito contrato, em 30 de Agosto de 1722 o Familiar António dos Santos, morador na freguesia de Ílhavo e no lugar das Ribas e genro de João Nunes, constituiu-se fiador dele e para o representar nestes negócios do sogro passa uma procuração a José Simões Quintas, morador nos Fornos, do termo de Coimbra. Esta procuração é feita pelo tabelião Pascoal de Sequeira Ferrão no Couto da Ermida, servindo de testemunhas o padre Felício Nunes Vidal (filho de João Nunes) morador no Vale de Ílhavo e o padre Mateus Tavares, morador na Ermida.

António dos Santos, fiador pela paga daquela renda, obrigava todos os seus bens, especialmente as suas casas em que vivia, nas Ribas, com eira, pomar, currais, etc. (...) mais uma propriedade na Chouza do Fidalgo com chão e vinha que toda levava 24 alqueires de sementeira, a partir com o padre Manuel André do Adro; outra terra no mesmo sítio, de 7 alqueires; outra de outros 7 alqueires; ainda outra de 10 alqueires e metade de outra de 10 alqueires.

Em 2-9-1722 na vila e Couto da Ermida, Isabel Vidal passa uma Procuração ao seu marido João Nunes pela qual ela o constituia seu bastante procurador para ele poder vender e comprar bens, arrendar rendas e quaisquer fazendas,

foros etc. ..., e de todas as rendas que tomasse por arrendamento podesse fazer e assinar escrituras e, em especial, dava poder ao dito *seu marido para assignar huma escriptura de arrendamento de huma renda que tem rematado e tomado por arrendamento por tempo de coatro annos da mam de Antonio Ferreyra Barbosa (...)* tomada a renda do coarto que está nos confins e circumuezinhanças da cidade de Coimbra, junto ao Loretto arematada por presso do coatro sentos e outenta mil reis em cada hum dos ditos coatro annos, alem de outras propinas costumadas na mesma renda (...) como pedido lhe for pello dito Antonio Ferreyra Barbosa.

Para segurancia do arrendamento obrigava toda a meação dos bens moueis e de raiz que ambos estam posuhindo como cazados que sam.

Foram testemunhas o padre Mateus Tavares, Manuel Francisco da Serafina, da Ermida e o padre Felício Nunes Vidal, filho da constituinte e morador no Vale de lhavo, a rogo dela.

Foi tabelião Pascoal de Sequeira Ferrão, por Provisão do Dr. Ouvidor de Arganil.

(Continua)

bibRIA

P.^º JOÃO VIEIRA RESENDE

UA/SD	
N.º	957
Data	23. NOV. 1979
Clas.	

O MILENÁRIO DE AVEIRO E O BICENTENÁRIO DA SUA ELEVAÇÃO A CIDADE

DUAS efemérides, indubitavelmente das mais significativas da história de Aveiro, se celebraram em 1959 com excepcional e justificadíssimo realce: o milenário da sua documentalmente averiguada existência de povoado e o bicentenário da sua promoção aos foros da cidade. Os insondáveis designios da Providência tornaram-nas coincidentes nas virtualidades comemorativas, redobrando os motivos para o nosso júbilo e as suas exteriorizações, para a afervorada reafirmação do nosso aveirismo e a consciencialização das nossas responsabilidades de evocar condignamente um passado de raízes milenárias e uma linha evolutiva, descontínua e testificante de progressos e declínios, de erros e desatinos, de horas azarentas e desafortunadas, em que se contém a lição e o estímulo mais concludentes para lograr a prosperidade futura.

Poucas mais datas poderíamos ajuntar com equivalente relevo e como marcos fundamentais do fluir histórico de Aveiro. Porventura, merecê-lo-ia o momento de um dos primeiros reinados da dinastia borgonhesa em que o inicial surto de progresso lhe conferiu as prerrogativas de cabeça de concelho — ainda demasiadamente vago e conjectural nas referências documentais conhecidas. Acaso se lhe acrescentaria o período em que o insigne donatário Infante D. Pedro — «o mais claro príncipe de Espanha», como lhe chamou poucos anos após a sua morte em Alfarrobeira, o Deão de Vergy — a cingiu de muralhas, imprimindo-lhe mais nobre e sólida feição «urbanística», dentro da coetânea traça medieva, e lhe incentivou as potencialidades económicas, particularmente com a criação da perduradora «feira de Março».

E, talvez, a essas sobrelevando pelos reflexos ainda hoje sentidos, aditar-se-ia, já nos princípios do século XIX, o dia inolvidável da ressurreição — o dia em que o engenheiro Luís Gomes de Carvalho abriu a Barra Nova de Aveiro.

Essas, datas, efectivamente ou representam o atingir de um estádio de desenvolvimento que dá jus à subida de um degrau na escala dos valores e das honras concernentes, ou um ponto de partida decisivo para uma revigorada ascensão.

Os dois eventos que agora se celebraram simultaneamente, memorando duas fases distantes de oito centúrias de anos, assinalam o emergir das águas da laguna da modestíssima povoação de salineiros — e de amanhadores da água salgada, acaso, antes mesmo de lavradores, pescadores ou mareantes — e a elevação à dignidade mais alta a que um agregado populacional pode aspirar. São capitais e supremos ao lado de quaisquer outros, por mais salientes e determinantes.

O primeiro não fixa propriamente a fundação, ou, ainda melhor, a nascença, mas é garante, irrecusavelmente, da idade a que remonta a incipiente povoação. Embora deixe omissa a precisa data em que se ergueu o primeiro casal alavariense, como que nos dá o dia do assento de baptismo.

O milenário de Aveiro contou-se a partir da data em que a opulenta e piedosa condessa Mumadona fez doação de larguíssimos haveres ao mosteiro de Guimarães. O célebre documento, em que não se encontra apenas a primeira referência escrita conhecida a Aveiro, mas a diversas outras localidades, foi lavrado aos 7 dias das Calendas de Fevereiro da era de 997. Convertida da de César para a era de Cristo, essa data corresponde ao dia 26 de Janeiro do ano 959. Do grande acervo de bens doados ao mosteiro que fundara constam textualmente: «...*terras in Aluario et salinas que ibidem comparauimos, in communiations de prado aluar per suis terminis cum suos hominis secundum in carta resonat*».

A comemoração milenária quis pois dizer que Aveiro, embora da própria doação se conclua uma existência anterior, mais ou menos próxima, existia indubitavelmente naquela data. Baseou-se numa certeza firme, sem se valer de quaisquer deduções, por mais lógicas e convincentes, que ao fim restariam no vago das conjecturas. Mil anos certos de ancianidade representam vetustez bastante para lhe enobrecer os pergaminhos e as tradições de terra que se desenvolveu nos contactos com a água salgada do oceano e à custa das actividades comerciais-marítimas. E basta-lhe, a esta terra pouco mais que rasa, de cuja gente, na generalidade sem motivos de prosápias, se costuma dizer que «se não rema, remou», que no pseudo-baptismo haja paraninfado a famosa Mumadona — filha dos condes visigodos D. Diogo e

D. Honeca, sobrinha do rei Ramiro II de Leão e mulher do conde galego Hermenegildo Gonçalves — para sentir redoidrada a origem e nobilitada a sobrevivência longeva, de dez séculos.

O alatinado topónimo tabeleonático Alavario não suscita, aliás, quaisquer dúvidas de identificação. Antes de chegar ao Aveiro, na sua forma actual, terá o intermédio de Alaveiro, quer no inventário dos bens de D. Gonçalo e sua mulher D. Flâmula (1050), quer, anteriormente, numa doação feita por Recemundo Mourel ao mosteiro da Vaca-riça (1047), como posteriormente a passagam pela grafia Aaveiro, e caprichosa intromissão, não raras vezes, do y, ornamental e bizarro.

A segunda das datas celebradas é da elevação a cidade da que então era a *vila notável* de Aveiro. A aspiração de ver promovida a sua terra a essa dignidade já devia ser acalentada há algum tempo pelos seus naturais. Outras localidades, porventura com menores títulos a essa alta graduação, a haviam já grangeado. Aveiro, era verdade, atravessara um período de decadência, com as crises do seu porto de mar, e já não era, nem na população nem na riqueza, a vila próspera do período áureo dos meados do século XVI.

Mas esse terceiro quartel do século XVIII, iniciara-se sob o signo da esperança. O capitão-mor João de Sousa Ribeiro da Silveira — o «redentor da pátria naufragante», como então lhe chamaram ditirâmbicamente — à sua custa e sob a sua direcção, aproveitando-se da abertura que as próprias águas da ria, crescidas por uma enorme cheia e oprimidas por falta de uma saída para o oceano, haviam rasgado na Vagueira, aí abrira em 1757, um regueirão que permitisse o tráfego marítimo. Não corresponderiam as esperanças às realidades, mas já pelos esforços locais já pelo apoio que mereciam do poder central, renascera um ambiente de confiança.

Entretanto, verifica-se o atentado contra o rei D. José, em 3 de Setembro de 1758. A população aveirense verbera indignadamente o donatário da vila, o duque de Aveiro, D. José de Mascarenhas, pela sua participação no reprovável acontecimento. Em 6 de Janeiro de 1759, na igreja matriz de S. Miguel, reuniram-se o Senado municipal, a nobreza, o elemento militar e o povo e, conforme escreve um conhecido aveirógrafo (1), «nas mãos do prior, Frei Paulo Pedro

(1) JOSÉ REINALDO RANGEL DE QUADROS, in *Apontamentos históricos*.

Ferreira, depuseram um protesto solene contra aquele atentado, declarando que não queriam que esta povoação houvesse de continuar sob a tutela de donatários, mas queriam que ela ficasse imediatamente sob o Governo de El-Rei D. José.

O monarca foi naturalmente sensível a esta atitude de repulsa pelo atentado de que fora alvo. E, embora a população da vila houvesse diminuído para menos de metade da do seu período áureo do século de quinhentos, reunia, em comparação com algumas outras localidades que já usufruíam essa honra, condições sobejas para ostentar o título de cidade. Ambas as circunstâncias reunidas deram, assim, motivo à carta régia de 25 de Julho de 1759, segundo a qual — e de acordo com o alvará de 11 de Abril do mesmo ano ⁽¹⁾, em que, considerando «a situação natural, povoação e circunstâncias que concorrem na vila de Aveiro e seus habitantes, e folgando pelos ditos respeitos, e por outros que inclinaram a minha real benignidade de lhes fazer honra e mercê» houve por bem que a dita vila de Aveiro fosse erecta em cidade — a partir da data da publicação dessa mesma carta, Aveiro definitivamente gozaria «de todos os privilégios e liberdades de que devem gozar e gozam as outras cidades deste reino».

A Câmara, reunida, digamos, em sessão magna, a 1 de Junho, pois além do presidente, dr. Miguel Pereira de Castro Padrão, dos vereadores e do procurador da Câmara, tomaram parte na reunião as «pessoas da governança e a nobreza», manifestando calorosamente o júbilo aveirense pela mercê «que Sua Magestade tinha feito, por sua real grandeza a esta villa /.../ de a authorizar com o nome e título de cidade» — escolheu o atrás referido João de Sousa Ribeiro da Silveira, para, por esta graça, beijar a mão do soberano, em nome da Câmara, nobreza e povo, e assim, lhe significar o mais vivo reconhecimento.

O capitão-mor Sousa Ribeiro — o benemérito aveirense a quem a Câmara na aludida sessão reconhece «o summo zello e desembolço com q̃ por meio da Barra que abrio livrou a toda esta terra de tantos damnos e ruínas» — desempenhou-se da missão que lhe fora confiada pelos seus conterrâneos, e, em 29 de Setembro, fez a solene entrega do alvará, nas Casas da Câmara, como então se dizia, e estando presente toda a vereação e a nobreza e muito povo.

Coincidindo o faustoso acontecimento com o dia da festa do orago da freguesia de S. Miguel, celebrou-se na igreja

1) «A Elevação da Vila de Aveiro a cidade em 1759», pelo sr. dr. F. FERREIRA NEVES, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 1, págs. 21 e segs.

matriz, com grande solenidade, uma missa cantada, «com boa música», e na qual «orou com admirável estilo o M. R. P. M. Fr. Bernardo de S. José Magalhães, da Sagrada Religião dos Pregadores» e a que se seguiu, à tarde, um *Te-Deum*, no mesmo templo, e «uma pomposa procissão por várias ruas, que estavam custosamente ornamentadas».

As manifestações de regosijo, em que tomaram parte as forças militares aquarteladas na já então cidade — e que «fizeram várias descargas não só das suas armas, mas de dois canhões que disparavam continuados tiros» — prolongaram-se pelos dois dias seguintes com iluminações, fogos de artifício, «encamizadas», em que o povo deu expansão à sua alegria, e corridas de touros, «tudo com galantaria e grandeza», como acentuava a *Gazeta de Lisboa*, de 1 de Novembro seguinte.

O dignificante acontecimento ficaria nos anais de Aveiro como um dos mais relevantes e memoráveis. Todos tiveram a consciênta da sua importância e significado e procuraram engrandecê-lo com o seu entusiasmo, pois se caprichou em festejá-lo de modo a que ecoasse em todo o país.

O vigário da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, Francisco Manuel Marques de Figueiredo, como certamente outros fizeram, quis deixar registado para a posteridade o jubiloso facto. É na primeira lauda de um dos livros de assentos de baptismo (1) deixou dele recordação, nos seguintes termos:

«Em os vinte e nove de Setembro dia de S. Miguel Archanjo se abriu hua Carta Regia pela qual Sua Magestade o Sñr. D. Jose 1.º que Deus guarde fez merce nesta nobre e notavel Villa de Aveiro de crea-la Cidade do mesmo nome com os privilegios das cidades mais antigas do Reino e feita a publicação da dita carta Regia, em a Matriz desta mesma Cidade houve Te-Deum, Sacramento exposto, Missa, Sermão e Procicão em o ditto dia de S. Miguel e nos dias seguintes as festas que não se ignorarão em todo o Reino. Cidade de Aveiro anno de 1759. Fig.^{do}.»

Seria talvez oportuno, a propósito da passagem deste assento em que o vigário Marques de Figueiredo frisa que a vila de Aveiro foi criada cidade do mesmo nome, que por vezes se escreveu que, ao lograr esse título, adoptara o nome

(1) Nota inserta no livro dos assentos de baptizados, de Janeiro de 1735 a 6 de Março de 1767, da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação.

de Nova Bragança, talvez no intuito de levar até ao extremo a repulsa e o vilipêndio pelo acto afrontoso do duque D. José de Mascarenhas, que enodoara o nome de Aveiro. A verdade é que, se a ideia da mudança do nome ocorreu a alguém, mais susceptível ou mais subserviente e bajulador, e, aqui ou além, apareça um eco infundado da mudança de nome, não se encontrou até hoje uma prova concreta de alguma diligência oficial ou officiosa nesse sentido e que em todos os documentos, inalteravelmente, se encontra o nome de Aveiro — que os aveirenses em caso algum poderiam engeitar.

Com a elevação a cidade, o Marquês de Pombal — e porventura o rei D. José — procurou criar-lhe novas condições de prosperidade, não só mostrando efectivo interesse pela melhoria da barra, mas promovendo o seu progresso industrial, com a criação de indústrias de vidros e sedas. Todas essas boas-vontades foram, porém, infrutíferas. A cidade era inferior, cada vez mais, à antiga vila. Em 1767, já a sua população não atingia os 4.500 habitantes e no final do século vê-la-ia reduzida a 3.500. Só, como dissemos, nos inícios do século XIX ela começaria a fase de recuperação que a trouxe ao surto de enriquecimento e expansão hoje verificado.

bibRIA

Mas Aveiro não podia esquecer que tem apurada uma existência de mil anos e há duas centúrias logrou a honra e a graduação de cidade.

As comemorações milenárias e bicentenárias, como as jubilosas festas de 1759, revestiram-se também, dois séculos depois, de projecção e grandeza que não consentiriam que se «ignorassem em todo o país».

Tiveram o seu ponto culminante na inauguração das obras portuárias, exteriores, efectuadas nos anos precedentes e que reconduziram Aveiro à sua velha tradição de urbe comercial-marítima. O sr. Presidente da República, tendo entrado a barra em 4 de Julho, num navio da Marinha de Guerra, escoltado por outras unidades da Armada Nacional, inaugurou no dia imediato com o mais expressivo simbolismo esse decisivo melhoramento portuário, conferindo a esse acto oficial o mais relevante significado e a mais alta consagração.

A inauguração desse importantíssimo melhoramento — que representava o alcançar de uma aspiração pela qual, inabalavelmente confiantes, os aveirenses lutavam desde recuados tempos — foi assinalada com o descerramento de um obelisco memorativo, na praia do Farol, realçado com

a presença do Chefe do Estado, membros do Governo e eminentes individualidades de diversos departamentos oficiais.

Evidenciando quanto Aveiro está estreitamente ligado ao mar e à ria, realizou-se também sob a presidência do sr. Presidente da República, a cerimónia inaugural da estátua do navegador João Afonso de Aveiro no mesmo dia 5 e uma espectacular parada de embarcações das fainas lagunares,



Recepção do Senhor Presidente da República,
Almirante Américo Tomás, nos Paços do Concelho de Aveiro,
em 4 de Julho de 1959

no praião da Torreira, que certamente excedeu em colorido e beleza aquela que em 1852 se organizou em honra da rainha D. Maria II, quando da sua visita a Aveiro.

As celebrações do milenário aveirense, nos seus múltiplos aspectos, em especial as que decorreram no mês de Julho, lograram um luzimento e uma amplitude excepcionais, que as deixarão memoráveis. Competições desportivas de variadas modalidades; iluminações que, por si sós, atraíram inúmeros forasteiros; cortejos de diversa feição; «arruadas» populares, correspondentes de algum modo às «encamizadas» do século XVIII; pomposíssimas cerimónias religiosas; exposições e concertos; concursos e diversões; inaugurações de melhoramentos, envolvendo todos os sectores e actividades,

não só locais, mas de todo o distrito — que em torno da sua capital se reuniu a associar-se ao seu jubileu — elevaram-nas ao nível das efemérides que se celebraram. Nessas comemorações, Aveiro recordou dois factos capitais da sua história — e nelas, pelo que lhes imprimiu de invulgar e de grandioso, de algum modo, contribuiu para a sua história, com novos elementos (*).

EDUARDO CERQUEIRA

bibRIA

(*) A seguir se reproduz, zincogâficamente, o alvará e carta da elevação de Aveiro a cidade, impressos à data na oficina de Miguel Rodrigues, de Lisboa, objecto presentemente de grande raridade bibliográfica. O original mede 122 × 132^{mm}.

Colecção РОСНА МАДАНІЛ.

(1)



DOM JOZE' por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, dáquem, e dálem, Mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India &c. Faço saber aos que esta minha Carta virem, que Eu fui servido mandar passar o Alvará do teor seguinte : = Eu ElRey. Faço saber aos que este meu Alvará virem, que considerando Eu a situação natural, Povoação, e circumstancias, que concorrem na Villa de Aveiro, e nos seus Habitantes; e folgando pelos ditos respeitos, e por outros, que inclinaraõ a minha Real Benignidade, de lhes fazer honra, e mercê, Hei por bem, e me prás que a dita Villa de Aveiro do dia da publicação deste em diante fique erecta em Cidade, e que tal seja denominada, e haja todos os privilegios, e liberdades de que devem gozar, e gozaõ as outras Cidades deste Reino, concorrendo com ellas em todos os actos publicos, e uzando os Cidadãos da mesma Cidade de todas as distincçoens, e preeminencias de que uzaõ os de todas as outras Cidades. Pelo que mando a todos os Tribunaes, Ministros, Officiaes, e Pessoas a quem esta for mostrada, que daqui em diante hajaõ a sobredita Villa de Aveiro por Cidade, assim a nomeem, e lhe guardem, e a seus Cidadãos, e Moradores della, todos os privilegios, franquezas, e liberdades, que tem as outras Cidades destes Reinos, e os Cidadãos, e Moradores dellas, sem irem contra elles em parte, ou em todo, porque assim he minha vontade, e mercê. E quero, e mando, que este meu Alvará se cumpra, e guarde inteiramente como nelle se contém, sem duvida, ou embargo algum; e por firmeza de tudo o que dito he, ordeno á Mesa do Desembargo do Paço lhe mande passar Carta em dous differentes exemplares, que serãõ por Mim assinados, passados pela Chancellaria, e sellados com o sello pendente della: a saber, hum delles para se guardar no Archivo da mesma Cidade para seu titulo; outro para se remeter á Torre

(2)

re do Tombo. E para que venha á noticia de todos, mando ao Desembargador do Paço Manoel Gomes de Carvalho, do meu Conselho, e Chanceller mór destes Reinos, que faça estampar a dita Carta logo que passar pela Chancellaria, e envie as copias della aos Tribunaes, e Ministros a quem se costumaõ remetter as minhas Leys para se observarem. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos onze de Abril de mil setecentos fincoenta e nove. = REY. = Sebastiaõ Jozé de Carvalho e Mello. = E em observancia do dito meu Alvará, pelos respeitoes nelle declaradas, e por fazer honra, e mercê aos Moradores da dita Villa: Hei por bem, e me prás que do dia da publicaçãõ desta em diante fique erecta em Cidade a dita Villa de Aveiro, e que tal seja denominada, e haja todos os privilegios, e liberdades de que devem gozar, e gozaõ as outras Cidades deste Reino, concorrendo com ellas em todos os actos publicos, e uzando os Cidadoens da mesma Cidade de todas as distincçoens, e preeeminencias de que uzaõ os de todas as outras Cidades. Pelo que mando a todos os meus Tribunaes, Ministros, Officiaes, e Pelloas, a quem esta minha Carta for mostrada, que daqui em diante hajaõ a sobredita Villa de Aveiro por Cidade; e assim a nomeem, e lhe guardem, e a seus Cidadoens, e Moradores della todos os privilegios, franquezas, e liberdades, que tem as outras Cidades destes Reinos, e os Cidadoens, e Moradores dellas, sem irem contra elles em parte, ou em todo, porque assim he minha vontade, e mercê: e quero, e mando, que esta minha Carta se cumpra, e guarde inteiramente como nella se contém, sem duvida, ou embargo algum; e por firmeza de tudo a mandei passar, por Mim assinada, passada pela minha Chancellaria, e sellada com o sello pendente della; a qual se remetterá á Torre do Tombo; e do teor desta se passou outra para se guardar no Archivo da mesma Cidade para seu titulo; e para que venha á noticia de todos, mando ao Desembargador do Paço Manoel Gomes de Carvalho, do meu Conselho, e Chanceller mór destes meus Reinos, que a faça estampar logo que passar pela Chancellaria, enviando as copias della aos Tribunaes, e Mi-

(3)

e Ministros a quem se costumão remetter as minhas Leys para se observarem, na conformidade do dito meu Alvará; e á margem do registo deste se porá a verba necessaria; e esta Carta se registará nos livros da Camera da dita Cidade de Aveiro, e nos da Correição da mesma Comarca. Dada na Cidade de Lisboa aos vinte e cinco dias do mez de Julho. Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESU Christo de mil setecentos cincoenta e nove.

ELREY.

bibRIA

*C*arta, porque V. Magestade ha por bem crear em Cidade a Villa de Aveiro com todos os Privilegios, e liberdades, de que gozaõ as outras Cidades deste Reino, concorrendo com ellas em todos os actos publicos, tudo na fórma acima declarada.

Para V. Magestade ver.

Por

(4)

Por Alvará de Sua Magestade de onze de Abril de mil setecentos fincoenta e nove annos, e despacho da Mesa do Defembargo do Paço de vinte e quatro de Julho do mesmo anno.

Manoel Gomes de Carvalho. *Jozé Pedro Emaus.*

Pedro Norberto d' Aucourt e Padilha o fez escrever.

Manoel Gomes de Carvalho.

Fez transito pela Chancellaria mór da Corte, e Reino, e nella publicada. Lisboa, 11 de Agosto de 1759.

D. Miguel Maldonado.

Registada na Chancellaria mór da Corte, e Reino no livro das Leys a fol. 126. Lisboa, 11 de Agosto de 1759.

Rodrigo Xavier Alvares de Moura.

João da Costa Lima a fez.

Foi reimpresso na Officina de Miguel Rodrigues.

DISCURSO PROFERIDO
PELO SENHOR MINISTRO DAS COMUNI-
CAÇÕES, ENGENHEIRO CARLOS GOMES
DA SILVA RIBEIRO, NO ACTO DA INAUGU-
RAÇÃO DAS OBRAS DO PORTO DE AVEIRO,
NO DIA 5 DE JULHO DE 1959

Senhor Presidente da República
Excelência:

Visita hoje, V. Ex.^a, esta bela cidade de Aveiro que, como todas as terras de Portugal, abre as suas portas e o seu coração para agasalhar e saudar o ilustre Chefe do Estado. E como esta visita a Aveiro é feita sob o signo da unidade política em que vivemos e da época de fomento que estamos a empreender, dobradas razões tenho para saudar no supremo magistrado da Nação a figura que simboliza essa política e essa época.

Senhor Bispo de Aveiro:

Dirijo a V. Ex.^a Reverendíssima as minhas respeitadas homenagens e nelas me permito englobar aqueles ilustres e numerosos Prelados naturais deste distrito que pastoreiam almas por todo o Portugal de aquém e de além-mar, continuando o apostolado do eminente e saudoso antecessor de V. Ex.^a Rev.^{ma}, o Senhor D. João Evangelista de Lima Vidal.

Senhor Ministro do Interior, srs. Governador Civil, Presidente da Junta Autónoma e Presidentes de Câmaras, minhas senhoras e meus senhores:

No curto espaço de dois meses, é dado ao Ministério das Comunicações receber do das Obras Públicas dois importantes trabalhos portuários: em Maio, foi o de Portimão; hoje é o de Aveiro.

O que isto representa na vida nacional, e especialmente na vida das cidades e regiões beneficiadas, é evidente aos olhos de todos. Mas não seria possível, como o não foi

anteriormente, se por detrás destas obras que hoje são inauguradas não estivesse uma política consciente das necessidades nacionais, se não dispuséssemos de técnicos competentes, se faltassem as disponibilidades financeiras, se não houvesse um planeamento sério dos trabalhos a realizar.

Devemos, por isso, antes de mais, uma palavra de homenagem e gratidão a Salazar, o homem que definiu e dirige essa política; uma palavra de louvor e admiração aos técnicos que estudaram e realizaram estas obras, perfeitamente personalizadas no meu ilustre colega das Obras Públicas, Eng.º Eduardo de Arantes e Oliveira; e ainda uma palavra de justiça e estímulo àqueles admiráveis aveirenses que, durante dezenas de anos, desinteressadamente e com o melhor espírito de bairrismo, lutaram pela sua realização e hoje podem naturalmente orgulhar-se por esta bela realidade.

O determinismo geográfico identifica a Ria de Aveiro com a vida dos povos ribeirinhos, desde Ovar até Mira.

As vicissitudes das gentes reflectem a evolução dos fenómenos geofísicos e daí mostrar a história do porto de Aveiro, ou melhor da sua barra, uma evolução cheia de interesse para os técnicos e apaixonante para as populações locais.

Perde-se no tempo a memória da antiga costa atlântica que a partir de Esmoriz seguia na direcção de Estarreja, Alquerubim, Vagos e Mira. O assoreamento veio a criar ilhas e restingas e a determinar a sucessiva localização da barra entre o Furadouro e Mira, dificultando a navegação e asfixiando a vida das populações.

Só no princípio do século XIX, em 1808, foi aberta a «barra nova», sob projecto dos Eng.ºs Reinaldo Oudinot e Luís Gomes de Carvalho, obra que fixou a barra da Ria na sua actual situação e que marca um novo ciclo na história local.

Aveiro, ciosa dos seus pergaminhos, cujas marinhas foram doadas em 959 — há mil anos — por Mumadona ao Mosteiro de Guimarães, sede de concelho desde o século XIII, com foral de 1515, «vila notável» desde 1581, cidade por alvará de 1759 — há 200 anos — Aveiro passou a lutar pelo seu porto, a discutir, a estudar, a trabalhar por essa grande obra que era, e é, razão fundamental da sua vida e do seu progresso.

E se é certo que as contingências do tempo e da política, bem como os critérios dos homens, nem sempre se aliaram para realizar essa obra tão rapidamente como as circunstâncias económicas e sociais aconselhavam, não menos certo é que Aveiro venceu essa batalha pelo seu futuro e que agora se abrem a esta rica região as mais promissoras perspectivas.

Por isso, Aveiro está de parabens.

As obras hoje inauguradas por Sua Excelência o sr. Presidente da República aperfeiçoaram e completaram os trabalhos anteriores e importaram em 120300 contos.

Mas nem só o valor desta verba importa. É de elementar justiça, e isso faço com o maior aprazimento, prestar homenagem aos técnicos da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, que sob a orientação superior do actual Ministro das Obras Públicas e dos seus antecessores Eng.º Cancela de Abreu e José Frederico Ulrich e do sr. director-geral Eng.º Amaro da Costa projectaram e realizaram mais este notável conjunto de trabalhos.

Ficarão especialmente ligados às obras que hoje se inauguram no porto de Aveiro, os nomes dos srs. Eng.º Manuel Fernandes Matias, natural de Ilhavo e apaixonado por este empreendimento, e do Eng.º António Beja Neves e o do engenheiro-director do porto João Ribeiro Coutinho de Lima, o grande impulsionador de toda a vasta obra realizada nos últimos vinte anos.

A partir de agora, o porto de Aveiro passa a dispor das condições de acesso de que necessitava e que deverão não só satisfazer as suas necessidades durante largos anos, mas também proporcionar um natural complemento ao porto de Leixões e à zona económica da Beira Litoral.

O porto interior ocupa uma vasta área da Ria, nos concelhos de Aveiro e Ilhavo e divide-se em cinco secções:

O porto de pesca costeira, localizado junto de Aveiro, no sitio das Pirâmides, que dispõe já de cais de descarga do peixe; de lota coberta; de armazéns públicos e particulares para lavagem de peixe destinado ao abastecimento do interior; de instalações de frio; de instalações para os serviços da Guarda Fiscal, da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e da Casa dos Pescadores; de estendal de redes; de caldeiras de encasque; estando projectados armazéns para aprestos marítimos e cais para abastecimento das embarcações de pesca, instalações sociais para os pescadores, etc.

Na zona de pesca costeira reservaram-se também espaços para a instalação de fábricas de conservas.

Entre o porto de pesca costeira e o porto comercial, na margem esquerda da Cale da Vila e próximo da cidade, foi destinada uma zona ao porto de recreio, onde serão construídas instalações apropriadas aos desportos náuticos, de tão brilhantes tradições nesta terra-mãe dos «Galitos» e onde a Mocidade Portuguesa e todos os desportistas encontrarão o ambiente adequado às suas práticas favoritas, especialmente o remo.

O porto comercial está previsto para a mesma margem, entre o Canal das Pirâmides e o Canal de Ilhavo, contando-se para breve a construção de um cais a menos 6 metros, com

cerca de 250 metros de comprimento, de fácil acesso à nova estrada e à ponte já em construção sobre o canal de Ílhavo.

No extremo poente do porto comercial, e junto do Canal de Ílhavo, localizar-se-ão os futuros estaleiros navais, doca seca e plano inclinado, iniciativa de grande importância e interesse, pois a construção naval tem aqui justa tradição de segurança e beleza.

O porto bacalhoeiro localiza-se na Gafanha, no troço Norte-Sul do Canal principal e é servido por várias pontes-cais e vastas instalações de secagem e preparação do peixe. À entrada do Canal de Ílhavo será criada por meio de dragagens, uma doca de hibernagem para navios bacalhoeiros.

O porto industrial localiza-se na Ilha da Mó do Meio, também junto do Canal principal, defronte de S. Jacinto. Destina-se a grandes instalações industriais que necessitam de utilizar comunicações marítimas e nele se encontram já em funcionamento os grandes depósitos de petróleo da *Sacor*, destinados a abastecer toda a zona de Aveiro e o *Amoníaco Português*, em Estarreja, prevendo-se o seu rápido desenvolvimento, utilizando tanto os transportes na Ria como condutas.

A zona industrial apresenta, aliás, pela sua situação e extensão, condições excepcionais de desenvolvimento futuro para várias actividades económicas.

Senhor Presidente da República:

Quando foi inaugurado o porto de Portimão, tive oportunidade de afirmar que a actual orgânica portuária se adapta às necessidades a satisfazer e que os resultados alcançados através das Juntas Autónomas dos Portos, — em que estão representados os mais importantes interesses e as mais qualificadas autoridades locais — se apresentavam relevantes e aconselhavam a manutenção e aperfeiçoamento dessa orgânica.

Mas se Aveiro se identifica com o seu porto, se as épocas da sua grandeza e da sua decadência reflectiram as mutações e as dificuldades da sua barra, ao compulsar os documentos da vida da cidade e da Ria, encontram-se os nomes de quase todas as grandes figuras desta terra ligados ao seu problema fundamental.

Foi esse debater de ideias, perante a necessidade de evitar que se perdesse a obra dos Eng.^{os} Oudinot e Luís Gomes de Carvalho, que aglutinou, nos meados do século passado, a opinião pública aveirense à volta do grande parlamentar que foi José Estêvão Coelho de Magalhães.

Sob o impulso deste ilustre aveirense foi criada, por decreto régio, em 1858, a Junta Administrativa e Fiscal das Obras da Barra de Aveiro, e no mesmo ano encarregado da direcção técnica destas o distinto Eng.^o Silvério Augusto

Pereira da Silva, abrindo-se o ciclo de regeneração no porto de Aveiro e encerrando-se um período de administração directa do Estado que durante 20 anos de lutas civis e descalabro financeiro deixara a barra ao abandono.

Inicia-se então uma fase construtiva, infelizmente interrompida em 1886 por novo período de administração directa do Estado, que durou até 1921.

Mas o germen da actual orgânica estava lançado e diante da falência da administração directa e sob a pressão das autarquias locais e da Associação Comercial de Aveiro em 1921, é finalmente criada a Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro antecessora da actual Junta Autónoma do Porto de Aveiro e à qual ficam ligados muitos nomes de relevo, como Alberto Souto, Gaspar Ferreira, Rocha e Cunha, Que-rubim Guimarães e tantos outros.

Tão rico de história como de possibilidades e perspectivas económicas, este porto tem a ele vinculados nomes dos mais ilustres desta terra, desde o presidente da Associação Comercial Gustavo Ferreira Pinto Basto, ao brilhante jornalista Homem Cristo, os Eng.^{os} Von Hafe, Viriato Canas e Carlos Abecassis, que lhe deram uma colaboração bem digna de aqui ser hoje recordada e exaltada.

O Ministro das Comunicações não quer, por isso deixar passar esta oportunidade para salientar quanto o porto de Aveiro, a cidade e a Ria devem à actual Junta, da qual fazem parte os representantes do concelhos ribeirinhos, dos organismos económicos e dos serviços públicos, louvando no seu presidente e vogais da Comissão Administrativa todos os seus componentes pelo esforço e dedicação manifestados.

Mas se esta referência de apreço a todos envolve e na melhor conta se tem o trabalho, competência e acção dos srs. Eng.^o João Coutinho de Lima, técnico distintíssimo, e comandantes Branco Lopes e Silva Braga, uma palavra de especial louvor é devida ao presidente da Junta, coronel Gaspar Inácio Ferreira.

Com devida vénia de Sua Ex.^a o Chefe do Estado, o o Ministro das Comunicações aqui publicamente regista e louva a acção desinteressada, inteligente e perseverante do coronel Gaspar Ferreira na presidência da Junta Autónoma do Porto de Aveiro há 28 anos, depois de haver desempenhado os altos cargos de governador civil, comandante do Regimento de Infantaria, presidente da Comissão Distrital da União Nacional e deputado em várias legislaturas.

Trata-se pois de um homem cuja vida foi inteiramente dedicada a servir a Nação e em especial esta região de Aveiro e da sua Ria, donde é natural e a que tem permanecido fiel, batendo-se pelo seu progresso e pelo progresso do Distrito

onde conta inúmeras amizades e simpatias. Bem haja, pois, sr. coronel Gaspar Ferreira, pelo seu bom exemplo de isenção, de trabalho e de bairrismo.

Senhor Presidente da República, minhas senhoras e meus senhores:

A vida da Ria é a vida das populações que a bordejam. Ora o porto de Aveiro condiciona toda essa vida. Bastará dizer que a frota bacalhoeira duplicou nos últimos 15 anos, sendo hoje a primeira do País, com 26 navios que pescaram 23870 toneladas em 1957, no valor de 140000 contos.

Aveiro possui a segunda frota de pesca do País e é o terceiro porto pesqueiro, logo a seguir a Lisboa e Leixões, registando as estatísticas, relativamente ao ano de 1957, 30598 toneladas de pescado, no valor de 160483 contos.

E se a parte comercial está ainda pouco desenvolvida, o volume de mercadorias está a aumentar de ano para ano, em especial com o movimento de combustíveis líquidos, registando-se já, em 1958, um total de 24471 toneladas, no valor de 87475 contos, quando em 1952 esse movimento fora apenas de 2559 toneladas no valor 3767 contos.

Mas quando se fala de Aveiro não pode pensar-se apenas na primeira praça armadora da frota bacalhoeira. Tem de pensar-se em todo o distrito, um dos de mais densa população do País, de maior vitalidade económica e de mais intensa actividade espiritual. Distrito de contrastes na paisagem que começa nas marinhas de sal e se recorta pelos braços da ria, se bucoliza nos campos da beira-mar e se alcandora em grandezas de montanha até atingir as ermidas da Senhora da Mó e da Senhora da Saúde e os cumes do Arestal e do Caramulo; de contrastes entre as gentes vareiras e as bairradinas, as dos grandes centros industriais e as serranas.

Mas todos se voltam para a sua capital de distrito. Aqui palpita o coração político desta rica zona cujos produtos agrícolas e industriais são bons entre os melhores. E daqui deve irradiar a força propulsora e estimuladora das actividades que por todo o distrito atestam a capacidade de trabalho e o espírito de iniciativa dos seus habitantes, exemplificadas na celulose, no amoníaco, na chapelaria, nas máquinas de costura, nos lacticínios, na vidraria, na vinicultura, etc.

Senhor Presidente da República:

Vou terminar, penitenciando-me por ter alongado de mais estas minhas pobres palavras. Mas à parte o valor das obras que V. Ex.ª nos deu a honra e a alegria de hoje inaugurar, um motivo de ordem pessoal me levou a falar tanto de Aveiro, da sua Ria e do seu distrito: aqui cursei o Liceu,

em cujos actuais professores saúdo comovidamente os mestres de há 40 anos, que tanto lustre deram à educação e ao ensino; perto desta cidade, no Pinheiro da Bemposta — terra do grande mestre e reitor Dr. José Tavares — nasci e me criei. E por isso embora não sendo aveirense de nascimento, sou-o pelo coração e sinto quanto esta região pode e deve desenvolver-se, com o seu porto e a sua ria, nos aspectos económicos e de turismo. E se deixo aqui uma palavra de esperança no futuro turístico desta região ímpar de paisagem portuguesa — com suas águas tranquilas, nas praias infindáveis, suas afamadas termas, suas montanhas altaneiras — servida por mar, por boas estradas, duas linhas férreas, dois campos de aviação; se deixo aqui essa palavra é para chamar a atenção das entidades competentes, especialmente do S. N. I. e dos organismos regionais de turismo, para esta nova riqueza que se abre ao distrito de Aveiro.

Depois de vencida a batalha do porto, Aveiro deve empreender esta nova cruzada, pois tem as armas na mão, — é só saber utilizá-las. E se com a nova fase das obras do porto, previstas no II Plano de Fomento com 30000 contos, se iniciar também essa valorização, Aveiro terá dado outro grande passo em frente.

Senhor Almirante Américo Tomás:

Entrou ontem V. Ex.^a neste porto a bordo de um navio da gloriosa Marinha de Guerra, corporação que sempre serviu com o maior brilho e distinção. Esta mesma barra vê entrar e sair, no correr dos dias e dos anos, com bom ou com mau tempo, milhares de marinheiros-pescadores que arriscam a vida para ganhar o seu pão e trazer o peixe que abastece uma grande zona do País. Desde os homens da Ria aos que durante longos meses mourejam nos mares longínquos e frígidos da Terra Nova e da Gronelandia, todos vivem esse espírito heróico, de aventura e de sacrifício, que é o destino da nossa raça e que Vossa Excelência tanto impulsionou como Ministro da Marinha.

Todos, pela minha modesta voz saudam em V. Ex.^a o marinheiro ilustre que por seus altos méritos conquistou as estrelas de almirante. Mas a eles se junta neste momento todo o povo do distrito, os homens e as mulheres do campo e da serra, para saudarem na pessoa de V. Ex.^a o Chefe do Estado, o homem íntegro e exemplar chefe de família, símbolo da unidade nacional e do futuro indivisível da nossa Pátria espalhada por vários continentes.

Bem haja o sr. Presidente da República por ter vindo inaugurar as obras do porto de Aveiro.

Bem haja pelo exemplo e pelo estímulo que nos dá e pela confiança com que nos anima.

Continuaremos a estudar com calma e a realizar com fé, seguindo a lição do sr. Presidente do Conselho, o homem que criou as condições políticas e financeiras indispensáveis à realização desta obra.

E quando V. Ex.^a deixar o Distrito de Aveiro, depois de três dias em contacto com esta antiga mas remoçada cidade — imagem de um País velho mas reintegrado na senda do progresso — pode crer que aqui como no Algarve, como na Estremadura, nas Beiras ou no Minho, onde as populações tão carinhosamente o acolheram, também, aqui, a presença de V. Ex.^a ficará lembrada com saudade, simbolizando a presença do Portugal de sempre, uno e eterno, para além dos tempos e das gerações.

bibRIA

DISCURSO PROFERIDO
PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO, DR. ALBERTO
SOUTO, NO ACTO DA INAUGURAÇÃO DA
ESTÁTUA DE JOÃO AFONSO DE AVEIRO,
NO DIA 5 DE JULHO DE 1959

Senhor Presidente da República;
Senhores Ministros;
Excelência Reverendíssima;
Senhoras e senhores.

Em primeiro lugar quero saudar V. Ex.^a, sr. Presidente da República, agradecendo a honra que V. Ex.^a nos dá procedendo a estes actos inaugurativos programados nas festas comemorativas do 1.º milenário da existência histórica de Aveiro e do 2.º centenário da sua elevação a cidade.

Porque o tempo é escasso, seremos muito breves no cerimonial e eu muito resumido nas palavras.

Perante este monumento direi a V. Ex.^a que o nome de Aveiro foi levado para a epopeia quatrocentista por um homem de confiança de D. João II, chamado João Afonso de Aveiro, navegador dos mares africanos e explorador do reino de Benim nas terras sertanejas do interior da Guiné, cujos feitos ficaram na tradição aveirense e na história dos descobrimentos de forma a chegar até nós a sua memória volvida em celebridade do nosso panteão.

Os resultados da exploração do reino de Benim, realizada por João Afonso de Aveiro, entre 1484 a 1486, aparecem assinalados pelo cartógrafo quatrocentista Cristóforo Soligo, numa carta que é como que a ilustração da primeira viagem de Diogo Cão, como nos diz o douto professor sr. Dr. Damião Peres.

Porém, se quisermos traçar a biografia de João Afonso de Aveiro, tropeçaremos com obscuridades que só poderão

desvanecer-se se aparecerem nos arquivos documentos esclarecedores e definitivos. Ainda os poderemos esperar da investigação, como muitos e muito curiosos estão a aparecer e devem ser publicados pela obra cultural do Milenário.

A nebulosidade biográfica não importa sobremaneira. O que importa é saber-se que ele foi um dos homens de D. João II na sua tenacíssima e patriótica empresa da nossa expansão para o sul do Atlântico em demanda das Índias.

Se pouco sabemos da biografia de João Afonso de Aveiro, o caso não é único; bem pelo contrário, é frequente no que respeita aos homens e aos factos da época, em que o segredo era prática corrente da política das nossas ousadas navegações que espantavam o Mundo e despertavam a cobiça e o despeito das nações nossas rivais.

D. João II, usava, por cálculo e por sistema, a dissimulação como meio de atingir os grandes fins em prol do reino e da empresa dos mares. O «mare clausum», isto é, o mar fechado no seu segredo e reservado aos portugueses, foi uma instituição sua.

O mistério que envolve a figura de João Afonso de Aveiro envolve a de Diogo do Cão, um dos maiores nomes da nossa história marítima. Deste não se sabe onde nasceu nem onde morreu, e contudo, foi um dos navegadores e capitães mais operosos e gloriosos das sendas da costa africana, sendas que nos conduziram com Bartolomeu Dias ao Cabo da Boa Esperança e com Vasco da Gama a Calecute.

Em todo o ponto crível que João Afonso de Aveiro, isto é, João Afonso, natural de Aveiro, tenha sido um dos melhores pilotos das expedições do mesmo Diogo Cão, a partir de 1482, o que explicaria o seu carregamento de observador e explorador do reino de Benim e que, como Luciano Cordeiro admitiu e o escritor local sr. Dr. António Cristo defende, o seu nome em grafia sumária ou siglada figure nas famosas inscrições congolésas de Ielala, referentes às proezas dos navegadores e exploradores portugueses na sua iniciação africana em demanda das novas rotas e dos novos mundos que demos ao Mundo.

O já citado mestre da história dos nossos descobrimentos, sr. Dr. Damião Peres, diz-nos assim:

«Quando João Afonso de Aveiro regressou do reino de Benim, trazendo consigo um embaixador do régulo daquela região, soube-se em Portugal que este, bem como outros chefes indígenas vizinhos, dependiam de um poderoso rei, o Ogané, cujos estados eram um tanto afastados.

Ogané foi então identificado com o Preste João; e os cosmógrafos que a tal conclusão chegaram, estudada a situação da Etiópia, simultaneamente convenceram D. João II de que

prosseguindo seus navios à costa que iam descobrindo, não podia deixar de dar na terra onde estava o Prasso Promontório, fim daquela terra.»

O que é certo é que o monarca, como João de Barros refere, «conferindo todas estas cousas, que o mais acendiam em desejo do descobrimento da Índia, determinou enviar navios por mar e homens por terra, para ver o fim dessas cousas que lhe tanta esperança davam».

Importantes foram pois a acção de João Afonso de Aveiro e a sua influência sobre o Príncipe Perfeito no processo do caminho para a Índia.

Isto bastaria para a sua e nossa glória.

É que D. João II foi, na verdade, como que o almirante em terra daquelas naus que nos encheram de renome na história da civilização universal. Foi no século de quatrocentos o alvener-mor do edificio da nossa expansão ultramarina, edificio de gigantes que havia sido começado por seu tio-avô, o ínclito Infante D. Henrique, com a Escola de Sagres.

D. João II é um dos gigantes do Portugal antigo.

A sua figura é descomunal, embora sinistra, passando na história entre negrumes e fanais. O seu vulto deixa atrás de si um rastro de sangue e um caudal de glórias.

Não é um príncipe dotado daquela bondade e perfeição moral que santificaram a sua excelsa irmã—a Princesa Infanta Santa Joana, entre nós tumulada; é um dominador; é o chefe acabado e perfeito duma nação em marcha para a plenitude do seu próprio renascimento.

É um verdadeiro construtor do futuro!

Nada o desvia do seu rumo, nem o entibia no seu desígnio de fazer de um simples reino um império a esbracejar nos oceanos e nos continentes. É enorme!

Aquele Aveiro de quatrocentos que a Princesa Infanta chamou sua «Lisboa a pequena», conheceu-o. Estas terras e estas águas viram-no em pessoa. Era enorme na sua estatura real!

O grande Portugal de Quinhentos, o Portugal do Oriente e do Brasil, saiu de sua mão, mão heráldica que era ao mesmo tempo garra de lince e de condor.

É o maior rei da nossa história; foi o cabouqueiro máximo da epopeia lusíada.

Pois João Afonso de Aveiro foi um dos seus homens, um dos seus *oficiais*, como nesse tempo se dizia, e isso nos basta para fazermos a ligação histórica desta terra, outrora e hoje novamente marítima, à história das glórias imortais que Portugal conquistou nos mares.

O seu monumento constitui a evocação do esforço nacional do século xv e é, portanto, uma patriótica e muito por-

tuguesa evocação do esforço desse século progenitor dos Lusíadas de quinhentos. É um monumento da lusitanidade e da nossa mundividência.

A sua figura vista por um escultor distinto — Euclides da Silva Vaz — (filho já renomado da nossa vizinha e querida vila de Ílhavo, o tão simpático berço da nossa marinagem) é a figura simbólica e expressiva dos mareantes e dos explo-



Estátua de João Afonso de Aveiro

radores dos confins da Terra, que fizeram grande a nacionalidade da época áurea da epopeia.

Mocidade!

Esperança do amanhã, homens do futuro, para quem nós hoje trabalhamos e para quem tantos outrora trabalharam:

Vede neste monumento, não apenas a consagração dum homem do passado, mas a consagração de todos os nossos heróis da arrancada do além-mar!

Se nessa África longínqua os portugueses de hoje encontram novas províncias tão portuguesas como Portugal, cheias de realidades e de promessas, e um futuro venturoso para a nossa raça, isso se deve inicialmente aos obreiros da empresa maravilhosa em que o Infante D. Henrique e D. João II longínquamente nos lançaram para grandeza e glória de Portugal.

Passaram séculos, mil perigos se correram, milhares de vidas se sacrificaram, mas o Portugal Ultramarino, o Portugal Africano, restos do nosso grande império, ficou e permanece, e o nosso dever sagrado é tudo fazermos para que sempre fique e permaneça em nossas mãos. E em vossas mãos há-de permanecer, Mocidade de Portugal!

A tenacidade dos heróis que desbravaram o tormentoso caminho e que, com o seu esforço, e o seu sacrifício e o seu valor, fundaram o Portugal do além-mar que constitui hoje um grande património dos portugueses, e, em parte, consagrada neste monumento de João Afonso de Aveiro, porque João Afonso de Aveiro foi um deles!

Não há só aveirismo neste monumento; há mais alto simbolismo, há intencionalidade superior; há a própria figura que se consagra; há a evocação nacional; há espiritualidade lusíada; há patriotismo português!

Como o soldado desconhecido da Grande Guerra, e por tantos outros merecedores de igual homenagem póstuma, repousa na Batalha e está monumentalizado em todas as cidades portuguesas, assim, a figura máscula e bela de um português de quatrocentos, (que parece ter fugido dos painéis célebres chamados de S. Vicente, atribuídos a Nuno Gonçalves) — representa um dos muitos a quem muito devemos na marcha ascendente para a epopeia!

A S. Ex.^a o Sr. Ministro das Obras Públicas endereço o nosso agradecimento pela gentileza da oferta desta bela estátua à cidade de Aveiro.

* * *

Sr. Presidente da República, ilustre e venerando Chefe da família portuguesa:

Os minutos de que dispomos são poucos, mas V. Ex.^a, que foi no nosso tempo o clarividente estadista da renova-

ção da nossa marinha mercante; V. Ex.^a, que realizou uma obra de governação que permitiu que os navios portugueses de novo sulcassem os mares, prestigiando a bandeira das quinas nos mais afastados portos do nosso histórico império; V. Ex.^a que é um distinto marinheiro e que tanto amor tem ao mar, que pela incómoda via do mar quis ter a bondade de vir até nós na hora solene do nosso Milenário: V. Ex.^a era, em qualquer caso, o vulto egrégio a ser desejado para presidir à inauguração deste monumento que, figurando o navegador João Afonso de Aveiro, homenageia e consagra em Aveiro todos os marinheiros de Portugal.

V. Ex.^a terá ocasião, ainda, de verificar, mesmo em rápida visita, que a nossa exposição das indústrias revela um progresso nítido e seguro no desenvolvimento das actividades que hoje são o timbre de todos os povos evoluídos.

O distrito de Aveiro oferece à Nação a prova de que sabe honrar e servir a Nação moderna, de que serve e honra o novo Portugal que V. Ex.^a tão dignamente chefia e representa.

A Exposição das Indústrias do Distrito de Aveiro é, como V. Ex.^a terá a bondade de ver, uma demonstração da capacidade dos portugueses de hoje para enfrentarem o futuro, sem temerem o deslustre de qualquer confronto.

Feliz comemoração esta do nosso Milenário que nos proporciona tão consoladora e animadora exibição das nossas actividades industriais!

Com as indústrias agro-pecuárias da planície e da serra, noutra lugar representadas, com as indústrias fabris próprias da beira-mar ou localizadas na beira-ria e no interior, com as clássicas, úteis e artísticas cerâmicas e as moderníssimas produções da química e da siderurgia, a exposição deste distrito, onde vive e trabalha meio milhão de portugueses, afirma a V. Ex.^a que o «novo Portugal» pode contar com o «novo» distrito de Aveiro!

DISCURSO PROFERIDO
PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA
AUTÓNOMA DO PORTO DE AVFIRO,
CORONEL GASPAR INÁCIO FERREIRA,
NO ACTO DA INAUGURAÇÃO DAS OBRAS
DO PORTO DE AVEIRO, NO DIA 5
DE JULHO DE 1959

Senhor Presidente da República:
Excelência:

Sinto-me muito feliz neste momento e a Deus dirijo os meus agradecimentos ardentes por, apesar de todas as limitações que a doença me vem impondo, me ser possível nesta ocasião, apresentar a V. Ex.^a, em meu nome e no da Junta Autónoma do Porto de Aveiro a que tenho a honra de presidir, e estou certo com a adesão de toda esta esplêndida e numerosa gente que, em actividade anfíbia, vive à ilharga e no seio deste magnífico incidente geográfico que é a Ria de Aveiro, as minhas mais respeitosas saudações.

E, ao apresentá-las, eu sinto-me dominado não só por dever protocolar — por si só absolutamente determinativo aliás — mas também pelo império sobre todos nós de sentimentos do mais profundo respeito, da mais viva admiração, da maior gratidão para com V. Ex.^a Senhor Presidente da República.

Criaram e aviventaram esses sentimentos os altos méritos de V. Ex.^a, demonstrados em tantos altos cargos de governação pública, servidos por V. Ex.^a, sempre, com a mais alta relevância, o reconhecimento de que V. Ex.^a, na alta função que exerce, é penhor da unidade nacional e da continuidade de uma política nacional garantidas pela sua lucidíssima inteligência, pelas suas primorosas qualidades demonstradas nas suas atitudes de maior probidade intelectual e moral, pela sua ascensão a um plano superior de isenção, pela sua firmeza de depositário leal dos altos princípios.

que ora vivificam a vida da Nação. E todos esses primores de carácter e de inteligência, aquecendo-se vivamente aos lumes íntimos da mais espontânea bondade e da mais atraente lhaneza.

Senhor Presidente, eis em palavras bem apagadas, pois são providas de uma pobre imaginação — que a imaginação dissolveu — se quase por completo nesta demasia de viver —, com que, com sinceridade e verdade absoluta, eu posso exprimir neste momento os meus — os nossos — sentimentos para com V. Ex.^a.

Bem lamento eu que elas não sejam ajustadas às exigências do seu objectivo, à grandeza deste acto e à altura deste momento, que V. Ex.^a se dignou tornar tão elevado com a sua veneranda presença.

A bondade de V. Ex.^a me cobrirá.

Aos Senhores Ministros que nos honraram com a sua vinda, os nossos melhores cumprimentos, com a afirmação de que seremos atentos aos estímulos vindos da sua presença aqui.

Senhor Presidente:
Excelência:

Este acto, a que V. Ex.^a com tanta bondade se dignou vir presidir realiza a «cerimónia comemorativa da inauguração das obras do porto de Aveiro e das instalações do porto de pesca», — a cerimónia comemorativa, pragmática —; porque a inauguração das obras do porto fê-las V. Ex.^a ontem quando, cativante e significativamente, deu entrada no porto de Aveiro por via marítima em navio da nossa admirável, sempre admirada e querida Marinha de Guerra.

Com a quilha do navio em que V. Ex.^a veio a esta cidade e com as quilhas dos outros navios da sua escolta foram abertos ali, na barra, sulcos em que se desenvolverão resplendorosos nimbos da gratidão dos povos desta região e dos portugueses, para quem não se quis poupar a sacrifícios para vir até nós por uma forma a que persistimos dar o alto significado de uma autorizada proclamação para o nosso regresso ao mar, ao qual estão votados, aliás, os corações das gentes desta região.

E nesta cerimónia comemorativa da inauguração das obras do porto de Aveiro, embora eu pudesse encontrar fundamentadas razões para me dispensar de dizer qualquer coisa sobre elas, não quero deixar de cumprir a indicação que me foi feita de que alguma coisa devia dizer.

Senhor Presidente da República:
Excelência:

As obras da barra inauguradas e que deste local podemos observar são da mais relevante importância para a vida económica desta região, são sinal poderoso da alta competência da engenharia portuguesa, da probidade dos homens, que por ela lutaram e lutam, propagando a necessidade da sua realização como factor indispensável do ressurgimento regional e de um progresso económico que interessa não só à região como ao País, e são, a par de documento incontrovertível do que podem os esforços das consciências reunidas à volta dos interesses nacionais, seguro padrão desta época em que, benemerentemente, os Governos da Nação vêm promovendo e desenvolvendo, com a máxima atenção, o que interessa ao bem público.

Constituem as obras de melhoramento da barra realizadas em duas fases, a partir de 1932,—o dique de concentração de correntes, o Molhe-Norte e o Molhe-Sul, estes prolongando-se pelo mar dentro numa extensão de 700 metros,—uma portentosa obra pelo seu volume, pela grandeza da sua concepção, pelos recursos materiais e financeiros que foi preciso mobilizar e portentosa ainda pelo resultado estupendo já verificado.

Antes da execução destas obras, a barra dava, a custo, uma altura de água de 17 pés em preia-mar médio de marés vivas e mudava de sítio muito amiudadamente. Muitas vezes sucedia que, para um navio — e muito pequeno calado tinha que ter — poder entrar com um mar ligeiramente agitado, era necessário um trabalho exaustivo e arriscado dos pilotos à procura de um enfiamento por onde o navio pudesse seguir.

Realizadas as obras, nós temos 30 pés no mesmo preia-mar médio de águas vivas, havendo portanto, um aumento de profundidade de 14 pés, ou seja aproximadamente 4,20 metros.

A barra é larga e bem orientada, os navios podem agora entrar e sair com muita facilidade.

E é, por isso, que a pesca costeira se está desenvolvendo dia a dia; que a pesca do bacalhau deixou de ter que recorrer ao porto de Leixões para aliviar carga e que os navios de comércio, quer de cabotagem quer os dedicados a importação e exportação, começam a utilizar o porto de Aveiro e a dar, portanto, facilidades à vida económica da região. E é ainda por isso que a área destinada ao porto industrial não é já um ermo e ali principiaram já a funcionar instalações de um relevante interesse.

Não é possível e seria, aliás, inoportuno querer eu fazer neste acto a história do porto de Aveiro.

Desculpar-se-á, porém, que eu acrescente mais duas breves palavras:

As obras de melhoramento da barra com os seus magníficos efeitos que a nenhum pessimismo é lícito limitar, e algumas outras obras do porto interior já realizadas, deram um notável desenvolvimento às actividades portuárias desta região. Estas já são grandes, no sector bacalhoeiro, já principiaram a ser grandes no sector da pesca costeira, já são alguma coisa no sector industrial, começam a despertar no sector do comércio marítimo.

O porto interior que já se encontra delineado em esquemas aprovados superiormente—e que já tem realizações aqui e além, não pode parar e tem que ser grande em todos os sectores portuários. Para isso tem uma boa barra, para isso tem boas condições interiores, para isso tem à sua volta uma população densa, laboriosa, e cheia de espírito de iniciativa.

O porto interior de Aveiro não pode parar, nem pode regressar ao que já foi no século XVIII, um farrapo de prosperidade do século XVI.

Tem o porto interior de Aveiro que avançar. É preciso, para isso, continuar a dominar os elementos aproveitáveis, aproveitando os meios modernos criados pela ciência e ao alcance dela.

Por mim, julgo que seriam injustificáveis desfalecimentos e que é indispensável que a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, representativa dos interesses portuários regionais, saiba manter o esforço constante e necessário junto de todos os sectores de estudo e de resolução do Estado.

Não esqueçamos as lições do passado.

No século XV e XVI foi Aveiro um empório marítimo de grande importância. Também a sua população atingiu então 14.000 habitantes.

Por represamento da água da laguna em virtude da deficiência da barra, o porto de Aveiro decaiu estrondosamente e a população de Aveiro decaiu dos 14.000 habitantes que tinha em 1500 para 3.500 nos fins do século XVIII. Aveiro quase ia desaparecendo.

Começaram então no século XIX os esforços para salvar Aveiro e a região, melhorando, com trabalhos diversos, a barra.

Um desses trabalhos do século XIX está aqui a nosso lado. Foi o Molhe-Sul que é hoje o Molhe Central.

Consequentemente, começou então Aveiro a erguer-se com a continuação dos trabalhos para melhoramento do porto realizados a partir de 1932 e é já agora o terceiro porto de pesca. A obra de progresso continuará. Para isso, para obtemperar às necessidades do porto de pesca costeira, vão

adiantados os trabalhos, tendo a Junta Autónoma do Porto de Aveiro realizado já uma obra importante que é por técnicos considerada obra magnífica, — a lota de Aveiro — que V. Ex.^a Senhor Presidente da República nos dará a honra de ir visitar dentro em pouco.

Lamento muito que V. Ex.^a não encontre já a funcionar o frigorífico. As edificações para ele estão praticamente prontas e dentro de pouco chegarão as máquinas, esperando-se que, dentro de 2 ou 3 meses, o sistema funcionará. Será mais um elemento valioso de trabalho à disposição das actividades piscatórias.

Senhor Presidente da República:
Excelência:

A V. Ex.^a tenho que pedir muito perdão pela extensão que me concedi. Fui extenso, mas o que é pior, não soube aproveitar o tempo. Ficou muita coisa por dizer. Entretanto eu ousou roubar a todos mais uns minutos que poucos serão para fazer uma evocação.

Este ambiente que nós estamos usufruindo não é, agora, só dos que aqui estão. Luz, água, montanha, são poderosos factores da maravilha panorâmica que nos cerca e que, disso estou certo, serão cobertos pelas bênçãos de Nossa Senhora consagrada nas capelas votivas que assentam nos montes deste distrito, muitas das quais são daqui visíveis. De lá virão até nós as bênçãos do Céu a glorificar a esplêndida obra de solidariedade que todo o distrito de Aveiro e ainda Mira do distrito de Coimbra tem prestado, com sacrifício, a esta obra que pretende manter a esplêndida Ria de Aveiro em condições de continuar a ser o instrumento precioso ao dispor da economia da região, simultaneamente que é elemento precioso de regalo dos nossos olhos, provocante de admiração exultante de todos os que a olham.

Aquelas bênçãos ao atingir-nos a nós, encontrarão, também invisíveis almas, as dos que morreram e que, em vida, vivamente, permanentemente, entusiasticamente, com fé e ardor lutaram pelas obras do porto de Aveiro contribuindo para a sua execução.

Outros, muitos, felizmente ainda vivos, não estão aqui mas vivem connosco a nossa alegria de hoje e convivem connosco no mais íntimo dos nossos sentimentos. Aqueles, mortos e vivos, são companheiros queridos, convivas permanentes nos nossos trabalhos e nos nossos pensamentos vivificadores da nossa Fé, usuários largos do nosso coração.

Não citarei nomes, pois um esquecimento poderia ser uma grande e terrível injustiça. Mas um, felizmente vivo,



Monumento junto ao molhe central da Barra de Aveiro
comemorativo da inauguração das obras exteriores do porto
em 5 de Julho de 1959

construtor actual de páginas de História que são glória da Nação, tornou possível toda esta magnífica obra do porto de Aveiro.

A sua direcção superior deu possibilidades à Nação e o seu altíssimo espírito de justiça fez, na distribuição, possível isto que, de facto, aliás, não é nada em frente dos grandes bens que a Nação lhe deve.

Destê não posso furtar-me a dizer aqui o nome porque o tenho aqui bem vivo no meu coração, neste alto momento de consagração do grande acontecimento que aqui se comemora hoje. Esse nome é o de Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho, Doutor Oliveira Salazar.

Também, ao perpassar na minha mente a lembrança dos falecidos que a estes trabalhos do porto se encontram ligados e assim se vincularam à nossa saudade, veio-me à memória uma figura gentil e que a este País votou integralmente as suas altas faculdades de inteligência, os seus portentosos méritos, a sua extrema bondade. Este também não o calarei. Esteve ali no ângulo do dique norte, em 1932, quando do lançamento da primeira pedra para as obras de melhoramento da barra, sendo então o Chefe Supremo da Nação. Foi o saudoso marechal Oscar Carmona.

Senhor Presidente da República:
Excelência:

Quando V. Ex.^a há pouco fez o descerramento do obelisco comemorativo das obras do porto de Aveiro, não lhe terá passado despercebido que o escudo nele fixado é o escudo de D. João I, em mármore branco de Vila Viçosa. Porque terá sido que esse escudo foi o escolhido?

Não sei ao certo quais as razões, mas, em meu espírito, a ideia encontra aplausos. Esse escudo trará à nossa memória a história da nossa epopeia marítima, a história do Infante D. Henrique reunindo todos os materiais e despendendo todos os trabalhos para que Portugal realizasse uma obra marítima portentosa que tornou Portugal admirado por todo o Mundo.

Foi a obra marítima delineada, estruturada pelo Infante D. Henrique, que abriu a Portugal os caminhos do mar, e recordá-lo não será excessivo neste momento em que, actualmente, uma das obras portentosas dos Governos é a política do regresso de Portugal ao mar.

Tem V. Ex.^a, Senhor Presidente da República, tido o papel dominante nesta meritória obra que Portugal não poderá esquecer.

Para a região de Aveiro isto foi admirável e foi a salvação. Tenho dito.

PARA A HISTÓRIA DA ESTÁTUA DE JOÃO AFONSO DE AVEIRO

A cidade de Aveiro, em 1955, projectava comemorar em 1959 o seu milenário histórico e o duplo centenário da sua elevação de vila a cidade. Por isso, a Câmara Municipal de Aveiro presidida então pelo sr. Dr. Álvaro Sampaio pediu em 29 de Outubro de 1955 ao sr. Ministro das Obras Públicas, Eng.º Eduardo de Arantes e Oliveira que oferecesse a esta cidade uma estátua de um vulto da nossa história que pudesse servir de nobre exemplo aos vindouros, e que poderia ser inaugurada por ocasião das comemorações que a Câmara tencionava fazer em 1959.

O Senhor Ministro das Obras Públicas interessou-se pelo assunto, e através do officio n.º 13035 de 9 de Dezembro de 1955 da Direcção-Geral de Urbanização pediu à Câmara Municipal sugestões fundamentadas acerca do vulto aveirense a homenagear.

A Câmara Municipal pediu então à Comissão Municipal de Arte e Arqueologia a sua opinião sobre o caso, e esta, em 22 de Dezembro do mesmo ano, pronunciou-se a favor do navegador do século xv, João Afonso, também designado nas crónicas pelo nome de João Afonso de Aveiro. Foi este o escolhido não só por ser pessoa de relevo na história dos descobrimentos portugueses, mas também porque simbolizaria a acção marítima dos aveirenses.

Foi relator do parecer o sr. Dr. Alberto Souto, vogal da referida Comissão, que atribuiu a naturalidade aveirense ao referido João Afonso, sugestionado pelo próprio nome do navegador, e ainda porque já anteriormente alguns investigadores tinham exposto a mesma opinião.

O que é certo é que não se conhece qualquer documento que prove ser o navegador João Afonso natural de Aveiro. No entanto, é crível que algum ou alguns dos seus ascendentes sejam aveirenses.

Na sua sessão de 4 de Fevereiro de 1956, a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia aprovou o relatório elaborado pelo sr. Dr. Alberto Souto, e a Câmara Municipal aprovou-o em sua sessão de 6 de Fevereiro do mesmo ano.

Transcrevemos do referido relatório (1) os seguintes passos:

«Em consequência, e manifestando o seu reconhecimento e o seu regosijò pela honra que o Governo da Nação pensa conferir à cidade, oferecendo-lhe um monumento que muito virá enriquecer o nosso património cívico, cultural e artístico, a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia é de parecer que o vulto a consagrar seja o daquele navegador e explorador dos mares e terras da Guiné, conhecido na história dos descobrimentos dos portugueses por João Afonso de Aveiro, por ser daqui natural.

«Partiu João Afonso em 1485, navegou pela Guiné, entrando pelo Rio Formoso e descobriu o reino de Benim.»

«Falta em Aveiro, porém, o monumento ao Mar. Aveiro parece ter-se esquecido do que deve ao Oceano, pai da sua Ria, manancial da sua vida, campo da sua grandeza de outrora e penhor absoluto do seu porvir.

Os seus marinheiros, os seus marnotos e os seus pescadores, o seu afã da vida marítima e lagunar de dez centúrias, a sua tradição e a sua característica geográfica de capital anfíbia, impõem-lhe o dever de se recordar do Mar e dos seus homens, de evocar o Mar e as suas riquezas, as suas glórias e as suas tragédias, porque ao Mar está presa a sua existência: a história do seu passado e a esperança do seu futuro.

Era seu filho um dos mais afamados navegadores de Quatrocentos—João Afonso, piloto, capitão e explorador, que ao serviço do Príncipe Perfeito muito contribuiu para que se fosse em procura do Preste João e para que o grande Rei desse o golpe mortal no Adamastor, encontrando para lá do Cabo da Boa Esperança o verdadeiro caminho das Índias.»

«Compreendendo-o bem, a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia emite o parecer de que a figura a estatuificar, seja a daquele seu filho que tão ilustre se tornou entre a pleiade dos navegadores e descobridores que precederam os que foram cantados por Camões como varões assinalados que

(1) Foi publicado sob o título *O Navegador Quatrocentista João Afonso de Aveiro e o seu Monumento*. Anadia, 1956.

da ocidental praia lusitana passaram ainda além da Taprobana.

Essa figura é a de João Afonso de Aveiro, que nos aparece, assim, como a mais oportunamente indicada para personificar e simbolizar a perenidade do carácter e do povo aveirense nas comemorações do seu próximo milenário.»

Remetido o relatório às instâncias superiores pela Câmara Municipal em 8 de Fevereiro de 1956, a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em seu officio de 7 de Abril de 1956 informou a Câmara Municipal de que o Senhor Ministro das Obras Públicas, por seu despacho de 4 deste mês, determinara que o assunto da glorificação de João Afonso de Aveiro fosse anotado para ser tomado em consideração ao elaborar-se o programa dos trabalhos desta Direcção-Geral para o ano de 1958.

A seguir o Senhor Ministro das Obras Públicas encarregou o escultor Euclides da Silva Vaz da execução da estátua, como consta do Decreto n.º 41:201, de 20 de Julho de 1957, cujo art. 1.º diz:

É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com o escultor Euclides da Silva Vaz para a execução de uma estátua do navegador João Afonso, destinada à cidade de Aveiro, pela importância de 200.000\$00.

A estátua foi feita em bronze em Vila Nova de Gaia, sendo João Afonso representado por um capitão de navios, em pé, tendo uma espada à cinta e um astrolábio na mão esquerda.

Foi a dita estátua colocada no Rossio de Aveiro sobre um pedestal de pedra e inaugurada em 5 de Julho de 1959. Na face principal deste foi colocada a seguinte legenda em letras de bronze, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 17 de Fevereiro de 1959:

A

JOÃO AFONSO DE AVEIRO

UM DOS HOMENS DE D. JOÃO II
QUE DESVENDARAM OS SEGREDOS DA TERRA
E DO MAR NO CAMINHO DA ÍNDIA

e na face oposta:

MILENÁRIO DE AVEIRO

1959

Fez-se a inauguração da estátua solenemente, com a assistência de Sua Excelência o Presidente da República — Almirante Américo Tomás, e alguns Ministros, Bispo de Aveiro, autoridades, e povo, no dia 5 de Julho de 1959. Junto ao monumento proferiu um discurso alusivo ao acto o senhor Dr. Alberto Souto, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro desde o dia 11 de Maio de 1957, em substituição do Presidente senhor Dr. Álvaro Sampaio.

* * *

Daremos agora alguns esclarecimentos acerca das actividades de João Afonso na costa ocidental da África, pelas quais é conhecido.

João Afonso de Aveiro foi navegador e capitão de navios, mas o seu nome figura nas crónicas portuguesas principalmente como agente comercial e político do rei D. João II no importante reino africano de Benim de população negra, situado na costa da Guiné.

A capital deste reino era a grande cidade de Benim, situada a 237 quilómetros da foz do Rio Formoso ou Rio Benim. Esta cidade era servida pelo porto de Gató, vila de dois mil vizinhos (1) no rio deste nome, um dos braços do Rio Benim e distava deste porto 40 quilómetros. Aquele reino forma actualmente um dos distritos da Nigéria Britânica.

Devemos dizer que não foi João Afonso de Aveiro quem, em 1484 ou 1485 ou 1486 descobriu pela primeira vez a terra ou reino de Benim como geralmente é afirmado pelos historiadores dos descobrimentos portugueses.

De facto já o rei D. Afonso V (1438-1481) tinha feitores em Benim, conforme declara JOÃO DE BARROS na sua *Década I*:

«Do qual Afonso Cerveira nós achamos algumas cartas escritas em Benim estando ele ali feitorizando por parte del rei D. Afonso.»

E ANTÓNIO GALVÃO, falecido em 1557, diz no seu *Tratado dos Descobrimentos* que o reino de Benim foi descoberto

(1) Aproveitamos a ocasião para referir que na obra do Dr. JAIME CORTESÃO, *Os descobrimentos Portugueses*, vol. 1, pág. 31 se encontra um erro de cópia ou tipográfico relativo à população de Gató ou Uगतó.

Diz-se que «será lugar de doze mil vizinhos» mas deve ser: dois mil vizinhos, como se lê em DUARTE PACHECO, *Esmeraldo de Situ Orbis*, ed. Epifânio Dias, 1905, pág. 118, obra que aquele autor segue.

em 1472 por Siqueira, na época em que Fernão Gomes trazia de arrendamento o resgate da Guiné, anos de 1470 a 1474.

João Afonso de Aveiro foi portanto um redescobridor de Benim e seu território.

Tendo chegado a Gató em 1484, segundo RUI DE PINA, ou em 1486 segundo GARCIA DE RESENDE, dirigiu-se à cidade de Benim onde em nome de D. João II contratou com o rei o negócio de escravos, da pimenta e de outros produtos do país.

Como consequência, João Afonso fundou uma feitoria no porto de Gató, à qual os navios portugueses iam fazer os seus carregamentos que transportavam para a feitoria da Mina.

Devido à insalubridade da região, João Afonso de Aveiro faleceu na referida feitoria, pouco tempo depois de a ter fundado.

Da acção de João Afonso resultou vir a Portugal uma embaixada do rei de Benim, e enviar o rei D. João II sacerdotes para este reino a fim de converterem os nativos à fé católica. O resultado disto foi, porém, nulo.

O primeiro cronista que se refere a João Afonso de Aveiro e dá notícia da sua acção e falecimento no reino de de Benim, é o seu contemporâneo RUI DE PINA (1440-1519 ou 1523) que na sua *Crónica del rei D. João II* nos diz:

«Neste ano (1484) foi primeiramente descoberta a terra de Benim além da Mina nos rios dos Escravos por João Afonso de Aveiro que lá faleceu; donde a este reino veio a primeira pimenta [...] cujas mostras foram logo enviadas a Flandres, e a outras partes e foi logo havida em grande preço e estima. E o rei de Benim enviou a el-rei um negro seu capitão dum lugar de porto de mar, que se diz Ugató, com embaixada, deseioso de saber novas destas terras cujas gentes souberam lá por grande novidade.»

Outro cronista, JOÃO DE BARROS (1496-1570), na sua *Ásia, Década I*, diz que foi inútil a acção dos sacerdotes mandados de Portugal para Benim, para dilatarem a fé católica, confirma o falecimento de João Afonso de Aveiro, e declara que a feitoria foi extinta em virtude da insalubridade do país. Dela transcrevemos o seguinte passo:

«Mas como el rei de Benim era mui sujeito a suas idolatrias, e mais pedia aos Sacerdotes por se fazer poderoso contra seus vizinhos com favor nosso, que com desejo de baptismo, aproveitaram mui pouco os Ministros dele, que lhe El-Rei lá mandou.»

A ESTÁTUA DE JOÃO AFONSO DE AVEIRO

«Donde se causou mandá-los vir, e assim aos Officiais da Feitoria, por o lugar ser mui doentio; e entre as pessoas de nome, que nela faleceram, foi o mesmo João Afonso de Aveiro que a primeiro assentou.»

Aqui deixamos registado o que nesta ocasião julgamos conveniente dizer para a história da estátua do navegador João Afonso de Aveiro que S. Ex.^a o Senhor Ministro das Obras Públicas generosamente ofereceu à cidade de Aveiro.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

BIBLIOGRAFIA

- ANTÓNIO CRISTO, *João Afonso de Aveiro*, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. xvii, 1951, págs. 3 e segs.
FRANCISCO FERREIRA NEVES, *Naturalidade e Família de João Afonso de Aveiro, navegador e poeta do século XV*, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. xxiii, 1957, págs. 65 e segs., e separata.

NOTÍCIA ACERCA DO OBELISCO DA BARRA DE AVEIRO

O obelisco erigido junto ao molhe central da Barra de Aveiro foi mandado construir pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos para comemorar a inauguração das obras exteriores do porto de Aveiro em 5 de Julho de 1959 que deram à sua barra a segurança, regularidade e eficiência desejadas desde longínquos tempos.

Evoca também as obras realizadas desde 1802 a 1808 para a abertura e fixação da actual barra de Aveiro visto que a foz do rio Vouga estava anteriormente situada alguns quilómetros ao sul da actual, e errando pelos areais de Mira.

Estas obras consistiram essencialmente na construção do actual molhe central.

Tem o obelisco a forma de uma pirâmide triangular com uma face vertical, e é feita de granito pulido. Está assente num plinto prismático triangular, também feito de granito, mas não pulido.

Interceptando duas faces da pirâmide e apoiando-se nesta, está um brasão de mármore branco de Vila Viçosa contendo as armas nacionais do reinado de D. João I, alteradas por D. João II. Este brasão é formado por um escudo com cinco escudetes assente sobre uma cruz da Ordem de Avis, e tudo cercado por uma bordadura com doze castelos. Não indica, portanto, a época em que foi feito o obelisco.

Em cada face do obelisco foi colocada uma inscrição em letras de bronze. Assim, lê-se numa face:

Estando as águas da Ria represadas durante cerca de um século, por motivo da insuficiência da barra, foi construído de 1802 a 1808, sob a regência do Príncipe D. João, o molhe central, que abriu definitivamente a comunicação com o mar, saneou a região e restabeleceu a navegação.

O OBELISCO DA BARRA DE AVEIRO

Em outra face:

Em 16 de Outubro de 1932 o Presidente da República General António Oscar de Fragoso Carmona lançou solenemente a primeira pedra para a construção das obras de melhoramento da barra.

Na terceira face:

Aos cinco dias do mês de Julho de 1959, durante as comemorações do milénário de Aveiro, o Presidente da República, Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, descerrou este padrão comemorativo da construção das obras exteriores do porto.

A segunda legenda refere-se à construção do molhe norte da barra e dos diques de concentração das correntes de enchente e vasante, no canal da barra, e a construção do molhe sul.

Estas obras foram realizadas desde 1932 até 1958.

bibRIA
FRANCISCO FERREIRA NEVES

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 216)

- 86 **P.^o António Nunes de Freitas** — *Presbítero da Igreja de S.^{ta} Maria de Sandim, Feira* ⁽¹⁾, filho de *Manuel Fernandes Martins* e de *Cecília Nunes, naturais e moradores em Sandim*; neto paterno de *Manuel Martins, de Sandim*, e de *Isabel Amador, de Framil, freg. de Canedo, Feira*, e materno de *Domingos Fernandes, de Vila Maior, Feira*, e de *Cecília Nunes, de Crestuma, Feira* ⁽²⁾, moradores em Sandim.

1687 — Estas diligências não se referem à sua habilitação para Familiar, mas sim a provar, à custa de inquirições e sentenças, a pureza do seu sangue, posta em dúvida por inimigos; o defeito imputado impedia-o de paroquiar.

António — m. 212, n.^o 3149

- 87 **António Pais Chaves** — *natural de Válega, Ovar, e morador na sua Quinta da Lagoa, freg. de S. Vicente de Pereira de Jusã, Ovar*; filho de *Francisco Pais da Silva, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Válega, Ovar*, e de *Catarina de Oliveira, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Avanca, Estarreja, moradores em Válega*; neto paterno de *Pedro João, de Válega*, e de *Brites Pais, de S.^{ta} Maria do Vale, Feira*, e materno de *António Dias* e de *Mónica de Oliveira, de Avanca*; viúvo de *Briçida da Fonseca Valente*, de quem ficara uma filha de nome *Maria*, filha de *Rodrigo da Fonseca Pinheiro, natural*

(1-2) Actualmente do conc.^o de Vila Nova de Gaia.

de *Avanca*, e de *Maria Valente da Silva*, natural de *S. Vicente de Pereira de Jusã*, moradores na *Quinta da Lagoa*.

1694 — Foram aprovadas estas diligências, contudo não consta a data da concessão da Carta de Familiar.

António — m. 28, n.º 750

- 88 **António de Paiva** — natural e morador na *Quinta da Granja*, termo de *Aveiro*; filho de *Fernão de Oliveira*, escrivão dos Orfãos e da Câmara de Paus e Ois, também natural da *Quinta da Granja*, e de *Branca de Paiva*, moradores na mesma *Quinta*; neto paterno de *Jorge da Silva*, escrivão dos Orfãos e da Câmara de Eixo, Paus e Ois, natural da referida *Quinta*, e de *Leonor Gonçalves*, natural de *Aveiro*, e materno de *Roberto de Paiva*, o Velho, e de *Leonor do Touro*, do Alandroal; casado em 1609, na *Ribeira de Pera*, termo de *Coimbra*, com *Brites Gomes*, viúva de *Gonçalo Nunes*, Meirinho do Corregedor de *Coimbra*, filha de *Gomes Fernandes*, sapateiro, e de *Marquesa Roiz*, de *Coimbra*, neta paterna de *Fernão Martins* e de *Constança Gomes*, de *Coimbra*, e materna de *Álvaro Roiz* e de *Brites Aires*, da *Ribeira de Pera*.

1606 — Carta.....

António — m. 1, n.º 21

- 89 **António Pereira** — natural de *Beja* e morador no lugar do *Reguengo*, termo da vila de *Monsaraz*; filho de *Filipe Pereira* e de *Isabel Gonçalves*, naturais de *Beja*; neto paterno de *Sezinando Lourenço* e de *Domingas Godinha*, de *Beja*, e materno de *António Rodrigues*, de *Eixo*, *Aveiro*, e de *Maria Gonçalves*, de *Beja*; bisneto paterno de *Mateus Dias* e de *Maria André*, da *Mouta da vila de Eixo*; ajustado para casar com *Caetana Sueira*, natural da vila de *Vidigueira*, filha de *Domingos Rodrigues* e de *Mariana Dias*, de *Beja*, neta paterna de *Domingos Moreira* e de *Maria Rodrigues*, e materna de *Sezinando Godinho*, Familiar do S.º Ofício, e de *Domingos Marques*, todos da freg. de *S. João de Beja*.

1698 — O habilitando foi recebido no cargo de Familiar mas pelo mau estado em que se encontra o rosto do Processo não consta a data da concessão da respectiva Carta.

António — m. 37, n.º 898

- 90 **António Pereira da Costa** — mercador no *Porto* na *Rua Nova*, freg. de *S. Nicolau*; natural de *Viana*; filho de *António*

Pereira e de Beatriz Fernandes, naturais e moradores em Viana; neto paterno de Paulo da Costa e de Maria Peregrina, e materno de António Fernandes e de Isabel Gonçalves, todos de Viana; casado com Catarina de Sampaio, natural do Porto, filha de *André Dias, natural de Vila Verde, freg. de S. Tiago de Lourosa, Feira*, e de Marinha de Sampaio, natural de Carrazedo de Montenegro, Valpaços, e moradores no Porto, neta paterna de *Amador Fernandes* e de *Maria Dias, naturais e moradores em Vila Verde, Lourosa*, e materna de Matias Vaz e de Maria Teixeira, naturais e moradores em Carrazedo.

Carta de Familiar de 6 de Outubro de 1677.

António — m. 19, n.º 593

- 91 **António Pereira de Sousa** — natural da freg. de N.ª Sr.ª da Vitória do Porto; filho de Vicente Pereira Porto e de Inês de Sousa Pereira, naturais do Porto; neto paterno de Domingos Pereira, do Porto, e de *Isabel Fernandes, de Vilar de Andorinha, Feira* (1), e materno de António Fernandes, de Castelões de Rezezinhos, e de Maria Simões Carneiro, do Porto; viúvo em 1687 de D. Mariana Pinto de Magalhães, filha de João Pinto Homem, de Oliveira, e de Margarida Ferreira de Magalhães, de S.ª Eulália de Constança, neta paterna de António Pinto Homem, de Oliveira, e materna de Belchior Coelho de Magalhães, de S.ª Eulália.

1687.

António — m. 27, n.º 736

- 92 **P.º António Pinheiro** — *Cura da Igreja de S. Mateus do Bunheiro, Murtosa; natural da freg. de S. Vicente de Pereira de Jusã, Ovar*; filho de Vicente Pinheiro e de Madalena Francisca, naturais de S. Vicente de Pereira; neto paterno de Gonçalo João, natural do lugar de Barrela, freg. de Travanca, Feira, e de Maria Fernandes, natural do lugar de Junto, freg. de S. Miguel de Souto, Feira, e moradores em Cabo do Monte, Souto, Feira, e materno de Gaspar Francisco e de Maria Gonçalves, naturais e moradores em São Vicente de Pereira de Jusã.

Provisão de Notário de 15 de Dezembro de 1698.

António — m. 32, n.º 833

(1) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

- 93 **António Pinheiro de Castro** — oficial de espadeiro; *natural do lugar de Lordelo, freg. de Vila Chã, Vale de Cambra*, morador na Praia da Baía de Todos os Santos; filho de *António Pinheiro* e de *Maria João*, moradores no lugar de *Lordelo, Vila Chã*; neto paterno de António Pinheiro e de Isabel Jorge, do lugar de S. Martinho, freg. de S. Pedro de Sete, Paredes, e materno de *António João* e de *Maria Domingas Gonçalves*, de *Lordelo, Vila Chã*.

1698 — Foram aprovadas estas diligências, mas não consta a data da concessão da respectiva Carta de Familiar.

António — m. 38, n.º 918

- 94 **António de Pinho** — *natural de Águeda* e morador na cidade da Baía; filho de *Francisco Jorge* e de *Catarina de Pinho*, moradores em *Águeda*; neto paterno de *Baltasar Jorge* e de *Antónia Fernandes*, de *Trofa, Águeda*, e materno de *Francisco Martins* e de *Clara de Pinho*, de *Águeda*; casado com *Maria de Araújo*, filha de *Francisco do Vale*, ourives de prata, e de *Maria Isabel de Araújo*, moradores na Baía, freg. da Sã, neta paterna de *Pedro de Bastos* e de *Ana Fernandes*, de *Macieira, Vale de Cambra*, e materna de *Miguel Castanho* e de *Francisca da Mata*, da Baía.

Carta de Familiar de 29 de Agosto de 1675.

António — m. 16, n.º 543

- 95 **António Pinto Boto** — morador na *Quinta da Borralha, termo de Recardães, Águeda*; filho de *Sebastião Rodrigues* e de *Branca Pinta*, moradores em *Águeda*; neto paterno de *Sebastião Rodrigues* e de *Inês Luís*, do *Couto de Mogofores, Anadia*, e materno de *Pedro Martins* e de *Isabel Pinta*, de *Águeda*; casado com *Leonor Gomes*, filha de *Simão Fernandes de Carvalho*, de *Recardães*, e de *Helena da Silveira*, de *Aveiro*, moradores em *Recardães*, neta paterna de *Simão Fernandes* e de *Marta Jorge*, de *Recardães*, e materna de *Miguel Chamorro* e de *Leonor Gomes*, de *Aveiro*.

1639.

António — m. 7, n.º 303

- 96 **António Pinto Duarte** — *natural do lugar dos Mogos, freg. de S.^{ta} Maria de Sardoura, Castelo de Paiva*, e morador no Porto, freg. de S.^o Ildefonso; filho de *João Pinto*, *natural do lugar de Orvida, freg. de S.^{ta} Maria de Fermedo, Arouca*, e de *Joana Maria*, do lugar de

Mogos e aí moradores; neto paterno de Manuel Pinto e de Rosa Maria, naturais e moradores em Oroida, e materno de Manuel Pinto Duarte e de Josefa Maria, naturais e moradores em Mogos.

Carta de Familiar de 6 de Junho de 1804.

António — m. 203, n.º 3032

- 97 **António Pinto Leitão** — *natural e morador na vila de Esgueira, Aveiro; filho do Lic.º Pedro Leitão Pinto, natural da freg. da Conceição de Mogofores, Anadia, e de Beatriz Godinha, natural de Esgueira; neto paterno de António Leitão, de Avelãs do Caminho, freg. de S. Vicente de Sangalhos, Anadia, e de Maria Pinto, natural de Anadia, freg. da Conceição de Mogofores, e materno de António Duarte Ferreira, natural do lugar de Mourisca, freg. do Salvador de Trofa, Águeda, e de Maria Gomes Godinha. O avô paterno do habilitante era irmão inteiro de Ângela Leitoa, avô do Reitor de Fernelã, Estarreja, Comissário do S.º Ofício, e a avó materna era irmã inteira de Pedro Godinho Barbosa, avô de Agostinho Coelho de Figueiredo, Familiar do S.º Ofício. Casado com Mariana da Costa Bombarda, filha de João Gomes Bombarda e de Isabel da da Costa, naturais da freg. de S. Miguel de Aveiro, neta paterna de André Gonçalves Loureiro, da freg. da Apresentação de Aveiro, e de Maria Gomes, e materno de André Nunes da Costa e de Antónia Pacheca, da freg. de S. Miguel de Aveiro.*

Carta de Familiar de 10 de Setembro de 1694.

António — m. 29, n.º 782

- 98 **António Pinto Tavares** — *tratante; natural e morador em Gramil, freg. de S. Pedro de Canedo, Feira; filho de António Tavares, também tratante, e de Maria Pinta, naturais do Gramil; neto paterno de Diogo Fernandes, igualmente tratante, e de Guiomar Tavares, de Sandim de Baixo, Feira (1), e materno de Domingos Gonçalves, lavrador, e de Maria Pinta, do lugar de Carvoeiro, freg. de S. Pedro de Canedo.*

Carta de Familiar de 26 de Janeiro de 1703.

António — m. 41, n.º 963

(1). Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

- 99 **António Pires** — médico pela Universidade de Coimbra; natural de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão de Alfama, e morador na R. do Mestre Gonçalo, freg. de S. Nicolau; filho de Luís Gonçalves e de Isabel Nunes, naturais da freg. de S.^{to} Estêvão de Lisboa; neto paterno de *Jerónimo Pires, do lugar de Sever, freg. de N.^a Sr.^a do Rosário*, e de Antónia Fernandes, da freg. de S.^{to} Estêvão, e materno de José Nunes e de Leonor Rodrigues, também da freg. de S.^{to} Estêvão.

Carta de Familiar de 19 de Outubro de 1700.

António — m. 39, n.º 933

- 100 **António Pires** — ourives da prata no Porto; nascido em 1663 na freg. de S. Nicolau do Porto; filho de *João António* e de *Margarida Jorge, naturais e moradores no lugar do Casal, freg. de S.^{ta} Cristina de Mansores, Arouca*; neto paterno de *Jorge João* e de *Antónia Pires, do Casal*, e materno de *Pero Jorge* e de *Catarina Manuel, do lugar de Estrada, freg. de S.^{ta} Cristina de Mansores*; ajustado em 1698 para casar com Margarida Ferreira, filha de Marcos Manuel e de Maria Francisca, naturais da freg. de S. Martinho de Cedofeita, neta paterna de Manuel Gonçalves e de Maria Fernandes, e materna de Domingos João e de Francisca Gonçalves, todos da mesma freg. de Cedofeita; ajustado para casar segunda vez em 1706 com *Maria Ferreira, natural de Mansores*, filha natural do *P.^e José Alves* e de *Catarina Antónia, naturais da mesma freguesia*, neta paterna de *Inácio João* e de *Maria João*, e materna de *Francisco António* e de *Helena Fernandes*, também de *Mansores*.

1693 — Foram aprovadas as diligências e foi-lhe concedida a Carta de Familiar, mas não consta a data.

António — m. 29, n.º 776

- 101 **António do Rego Correia** — morador em Arouca; filho de Antonio Lopes do Rego e de Brites Jorge, de Vouzela; neto paterno de João Lopes do Rego e de Isabel Fernandes, e materno de Pedro Anes Neto e de Brites Jorge, todos de Vouzela; casado com *Maria da Silveira e Vasconcelos, natural de Arouca*, filha de *Inácio de Almeida Cabral* e de *Isabel Mendes de Bulhões*, neta paterna de *Duarte de Almeida Cabral* e de *Isabel Zuçarte*, e materna de *Cristóvão Mendes de Vasconcelos* e de *Maria da Silveira de Bulhões*, todos da *Vila de Arouca*.

1623.....

António — m. 3, n.º 129

- 102 **António Ribeiro** — morador em Lisboa no beco do Jardim, freg. de S. Julião; filho de Jorge Rosa e de Susana Duarte, neto paterno de Jorge Rosa e de Maria Jorge, todos do lugar da Várzea e Carrascal, freg. de S. Martinho de Sintra, e materno de Estêvão Álvares e de Maria Duarte, de Alqueidão, freg. de S. Pedro de Penaferrim, termo de Sintra; casado com *Maria de Almeida, natural de Águeda*, filha de *Manuel da Fonseca* e de *Maria de Almeida*, também de *Águeda*, neta paterna de *Roque de Madaíl da Costa* e de *Maria da Fonseca, de Ave-lãs-do-Caminho, Anadia*, e materna de *António de Almeida* e de *Isabel de Brito, do lugar da Ponte, freg. de S. Miguel de Recardães, Águeda*.

1662.

António — m. 12, n.º 447

- 103 **António Rodrigues** — correiro; natural de Lisboa e aí morador, em Valverde; filho de Ambrósio Dias, marítimo, natural de Cascais, e de Luísa Antunes, natural de Lisboa, moradores na freg. de S.ª Catarina de Lisboa; neto paterno de António Dias e de Maria Jorge, de Cascais, e materno de António Rodrigues e de Maria Antunes, de Lisboa; casado com *Antónia da Silva*, natural de Lisboa, filha de *Domingos Pereira Mariz* e de *Guiomar da Silva, naturais de Oliveira de Aземéis*, neta paterna de *António Pinheiro* e de *Maria João*, e materna de *Baltasar Fernandes* e de *Domingas Dias*, todos *naturais e moradores em Oliveira de Aземéis*.

Em 5 de Fevereiro de 1683 foi o habilitando aceite para homem da Vara do Meirinho da Inquisição de Lisboa.

António — m. 213, n.º 3161

- 104 **António Rodrigues** — guarda dos cárceres da Inquisição de Coimbra; viúvo de Maria Jorge; ajustado para casar em 1631 com Maria do Rosário, moradora em Coimbra, órfã, filha de *Estêvão de Pinho, natural de Águeda*, e de Isabel Antónia, natural de Brasfemes, Coimbra, neta paterna de *Aires de Pinho* e de *Ana Pinta, de Águeda*, e materna de António Fernandes e de Isabel Fernandes, de Brasfemes.

1631.

António — m. 5, n.º 226

- 105 **António Rodrigues Baptista** — *natural e morador no lugar de Paradela, freg. de N.ª Sr.ª da Assunção de Espinhel, Águeda*; filho de *António Rodrigues Baptista* e de *Ana Bernarda, naturais e moradores em Paradela*; neto

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

paterno de *António Baptista Marques* e de *Maria Rodrigues*, e materno de *António Rodrigues* e de *Isabel Francisca*, todos também *naturais e moradores em Paradela*.

Carta de Familiar de 26 de Junho de 1820.

António — m. 206, n.º 3070

- 106 **António Rodrigues Ferreira** — *natural da freg. de S. Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis, e negociante em Ovar; nascido em 1769; filho de João António e de Maria Francisca, ambos do lugar de Troncal, freg. de S. Martinho da Gândara; neto paterno de António Jorge, do lugar de Valverde, freg. de S. João do Loureiro, Oliveira de Azeméis, e de Teresa Francisca, do lugar de Crasto, freg. de S. Martinho da Gândara, e materno de Salvador Rodrigues e de Antónia Francisca, de S. Martinho da Gândara; ajustado para casar em 1815 com Ana Maria de S. José, natural de S. Miguel do Souto, Feira, filha de Manuel Rodrigues de Oliveira e de Paula da Silva, ambos de S. Miguel do Souto, neta paterna de José Rodrigues e de Rosa Gomes, do Cabo Monte, Souto Feira, e materna de Manuel Francisco e de Ana Francisca, de Quintã, S. Martinho da Gândara.*

Carta de Familiar de 9 de Maio de 1800.

António — m. 201, n.º 3000

- 107 **António Rodrigues Velho** — *homem de negócio; natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Águeda e morador na cidade da Baía; filho de António Fernandes e de Maria Rodrigues, ambos de Águeda; neto paterno de Pedro Velho e de Simoa Fernandes, de Águeda, e materno de Pedro Gonçalves, da Portela, e de Maria Nunes, de Águeda; casado com Teodósia Ribeira, natural de S. Pedro de Miragaia, Porto, filha de Francisco Gonçalves, de N.^a Sr.^a do Barrô, Águeda, e de Andresa Ribeira, de Miragaia, neta paterna de António Dias e de Maria Fernandes, de Barrô, e materna de Manuel Ribeiro, de S. João das Caldas, termo de Guimarães, e de Catarina Garcez, de Miragaia.*

1695 — Interrompidas as diligências por morte do habilitante.

António — m. 214, n.º 3166

- 108 **Frei António de S.^{to} Estêvão** — *Religioso de S. Francisco na Província do Algarve, Guardiã e Lente de Prima no*

Colégio de S. Boaventura de Coimbra, e depois Lente de Prima no Convento de S. Francisco de Évora; natural de Coimbra; filho de *André Francisco, natural de Anadia, freg. de Arcos*, e de *Ana Simões, natural do lugar de Bustelo, freg. de Aguada de Cima, Águeda*; neto paterno de *António Francisco* e de *Maria Antónia, de Anadia*, e materno de *António Simões* e de *Antónia João, de Bustelo*.

Provisão de Qualificador para Évora de 29 de Maio de 1674.

António — m. 198, n.º 2959

- 109 **António de Santiago** — ourives de prata; *natural de Avelãs do Caminho, Anadia*, e morador em Coimbra; filho de *Simão de Santiago* e de *Antónia Gonçalves*, moradores em *Avelãs do Caminho*; neto paterno de *Simão Fernandes de Santiago, natural de Tamengos, Anadia*, e de *Maria da Costa, natural do Casal da Rua, freg. de S. Vicente de Sangalhos, Anadia*, e aí moradores, e materno de *António Gonçalves* e de *Maria Antónia, de Aguada de Cima, Águeda, e moradores em Avelãs do Caminho, Anadia*; casado com *Antónia da Costa*, filha de *Domingos Pires* e de *Isabel da Costa, de Traveira, Condeixa-a-Nova*, neta paterna de *Silvestre Domingues* e de *Isabel Pires*, naturais de *Traveira*, e materna de *Domingos Fernandes, natural de Tâbuas, Miranda do Corvo*, e de *Maria da Costa, natural de Coimbra*, e aí moradores.

Carta de Familiar de 27 de Dezembro de 1658.

António — m. 11, n.º 409

- 110 **P.º António Serpa Cardoso** — *morador na vila de Arouca*; natural de *Boassas, freg. de Terreiros de Tendais, Sinfães*; filho de *António Rodrigues de Oliveira* e de *Maria Cardoso da Fonseca*, moradores em *Boassas*; neto paterno de *António Rodrigues de Oliveira* e de *Luísa Delgado, do lugar de Covelas, da mesma freg.*, e materno de *Gaspar Cardoso Botelho* e de *Antónia Vaz da Fonseca, de Boassas*.

Provisão de Comissário de 4 de Agosto de 1684.

António — m. 21, n.º 637

- 111 **António da Silva Gomes** — mestre tanoeiro; natural e morador na freg. de S.^{ta} *Marinha de Vila Nova de Gaia*; filho de *Nicolau da Silva Gomes, mestre tanoeiro*, e de *Luísa dos Santos, naturais do lugar de Candal, Vila Nova*

de Gaia; neto paterno de *Manuel da Silva*, mestre tanoeiro, *natural da freg. do Couto de Cucujães, Oliveira de Azeitões*, e de Teresa Maria de Jesus, do lugar de S. Roque, Vila Nova de Gaia, e aí moradores, e materno de António Francisco de Almeida, tanoeiro, e de Teresa de Jesus, do Candal; casado com Ana Teresa, filha de José da Costa Faria, mestre tanoeiro, natural de Vila Nova de Gaia, e de Ana Maria de Jesus, natural da freg. da Sé do Porto, neta paterna de *Miguel da Costa*, mestre tanoeiro, *de Cucujães*, e de Luísa da Costa, da freg. da Sé do Porto, e materna de Gaspar Pereira de Afonseca, de Guimarães, e de Clara Gomes de Afonseca, de Vila Nova de Gaia.

Carta de Familiar de 1 de Fevereiro de 1800.

António — m. 201, n.º 2991

- 112 **António da Silveira Coelho** — Licenciado pela Universidade de Coimbra; natural de Coimbra e morador em Lamego; filho de Manuel da Silveira, médico, e de Páscoa de Oliveira, naturais da freg. de Santiago de Coimbra; neto paterno de Manuel Martins, natural de Coimbra, e de *Isabel Antónia, natural de Aguada de Cima, Águeda*, e materno de António Fernandes Acha, natural da freg. de Santiago de Coimbra, e de Ana de Oliveira, do lugar do Vale de Najusta, junto ao Convento do Buçaco; ajustado para casar em 1697 com *Branca da Silveira do Amaral, natural de Esgueira, Aveiro*, filha de *Luís Coelho do Amaral* e de *Mariana da Silveira, naturais e moradores em Esgueira*, neta paterna de *André Pacheco Cardoso* e de *Branca Coelho*, também *de Esgueira*, e materna de *João Ribeiro da Costa*, de Esgueira, e de *Maria da Silveira, de Aveiro, moradores em Esgueira*.

1696 — Foram aprovadas estas diligências, mas não consta a data da respectiva Carta de Familiar.

António — m. 30, n.º 796

- 413 **António Simões** — Bacharel em Cánones, Deão da Sé de Goa, Provisor e Vigário Geral desse Arcebispado; *natural da Mealhada*; filho de *Simão André, natural de Lourinhal, freg. de S. Martinho da Gândara, Oliveira de Azeitões*, e de *Catarina Simões, natural de Águeda, moradores na Mealhada*; neto paterno de *André Pires, o «Mamão»*, e de *Isabel Nunes*, também *do Lourinhal*, e materno de *Simão Fernandes*, Cavaleiro Fidalgo e Feitor do Conde de Sortelha, e de uma

mulher solteira de que se não diz o nome, *naturais e moradores em Segadais, na Quinta da Borralha, Águeda.*

1605 — Carta de...

António — m. 1, n.º 38

- 114 **António de Siqueira Monterroio** — *Sargento-mor no Conc.º de Castelo de Paiva; filho de Aires de Aguiar e de Maria Cerveira, de Castelo de Paiva; neto paterno de Fernão do Couto de Monterroio e de Maria de Aguiar, moradores no Couto de Vila Boa do Bispo, conc.º de Benviver, e materno de Domingos Barbosa e de Joana Cerveira, do conc.º de Castelo de Paiva; casado com D. Ana de Vasconcelos, filha de Manuel de Vasconcelos e de Maria Barbosa de Meireles, neta paterna de Manuel Jorge Homem e de Maria Mendes, e materna de Cristóvão Cerveira e de Luísa da Costa, todos da freg. de S. Martinho da Várzea do Douro, Conc.º de de Benviver.*

Carta de Familiar de 7 de Julho de 1656.

António — m. 11, n.º 412

- 115 **António Soares Homem** — *mercador em Oliveira de Azeméis; filho de André Homem Soares e de Antónia Barbosa, moradores em Oliveira de Azeméis; neto paterno de Cristóvão Tavares e de Leonor de Pinho, moradores em Vila Chã, Vale de Cambra, e materno de Jorge de Oliveira e de Mónica Barbosa, moradores em Gssela, Oliveira de Azeméis; casado com Inocência de Pinho, filha de Francisco Dias de Pinho e de Maria de Resende, moradores em Oliveira de Azeméis, neta paterna de Francisco Dias e de Jerónima de Pinho, e materna de Domingos de Bastos e de Helena Henriques, todos moradores em Oliveira de Azeméis.*

Carta de Familiar de 12 de Outubro de 1662.

António — m. 12, n.º 443

- 116 **António Soares da Veiga** — *Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo; natural de Lisboa e morador em Goa; filho de Manuel Gaspar e de Francisca Soares, moradores em Lisboa na R. do Vigário, freg. de S.º Estêvão; neto paterno de António Francisco e de Maria Gaspar, naturais de Ançã, e materno de Manuel Soares da Veiga e de Juliana da Costa, naturais de S. Martinho de Salreu, Estarreja; casado com D. Mariana de Cer-*

queira, filha de Francisco Lopes de Sousa, natural de Goa, solteiro, que de D. Maria de Ataíde, moça nobre, enganando-a com promessas de casamento, teve a referida filha que se tinha creado de pequena em casa de Sebastião Pinto Pimenta, neta paterna de Fradique Lopes de Sousa, natural de Goa, e de D. Inês de Lacerda, natural de Cochim, e materna de Tristão de Ataíde, natural de Baçaim, ou de Goa, o qual houve a citada D. Maria de Ataíde de uma moça livre a quem chamavam a «Bengala».

1661.

António — m. 11, n.º 424

- ¶17 **António de Sousa** — Capitão de Ordenanças e Corretor de Número de Lisboa; morador em Lisboa, freg. de S. Nicolau; filho de Vicente Luís e de Francisca de Sousa, moradores em Lisboa, freg. da Conceição; casado com Catarina Pedrosa, filha de Mateus Denis e de Maria Pedrosa, moradores em Loures, neta paterna de António Fernandes, de Loures, e de Ana Dias, de Fanhões, e materna de *Pero Jorge, natural de Castelões, freg. do termo da Feira* ⁽¹⁾, e de Catarina Fernandes, de Loures. O habilitando era irmão inteiro de Maria de Sousa, casada com Manuel Gomes de Faria, também familiar.

Carta de Familiar de 26 de Abril de 1690.

António — m. 26, n.º 721

- ¶18 **P.º António de Sousa de Castro** — *Abade de S. João da Raiva, Castelo de Paiva*; filho de Afonso Lourenço de Lima, Moço de Câmara de S. A. o Príncipe D. Pedro, Sargento-Mor, e de Catarina de Figueiredo de Castro, moradores na Quinta do Corujal, freg. de S.^{ta} Olaia, termo de Valadares; neto paterno de Domingos Lourenço e de Ana Fernandes de Lima, freg. de Castinheira, conc.º de Coura, e materno de João de Figueiredo e de Gregória de Castro, moradores na Quinta de S. Cibrão, termo de Valadares.

Provisão de Comissário de 17 de Novembro de 1676.

António — m. 18, n.º 566

- ¶19 **António Tavares** — contratador de panos e proprietário; *natural e morador na Quinta do Barral, freg. da*

(1) Actualmente do conc.º de Vale de Cambra.

Bemposta, Oliveira de Aземéis; filho de Domingos João e de Maria da Fonseca, da Bemposta; neto paterno de Domingos João e de Domingas Heitor, de Ul, Oliveira de Aземéis, e materno de Pedro Tavares e de Catarina da Fonseca, da Quinta do Barral; casado em primeiras núpcias com Isabel da Silva, filha de Pedro Manuel e de Maria Domingues, de Bolfeta, freg. de Palmaç, Oliveira de Aземéis, neta paterna de Pedro Manuel, de Bolfeta, e de Maria Fernandes, de Silvoares, freg. de Carregosa ou Macinhata de Seixa, Oliveira de Aземéis, e materna de Manuel Domingues, de Bolfeta, e de Brites Fernandes, de Silvoares. A mãe de Maria Domingues era irmã inteira do P.º Frei Gregório da Assunção, Religioso Capucho da Província de S.º António e Qualificador do S.º Ofício. Casado em segundas núpcias com Isabel Pereira da Silva, natural de Vila Pereira de Jusã, Ovar, filha de Bernardo Pereira de Andrade, homem nobre da vila de Pereira de Jusã, natural de Contumil, freg. de S. João do Loureiro, Oliveira de Aземéis, e de Luísa Pais, da vila de Pereira, neta paterna de Francisco da Cunha Pereira, homem nobre, natural do Sobreiro, freg. de Palmaç, e de Maria de Andrade, de Contumil, e materna de Manuel Pais da Silva, de Degarés, freg. de Válega, e de Isabel Valente, da freg. de Válega. O habilitando teve um filho natural de Maria, solteira, do lugar do Carvalhal, freg. de Junqueira, Vale de Cambra, neta materna do P.º Pedro Inácio de Sousa Marrão, natural do Porto, Vigário de Oliveira de Aземéis, e de Domingas Fernandes, solteira, do Carvalhal.

1697 — Foram aprovadas estas diligências mas não consta a data da concessão da respectiva Carta de Familiar.

António — m. 38, n.º 925

- 120 **António Tavares** — *natural e morador em Eiriz, freg. de S. Salvador do Burgo, Arouca; filho de Gonçalo Teixeira e de Maria Tavares, naturais e moradores em Eiriz; casado com D. Mécia de Berredo, natural de Lamego, filha de Manuel Cabral de Castelo Branco, natural de Lamego, e de Filipa Soares de Carvalho, da vila da Feira, neta paterna de Luís de Gouveia Castelo Branco e de Maria Cabral, naturais de Lamego, e materna de Diogo Leite de Miranda, natural da Feira, e de Maria Cardoso Coelho, natural de Lamego. O habilitando era irmão do Lic.º Sebastião Tavares, Comis-*

sário do S.^o Ofício e *Prior de Travanca, Oliveira de Aземéis.*

Carta de Familiar de 12 de Junho de 1671.

António — m. 14, n.º 510

- 121 **António Tavares Pinto** — *natural e morador da vila da Feira; filho de Francisco Tavares da Rocha, natural da freg. de S.^o Tirso de Riba de Ave, e de D. Maria Lobato, natural da vila da Feira, e aí moradores; neto paterno de Manuel da Rocha Tavares, de S.^o Tirso, e de D. Marta da Cunha, da freg. da Sé do Porto, e materno de Manuel Godinho Homem e de Vitória Pinto, da Feira.*

Carta de Familiar de 24 de Março de 1678.

António — m. 20, n.º 606

- 122 **António Tenreiro Belrão** — *homem abastado; natural e morador em Aveiro; filho de Francisco Jorge Beirão, mestre e piloto de navios, e de Maria Dias, natural de Aveiro e aí moradores; neto paterno de Gil Afonso e de Paula Tenreira, e materno de Pero Dias da Calçada e de Mécia Afonso, também de Aveiro; casado com Vitória Luis, filha de Luis Dias, da Governança de Aveiro, e de Isabel Pacheca, de Aveiro, neta paterna de Diogo Gonçalves e de Isabel Dias, e materna de Bastião Gonçalves, o «Prisco», e de Mónica Pacheca, todos naturais de Aveiro, e os últimos moradores na R. Direita.*

1600.

António — m. 5, n.º 203

- 123 **António Tomaz** — *sapateiro; natural de Lisboa e aí morador na R. dos Escudeiros, freg. de S. Nicolau; filho de Tomaz André, sapateiro, natural de Aveiro, freg. do Espírito Santo, e de Filipa Barrosa, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa; neto paterno de Francisco André e de Antónia João, naturais da Mortágua e moradores em Aveiro, e materno de Roque Barroso, familiar, natural de Bucelas, e de Catarina Vicente, natural da freg. da Madalena de Lisboa.*

Carta de Familiar de 11 de Novembro de 1678.

António — m. 20, n.º 616

- 124 **António Vaz de Castelo-Branco** — Doutor na Faculdade de Leis pela Universidade de Coimbra; natural de Leiria e morador em Coimbra; filho de António Vaz de Castelo-Branco e de D. Luísa de Ataíde; ajustado para casar em 1693 com D. Maria Clara Pereira de Vasconcelos, natural e moradora em S. Pedro do Sul, filha de Diogo de Almeida de Azevedo, natural de S. Pedro do Sul, e de D. Helena do Amaral, natural de Vouzela, neta paterna de Manuel de Almeida de Azevedo, de S. Pedro do Sul, e de D. Maria Pereira, de Viseu, e materna de *Manuel Rebelo do Amaral, de Castelões, Vale de Cambra*, e de D. Natália Soares de Albergaria, de Vouzela. O pai do habilitando era irmão inteiro do Dr. José de Sousa de Castelo-Branco, Conselheiro da Fazenda, e sua mãe era irmã inteira de Luís da Silva e Ataíde, todos naturais e moradores em Leiria, e ambos Familiares do S.^o Offício. O habilitando teve uma filha natural de nome Juliana, filha de uma moça solteira chamada Maria de Barros.

Carta de Familiar de 30 de Junho de 1678.

António — m. 20, n.º 603

- 125 **Ayres de Almeida e Sousa** — Fidalgo da Casa Real; natural de Vouzela e morador na Quinta da Cavalaria, conc.^o de Lafões; filho de Manuel de Sousa de Almeida, familiar, natural de Vouzela, e de D. *Violante Engrácia de Sá, natural da Anadia* (ou da Lousã); neto paterno de Francisco de Sousa de Almeida, de Vouzela, e de D. Ana Carneiro do Porto, e materno de *Ayres de Sá e Melo, da Anadia* (ou da Lousã), e de D. *Isabel de Melo, de Casainho, ou Ramirão, junto a Fornos de Algodres, e moradores na Anadia* (ou na Lousã).

Carta de Familiar de 14 de Junho de 1674.

Ayres — m. 1, n.º 2

- 126 **Ayres Pinto Coelho de Vasconcelos** — natural e morador em Vouzela; filho de António Pinto de Azevedo, natural de Vouzela, e de D. *Maria Coelho de Vasconcelos, natural de Oliveira de Azeméis*; neto paterno de António Alcoforado, de Vouzela, e de *Águeda Coelho, de Alvarenga, Arouca*, e materno de *Ayres Ferreira Coelho de Miranda, da vila da Feira*, e de *Paula de Pinho de Resende, de Oliveira de Azeméis, e aí moradores*; ajustado para casar em 1714 com *Maria Soares de Pinho, de Oliveira de Azeméis*, filha de António

Soares Homem, familiar do S.^o Ofício, e de *Inocência de Pinho*, ambos naturais da freg. de S. Miguel de Oliveira de Azeitões.

Carta de Familiar de 11 de Janeiro de 1714.

Ayres — m. 1, n.^o 8

- 127 **Ayres de Sá e Melo** — Fidalgo da Casa Real; natural da vila de Anadia e morador na sua Quinta da Várzea, termo de Coimbra; filho de *Lourenço Ayres de Sá e Melo*, familiar do S.^o Ofício, natural de Casainho, e de *D. Maria Inês de Sá e Melo*, irmã de Manuel de Sá Pereira, familiar, moradores em Anadia; neto paterno de Ayres de Sá e Melo e de D. Isabel de Melo, e materno de João Pereira de Sá, familiar, natural de Condeixa, e de D. Joana de Sá de Meneses; casado com D. Sebastiana Inês de Melo, filha de António Luís de Melo e Sousa, familiar, e de D. Isabel Maria Pereira de Souto Maior, moradores na Quinta da Várzea, neta paterna de Duarte de Melo, familiar.

Carta de Familiar de 13 de Maio de 1738.

Ayres — m. 1, n.^o 11

(Continua) **bibRIA**

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

2.^o Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

PELA FREGUESIA E CONCELHO DE ÍLHAVO

UM DOCUMENTO INÉDITO

A PREBENDA DO QUARTO COM SEDE
NO LORETO, DE COIMBRA, FOI OUTRORA
PERTENÇA DO DUCADO DE AVEIRO.— JOÃO
NUNES, DO VALE DE ILHAVO (ILHAVO) FOI
RENDEIRO DAQUELA PREBENDA.— UM LITÍGIO
IMPORTANTE ENTRE O PREBENDEIRO
DA CASA DUCAL E JOÃO NUNES

bibRIA

(Continuado de pág. 246)

AUTO DE NOMEAÇÃO DOS BENS DADOS À PENHORA

No primeiro dia de Novembro de 1728, citado para o efeito de dar bens à penhora ou para ser executado em Ilhavo, João Nunes prefere dar bens à penhora *para remir a sua uexassam* e para esse fim nomeia *humas cazas que tem em Ilhavo onde mora Hieronemo de Souza, que parte do Norte com uiella que uay pera seruidam de cazas e do sul com rua publica: a Quinta do Barretto no cimo do Val de Ilhavo que parte do Norte com herdeiros de Manuel António Gordo e do sul com estrada que vai para Salgueiro: duas azenhas no concelho da Bemposta que he termo da cidade de Coimbra de que se lhe pagua duzentos e dez alqueyres de milho e que estes bens nomeaua pera satisfassam de hum conto quinhentos e uinte e noue mil e coatrocentos e outenta e outo reis procedidos da renda (...)* e da sentença retro que suposto emportar mais este he o resumo das contas que se fizeram emtre si e emtre ambos e que estes bens heram seus livres e dezembargados e como tais os daua a pinhora (...) Joam Nunes // de Bras Andre huma Crus // Andre de Almeyda e Souza //

SEGUNDO AUTO DE NOMEAÇÃO

Em 3-11-1728, a requerimento de António Lopes de Sequeira que ia acompanhado do meirinho André de Almeida e Sousa e de Manuel João de Morais, procurador do dito António Lopes de Sequeira, compareceram no Vale de Ilhavo para efeito de penhorar mais bens de João Nunes, porque os que este já tinha nomeado *nam heram equivalentes pera satisfassam da diuida que se lhe pedia (...)* e logo o referido João Nunes disse que nomeava: *a sua quinta em que uiue com suas cazas e asento com sua uinha e terras lauradias e pinhais e mattos e pumar, excepto duas cazas que estam na mesma corrente das em que elle uiue que estas heram de seos filhos o Padre Joam Nunes Vidal e do Padre Felicio Nunes que estauam todas juntas e a dita quinta a nomeaua na forma que a pesuhia com todas suas pertenças na forma que se achaua epotecada na escritura. Mais duas azenhas, huma dentro da dita quinta e outra de fora della. Esta parte com Andre Manoel e com herdeyros de Manoel Antonio Gordo. E disse que estes bens heram seus, liures e desembargados e que nelles nam duuidaua se fizesse nos ditos bens apégassam e filhassam e logo nos ditos bens fizeram pinhora filhada e apégassam e ouueram ao dito executado por desapossado delles. Pera depositario foy eleyto Antonio Ferreyra do mesmo lugar de Val de Ilhauo ao qual se entregaram e elle se deu por entregue delles na mesma forma que exestiam, e se obrigou a dar conta delles e de seos fruitos e rendimeutos (...)* Foram testemunhas presentes (...) que todos asinaram com o dito executado e procurador e meyrinho (...) e a rogo de sua molher asinou Antonio dos Santos (...)

João Nunes | Antonio dos Santos || Andre de Almeyda e Souza || Manoel Joam de Morais || Joaquim, solteyro || Manoel, solteyro || Antonio Ferreyra, depositario. E sam as testemunhas do mesmo lugar.

DECLARAÇÃO

A 5-11-1728 na vila de Ilhavo onde estava o escrivão da execução contra João Nunes do lugar do Vale de Ilhavo e por Provisão de sua Magestade, apareceram José Martins e Manuel dos Santos por terem sido notificados pelo escrivão, a fim de declararem o que cada um pagava anualmente de

renda de cada uma das azenhas sitas no dito lugar em que viviam, as quais eram pertença do referido João Nunes.

Esta notificação foi feita a requerimento do Procurador do Prebendeiro António Lopes que estava presente às declarações pedidas.

E logo José Martins declarou que a azenha nomeada pello procurador do executante pera a pinhora que se ha-de fazer nella por bens de Joam Nunes executado e nam serem suficientes os que elle nomeou a pinhora heram uinte alqueyres e hum maquia de trigo que pagaua em cada hum (anno) ao dito Joam Nunes da dita azenha e nam sabia que tiuesse mais nella e pello dito Manoel dos Santos foy declarado pagaua ao dito Joam Nunes dazenha da Torre que tambem foy nomeada pello procurador do executante a pinhora na forma sobredita sento e nouenta alqueyres de trigo em cada hum anno a uista do que mandey se fizece pinhora nella filhada como tambem em sincoenta alqueyres de trigo que confessou o dito Manoel dos Santos deuia de foro da dita azenha ao dito Joam Nunes e outrossim appareceo mais Antonio Ferreyra do dito Valle e declarou pagaua em cada hum anno ao dito executado de foro uinte e tres tostons a saber des tostons que se uenssem pello Sam Miguel em cada hum anno impostos na Vinha da Bouça e treze tostons que se uenssem em o mes de Maio de cada hum anno empostos em huma uessada em Ual de Ilhauo que parte com o dito Antonio Ferreyra do qual foro lhe deu sinco tostons do Sam Miguel passado os quais foros uencidos mandey se fizece pinhora filhada e fossem os mesmos cazeyros depositarios e lhe mandey em virtude da dita pinhora filhada que hauia por feyta nam entregassem cousa alguma ao dito executado nem a outra alguma pessoa senam a quem arematace neste juizo e por mim lhe foce mandado entregar (...) E elles assim o prometeram fazer e de tudo elle escriuam fizera aquelle termo que elles assinaram comigo sendo testemunhas presentes Bras Andre e Manoel Simois o Metilham desta dita Villa e elle Pedro Fernandes Negram, escriuam da Correyssam e Chanseller della o escreuera. || Figueyra de Figueiredo || Antonio Ferreyra || de Joseph Martins huma cruz || de Manoel dos Santos huma cruz || de Bras Andre huma cruz || de Manoel Simois o Metilham huma cruz ||.

OUTRO AUTO DE PINHORA NO PINHAL
DA QUINTA DO BARRETO

Em 2-12-1728 o escrivão deste auto foi juntamente com o meirinho da Correição, que também o era desta Execução, e também com o procurador do autor desta causa, António Ferreira Barbosa, ao pinhal que ficava fora da Quinta do

Barreto, o qual era pertença de João Nunes. Todas estas entidades ali foram para fazer penhora no dito pinhal que partia com o Reverendo Padre Antonio Ribeyro do Val de Ilhauo e com estradas publicas que uam pera diuersas partes e dezapossaram ao dito Joam Nunes delle de que tudo elle escreuam fizera aquelle auto que o procurador do Autor e meyrinho da Correysam asinavam e testemunhas presentes que se achavam a dita pinhora Manoel de Abreu de Ual de Ilhauo e seu filho Antonio, solteyro e elle Pedro Fernandes Negram escreuam da Correysam e chanseller della o escreuera Andre de Almeyda e Souza || Manoel Joam de Moraes || De Manoel de Abreu, huma cruz || De Antonio, solteyro, huma rabisca... (seguem-se as assinaturas).

ARREMATACÃO DA TERRA DO PINHAL
JUNTO À QUINTA DO BARRETO

Em 21-12-1728 compareceu em Ílhavo o escrivão Figueira de Figueiredo com o fim de executar as dívidas de que João Nunes, do Vale de Ílhavo, estava devedor ao Prebendeiro da Casa de Aveiro, António Ferreira Barbosa que ali estava representado pelo seu procurador Manuel João de Moraes.

O pregoeiro da praça, com um ramo verde na mão, disse que lhe davam dez mil reis pela terra em que estaua o pinhal de Joam Nunes do Ual de Ilhauo no simo do lugar do dito Ual de Ilhauo que parte com o Padre Antonio Ribeyro e com estrada que uay pera diuersas partes. Quem nella quizesse lancar uiesse a elle receberia seu lanco (...).

E uay rematada a dita terra a Antonio Correya procurador do dito Joam Ferreyra da Crus que presente estaua e assim o mandar por nam hauer lanco mayor em a dita terra a houue por rematada ao dito Antonio Correa procurador do dito Joam Ferreyra da Crus. Foram testemunhas Hieronimo de Souza e António da Costa da Foncequa, todos da vila de Ílhavo que todos aqui assinaram e o dito porteiro comigo e ele Pedro Fernandes Negrão escrivão da Correição (...)

AUTO DE ARREMATACÃO DO PINHAL

Em 26-12-1728 na praça pública de Ílhavo, estando presente o executor das dívidas pertencentes ao prebendeiro que foi da Casa de Aveiro na execução que era movida contra João Nunes do Val de Ilhavo, pareceu presente Antonio Correa procurador que mostrou ser de Joam Ferreyra da Crus.

da villa de Aueyro, Por elle me foy dito que elle tinha lançado no pinhal junto a Quinta do Barretto que hé de Joam Nunes do Val de Ilhauo sento e sinco mil reis que partia com o Padre Antonio Ribeyro do dito Val de Ilhauo de huma parte, e da outra com estrada que uay pera diuersas partes, tudo contheudo e confrontado no auto de pinhora retro pera pagamento do que o reo Joam Nunes deuia a Antonio Ferreyra Barboza, prebendeyro que foy da Casa de Aueyro (...) e logo o dito porteyro com hum ramo uerde na mam apregooou em a dita prassa dizendo que quem quizeçe dar mais de sento e sinco mil reis pello pinhal em que esta pinhorado Joam Nunes (...) uiesse a elle receberia seu lansso (...) e por na hauer quem mais lance (...) vay rematado o dito pinhal a Antonio Correa da Silua procurador de Joam Ferreyra da Cruz (...) por nam hauer lanco mayor houue o dito pinhal por rematado ao dito procurador de Joam Ferreyra da Crus. Foram testemunhas (como atrás).

*

AUTO DE REMATAÇÃO NA QUINTA DO BARRETO

A 26-1-1729 na Casa da Câmara de Ilhavo o escrivão deste auto, o procurador do executante de João Nunes e o porteyro do juízo da Correição compareceram ali *pera arematar sento e nouenta alqueyres de trigo que estão empostos na azenha da Torre em que está Manoel dos Santos de Val de Ilhauo e chegando a dita Villa logo mandey como executor das diuidas pertencentes ao executante Antonio Ferreyra Barboza e Antonio Lopes de Sequeyra e outros pello requerimento do procurador dos mesmos mandey nouamente para preguam a Quinta do Barretto com suas pertencas na forma da pinhora e rematassam que se tinha feyto pello executante ou seu procurador e andando a preguam (...) logo por estar presente (...) Joam Ferreyra da Crus da villa de Aueyro disse lancaua na Quinta do Barretto trinta mil reis e logo mandey ao dito porteyro tomace hum ramo uerde na mam (...) ha quem lance de trinta mil reis na Quinta do Barretto com todas suas pertencas assim como a pesuhia o executado Joam Nunes do Val de Ilhauo que parte do norte com herdeyros de Manoel Antonio Gordo do lugar do Val de Ilhauo e do sul com estrada qua uay pera Salgueyro (...). E por nam hauer quem mais lance, mandey meter o ramo na mam a Joam Ferreyra da Crus (...). E entregando o ramo ao dito Joam Ferreyra da Crus disse lhe hia rematada a quinta (...) pellos ditos trinta mil reis. Foram testemunhas Manoel Antonio Branco e Saluador Fernandes todos da Villa de Ilhauo que asinarão aqui comigo (...) Nos ditos autos dos quais se uia outro auto de rematassam no foro da azenha*

PELA FREGUESIA E CONCELHO DE ILHAVO

de Jozeph Martins ao dito Joam Ferreyra da Crus o qual auto de rematassam he do theor e forma seguinte

AUTO DE REMATAÇÃO NO FORO DA AZENHA
DE JOSÉ MARTINS

Aos 26-1-1729 na Casa da Câmara de Ílhavo compareceram (...) *pera hauer de se rematar uinte alqueyres e huma maquia de trigo segunda ues que pesuhia o executado Joam Nunes na azenha de Jozeph Martins de Val de Ilhauo pelo requerimento que se fes pello procurador do executante (...) mandey ao porteyro Manoel Rodrigues que o he da Correyssam de Montemor o Velho (...) rematace alguns bens do executado (...) que quem quizece lancar mais de trinta mil reis nos uinte alqueyres e maquia de trigo empostos na azenha de Jozeph Martins em que estaua rematado primeyra ues uiesse a elle (...). Joam Ferreyra da Crus fes lanco no dito foro de sesseata mil reis em os ditos uinte alqueyres e maquia de trigo (...) e lhe foy rematado de que tudo o escriuam que esta sobescreueo fizera aquelle auto (...).*

Seguem as costumadas assinaturas.

biBRIA

AUTO DE REMATAÇÃO DE 2§300 rs. IMPOSTOS
NA VINHA E VESSADA DA BOUÇA

A 26-1-1729 compareceram na praça pública de Ílhavo as mesmas entidades oficiais dos antecedentes autos com o fim de dar execução à arrematação dos bens de João Nunes, do Vale de Ílhavo, para pagamento das suas dívidas a António Ferreira Barbosa, António Lopes de Sequeira e outros.

E logo se disse na praça que se ia rematar o foro de dois mil e trezentos reis que pagaua a Joam Nunes de Val de Ilhauo Antonio Ferreyra do dito Ualle empostos na Vinha da Bouça que foy de Domingos Pereyra e em a uessada que foy de Manoel Fernandes Mau e chegando a praça da dita Villa de Ilhauo mandey por nouamente a preguam o dito foro por requerimento que se me fes pello porteyro Manoel Rodrigues que o he do Juizo da Correyssam de Montemor o Velho (...) dizendo que quem mais quizece lancar de uinte mil reis em que estaua rematado primeyra ues o foro de Antonio Ferreyra do Val de Ilhauo uiesse a elle receberia seu lanco. E logo por estar presente Joam Ferreyra da Crus deu seu lanco ao dito porteyro dizendo e afrontando que quem mais quizece dar de trinta mil reis de foro pellos ditos dois mil e trezentos reis de

foro que pagaua Antonio Ferreyra de Ual de Ilhauo a Joam Nunes empostos na uinha da Bouça que comprou o dito Joam Nunes a Domingos Pereyra uiesse a elle (...). E logo foi rematado o dito foro ao dito Joam Ferreyra da Crus em trinta mil reis a quem mandey meter o ramo na mam (...) de que tudo se fizera aquelle auto que asiney e o dito arematante (...).

Assinaram também as mesmas entidades dos autos antecedentes.

AUTO DE REMATAÇÃO DO PINHAL

A 26-1-1729 compareceram na mesma praça pública de Ílhavo as mesmas entidades oficiais, constantes dos já referidos autos judiciais, que intervieram na execução movida contra João Nunes do Vale de Ílhavo, que era devedor ao autor António Ferreira Barbosa. Em cumprimento das formalidades da lei foi apregoado o pinhal de João Nunes que *parte com Antonio dos Santos, genrro do dito executado e com o cappitam da Villa de Ilhauo, Domingos da Silua, e como elle apregoace e afrontace dizendo que quem nelle quizece lancar no dito pinhal uiesse a elle receberia seu lanco.*

E logo por estar presente Joam Ferreyra da Crus, da Villa de Aueyro, deu lanco ao dito porteyro no dito pinhal de uinte mil reis e com o dito lanco andou o dito porteyro pella dita praça (...). E logo mandey entregar o ramo ao dito Joam Ferreyra da Crus pello mesmo porteyro em sinal de arematassam, dizendo o dito porteyro que hia rematado o dito pinhal (...) pellos ditos uinte mil reis (...).

Seguem as já referidas testemunhas.

A estes documentos, seguem-se as certidões de sisas e mais outros documentos que omitimos por brevidade.

Diz João Fer^a da Cruz desta v.^o de Aveiro q. p.^a certos req.^{tos} q. tem lhe he nesr.^o por certidão o theor dos autos de pinhora filhada. Rematação e posses incluzos na Carta de Rematação junta e que passada a d.^a Certidão se lhe entregue a propria Carta.

P. a V. M. lhe fasa m.^o mandar q. qualquer escrivão deste juizo a q.^{cm} esta for apresentada lhe paze a d.^{ta} Certidão assima referido e q. passada ella torne a entregar a propria Carta ao Sup.^{te} assignando de como a recebe.

E. R. M.

P. do q̄ constar
Paraizo

*

Satisfazendo ao despacho asima... certifico em como nesta Provedoria e Comarca de Esgueira (...) me foi apresentada a Carta de arrematassão (...) e nella estão insertos documentos de que a petição faz menção que sam os seguintes — Auto de nomeação — Anno do Nassimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete sentos e vinte e oito annos ao primeiro dia do mes de Novembro do dito anno naquella villa de Ilhavo onde o escrivam que esta sobscreevo viera comigo pera effeito de executar a Joam Nunes, do Val de Ilhavo pella Sentenssa junta e por estar o dito Joam Nunes sitado para pagar ou dar bens a penhora parresseu o mesmo Joam Nunes presente e por elle foy dito que elle queria nomiar bens a penhora para satisfassão da dita coantia por remir sua vexassão o que fes pella maneira seguinte: «humas casas que possui em Ilhavo onde mora Jeronimo de Souza parte do norte com vella que vay (...) mais a sua quinta do Barretto no Simo do lugar do Val de Ilhavo parte do norte com herdeiros de Manoel Antonio Gordo do mesmo lugar e do sul com estrada que vai para Salgueiro mais duas azenhas no conselho da Bemposta que he termo da cidade de Coimbra de que se lhe paga duzentos e dez alqueires de milho e que estes bens nomiaava para satisfassão de hum conto quinhentos e vinte e nove mil e coatro sentos e outenta e oito reis, procedidos da renda da que se trata na Sentenssa retro que, suposto emporta mais, este he o resumo das contas que se fizeram entre sim e entre ambos e que estes bens heram seus, livres e desembargados e como tais os dava a penhora de que tudo elle escrivão fizera aquelle auto que elle assignou aqui sendo testemunhas presentes Andre de Almeida e Souza meyrinho desta Correissão, e Bras Andre desta villa. E logo pello dito Joam Nunes foy dito dava os pregoens por corridos e elle Pedro Fernandes Negrão escrivão da Correissam e Chansseller delles o escrevera: Joaõ Nunes || De Bras Andre huma cruz || Andre de Almeyda e Souza ||.

*

2.ª NOMEAÇÃO

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete sentos e vinte e oito annos aos tres dias do mes de Novembro do dito anno naquelle lugar do Val de Ilhavo onde o escrivão que esta sobscreevo fora a requerimento do Autor Antonio Lopes de Sequeira com o meyrinho Andre de Almeyda e Souza e Manoel Joam de Moraes procurador do dito Antonio Lopes de Sequeira para efeito de penhorarem ao dito Joam

Nunes porque os bens que tinha nomeado não heram equivalentes para satisfassão da divida que se lhe pedia. E logo pelo dito Joam Nunes estar presente disse queria nomear mais bens. E logo nomeou pella maneira seguinte «a sua quinta em que vive com suas cazas e asento com sua vinha e terras lavradas e pinhais e matos e pumar excepto duas cazas que estão na mesma corrente das em que elle vive que estas heram de seus filhos o padre João Nunes Vidal e do padre Fellicio Nunes que estavam todas juntas e a dita quinta a nomiava na forma que a pessuia com todas suas pertenssas na forma que se achava hipotecada na escriptura mais duas azenhas huma dentro da dita quinta e outra de fora della esta parte com Andre Manoel e com herdeiros de Manoel Antonio Gordo. E disse que estes bens heram seus livres e desembargados e que nelles não duvidava se fizesse nos ditos bens apegassão afillhassão. E logo nos ditos bens fizeram penhora filhada e apegassão e ouvera ao dito executado por dezapossado delles para depositario foi eleito Antonio Ferreira do mesmo lugar do Val de Ilhavo, ao quoa se entregarão e elle se deu por entregue delles na mesma forma que existião. E se obrigou a dar conta delles e de seus frutos e rendimentos todas as vezes que pella justissa lhe fosse mandado debaixo da ley dos depuzitarios e penas della. De que tudo elle escrivão fizera aquelle auto de que foram testemunhas presentes Joachim, solteiro, Manoel, solteiro, que todos assignarão com o dito executado e procurador e meyrinho. E elle Pedro Fernandes Negrão, escrivão da Correissão e chanssella della o eserevera. E a rogo de sua mulher assignou Antonio dos Santos sobredito escrevera, || Joam Nunes || por ella a seu rogo || Antonio dos Santos || Andre de Almeida e Souza || || Manoel João de Morais || Joachim, solteiro || Manoel, solteiro || Antonio Ferreira, depuzitario ||.

3.º AUTO DE PENHORA

Anno do Nassimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e setesentos e vinte e oito annos, aos dois dias do mes de Dezembro do dito anno e pinhal que está ao pé da quinta do Barreto que hé de João Nunes do Val de Ilhavo onde o escrivão que esta sobescreveo fora para effeito de lhe fazer penhora em o dito pinhal por se achar fora da dita quinta e foy com o meyrinho Andre de Almeyda e Souza que tambem hé desta execussão com Manoel João de Morais procurador do autor Antonio Ferreyra de Barboza e ahi chegando ao dito pinhal ahi fizeram penhora e filhada e apegada com o dito pinhal o quoa parte com o reverendo Padre Antonio Ribeiro do dito Val de Ilhavo e com estradas publicas que vam pera diverssas partes (...)

dito João Nunes delles de que tudo elle escrivão fizera aquelle auto que o procurador do Autor e meyrinho da Correição assignarão e testemunhas presentes que se acharão a dita penhora. Manoel de Abreu, do Val de Ilhavo, e seu filho Antonio, solteiro. E elle Pedro Fernandes Negrão, escrivam da Correição e Chanceller della o escreveu. || André de Almeyda e Souza, || Manoel João de Morais, || De Manoel de Abreu huma cruz, Testemunha || De Antonio, solteiro huma rabisca ||.

1.º AUTO DE REMATAÇÃO

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete sentos e vinte e oito annos, aos vinte e hum dias do mes de Dezembro do dito anno, naquella villa de Ilhavo onde o escrivão que esta sobescreveo, fora na minha prezenssa com o executor das dividas pertenssentes a Antonio Ferreira Barboza, perbendeiro que foy da Casa de Aveyro e, com o procurador do dito Antonio Ferreira Barboza, Manoel João de Morais, por Provisão que tenho, para executar as ditas dividas. Ahi pareceu Antonio Correa Procurador de Joam Ferreira da Cruz, da Villa de Aveyro, por procurassão que anda junta aos autos. Por elle me foi dito que elle tinha lanssado na terra e pinhal de Joam Nunes, executado, des mil reis, por andar em prassa publica e não haver lansso algum e serem passados os dias e termos da ley, como dos auttos constava e fee do Porteiro de des mil reis. Mas requeria mandasse apregoar e afrontar e rematar, o que visto por mim seu requerimento e fee do dito Porteiro que deu em como (não) havia lansso algum mais do que o de des mil reis. Mandey tomasse hum ramo verde na mão e com elle apregoasse e afrontasse pella prassa publica daquella villa e lugares publicos della. E logo o dito Porteiro tomou hum ramo verde na mão e apregoou e afrontou em a dita prassa que des mil reis lhe davão pella terra em que estava o pinhal de Joam Nunes do lugar do Val de Ilhavo, no simo do lugar do dito lugar do Val de Ilhavo, parte com o Padre Antonio Ribeiro e com estrada que vay para diversas partes. Quem sobre (ele) quizesse lanssar viesse a elle. E receberia seu lansso dizendo, afronta fasso, que mais não acho, na prassa a vendo, na prassa aremato. Há quem mais lansse que se aremata. Dou-lhe huma, dou-lhe duas. Há quem mais lansse que se aremata. Há quem mais lansse de des mil reis. Na prassa vendo, na prassa aremato. Afronta fasso, que mais não acho. Se mais achara, mais tomara. Dou lhe huma, dou-lhe duas. Há quem mais lansse de des mil reis na terra do pinhal junto a Quinta do Barreto que foy de Joam Nunes, do Val de Ilhavo, parte com o Padre Antonio Ribeyro do dito Val de Ilhavo e

com a estrada, que vay para diversas partes. Há quem mais lansse, senão aremato. Afronta fasso, que mais não acho. Se mais achara mais tomara. Dou-lhe uma, dou-lhe duas. Há quem mais lansse, senam arremato. Dou-lhe huma, dou-lhe duas e mea. E vay rematada a dita terra a Antonio Correa, Procurador do dito Joam Ferreira da Cruz por mim que presente estava, e assim o mandar. Por não haver lansso mayor em a dita terra, a ouve por rematada ao dito Antonio Correa, Procurador do dito Joam Ferreira da Cruz. E foram testemunhas presentes Jeronimo de Souza e Antonio da Costa da Foncequa, todos da villa de Ilhavo. Todos aqui assignarão e o dito porteiro comigo. E elle Pedro Fernandes Negrão escrivão da Correissão e Chansseller delles o escreveu. || Figueira de Figueiredo || Antonio Correa da Silva || Manoel Joam de Moraes || Hyeronimo de Souza || Antonio da Costa da Foncequa || Manoel Dias, porteiro.

*

2.º AUTO DE AREMATAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete sentos e vinte e oito annos aos vinte e seis dias do mes de Dezembro do dito anno, naquella villa de Ilhavo e prassa publica della, onde eu estava presente com o executor das dividas pertenssentes ao prebendeiro que foy da excelentissima Casa de Aveyro Antonio Ferreira Barboza por Provizam de Sua Magestade que Deos guarde em execussão contra João Nunes do Val de Ilhavo pairesseu prezente Antonio Correa Procurador que mostrou ser de João Ferreira da Cruz da villa de Aveyro e por elle me foy dito que elle tinha lanssado no pinhal junto a Quinta do Barreto que he de João Nunes do Val de Ilhavo sento e sinco mil reis que partia com o Padre Antonio Ribeiro, do dito Val de Ilhavo de huma parte, e da outra com estrada que vay para diversas partes, tudo contheudo e confrontado no auto da penhora retro, para pagamento do que o Reo João Nunes devia a Antonio Ferreira Barboza, prebendeiro que foy da Casa de Aveyro. E que neste não havia mayor lansso. Que o dito pinhal tinha andado a pregam os dias e termos da ley, como dos autos constava e fee do porteiro Manoel Dias me requeria mandasse afrontar e arematar visto serem passados os dias da ley por fee que o dito porteiro deu, e que visto por mim seu requerimento mandey ao dito porteiro tomasse hum ramo verde na mão e com elle apregoasse e afrontasse pella prassa publica e lugares publicos della. E logo o dito porteiro com hum ramo verde na mão apregoou, afrontou em a dita prassa, dizendo que quem quizesse dar mais de sento e sinco mil reis pello pinhal em que está penhorado João Nunes

do Val de Ilhavo, que parte com o Padre Antonio Ribeyro e com estrada que vay para diverssas partes, viesse a elle receberia seu lansso, dizendo, afronta fasso que mais não acho. Se mais achara mais tomara. Dou-lhe huma, dou-lhe duas. Na prassa o vendera, na prassa o remato. Afronta fasso, que mais não acho. Se mais achara mais tomara. Há quem mais lansse, senão remato, de sento e sinco mil reis pello pinhal em que está penhorado Joam Nunes de Val de Ilhavo. Afronta fasso, que mais não acho. Se mais achara mais tomara. Dou-lhe huma, dou-lhe duas. Ha quem mais lansse. E por não haver quem mais lance, dou-lhe mea e huma mais pequenina. Vay rematado o dito pinhal a Antonio Correa da Sylva, procurador de João Ferreira da Crus. E foram testemunhas presentes Hye-ronimo de Souza e Antonio da Costa da Foncequa da Vila de Ilhavo, que todos assignarão comigo procurador Monteiro. E elle Pedro Fernandes Negrão, escrivão da Correissão e Chanceller della o escreveuera. || Figueira de Figueiredo || Antonio Correa da Silva || Manoel João de Moraes || Antonio da Fonseca || Hyeronimo de Souza || Manoel Dias ||.

3.^o AUTO DE REMATAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e Sete Sentos e vinte nove annos, aos vinte e seis dias do mes de Janeiro do dito anno, naquella villa de Ilhavo e cazas da Camara della onde o escrivão que esta sobescreveo fora comigo, como procurador do executante em cauza propria e com o porteiro do Juizo da Correissam, para haver de se harematar sento e noventa alqueires de trigo que estão empostos na azenha da Torre em que está Manoel dos Santos do Val de Ilhavo. Logo mandey, como executor das dividas pertenssentes ao executante Antonio Ferreira Barboza e Antonio Lopes de Sequeira e outros, pello requerimento dos mesmos em cauza propria, mandey novamente por a pregão a Quinta do Barretto com suas pertensas na forma da penhora e rematassão que se tinha feito pello executante ou seu procurador e andando a pregão pello porteiro Manoel Rodrigues. E logo por estar presente em a mesma prassa Joam Ferreira da Crus, da villa de Aveyro, disse lanssava na Quinta do Barretto trinta mil reis. E lougo mandey ao dito porteiro tomasse um ramo verde na mão e com elle apregoasse e afrontasse. E pello dito porteiro foy apregoada a dita Quinta, dizendo quem nella quizesse lanssar mais de trinta mil reis viesse a elle, receberia seu lansso. E tomando hum ramo verde na mão. (...) ha quem mais lanse de trinta mil reis na Quinta chamada do Barreto com todas suas pertensas, assim como a possohia o executado Joam Nunes do Val

de Ilhavo, que parte do Norte com ardeiros de Manoel Antonio Gordo, do lugar do Val de Ilhavo, e do Sul com estrada que vay para Salgueiro (...). E logo mandey, por nam haver lansso, meter o ramo na mão a Joam Ferreira da Crus, a qual foy rematada em trinta mil reis com todas suas pertensas e confrontassoens no auto de penhora. E disse o dito porteiro entregando o ramo ao dito Joam Ferreira da Crus lhe arematou a dita Quinta na forma asima declarado pellos ditos trinta mil reis. E foram testemunhas Manoel Antonio Branco e Salvador Fernandes, todos da villa de Ilhavo que assignarão aqui comigo. E eu Pedro Fernandes Negrão escrivão da Correissão e Chansseller della o escreveu || Figueira de Figueiredo || Joam Ferreira da Crus || Manoel Antonio Branco || Salvador Fernandes || Manoel Rodrigues.

*

4.º AUTO DE REMATAÇÃO

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e Sete Sentos e vinte e nove annos aos vinte e seis dias do mes de Janeiro do dito anno, nesta villa de Ilhavo onde o escrivão que esta sobscreevo e fora em minha presença o Procurador do executante Antonio Ferreira Barboza, e com o porteiro Manoel Rodrigues, para haver de rematar vinte alqueyres e huma maquia de trigo, segunda ves, que pessuhia o executado Joam Nunes na azenha de Jozeph Martins do Val de Ilhavo, pello requerimento que se fes pello Procurador do executante, em cauza própria. E chegando a dita villa e prassa publica della, mandey ao porteiro Manoel Rodrigues que o he da Correissão da villa de Monte Mor o Velho que em auzença do porteiro Manoel Dias rematasse alguns bens do executado.

E logo mandey ao dito porteyro tomasse hum ramo verde na mão e apregoasse e afrontasse pella dita prassa dizendo que quem quizesse lanssar mais de trinta mil reis nos vinte alqueyres e maquia de trigo imposto na azenha de Jozeph Martins em que estava rematada da primeira ves, viesse a elle receberia seu lansso. E andando o dito porteyro em a dita prassa de huma parte para a outra lanssando os ditos pregoens logo appareceu presente João Ferreira da Crus, da villa de Aveyro, e fes lansso no dito foro de sesenta mil reis na forma que o pessuhia João Nunes do Val de Ilhavo. E asim o dito porteiro o trouxe a pregão dizendo e apregoando que quem lhe quizesse dar mais de sesenta mil reis viesse a elle receberia seu lansso. E dizia afronta fasso que mais não acho. Se mais achara mais tomara. Dou-lhe huma, dou lhe duas. Na prassa vendo, na prassa arremato a quem mais lansse de sesenta mil reis nos

ditos vinte alqueyres e huma maquia de trigo (im) postos na azenha de Jozeph Martins do Val de Ilhavo (...). E logo disse que hia rematado o dito foro a João Ferreira da Crus, da villa de Aveyro, os ditos vinte alqueyres e maquia de trigo, em sesenta mil reis (...). De que tudo o escrivão que esta sobscreevo fizera aquelle auto de rematassão que assignou o dito rematante, sendo testemunhas presentes Manoel Antonio Branco e Salvador Fernandes, da villa de Ilhavo. E assignou tambem o dito porteiro. E elle Pedro Fernandes Negrão escrivão da Correissão e Chancellor della, o escrevera, como tambem hé de execussão. || Figueira de Figueiredo || João Ferreira da Crus || Manoel Antonio Branco || Salvador Fernandes || Manoel Rodrigues ||

5.º AUTO E REÇÃO

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e Sete Sentos e vinte e nove annos, aos vinte e seis dias do mes de Janeiro do dito anno naquella villa de Ilhavo e prassa publica della onde eu fora com o escrivão que esta sobscreevo e com o executor das dividas de Antonio Ferreira Barboza e de Antonio Lopes de Sequeira e outros pera haver de se arematar o foro de dois mil e trezentos reis que pagava a Joam Nunes do Val de Ilhavo, Antonio Ferreira, do mesmo Valle e empostos na vinha da Boussa que foy de Domingos Pereira, com a vessada que foy de Manoel Fernandes Mao. E chegando a prassa da dita villa de Ilhavo mandey por novamente a pregão o dito foro por requerimento que se me fês pello porteiro Manoel Rodrigues que o hé do juizo da Correissão da villa de Montemor o Velho (...). E logo o dito porteiro o fês dizendo que quem mais quizesse lanssar de vinte mil reis em que estava rematado primeira ves, o foro de Antonio Ferreira do Val de Ilhavo viesse a elle receberia seu lansso. E logo por estar presente Joam Ferreira da Crus deu o lansso ao dito porteiro e trouxe a pregão dizendo e afrontando, com o dito ramo verde na mão dizendo e afrontanão que quem mais quizesse dar de trinta mil reis pellos ditos dois mil e trezentos reis de foro que pagava Antonio Ferreira no Val de Ilhavo a João Nunes, empostos na vinha da Boussa, que comprou o dito Joam Nunes a Domingos Pereira, viesse a elle receberia seu lansso (...). Ha quem mais lansse que se arremata na prassa, vendo na prassa, aremato, afronta fasso que mais não acho. Se mais achara mais tomara (...) E logo por não haver lansso mayor, mandey ao dito porteiro afrontasse e arrematasse (...) E logo foy rematado o dito foro ao dito Joam Ferreira da Crus em trinta mil reis a quem mandey meter o ramo na mão em signal de

rematassão pello dito porteiro. De que tudo o escrivão que esta sobescreveo fizera aquelle auto de rematassão que assigney; e o dito rematante e o porteiro; seudo testemunhas presentes Manoel Antonio Branco e Salvador Fernandes, todos da dita villa que aqui assignarão. E elle Pedro Fernandes Negrão escrivão da Correissão e desta execussão o escrevera. || Figueira de Figueiredo || João Ferreira da Crus || Manoel Antonio Branco || Salvador Fernandes || Manoel Rodrigues ||

6.º AUTO DE REMATAÇÃO

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e Sete Sentos e vinte e nove annos aos vinte e seis dias do mes de Janeiro do dito anno naquella villa de Ilhavo e prassa publica della onde eu fora com o escrivão que esta sobescreveo, o porteiro, e procurador em cauza propria do autor Antonio Ferreira Barboza e ahy mandey, como executor destas dividas, por provizam Real, ao porteiro Manoel Rodrigues que o hé da Correissão da villa de Montemor o Velho, por se achar occupado o porteiro Manoel Dias que o foy nesta Execussão. Mandey que o dito porteiro, tomasse hum ramo verde na mão, e com elle apregoasse o pinhal de João Nunes do Val de Ilhavo, que parte com Antonio dos Santos, genro do dito executado, e com o capitão da villa de Ilhavo, Domingos da Silva e com elle apregoasse e afrontasse dizendo que quem nelle quizesse lanssar no dito pinhal, viesse a elle receberia seu lansso. E logo por estar presente João Ferreyra da Crus da villa de Aveyro deu lansso ao dito porteiro no dito pinhal de vinte mil reis. E com o dito lansso andou o dito porteiro passeando pella dita prassa, de huma parte para a outra, dizendo ha quem mais de vinte mil reis no dito pinhal. Afronta fasso (...) ha quem mais lansse de vinte mil reis em que se fés penhara ao dito João Nunes que se aremata afronta fasso (...), dou-lhe huma, dou-lhe duas e mais huma pequenina. E logo mandey entregar o ramo ao dito João Ferreira da Crus pello mesmo porteiro em signal de arrematassão, dizendo o dito porteiro que hia rematado o dito pinhal ao dito Joam Ferreira da Crus pellos ditos vinte mil reis, de que o escrivão que esta sobescreveo fizera aquelle auto de arematção que assigney ao dito rematante e porteiro, sendo testemunhas presentes Manoel Antonio Branco, Salvador Fernandes, da dita villa de Ilhavo. E elle Pedro Fernandes Negrão, escrivão da Correissam e desta Execussão o escrevera || Figueira de Figueiredo || Joam Ferreira da Crus || Manoel Antonio Branco || Salvador Fernandes || Manoel Rodrigues ||

AUTO DE POSSE DOS BENS ARREMATADOS,
DADA A JOÃO FERREIRA DA CRUZ

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete sentos e vinte e nove annos aos dezanove dias do mes de Mayo do dito anno, neste lugar do Val de Ilhavo de Sima, que he termo da villa de Ilhavo, onde eu escrivão vim com o meyrinho da Correissão Andre de Almeyda e Souza a requerimento de Antonio Correa da Silva procurador bastante do rematante Joam Ferreira da Crus para effeito de lhe darmos posse dos bens rematados. E logo fomos com o dito procurador a azenha em que está o dito Jozeph Martins, na coal se acham empostos vinte alqueires de trigo e huma maquia que pertenssem ao executado, de cuja azenha o dito procurador em nome de seu constituinte tomou posse real, civil e corporal, abrindo e fechando as portas, pondo as maos pellas paredes, tirando e metendo agoa na qual (cal, ou caleira, como ainda se diz) da dita azenha, deitando milho na moega, fazendo todos os mais actos necessarios que se requerem em direito, ficando por esta maneira emvestido e emcorporado na posse da dita azenha e foro nella emposto sem contradissam de pessoa alguma, sendo dada e tomada, a vista do mesmo moleiro Jozeph Martins, a quem logo notifiquy pera que não empregasse o foro daquy por diante senão ao rematante ou quem seu poder tiver, de que dou fee. E outrosim fomos a quinta chamada do Barretto nomeada e confrontada no auto da penhora, e ahi demos posse na sobredita forma ao dito procurador, andando e passando por ella, arancando ramos e tomando terra pera o ar com todas as mais solemnidades que em Direito se requer, como tambem lhe demos posse do pinhal e area que está junto a mesma quinta do Barretto, andando e passeando, cortando ramos e botando terra pera o ar na sobre dita forma. E tambem lhe demos posse de outro pinhal e area delle que parte com Antonio dos Santos, Familliar, e o cappitão Domingos da Silva Brandão na sobredita forma. E outrosim, demos posse de dois mil e trezentos reis que de foro pagava Antonio Ferreira do Val de Ilhavo ao executado. Na mesma forma, e por este não estar em caza, notefiquy eu escrivão a molher do dito Antonio Ferreira pera que em seu nome e de seu marido, pera que de hoje por diante não conhessa outro senhorio a que pagasse o foro senão ao rematante, ou a quem seu poder tivesse. E em todos os sobreditos bens e foros, ficou o dito procurador, em nome do seu constituinte, na posse emvestido e emcorporado, real, civil e corporal sem constrangimento de pessoa alguma, de que tudo fis este auto que assignou o dito procurador e meyrinho da Cor-

reyssam, sendo testemunhas a tudo presentes o Alcayde Manoel Antonio Branco e outro Manoel Antonio, do lugar de Ribas, que todos ahy assignarão. E eu Pedro Fernandes Negrão, escrivão da Correissão e desta execussão o escrevy. || Antonio Correa da Silva || Pedro Fernandes Negrão || Manoel Antonio Branco || Manoel Antonio Alfayate || E não se continha mais em os ditos autos de rematassoens e posse que eu sobredito Manoel Ramos de Figueiredo, escrivão dos Coutos e fazenda Real na Provedoria desta dita comarca de Esgueira aquy fis tresladar por certidão da propria carta de arematassão de que a petissão fes mensusam, a quoaal entreguey a Antonio Correa da Silva, procurador do suplicante Joam Ferreira da Crus, que de como a recebeo assignou no fim desta certidão com a quoaal proferi a Carta de arematassão. Esta certidão consertey sobescroy e assigney e com outro official de justissa comigo em o fim desta assignado. E a propria Carta de arematassão na mão e poder do dito procurador em todo e por todo me reporto. Em fee do que me assigno de meus sinais razos de que uzo na Provedoria desta dita comarca de Esgueyra, aos coatro dias do mes de Julho do anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e Sete Sentos e trinta annos. E eu Manoel Ramos de Figueiredo escrivão que o fis escrever.

*M.^l Ramos de fig.^{do}
C.^{da} com a p.^{ria} por mim escrivão
M.^l Ramos de fig.^{do}*

E comigo escrivão
Salvador da Fon.^{ca}
Recebi a propria,
Ant.^{io} Correa da Silva.

OUTRO AUTO DE ARREMATAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sette sentos e uinte e nove annos. Aos uinte e sette dias do mes de Janeyro do dito anno naquella Vila de Ilhauo e prassa publica onde eu com o escriuam que esta sobscreeveo fora com o executor (...) das dividas de Joam Nunes do Val de Ilhauo e de Antonio dos Santos, seu genrro, ahi se poz nouamente a pregam o asento do dito Joam Nunes com os mais bens que estauam rematados ao procurador do executante pello requerimento que nos autos se achaua e logo mandey por a pregam pello porteyro deste Juizo da Correyssam Manoel Rodrigues o asento em que uevia Joam Nunes (...) na forma da pinhora que lhe foy feyta com todas

suas pertenças (1) e pondoce a preguam na dita prassa dizendo que quem quizece dar mais de trezentos mil reis pello dito asento na forma que o reo a pessuhia com todas as suas pertenças viesse a elle receberia seu lanço (...) logo chegou a dita praça Francisco Antonio Camello e por elle fora dito ao dito porteyro que pello dito asento (...) na forma em que estaua pinhorado lançaua trezentos e uinte mil reis e logo o dito porteyro lansasou o dito preguam (...) vay rematado o dito asento por eu assim o mandar a Francisco Antonio Camello Falcam Pereyra, da Villa da Feyra em trezentos e uinte mil reis com todas suas pertenças e confrontassons (...) de que tudo elle escriuam fizera aquelle auto de rematassam (...) Foram testemunhas (...) E elle Pedro Fernandes Negram, escriuam da Correyssam e chanceller della o escreuera. // Figueyra de Figueyredo // Francisco Antonio Camello Falcam Pereyra // Saluador Fernandes // Manoel Antonio Branco // Manuel Rodrigues.

*

AINDA OUTRO AUTO DE ARREMATAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de de mil sette sentos e uinte e noue annos aos uinte e seis dias do mes de Janeyro do dito anno naquella Villa de Ilhauo e cazas da Camara della onde eu fora com o escriuam que esta subscreueo com o procurador do executante em cauza propria e com o porteyro desta Correyssam pera hauer de arematar sento e nouenta alqueyres de trigo que estam empostos na Azenha da Torre em que esta Manoel dos Santos, de Val de Ilhavo (...) logo mandey por ser executor das diuidas de Joam Nunes o porteyro (...) tomar hum ramo uerde na mam e apregoace que quem quizece lancar mais de sincoenta mil reis em sento e nouenta alqueyres de trigo de foro que paga ao dito Joam Nunes Manoel dos Santos da azenha em que esta chamada da Torre na forma que o dito João Nunes pesuhia com todas suas pertencas viesse a elle receberia seu lanso e andando o dito porteyro paseando na

(1) Nota: no Auto da penhora diz-se que essas pertenças da Quinta eram as seguintes: Quinta em que vivia, bem como as suas casas, vinhas, terras, pinhais, matos e pomar, excepto as casas em que viviam os seus dois filhos Padres João Nunes Vidal e Felício Vidal que estavam juntas à mesma Quinta, e mais duas azenhas, uma dentro e outra fora da Quinta, partindo esta azenha com André Manuel e com os herdeiros de Manuel Antonio Gordo.

A Quinta era bastante extensa e formava um triângulo entre a estrada do Vale de ilhavo e o caminho camarário que vai da capela para a Lavandeira.

dita praça dizendo que quem quizece lançar mais de sincoenta mil reis no dito foro uiesse a ele (...). E logo appareco Francisco Antonio Camello Falcam Pereyra foy lancado outenta e sinco mil reis no dito foro imposto na dita azenha e em todas as melhorias que nella ouuesse e logo o dito porteyro disse e apregouo que quem quizece dar mais de outenta e sinco mil reis uiesse a elle receberia seu lanso (...). E logo o porteiro meteu o ramo verde na mam a Francisco Antonio Camello Falcam da Villa da Feyra dizendo lhe hiam rematados os ditos sento e nouenta alqueyres de trigo de foro na dita azenha por outenta sinco mil reis (...) de que fora testemunhas presentes Manoel Antonio Branco e Saluador Fernandes e elle Pedro Fernandes Negram, escriuam da Correysam e chancellor dela o escreuera =

Figueyra de Figueyredo // Francisco Antonio Camello Falcam Pereyra // Manoel Antonio Branco // Saluador Fernandes // Manoel Rodrigues.

1.º AUTO DE POSSE DOS BENS ARREMATADOS,
DADA A FRANCISCO ANTÓNIO CAMELO FALCÃO PEREIRA

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette sentos e vinte e nove annos. Aos dezanoue dias do mes de Maio do dito anno, em o lugar de Val de Ilhauo de Sima que he termo da tilla de Hhauo, em as cazas da azenha onde mora Manoel dos Santos filho omde eu escriuão vim com o meirinho da Correição Andre de Almeida e Souza, a requerimento de Antonio Correia da Silva, como procurador do rematante Françisquo Antonio Camello Falcão Pereira, para efeito de lhe auermos de dar posse dos sento e nouenta alqueires de trigo, impostos na dita azenha, declarados no auto de rematação nesta imcertas. E loguo eu escriuão emtrei pellas cazas da dita azenha com o dito procurador, o qual abrio as portas e fechou, e botou pam na moegua, e meteu agoa nas calles, e della a tirou, pello qual modo em nome do dito seu constetuinte se emuistio na posse do dito foro. E eu lha dei real e corporal, tanto quanto em derecho deuo e posso em rezam de meu officio. O que tudo foi sem contradissão de pessoa alguma.

E loguo sitei a molher do ditto moleiro em seu nome e de seu marido p.^a que com o dito foro contribuisssem ao rematante e o reconhesesse por senhor e pesuidor delle.

Do que tudo dou fee. De que fiz este auto que comigo assinou o dito procurador e meirinho da Correição, Andre de Almeida e Souza, de que tudo foram testemunhas presentes Manoel Ant.^o Branquo alcaide da villa de Ilhauo, e

Manoel Ant.º do lugar das Ribas. E eu Pedro Fer.ºs Negrão
escriuão da Correçam e Chanseller della e desta execussão
o

Manoel Antonio Branco // Manoel Antonio
Antonio Correa da Silva // P.º Fer.ºs Negrão

2.º AUTO DE POSSE DOS BENS ARREMATADOS,
DADA A FRANCISCO ANTÓNIO CAMELO FALCÃO PEREIRA

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sette sentos e uinte e noue annos. Aos uinte tres dias do mes de Maio do ditto anno, em este lugar de Val de Ilhauo de Sima que hé termo da uila de Ilhauo, donde eu escriuão uim com o Doutor Simão Figueira de Figueiredo, Ouuidor da Comarca da uilla de Montemor o Velho e executor das diuidas de Antonio Ferreira Barbosa, Perbendeiro que foi da Caza de Aueiro, pera efeito de auermos de dar posse ao rematante Francisco Antonio Camello Falcão Pereira, da Quinta e azenhas confrontadas no auto de penhora feita ao executado João Nunes do ditto lugar. E loguo eu escriuão com elle ditto Doutor Ouuidor e com Antonio Correia da Silua, procurador do ditto rematante, fomos a dita Quinta, e pazeando por ella, eu escriuão tomei e deitaua ao ditto procurador o qual e cortou ramos, assim de arvores como da vinha que esta dentro da dita Quinta. E dahi fomos a azenha que esta dentro da dita Quinta, e abriu e fechou a porta da caza della, e botou a moer a dita azenha, metendo agoa nas calles della. E dahi fomos ao quintal que está da partte dalem, pertença da mesma Quinta, e nelle cortou ramos. E dahi fomos a azenha que esta da parte de fora da dita Quinta contra o Sul. E loguo o ditto procurador abriu a porta da caza da dita azenha e a botou a moer, metendo agoa nas calles della e fazendo todos os mais actos judiciaes nescessarios pera a dita posse, na qual elle Doutor Ouuidor comiguo escriuão auemos ao dito procurador por imuestido na posse das ditas propriedades. E eu lha ouve por tomada e a tomou atual, real e corporal, quieta e pacifica, sem contradição de pessoa alguma, a qual lhe dei tanto quanto em direito deuo e posso em razam do meu offiço.

E de tudo fis este Autto que assinou o dito Doutor Ouuidor e procurador apoçado comiguo escriuão e com o meirinho Andre de Almeida e Souza, sendo a tudo testemunas presentes Berthollomeu Saraiua, da uilla de Anadia, e Andre Ferreira, da Chouza Velha que todos assinaram.

E eu Pedro Fernandes Negrão, escriuão da Correçam e Chanseller della e desta execucção o assinei.

P.^o Fer.^{des} Negrão // Bar.^{meu} Sarayua // Fg.^{ra} de Fg.^{do} //
Andre + Ferr.^a, da Chouza Velha // Ant.^o Correa da Sylua.

3.^o AUTO DE POSSE DOS BENS ARREMATADOS,
DADA A FRANCISCO ANTÓNIO CAMELO FALCÃO PEREIRA

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sette sentos e uinte e noue annos. Aos uinte e sete dias do mes de Maio do dito anno, neste lugar de Val de Ilhau omde eu escriuão vim com o Doutor Ouvidor da comarca da uilla de Montemor o Velho executor das diuidas do perbendeiro que foi da Caza de Aueiro, Antonio Ferreira Barboza, e meirinho da Correçam Andre de Almeida e Souza, e com o procurador do rematante Antonio Correia da Silva, para effeito de lhe darmos posse do asento em que uiuia o executado João Nunes, asim e da maneira que o pesuia, como tambem da capella que está junto as cazas que declaraua serem de seos filhos, cuja posse lhe demos real, actual, siuel e corporal, tudo na forma de sua rematação, abrindo e fechando portas, pondo as maos pellas paredes, e fazendo todos os mais actos judiciais necesarios p.^a este effeito sem contradissão de pessoa alguma, em cujos bens ficou emvistido e emcorporado na sobredita posse. E de tudo fiz este autto que o dito Doutor Ouvidor asinou com o ditto procurador e meirinho, sendo testemunhas prezentes Antonio Ferreira e João Andre, ambos deste Val de Ilhau, que todos aqui asinarão.

E loguo requereu o dito procurador a elle Doutor Ouvidor que fosse asy dezapossadas molher do executado e filhas, p.^a que se nam entromettessem em couza alguma do sobredito. E loguo eu escriuão as notifiquei na forma do requerimento do dito procurador.

Eu Pedro Fer.^{des} Negrão, escriuão da Correçam e Cham-seller della, o escreui

// Fig.^a de Fig.^{do} // P.^{dro} Fer.^{des} Negrão // João Andre
// Antonio Fe.^a // Andre de Almeida e Souza
// Ant.^o Correa da Sylua. »

Como já tivemos ocasião de dizer, de toda a avultada fortuna e bens de João Nunes, só teriam escapado à derrocada umas casas em Ílhavo e duas azenhas na Bemposta, em Coimbra.

P.^o JOÃO VIEIRA RESENDE

ÍNDICE, POR AUTORES,
DE TODA A COLABORAÇÃO
CONTIDA NOS VOLUMES XVI
A XXV DO «ARQUIVO
DO DISTRITO DE AVEIRO»

1950-1959

COM a publicação do seu 100.º fascículo completou o Arquivo do Distrito de Aveiro 25 anos de existência:—o seu primeiro quarto de século (1935-1959).

À semelhança do que pusemos em prática ao atingir quinze anos de actividade editorial e tendo em vista sempre proporcionar ao leitor a comodidade de consulta ao nosso alcance, elaborámos desta vez o índice de conjunto dos volumes XVI a XXV (1950 a 1959), também por autores, e a seguir o oferecemos, de boa fé e grato ânimo, à consideração de quem, por curiosidade ou por necessidade, haja de ler-nos.

Tentar emitir juízo de valor sobre o caminho percorrido e a obra realizada, não compete a nós nem porventura interessará muito; quanto se houvesse de dizer, para não deixar de ser leal e em homenagem à simples verdade, estaria sempre condicionado pelos dois imperativos — irrefragável o primeiro, estrutural o segundo — a que a revista tem estado vinculada e de cuja observância jamais se afastará:

a) — faz-se sempre o máximo que as circunstâncias permitem, não faltando aos seus Directores a consciência das limitações de toda a espécie a que constantemente têm de submeter as suas vontades e intenções.

b) — absoluta honestidade de processos e isenção de partidarismos presidem sempre a quanto no Arquivo se publica, nunca faltando respeito por opiniões alheias desde que revestidas da indispensável seriedade e de intenção construtiva, mesmo quando divirjam, em pormenor, de pontos de vista pessoais de algum dos responsáveis pela orientação geral da publicação.

Dentro destas fundamentais e singelíssimas balizas, que tudo dizem, quer-nos parecer, decorreu pois o nosso trabalho deste quarto de século agora vencido e decorrerá ainda o do período subsequente a que, pelo menos, vamos dar início, e cuja duração ao Destino resignadamente confiamos, sem vaticínios inúteis que a própria instabilidade da vida em breve poderia desmentir.

Quanto nas palavras que antecedem o índice dos volumes I a XV ficou escrito, aqui se considera igualmente exarado; a presente relação outra coisa não é senão a natural continuação do índice referido. Nada mais acrescentaremos, pois.

Pelo Distrito continuaremos trabalhando em obediência ao mesmo ideal e com a indispensável colaboração de quantos queiram acompanhar-nos; serena mas convicta será também a nova caminhada, em serviço, sempre, do futuro historiador que a seu tempo surgirá e que desde já saudamos, esforçando-nos por justificar, cada vez mais, a divisa que desde o primeiro dia para síntese de programa e título da própria publicação elegemos — Arquivo do Distrito de Aveiro.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

ÍNDICE, POR AUTORES, DOS VOLS. XVI A XXV

AGUIAR (António de)

Acerca de António de Holanda, um dos autores da Genealogia de D. Manuel Pereira, 3.º conde da Feira — XXV, 117

ALVES DA CUNHA (Luís)

Romaria (Uma) no século XVI — XIX, 77

AMARAL (Alexandre do)

Cantiga de Santa Maria — XVI, 227

AMORIM (Aires)

Notas sobre Esmoriz — Sécs. XIII-XIV — Casas fidalgas — XVI, 241; XVII, 136; XIX, 74 e XX, 81

AREDE (João Domingues)

1 — *Madail, do concelho de Oliveira de Azeméis, bispado do Porto* — XIX, 3

2 — *Santa Maria de Ul* — XVII, 136

BAPTISTA (Augusto Soares de Sousa)

1 — *Agradecimento — Ainda os Lemos da Trofa* — XVI, 28

2 — *Calçada (A) Romana das Benfeitas* — XVI, 276

3 — *Cavalaria do Vouga* — XVI, 175

4 — *Considerações sobre a cidade luso-romana de Vacca, o julgado e o burgo do Vouga* — XVI, 81

5 — *Crescónio, Bispo de Coimbra* — XXII, 3

6 — *Duarte de Lemos — 3.º senhor da Trofa — na África* — XXII, 161

7 — *Duarte de Lemos, quinto senhor da Trofa* — XXIV, 217

8 — *Duas inscrições antigas* — XVII, 81

9 — *Estrada (A) de Adosferreiros* — XVII, 181

10 — *Governadores de Arouca* — XX, 154

11 — *Igreja (A) da Moita e São Cucufate* — XIX, 209

12 — *Lemos (Os) da Trofa e o Padroado da Igreja de Salvador de Covelas* — XVIII, 73

13 — *Mosteiro (O) de Sever* — XIX, 41

14 — *Mosteiro da Vacariça* — XX, 59

15 — *P.º Manuel de Paiva* — XVII, 268

16 — *Pedras (As) do Cornecho* — XXII, 81

17 — *Ponte de Almeira* — XXV, 47

18 — *Ponte do Marnel* — XXIV, 311

19 — *Sosa* — XXI, 245

20 — *Terras do Concelho de Águeda* — XVII, 23

BAPTISTA (Joaquim Soares de Sousa)

Absolutistas e constitucionais no Préstimo — XVII, 235

CANEDO (Fernando de Castro da Silva)

Famílias Canedo e Teixeira Guimarães... — XVI, 126 e 167

CARVALHO (José Branquinho de)
Antiguidade (A) da Mealhada nas Enciclopédias e nos Documentos
 — XVI, 213

CERQUEIRA (Eduardo)
 1 — *Centenário (O) do «Campeão do Vouga»* — XVIII, 25
 2 — *Comentários à arrematação das carnes nos açougues da vila de Ílhavo e do lugar de Sá em 1812* — XIX, 241
 3 — *Dr. José Maria Barbosa de Magalhães - Nota biográfica - O seu centenário* — XXIII, 227
 4 — *Exame (Um) às cadeias da Comarca de Aveiro, em 1822* — XVII, 277
 5 — *João Augusto Marques Gomes - Um aveirense ilustre...* — XIX, 149
 6 — *Milenário (O) de Aveiro e o bicentenário da sua elevação a cidade* — XXV, 247

COSTA (Eduardo)
 1 — *Algumas notas e correcções* — XXI, 28
 2 — *Errata* — XXII, 239
 3 — *Inquéritos (Os) paroquiais do séc. XVIII e algumas das freguesias do distrito de Aveiro* — XXI, 130
 4 — *Terramoto (O) de 1755 no distrito de Aveiro* — XXII, 40, 117, 167

COSTA (Manuel Pereira da)
Subsídios para a história da indústria vidreira no concelho de Oliveira de Azeméis - Casa e fábrica do Covo — XX, 266; XXI, 64, 84, 196, 289

COSTA (Mário Alberto Nunes)
Provedoria (A) de Esgueira — XXIV, 53

CRISTO (António)
João Afonso de Aveiro — XVII, 3

DACIANO (Bertino)
Pinho Leal - Poeta e desenhista — XX, 75

FERREIRA BAPTISTA (Joaquim José)
 1 — *Doutor Manuel Pereira da Graça* — XVII, 288
 2 — *Subsídios para a história da prisão de Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima* — XVII, 184
 3 — *Subsídios para a história de Macinhata do Vouga* — XIX, 49, 185; XX, 32, 192

FERREIRA DA MAIA (Francisco de Assis)
Jaime de Magalhães Lima — XXIII, 5

FERREIRA NEVES (Francisco)
 1 — *Actividades (As) hidráulicas do engenheiro Luís Gomes de Carvalho* — XXIV, 227
 2 — *Antigos impostos para as obras da barra de Aveiro* — XXII, 237
 3 — *Cais (O) de Aveiro* — XX, 320
 4 — *Carta de Brasão de António da Silva Brandão de Abreu Freire* — XIX, 156
 5 — *Correcção (Uma) do artigo «Vida e testamento do humanista Aires Barbosa»* — XXIII, 318
 6 — *Criação (A) e a extinção do coro da igreja da Misericórdia de Aveiro* — XVII, 187
 7 — *Distrito (O) de Aveiro há cem anos. Três relatórios* — XXI, 173; XXII, 10, 139

ÍNDICE

- 8 — *Documentos relativos à abertura da actual barra de Aveiro* — XXII, 275
- 9 — *Dona Briles de Lara e Meneses ...* — XVI, 229
- 10 — *Fundação (A) do convento de Jesus, de Aveiro* — XXIV, 199
- 11 — *Fundação (A) e extinção do convento das Carmeitas Descalças de Aveiro* — XXIII, 241
- 12 — *Genealogias de famílias nobres aveirenses* (prefácio e transcrição) — XX, 211 e 251; XXI, 36, 98, 252; XXII, 87, 225, 253; XXIII, 23, 107
- 13 — *Jazigo (O) da Casa dos Maias, de Aveiro* — XVII, 30
- 14 — *Naturalidade e família de João Afonso de Aveiro (navegador e poeta do século XV)* — XXIII, 65
- 15 — *Notícia acerca do obelisco da Barra de Aveiro* — XXV, 286
- 16 — *Origem da Praça da República em Aveiro* — XIX, 140
- 17 — *Para a história da estátua de João Afonso de Aveiro* — XXV, 280
- 18 — *Poesia (Uma) relativa às festas da posse da Casa e Ducado de Aveiro em 1732* — XX, 137
- 19 — *Primeiro (O) processo para a beatificação e canonização da Princesa Santa Joana, filha do rei D. Afonso V* — XXIV, 3, 81
- 20 — *Processo (O) informativo de 1687 para a beatificação e canonização da Princesa Santa Joana, filha do rei D. Afonso V* — XXV, 3, 81
- 21 — *Referência (Uma) aos mexilhões de Aveiro no século XVII* — XVIII, 45
- 22 — *Testamento de Diogo Soares* — XVI, 3
- 23 — *«Último (O) Alento», escultura de Artur Prat* — XVII, 284
- GAMA (Luís da)
Genealogias de famílias nobres aveirenses — XXI, 36, 98, 252; XXII, 87, 225, 253; XXIII, 23, 107
- GRAÇA (José Pais)
- 1 — *Ação (A) do Eng.º Bento Fortunato de Moura Coutinho na localização e estudo do caminho de ferro da Beira Alta* — XX, 300
 - 2 — *Do «Roteiro Terrestre de Portugal» de 1748 ao Plano rodoviário de 1945* — XXIII, 302
 - 3 — *Pontes existentes nas estradas nacionais no distrito de Aveiro (1294 a 1955)* — XXIII, 85, 182
- GRAÇA (Manuel Coelho da)
Manual de ceremonias, que se devem observar na Procissão do Enterro, que se faz sexta fr.ª Mayor em o Real Convento de Jesus de Aveiro XXII, 299
- LEITE (José Resende da Silva)
Subsídios monográficos da freguesia de S. Martinho da Gandra, concelho de Oliveira de Aseméis — XXIV, 161, 277
- LOPES PEREIRA (Manuel José)
Aventureirismo dos murtoseiros por terras de aquém e de além-mar — XXII, 241
- MAGALHÃES (Joana Inês de Lemos Coelho de)
Luís de Magalhães — A sua evolução espiritual — XXV, 167
- MASCAREÑAS (D. Hieronymo)
Vida de Doña Juana Princesa de Portugal — XVIII, 279
- MELO (Laudelino de Miranda)
- 1 — *Aquarela* — XVIII, 48
 - 2 — *Barcos de Aveiro — Os «Moliceiros»* — XXI, 158

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 3 — *Crendices e maus olhados ...* — XVII, 86
- 4 — *Festa (A) da Barra de Aveiro* — XXI, 315
- 5 — *Jurisconsulto (O) José Correia de Miranda* — XX, 316
- 6 — *Região de Vouga — Cenas de Aldeia* — XVII, 273
- 7 — *Santos Mártires de Marrocos em Travassô* — XVI, 55

MORAIS SARMENTO (José Júlio de Castilho de)

Relação das medidas de defesa que se encontraram nas margens do rio Vouga depois da tomada do Porto pelo Marechal Soult em 1809 — XXIV, 39, 132, 192

MOURA (Frederico de)

Alguns subsídios para uma nosografia da Infanta S. Joana—XVIII, 159

OLIVEIRA (Miguel A. de)

Santa Joana — A princesa coroada de espinhos — XVIII, 97

OXEA (D. José Ramón y Fernandez)

Vida de Doña Juana Princesa de Portugal — XVIII, 279

PINTO (Ercilia)

Bairrada (A), refúgio de Poetas — Castilho ... — XVI, 150

PIRES DE LIMA (Jorge Hugo)

Distrito (O) de Aveiro nas Habilitações do Santo Ofício — XXV, 64, 199, 288

RALO (José Augusto Carrilho)

Evolução (A) da indústria dos lacticínios no distrito de Aveiro XIX, 161

RESENDE (João Vieira)

- 1 — *Aveiro e alguns dos seus homens no século XVIII* — XXI, 219; XXII, 103, 208
- 2 — *Freguesia e concelho de Ílhavo — Lugar da Coutada* — XIX, 111, 218 e 256
- 3 — *Pela freguesia e concelho de Ílhavo — Um documento inédito* — XXV, 217, 304

ROCHA MADAHIL (António Gomes da)

- 1 — *Algumas considerações acerca de uma estátua de tipo arcaico existente no Museu de Aveiro* — XVII, 97
- 2 — *Constituições que no século XV regeram o Mosteiro de Jesus, de Aveiro, da Ordem de S. Domingos* — XVI, 282 e XVII, 67
- 3 — *Iconografia da Infanta Santa Joana* — XVIII, 186; XXI, 121
- 4 — *Índice, por autores, de toda a colaboração contida nos volumes XVI a XXV do «Arquivo do Distrito de Aveiro»* — 1950-1959 — XXV, 325
- 5 — *Para a História da Evolução Urbanística e Residencial Aveirense* — XVII, 312

RUELA POMBO (Manuel)

- 1 — *Comarca de Esgueira (1647)* — XVI, 271
- 2 — *Rainha (A) D. Maria I* — XVII, 264

SARAIVA DE CARVALHO (Alfredo)

(comentário bibliográfico a:)

«Visão da Serra — Salmos» de J. Quelhas Bigotte — XVII, 317

ÍNDICE

- SILVEIRA PINTO (Antero Albano da)**
Relatório apresentado à Junta Geral do distrito de Aveiro na sua sessão ordinária de 15 de Setembro de 1854 — XXI, 176
 (Idem), *na sua sessão ordinária de 20 de Julho de 1855* — XXII, 10
 (Idem), *na sua sessão ordinária de 28 de Julho de 1856* — XXII, 139
- SIMÕES JÚNIOR (Manuel Rodrigues)**
 1 — *Couto de Arouca — Um foral inédito dado ao burgo de Vila Meã* — XVI, 39
 2 — *Encomendação (A) das almas em Arouca* — XIX, 305
 3 — *Mosteiro de Arouca — Couto de Antuã e Avanca (subsídios)* — XX, 90
 4 — *Mosteiro de Arouca — A Dona Abadessa donatária do couto de Fráguas* — XVII, 292
- SOARES DE CARVALHO (Gaspar)**
Depósitos Pliocénicos de entre o R. Vouga e o R. Águeda — XVI, 33
- SOARES DA GRAÇA (Serafim Gabriel)**
 1 — *Águeda e a sua antiga fisionomia* — XX, 67
 2 — *Auto da Infanta Dona Joana* — XVIII, 107
 3 — *Castilhos (Os) e a residência paroquial da Castanheira do Vouga* — XXIII, 220
 4 — *Concelho do Vouga — Uma acta da eleição para deputados às cortes, que ali teve lugar no ano de 1822* — XIX, 205
 5 — *Igreja (A) de Águeda* — XVII, 161
 6 — *Jornada (A) da Rainha Santa à Galiza no ano de 1325* — XVI, 75 e 118
 7 — *Memórias de Águeda* — XVIII, 58
- SOUSA (Arlindo de)**
Umica — Civilização... da bacia do Umica, no concelho da Feira — XX, 3 e 165
- SOUTO (Alberto)**
 1 — *Blocos erráticos na Mesopotâmia da Beira-Mar ao Sul de Aveiro e Norte de Cantanhede* — XVI, 3
 2 — *No 5.º Centenário da Princesa-Infanta Santa Joana* — XVIII, 88
 3 — *Retrato (O) da Princesa-Infanta Santa Joana e o grande enigma dos «Painéis de S. Vicente»* — XXIII, 271
- SOUTO (Dulce Alves)**
 1 — *Sobre uma carta de doação, da Princesa-Infanta Santa Joana, ao Mosteiro de Jesus, de Aveiro, em 1479* — XXI, 161
 2 — *Subsídios para uma carta arqueológica do distrito de Aveiro no período da romanização* — XXIV, 241
- TAVARES (José)**
 1 — *Aveiro e o seu progresso* — XXV, 55
 2 — *Carta de brasão da Casa do Mato (Avanca)* — XXI, 313
 3 — *Carta de brasão de Manuel José de Sá Pereira de Melo Leitão* — XXI, 81
 4 — *Centenário de Marques Gomes* — XIX, 145
 5 — *Costumes regionais. Divisão de águas de rega na freguesia do Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Aseméis)* — XXIII, 211
 6 — *Cultura Musical do Distrito* — XVI, 154
 7 — *Doutor Egas Moniz* — XXI, 277
 8 — *Eça de Queirós em Verdemilho* — XVI, 164
 9 — *Evocando o passado...* — XXIII, 46
 10 — *Literatos do distrito — IV — Alexandre da Conceição* — XX, 245

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRÔ

- 11 — *Manuscrito (Um) do aveirense P.^e Manuel Coelho da Graça* — XXII, 297
- 12 — *Monumento (O) de Aveiro ao Dr. Jaime de Magalhães Lima* — XXIII, 3
- 13 — *No limiar de comemorações aveirenses* — XXIV, 235
- 14 — *Novo (O) edifício do Liceu de Aveiro* — XXI, 3
- 15 — *Povo (O) da região de Ovar na obra de Júlio Dinis* — XXIII, 258
- 16 — *Primeiro Centenário do Liceu Nacional de Aveiro* — XVII, 241
- 17 — *Subsídios para a história da criação do Asilo de Aveiro* — XVII, 307
- 18 — *Teatro aveirense. Sua remodelação* — XXI, 149

VAZ CRAVEIRO (Eduardo)

- 1 — *Eleita (A) do Senhor !...* — XVIII, 277
- 2 — *Novelando saudades... O Ti Zé Pio* — XIX, 68
- 3 — *Outro barco.* — XIX, 107
- 4 — *Relance (Um) de olhar azul de Jaime Lima sobre a terra dos ilhavos* — XXIII, 35

VAZ FERREIRA (Henrique)

- 1 — *A propósito da minha colaboração no A. D. A.* — XIX, 216
- 2 — *Condes da Feira — Antecessores* — XIX, 81
- 3 — *Convento (O) da Feira, pelo P.^e Jorge de São Paulo* — XVI, 189 e 247; XVII, 36
- 4 — *Motins na Feira* — XVIII, 51

Redacção: artigos não assinados

Bibliografia — XVI, 160; XVII, 80, 158, 240, 317; XVIII, 81, 326; XIX, 80, 159, 239; XX, 80, 164, 244 e 323; XXI, 80, 160, 322; XXII, 318, 319; XXIII 319; XXIV, 317; XXV, 333.

Doutor Egas Mouiz — XVI, 54.

Efeméridas aveirenses — XXII, 214.

Mapa dos capitães do porto de Aveiro desde 1851 até 1956 — XXII, 316.

No limiar de comemorações aveirenses — XXIV, 235.

Quinze anos — XVI, 161.

Quinto (O) centenário do nascimento da Infanta Santa Joana [...] e o «Arquivo do Distrito de Aveiro» — XVIII, 81.

BIBLIOGRAFIA

O ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

-
- Anais*. Academia Portuguesa da História. II série, vol. 9.º Lisboa, 1959.
- Anales*, vol. XXIII, n.ºs 87-88. Universidade de Santo Domingo. Ciudad Trujillo. República Dominicana, 1956.
- Arquivo do Alto Minho*, vol. VIII, tomo I e II. Viana do Castelo.
- Arquivos de Angola*, 2.ª série, vol. XII, n.ºs 47 a 50. Luanda (Angola), 1955.
- Arquivo de Beja*, vol. xv. Beja, 1958.
- Boletim*. Academia Portuguesa da História, vol. 22.º Lisboa, 1959.
- Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos*, n.º 6. Matosinhos, 1959.
- Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. xv. Angra do Heroísmo, 1957.
- Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. xx, n.ºs 1-4. Guimarães, 1958.
- Das Artes e da História da Madeira*, n.ºs 28 e 29. Funchal. Madeira.
- Estremadura*, série II, n.ºs 47/49 e 50/52. Lisboa, 1958 e 1959.
- Insulana*, vol. XIV, 1.º semestre. Ponta Delgada, 1958.
- Mensário das Casas do Povo*, n.ºs 151 a 162. Lisboa.
- Ora & Labora*, n.ºs 1 a 6. Mosteiro de Singeverga. Negrelos, 1959.
- O Tripeiro*, v série, ano XIV, n.ºs 9 a 12. Ano XV, n.ºs 1 a 8. Porto.
- Revista da Faculdade de Ciências*, 2.ª série, Ciências Naturais, vol. VI, fasc. 2.º Lisboa, 1958, e vol. VII, fasc. I. Lisboa, 1959.
- Revista de Guimarães*, vol. LXVIII, n.ºs 3-4 e vol. LXIX, n.ºs 1-2. Guimarães.
- Revista de História*, n.ºs 36 a 39. São Paulo, Brasil, 1955.

JOSÉ RODRIGUES, *O Couto de Aguim. Subsídios para a sua história*. Anadia, 1959.

— *Dr. José Maria Barbosa de Magalhães — In Memoriam*. Anadia, 1959. Volume de 64 páginas em que estão reunidos os quatro opúsculos publicados para perpetuar as solenidades comemorativas do centenário do nascimento do Dr. José Maria Barbosa de Magalhães.

ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

	Págs.
AGUIAR (António de)	
— <i>Acerca de António de Holanda, um dos autores da Genealogia de D. Manuel Pereira, 3.º conde da Feira</i>	117
CERQUEIRA (Eduardo)	
— <i>O milénario de Aveiro e o bicentenário da sua elevação a cidade</i>	247
FERREIRA (Gaspar Inácio)	
— <i>Discurso que proferiu na inauguração das obras do porto de Aveiro</i>	273
FERREIRA NEVES (Francisco)	
— <i>O processo informativo de 1687 para a beatificação e canonização da Princesa Santa Joana, filha do rei D. Afonso V</i> 3 e	81
— <i>Para a história da estátua de João Afonso de Aveiro</i>	280
— <i>Notícia acerca do obelisco da Barra de Aveiro</i>	286
MAGALHÃES (Joana Inês de Lemos Coelho de)	
— <i>Luis de Magalhães — A sua evolução espiritual</i>	167
PIRES DE LIMA (Jorge Hugo)	
— <i>O distrito de Aveiro nas Habilitações do Santo Ofício</i> 64, 199	288 e
RESENDE (João Vieira)	
— <i>Pela freguesia e concelho de Ílhavo — Um documento inédito</i>	217 e 304
RIBEIRO (Carlos Gomes da Silva)	
— <i>Discurso que proferiu na inauguração das obras do porto de Aveiro</i>	259
ROCHA MADAHIL (Artónio Gomes da)	
— <i>Índice, por autores, de toda a colaboração contida nos volumes XVI a XXV do «Arquivo do Distrito de Aveiro» — 1950-1959</i>	325
SOUSA BAPTISTA (Augusto Soares de)	
— <i>Ponte de Almeira</i>	47
SOUTO (Alberto)	
— <i>Discurso que proferiu na inauguração da estátua de João Afonso de Aveiro</i>	267
TAVARES (José)	
— <i>Aveiro e o seu progresso</i>	55

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS

— <i>Bibliografia</i>	333
---------------------------------	-----

UA/SD FIM DO VOLUME XXV

N.º 957

Data 23. NOV. 1979

Cota

ERRATA

Pág.	linha	onde se lê:	deve ler-se:
260	10	personalizadas	personalizados
262	15	necessitam	necessitem
263	24	para	sem
265	9	de	da
>	10	nas	suas

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ri a

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAI XO VOUGA — PAISA-
GEM SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo
ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livreria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100
LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças — Saques
sobre o país. — Cobrança e pagamen-
tos. — C/ corrente em moeda portu-
guesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefones { 22731
23131



Rua de Coimbra

AVEIRO

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro



AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua da Fonte Nova, 18

Telefs. PPC { 22031
22032

AVEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

◆
Fábrica de moagem

de cereais

e descasque de arroz

◆
Preparação de farinhas

para alimentação de gado,

*marca **Beimar***

◆
Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo
ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livreria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade
de Aveiro

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

257

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO bibRIA

N.º 98

Abril, Maio e Junho

AVEIRO

1959

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICÉU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICÉU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PREIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

FRANCISCO FERREIRA NEVES. *O processo in-
formativo de 1687 para a beatificação
e canonização da Princesa Santa Joana,
filha do rei D. Afonso V.*

ANTÓNIO DE AGUIAR. *Acerca de António de
Holanda, um dos autores da Genealo-
gia de D. Manuel Pereira, 3.º Conde
da Feira.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 60\$00
NÚMERO AVULSO 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS



TELEFONE 22405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27

AVEIRO

bibRIA

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

A V E I R O



Telefones { 23011
23012

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*. Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos. Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas



Máquinas agrícolas
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS



Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

Pascoal & Filhos, L.^{da}

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRINEIRAS { *Pascoal Velho*
Pascoal Novo
Mira

LUGRES { *Rainha Santa Isabel*
D. Dinis

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telefs. { *Seca — 22245*
Escritório — 23452
Filial em Matosinhos — 519

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.^a qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046
22047

M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.^{da}

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.

Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.

Tudo a preços sem competência

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA

Dão-se orçamentos quando solicitados

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUÇAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA
FÁBRICA GERCAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22061

Testa & Amadores

Comissões, consignações.

Cereais, ferragens e mercearia.

Vidraça.

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças — Saques
sobre o país. — Cobrança e pagamen-
tos. — C/ corrente em moeda portu-
guesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefones { 22731
23131

.....

Rua de Coimbra

AVEIRO

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua da Fonte Nova, 18

Telefs. PPC { 22031
22032

AVEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS



*Fábrica de moagem
de cereais*

e descasque de arroz



Preparação de farinhas

para alimentação de gado,

marca **Beimar**



Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

157/9

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO bibRIA

N.º 99

Julho, Agosto e Setembro

AVEIRO

1959

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

JOANA INÊS DE LEMOS CORLHO DE MAGALHÃES, *Luiz de Magalhães — A sua evolução espiritual.*
JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de*

Aveiro nas habilitações do Santo Ofício.
P.º JOÃO VIEIRA RUSENDE, *Pela freguesia e concelho de Ilhavo — Um documento inédito.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 60\$00
NÚMERO AVULSO 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ

CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

TELEFONE 22405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27 AVEIRO

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

A V E I R O

Telefones { 23011
23012

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*. Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos.
Fundição e serralharia
mecânica, civil e forjas

Máquinas agrícolas
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

Pascoal & Filhos, L.^{da}

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRAINEIRAS { *Pascoal Velho*
Pascoal Novo
Mira

LUGRES { *Rainha Santa Isabel*
D. Dinis

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telefs. { *Seca — 22245*
Escritório — 23452
Filial em Matosinhos — 519

Filial em MATOZINHOS Seca na GAFANHA

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.^a qualidade em latas de 500 e 350 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046
22047

Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças. — Saques sobre o país. — Cobrança e pagamentos. — C/ corrente em moeda portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefones { 22731
23131

.....

Rua de Coimbra

AVEIRO

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade, carrocerias

Oficina de pintura, estação de serviço, peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua da Fonte Nova, 18 Telef. PPC { 22031
22032

AVEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

◆
*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

◆
Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar*

◆
Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.^{da}

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.

Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.

Tudo a preços sem competência

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA

Dão-se orçamentos quando solicitados

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUÇAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA

FÁBRICA GERCAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22061

Testa & Amadores

Comissões, consignações.

Cereais, ferragens e mercearia.

Vidraça.

Depositários de petróleo

e gasolina SHELL

RUA DE EÇA DE QUEIROZ

AVEIRO

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo
ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livraria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade
de Aveiro

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

DINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

571
ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO

bibRIA

N.º 100

Outubro, Novembro e Dezembro

AVEIRO

1959

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFFECTIVO DO LICHU DE AVIHO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFFECTIVO DO LICHU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PINHEIRO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

EDUARDO CERQUEIRA. *O milenário de Aveiro e o bicentenário da sua elevação a cidade.*

CARLOS GOMES DA SILVA RIBBEIRO. *Discurso que proferiu na inauguração das obras do porto de Aveiro.*

ALBERTO SOUTO. *Discurso que proferiu na inauguração da estátua de João Afonso de Aveiro.*

GASPAR INÁCIO FERREIRA. *Discurso que proferiu na inauguração das obras do porto de Aveiro.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES. *Para a história da estátua de João Afonso de Aveiro.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES. *Noticia acerca do obelisco da barra de Aveiro*

JOSÉ HUGO PIRES DE LAMA. *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Officio.*

P.º JOÃO VIEIRA RYSENDE. *Pela freguesia e concelho de Ihavo — Um documento inédito.*

A. G. DA ROCHA MADAHIL. *Índice, por autores, de toda a colaboração contida nos volumes XVI a XXV do «Arquivo do Distrito de Aveiro».*

Bibliografia.

Índice alfabético dos autores do vol. XXV.

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 60\$00

NÚMERO AVULSO 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS



TELEFONE 22405

25 - Avenida Dr. Lourenço Peixinho - 27 AVEIRO

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

AVEIRO

Telefones { 23011
23012

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*. Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos.
Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas

Máquinas agrícolas
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

Pascoal & Filhos, L.^{da}

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRAINEIRAS { *Pascoal Velho*
Pascoal Novo
Mira

LUGRES { *Rainha Santa Isabel*
D. Dinis

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telefs. { *Seca — 22245*
Escritório — 23452
Filial em Matosinhos — 519

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

bibRIA

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — *Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrocerias de autos para pintura a Duco.*

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — *Preferam a nossa excelente qualidade «Luzostela».*

PÓ LUZOSTELA — *Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.*

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. *Especial «Transparente», para pintura e decorações.*

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs.—AVEIRO—Telefs. { 22046
22047

Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças — Saques
sobre o país. — Cobrança e pagamen-
tos. — C/ corrente em moeda portu-
guesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefones { 22731
23131

.....

Rua de Coimbra

AVEIRO

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua da Fonte Nova, 18

Telefs. PPC { 22031
22032

AVEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

◆
*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

bibRIA

◆
Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

◆
AVEIRO

M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.^{da}

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.

Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.

Tudo a preços sem competência

**NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA**

Dão-se orçamentos quando solicitados

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUÇAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA
FÁBRICA GERCAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22061

Testa & Amadores

Comissões, consignações.

Cereais, ferragens e mercearia.

Vidraça.

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO